ONDE TEM

TRANSFORMAÇÃO

TEM O GOVERNO PRESENTE

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

MENSAGEM DO GOVERNADOR
WILSON LIMA
À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AMAZONAS
AUXÍLIO
ESTADUAL
6087 3682 7114 7411

FUTURAS CIENTISTAS
FUTURAS CIENTISTAS

EFESA CIVIL
AMAZONAS
VENDA PROIBIDA

Governo
Presente

1896
EDUARDO G. RIBEIRO

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva
Vice-governador do Estado do Amazonas

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva
Vice-governador do Estado do Amazonas

Flávio Cordeiro Antony Filho
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Kathelen de Oliveira Braz dos Santos
Vice-Presidente e Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Cel. QOPM Fabiano Machado Bó
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho
Secretário de Estado de Governo

Markilze Alves Pereira
Secretária de Estado Particular do Governador

Giordano Bruno Costa da Cruz
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Jeibson dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Josiclécia Gomes Nogueira
Secretária de Estado de Comunicação Social

Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal

Alfredo Monteiro Lins de Albuquerque
Secretário de Estado Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Lúcia Carla da Gama Rodrigues
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada - UGI

Alex Del Giglio
Secretário de Estado da Fazenda

Andreza Helena da Silva
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Nayara de Oliveira Maksoud Moraes
Secretária de Estado de Saúde

Arlete Ferreira Mendonça
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Therezinha Ruiz de Oliveira
Coordenadora-geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas

Jorge Elias Costa de Oliveira
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Cândido Jeremias Cumaru Neto
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Cel. QOPM Marcus Vinicius Oliveira de Almeida
Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. QOPM. Paulo César Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Carlos Henrique dos Reis Lima
Secretário de Estado de Infraestrutura

Marcellus José Barroso Campêlo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais da UGPE

Renata Queiroz Pinto Mustafa
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Serafim Fernandes Corrêa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Ronney César Campos Peixoto
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Daniel Pinto Borges
Secretário de Estado de Produção Rural

Walter Siqueira Brito
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Bruno de Paula Fraga
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Cel. QOPM Marcos Klinger dos Santos Paiva
Comandante-Geral da Policia Militar do Amazonas

Cel. QOBM Orleilso Ximenes Muniz
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS, SENHORAS E SENHORES,

Cumprindo o que estabelece a Constituição Estadual na abertura de cada Ano Legislativo, compareço a esta Casa com grande satisfação para apresentar as principais realizações e resultados da nossa gestão no ano de 2024. É sempre uma honra prestar contas à população diante das senhoras e senhores, deputados e deputadas, que receberam o voto de confiança do povo para representá-lo no Poder Legislativo.

É também em respeito ao voto popular, que há dois anos me reconduziu a um novo mandato, que inicio esta prestação de contas destacando os esforços realizados para superar os desafios impostos pela pior seca de todos os tempos registrada no Amazonas, pelo segundo ano consecutivo. A seca recorde do ano de 2024 impactou mais de 200 mil famílias em todo o estado, o equivalente a mais de 800 mil pessoas afetadas pelos efeitos da vertiginosa descida dos rios, cenário que exigiu respostas rápidas e eficientes para mitigar impactos e atenuar as dificuldades enfrentadas pela nossa população, principalmente no interior do estado.

Desde o final de 2023 já acompanhávamos as projeções dos órgãos ambientais que indicavam que o fenômeno El Niño continuaria a impactar o clima no Brasil em 2024, o que nos colocou em alerta para o risco de uma estiagem ainda mais severa no Amazonas.

Por esse motivo, iniciamos ainda em janeiro, no âmbito do Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas, sob a coordenação da nossa Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a discussão de estratégias para mitigação dos possíveis efeitos da seca, bem como de combate às queimadas e desmatamentos ilegais que tendem a se intensificar no período de estiagem, agravando seus efeitos e impactando a qualidade do ar.

O planejamento contemplou, de imediato, a preparação para o trabalho de campo de combate às queimadas, que incluiu o alinhamento de ações de órgãos estaduais e federais e o reforço na estrutura das operações. Convocamos mais de 200 bombeiros militares aprovados no recente concurso que fizemos, formamos e contratamos brigadistas e entregamos ao Corpo de Bombeiros novas viaturas Autobombas Tanques, picapes, drones e outros equipamentos. Reforçamos também o trabalho do Instituto de Proteção Ambiental do Estado na prevenção e fiscalização.

Em abril ampliamos as articulações junto ao Governo Federal, com reuniões que envolveram o vice-presidente Geraldo Alckmin e o Ministério do Meio Ambiente, para ampliarmos o alcance das ações de combate às queimadas e enfrentamento aos efeitos da estiagem. Também iniciamos a Operação Tamiotatá 2024, com envio de efetivo para prevenção e combate a crimes ambientais no sul do estado.

Entre junho e julho de 2024, iniciamos as Operações Aceiro e Céu Limpo, de combate às queimadas, com envio de equipamentos, veículos e reforço de efetivo para 12 municípios do sul do estado, além de Manaus e Região Metropolitana. Lançamos o aplicativo InFire, para ampliar a vigilância sobre focos de queimadas e entregamos sensores de monitoramento da qualidade do ar para 10 municípios. Em reunião com o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, pedimos a liberação de R$ 45 milhões para ampliar brigadas em 21 municípios que concentram cerca de 95% do desmatamento e queimadas.

O apoio do Governo Federal é imprescindível, sobretudo porque os indicadores de 2024 apontam que mais de 70% dos focos de queimadas no Amazonas foram registrados em áreas do Incra e glebas federais não destinadas.
Todo o esforço empregado resultou no combate a mais de 22 mil focos de incêndio, no embargo de mais de 24 mil hectares de áreas e na emissão de 430 autos de infração, com aplicação de multas no valor de mais de R$ 214 milhões, além de cerca de 190 prisões por crimes ambientais.

Em outra frente, a força-tarefa para garantir ajuda humanitária, segurança alimentar e acesso à água potável às famílias atingidas pela seca histórica no Amazonas se intensificou a partir de julho de 2024, quando instituí o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e decretei situação de emergência em 20 municípios.

O Comitê de Enfrentamento reúne 33 secretarias e órgãos da administração estadual, para coordenação de ações de prevenção, mitigação e resposta e conta com o suporte do Comitê Técnico-Científico, que também instituí e que é composto por dez especialistas em temas como mudanças climáticas extremas, recursos hídricos, saúde pública e segurança social e alimentar, entre outras áreas.

Em agosto, o decreto de situação de emergência alcançou todos os 62 municípios do Amazonas e iniciamos o envio de ajuda humanitária em auxílio às famílias afetadas. Ao todo, entregamos mais de 3 mil toneladas de alimentos para famílias que vivem nas regiões mais atingidas pela seca. Em reforço, entregamos ainda kits de alimentos do programa Merenda em Casa para familiares de alunos cujas escolas tiveram atividades suspensas em 23 municípios. Os estudantes também receberam material do programa Aula em Casa para reduzir o impacto da seca severa na educação.

Antecipamos o pagamento do Auxílio Estadual a 300 mil famílias da capital e interior do estado, entre os meses de setembro e dezembro, para reforçar a segurança alimentar, além de incrementar o comércio local com a injeção de R$ 45 milhões por mês oriundos do benefício.

Instalamos 41 purificadores de água e 13 Sistemas Simplificados de Tratamento do nosso projeto Água Boa e enviamos mais de 4.700 caixas-d'água para ampliar o acesso à água potável em municípios afetados.

Para reforçar a assistência à saúde, enviamos mais de 202 toneladas de medicamentos e insumos para municípios das regiões dos rios Madeira, Juruá, Purus e Alto Solimões, além de 854 cilindros de oxigênio e a instalação de 10 usinas de oxigênio hospitalar no interior.

Quero aqui fazer um agradecimento especial ao Exército, Marinha e Aeronáutica, que foram fundamentais na operação logística para que toda a ajuda humanitária - sobretudo alimentos, água potável, medicamentos e insumos - chegasse às famílias afetadas nos lugares mais longínquos.

Em apoio ao setor primário e com anuência desta Assembleia Legislativa, aprovamos a remissão e renegociação de dívidas junto à Afeam para produtores rurais impactados pela estiagem, em valores que devem alcançar R$ 3,6 milhões em dívidas perdoadas e cerca de R$ 10 milhões renegociados. Também adquirimos alimentos produzidos por agricultores familiares de 56 municípios em situação de emergência, que foram doados a famílias em situação de vulnerabilidade. Em suporte aos pequenos pecuaristas, adquirimos 300 toneladas de suplemento alimentar para atender o rebanho afetado pela estiagem.

Nosso Governo também agilizou a liberação de licenças ambientais para instalação de dois portos provisórios instalados entre o município de Itacoatiara e a enseada do Rio Madeira, como medida para viabilizar o transporte e o recebimento de insumos para empresas do Polo Industrial de Manaus, além do escoamento da produção, no período da seca, que compromete a navegação nos rios do estado. Os portos provisórios receberam mais de 25 mil contêineres destinados à indústria e ao comércio.

Buscamos e obtivemos apoio do Governo Federal para ações de melhoria da navegação durante a estiagem. Com a autorização de dragagem de áreas críticas pelo Ministério de Portos e Aeroportos, emitimos licenças ambientais para a realização do serviço em quatro trechos dos rios Madeira, Amazonas e Solimões.

Entendemos que todos os esforços realizados para o enfrentamento das queimadas ilegais e dos efeitos da seca recorde no Amazonas só foram possíveis graças ao planejamento antecipado capitaneado pelo Governo do Estado e ao alinhamento de ações e atuação em parceria com outras esferas do poder público, principalmente com a União e municípios do interior do estado.

Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados,

A saúde financeira e o equilíbrio fiscal são os vetores que nos permitem executar ações como as de enfrentamento a eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, seguir avançando em áreas prioritárias para o bem-estar da população e em investimentos que são fundamentais para o desenvolvimento do estado do Amazonas.

Mantivemos em 2024 o conceito "A" no Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. O conceito é um dos principais indicadores de gestão e transparência das finanças públicas no país.

Também recebemos, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Diamante do Programa Nacional de Transparência Pública, ocupando o quinto lugar no ranking nacional. O selo atesta que o Estado do Amazonas cumpre todos os critérios referentes a informações da execução orçamentária e financeira para receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito.

O equilíbrio fiscal tem nos permitido, ainda, avançar em investimentos públicos que geram empregos e melhoria da qualidade de vida da população. Somente na área de infraestrutura, os investimentos ultrapassam R$ 2,7 bilhões em obras em andamento e concluídas no ano de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura e a Unidade Gestora de Projetos Especiais.

Somente em intervenções coordenadas pela Seinfra, concluímos 35 obras em 2024, a exemplo do Trevo do Rapidão Rodoanel, na zona leste de Manaus, que representa o marco zero da segunda etapa do Rapidão - a maior obra de mobilidade urbana integrada do Amazonas que está em andamento, com a implantação de mais 18 quilômetros, e que deverá ser concluída em 2025.

Destacam-se, ainda, os trabalhos de reconstrução da AM-352, a Estrada de Novo Airão, com a conclusão de 40 dos 98 quilômetros da via. Também já pavimentamos e modernizamos 183 quilômetros da AM-010 e entregamos os 7,9 quilômetros da AM-453, a Estrada Bela Vista, totalmente reformados. Em 2024, pavimentamos mais de 32 quilômetros de ramais e estradas, melhorando a mobilidade e facilitando o escoamento da produção. Entregamos, ainda, mais de 70 quilômetros de sistemas viários municipais pavimentados, incluindo obras nos municípios de Humaitá, Iranduba e Parintins.

As obras em sistemas viários fazem parte do programa Asfalta Amazonas, que ampliamos neste novo mandato. Em 2024, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais, asfaltamos cerca de cinco quilômetros de vias em Manaus e estamos trabalhando na pavimentação de mais de 76 quilômetros de ruas no interior, onde também firmamos convênios com nove Prefeituras Municipais para repasse de recursos para recuperação de sistemas viários.

Merece destaque, ainda, o avanço nas obras do Programa de Saneamento Integrado - Prosai Parintins, que iniciamos com recursos próprios em 2024 para implantação do novo sistema de abastecimento de água, com 34 quilômetros de redes de distribuição, além de novos poços e reservatórios. Com essa obra, a população de Parintins terá, pela primeira vez na história, 100% de água tratada, além da cobertura de rede de esgoto que vai sair de zero para 25%.

A expectativa é avançar com novas intervenções de requalificação urbanística e habitação do Prosai Parintins a partir da liberação do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, cujo contrato deverá ser assinado no início deste ano de 2025, com recursos da ordem de 70 milhões de dólares, além da nossa contrapartida de U$17,5 milhões.

Senhor presidente, senhoras e senhores,

É também com grande satisfação que apresento aqui os avanços do Amazonas Meu Lar, o maior programa habitacional da história do estado e que reúne todos os nossos esforços para redução de um déficit habitacional que se acumula há décadas. Com as entregas realizadas em 2024, superamos a marca de 24 mil famílias beneficiadas com soluções de moradia e ações de regularização fundiária. Entregamos para cerca de 5.900 famílias soluções de moradia como indenizações, bônus-moradia, subsídios emergenciais, bolsa-moradia transitória e auxílio-aluguel.

Também promovemos ações de regularização fundiária que beneficiaram mais de 18.500 famílias,

avanço que obtivemos graças a parcerias que firmamos com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ainda em 2023, e com a Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas e a Associação dos Notários e Registradores do Amazonas, em 2024, iniciativas que garantiram maior celeridade e segurança jurídica aos processos de regularização fundiária.

Concluímos e entregamos 192 moradias no Residencial Ozias Monteiro II e um loteamento com 348 unidades no município de Maués. E estamos com obras avançadas de conjuntos habitacionais na comunidade da Sharp e no bairro Cachoeirinha, que somam 248 apartamentos. Realizamos, ainda, o primeiro Feirão do Amazonas Meu Lar, que recebeu mais de 20 mil pessoas interessadas em financiar imóveis com auxílio do "Subsídio Entrada do Meu Lar" para pagamento da entrada do financiamento.

E nossas previsões para os próximos anos são ainda mais animadoras. Assinei contratos com a Caixa Econômica Federal para a construção de seis novos empreendimentos em Manaus e Iranduba, totalizando 720 novas unidades habitacionais, com recursos do programa federal Minha Casa, Minha Vida e contrapartida do Governo do Estado. Também vamos ampliar a realização de edições do Feirão do Amazonas Meu Lar, iniciativa que está entre as prioridades para o ano de 2025, assim como o avanço em áreas estratégicas para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população.

Na área Social, retomamos o calendário regular do programa Governo Presente, que leva para mais próximo da população mais de 140 tipos serviços da administração estadual, como emissão de documentos, consultas médicas e orientações sobre crédito, entre outros. Em 2024, superamos mais de 100 mil atendimentos nos mutirões realizados aos sábados em bairros de diferentes zonas de Manaus.

Mantivemos programas essenciais para garantia de renda mínima, combate à fome e segurança alimentar. Com o Auxílio Estadual destinamos R$ 495 milhões para 300 mil famílias em situação de vulnerabilidade na capital e interior do estado. Os restaurantes e cozinhas populares do Prato Cheio serviram mais de 5 milhões de refeições em 2024, o que demonstra o acerto na decisão de ampliar o programa, que em menos de dois anos saltou de sete unidades em Manaus para 44, contemplando o interior do estado.

Avançamos em ações de cidadania com a implantação do programa Inclusão sobre Rodas, que iniciou com a entrega de mil cadeiras de rodas a pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade. E, por meio do qual, vamos zerar a fila de espera por esse equipamento que garante mobilidade e inclusão. Também avançamos com as obras de implantação da Casa da Mulher Brasileira, que deverá ser entregue em 2025, integrando serviços especializados voltados a mulheres em situação de violência.

Mantivemos, ainda, a destinação de recursos para fomentar projetos realizados por organizações da sociedade civil. Por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, destinamos mais de R$ 9 milhões para 64 projetos, dentre os quais 40 voltados à inclusão social e produtiva de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos. Outros 24 projetos visam o desenvolvimento da agricultura familiar sustentável e contemplaram 18 municípios.

Na Segurança Pública, registramos reduções significativas nos índices de criminalidade com a adoção de novas tecnologias, reforço na estrutura das forças de segurança, novos equipamentos e viaturas, além da ampliação do efetivo com a convocação de profissionais aprovados nos concursos que realizamos para a área de segurança pública, o que há mais de uma década não acontecia.

Já convocamos 1.717 novos servidores para a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento Estadual de Trânsito e Secretaria de Segurança Pública. Destaco aqui a formatura de mais de 1 mil policiais militares, que em janeiro de 2025 começaram a atuar no policiamento ostensivo na capital e interior do estado, onde também fizemos investimentos para ampliar as ações de segurança pública.

A convocação desses homens e mulheres corrige uma lacuna de mais de dez anos sem reforço no efetivo da corporação, pela não realização de concursos públicos por gestões anteriores.

Inauguramos a Base Fluvial Arpão 2 e agora temos quatro bases fluviais atuando na prevenção e repressão a crimes nos rios do estado. São estruturas que contribuem sobretudo para o combate ao tráfico de drogas e que foram fundamentais para superarmos 38 toneladas de drogas apreendidas em 2024, um

recorde, com alta de cerca de 35% em relação ao ano de 2023.

Reforçamos a estrutura das Polícias Militar e Civil com ações como a inauguração do novo Batalhão da Rocam e a entrega de cerca de 200 novas viaturas, além de mais de 10 mil novos equipamentos, incluindo armamentos, munições não letais e itens como coletes balísticos e computadores, entre outros.

Todos esses investimentos em pessoal e estrutura, combinados com a intensificação de operações integradas de segurança e o auxílio de tecnologias como a rede de monitoramento do Paredão, com mais de 500 câmeras, nos permitiram reduzir indicadores de criminalidade, com queda de 13% no número de homicídios em 2024, na comparação com 2023.

Lançamos dois programas inéditos que também têm contribuído na redução de crimes. Os registros de roubos e furtos de telefones celulares caíram mais de 50% desde o início do programa RecuperaFone, que, com o auxílio da tecnologia, nos ajuda na recuperação e devolução desses aparelhos aos seus donos. Com o reforço no combate a roubos no transporte coletivo através do programa Coletivo Mais Seguro, conseguimos reduzir em mais de 80% esse tipo de crime.

Senhores deputados, senhoras deputadas,

Quero dedicar especial atenção aos avanços obtidos na assistência à **saúde**, área em que fizemos investimentos expressivos para ampliar a oferta de consultas, exames e procedimentos de alta complexidade para a nossa população.

Em 2024 inauguramos a nova sede do Complexo Regulador do Amazonas, que anualmente realiza cerca de 5 milhões de agendamentos ambulatoriais e cuja estrutura é fundamental na gestão do acesso aos serviços de saúde. Para 2025, seguiremos aprimorando nosso sistema de regulação para reduzir ainda mais o tempo de espera por atendimento.

Vamos ampliar iniciativas como a intensificação de cirurgias. Em 2024 realizamos mais de 1 mil procedimentos cirúrgicos ortopédicos aos sábados e domingos, nos hospitais 28 de Agosto, Platão Araújo e na Fundação Adriano Jorge. Também ampliamos a realização de cirurgias de alta complexidade com a oferta de transplante renal de doador falecido pela primeira vez na rede pública estadual de saúde. Em 2024, realizamos cerca de 130 transplantes de rim de doadores vivos e falecidos.

Reforçamos a oferta de assistência com as Carretas da Saúde e de Tomografia em Manaus e municípios da Região Metropolitana. Foram mais de 30 mil exames de imagem, entre ultrassonografias, mamografias e tomografias, realizados nos atendimentos móveis em 2024.

As comunidades ribeirinhas e indígenas do interior do estado também passaram a contar com o reforço dos atendimentos do Barco Hospital São João XXIII, fruto de uma parceria com a Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus, com apoio do Ministério Público do Trabalho. A embarcação realiza expedições de saúde duas vezes ao mês, com a oferta de consultas, exames e cirurgias.

No interior, além dos repasses regulares para saúde em apoio aos municípios, reinauguramos a Unidade Hospitalar Dorvalino Lagasse, da rede de saúde municipal de Apuí, que recebeu recursos do Estado para revitalização, e iniciamos a obra de construção do novo Hospital Geral de Nhamundá, com investimentos de mais de R$ 14 milhões do Governo do Estado. O novo hospital vai atender, além de Nhamundá, municípios e comunidades da região do Baixo Amazonas.

Na capital, demos um passo importante para modernizar a gestão do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu, que agora fazem parte do Complexo Hospitalar Zona Sul. A mudança tem o objetivo de oferecer à população atendimento de qualidade com eficiência, a exemplo da gestão bem-sucedida que temos hoje no Hospital Delphina Aziz.

Os dois hospitais do novo Complexo Hospitalar Sul continuam atuando como porta aberta, 24 horas por dia, sete dias por semana, com a garantia da cobertura completa de serviços médico-hospitalares, em um processo que está sendo conduzido com total transparência.

Na área da educação, ampliamos o ensino bilíngue e o ensino tecnológico na rede estadual. Abrimos o ano letivo de 2024 com a entrega de 32 novos laboratórios de robótica para nossas escolas, que agora contam com 83 Espaços Makers, na capital e no interior do estado. Lançamos o projeto Edutech, com o ensino de programação e cultura digital para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, que receberam kits com livros didáticos sobre programação e automação e itens como cabos, placas e sensores para o ensino prático.

Aumentamos em 34% a oferta do ensino bilíngue na rede estadual, que agora está inserido em dez unidades de ensino, e com o início do projeto Jovem Bilíngue, que concede bolsas de estudos para estudo da língua inglesa.

Quero aqui ressaltar, ainda, a inauguração da primeira Escola da Floresta em 2024, na comunidade Bom Jesus de Angelim, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã, atendendo 200 alunos. É a primeira escola do país com o conceito que alinha novas tecnologias educacionais a conhecimentos tradicionais e práticas sustentáveis de comunidades ribeirinhas. É também a primeira concebida para ter baixo impacto ambiental, contando com Estação de Tratamento de Esgoto, painéis de energia solar e uso de madeira de manejo florestal sustentável.

No Ensino Superior, reforçamos a estrutura da Universidade do Estado do Amazonas com a entrega de 27 novos veículos e mais de 600 equipamentos de informática e eletroeletrônicos para unidades da instituição da capital e de 32 cidades do interior do estado.

No Ensino Técnico e Profissionalizante, ofertamos cerca de 200 mil vagas pelo Centro de Educação Tecnológica, o nosso Cetam, que em 2024 ganhou uma unidade inédita no município de Silves. Construído em parceria com a empresa Eneva, o Cetam de Silves oferece cursos técnicos de Gás e Energia, Eletromecânica e Agropecuária a alunos que também recebem uma bolsa de estudos no valor de R$ 1.300.

Na área do Desporto e Lazer, avançamos com o incentivo à prática esportiva com iniciativas como a entrega de 24 espaços esportivos revitalizados em Manaus. Também ampliamos investimentos em programas que beneficiam crianças e jovens na capital e interior do estado, como o Pelci, que conta com 26 núcleos, e o projeto Mais Futevôlei Amazonas, com 10 núcleos. Juntos, os projetos alcançam cerca de 16 mil crianças e adolescentes.

Destinamos R$ 3,5 milhões em patrocínio desportivo para clubes de futebol profissionais, masculino e feminino, do estado, e apoiamos nossos atletas nas Olimpíadas e Paralimpíadas de Paris, com destaque para a participação da paratleta Maria de Fátima de Castro, que trouxe para o Amazonas uma medalha de bronze no halterofilismo. Nossa Bolsa Esporte contemplou 121 atletas e paratletas em 25 modalidades, das quais 13 olímpicas.

Na Cultura, investimos R$ 355 milhões para promoção de atividades culturais e de economia criativa em 2024, além de R$ 120 milhões advindos de emendas parlamentares. Com a aplicação dos recursos, realizamos mais de 2,4 mil atividades culturais na capital e interior do estado, reunindo um público de mais de 1,3 milhão de pessoas.

Senhor presidente,

Para continuarmos avançando em políticas capazes de transformar para melhor a vida de milhares de amazonenses, entendemos ser imprescindível a realização de iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico e a concretização de novas matrizes econômicas.

Em 2024, aprovamos 263 projetos industriais no âmbito do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam), um recorde em número de empreendimentos industriais aprovados e que devem gerar mais de 7,2 mil postos de trabalho. Os novos projetos somam aportes de mais de R$ 6,9 bilhões.

A atração de novos investimentos demonstra que a Zona Franca de Manaus se mantém competitiva e estratégica para o desenvolvimento do Amazonas e do Brasil. Quero assegurar que continuamos firmes na defesa desse modelo bem-sucedido de desenvolvimento regional, principalmente com o avanço da reforma tributária no país.

O **Turismo** é também um setor estratégico para a nossa economia. E, por esse motivo, mantivemos investimentos para melhoria da infraestrutura e ordenamento da atividade turística no Amazonas, além da promoção de nossos atrativos naturais. Merece destaque a continuidade da expansão da malha aérea. Em 2024, retomamos os voos diários Manaus-Rio de Janeiro e a rota Manaus-Lisboa, com três voos semanais, além da inauguração do trecho Manaus-Belo Horizonte, com frequência diária.

No fomento à atividade econômica, liberamos mais de R$ 320 milhões em crédito pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas para empreendedores de todos os setores da economia. Somadas às aplicações dos anos de 2023 e 2024, chegamos a quase R$ 600 milhões destinados em crédito pela Afeam para incentivar a atividade econômica e superamos mais da metade da meta de chegar a R$ 1 bilhão aplicados até 2026.

Somente para fomentar a atividade agropecuária, liberamos R$ 50 milhões em crédito da Afeam para produtores rurais em 2024, um aumento de 7% em relação a 2023.

O **Setor Primário** também recebeu o apoio do Governo do Estado através de iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos, realizado em parceria com o Governo Federal e por meio do qual foram investidos R$ 16 milhões na aquisição de 4 mil toneladas de alimentos de mais de 1.100 agricultores e 155 organizações de produtores de 56 municípios do estado.

Além de incentivar a agricultura familiar com a aquisição da produção, o programa fortalece a segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade, que recebem os alimentos adquiridos.

Também investimos mais de R$ 23 milhões para aquisição de alimentos e mobiliário escolar, nos programas Preme e Promove, beneficiando agricultores familiares e movelarias do interior do estado. No total, adquirimos 3.500 toneladas de alimentos que foram destinados para a merenda em 313 escolas estaduais, beneficiando mais de 210 mil alunos.

Em apoio à produção rural, mais de 44 mil agricultores familiares e produtores de 3,5 mil comunidades rurais tradicionais e indígenas receberam ações de capacitação, visitas e assistências técnicas realizadas pelo Idam. Em 2024 também realizamos mais uma edição da Expoagro, que movimentou mais de R$ 85 milhões, reunindo cerca de 500 expositores.

Ampliamos o incentivo à piscicultura com a entrega de mais de 1,4 milhão de alevinos e 1,8 milhão de pós-larvas, beneficiando mais de 1.700 piscicultores de 23 municípios do estado com potencial para esta atividade. Os produtores também receberam capacitação e assistência técnica sobre boas práticas de manejo para ampliar e melhorar a qualidade da produção.

Senhoras e senhores,

Consideramos estratégicos os investimentos feitos na área de **Ciência, Tecnologia e Inovação** para o desenvolvimento socioeconômico do Amazonas em bases sustentáveis. Em 2024, superamos R$ 100 milhões investidos em programas de fomento à pesquisa e inovação, por meio da nossa Fundação de Amparo à Pesquisa.

Entre os programas estão iniciativas inéditas para incentivar estudos voltados à preservação ambiental; mitigação e adaptação aos impactos de eventos climáticos; o desenvolvimento da bioeconomia e a inovação para a agropecuária sustentável, entre outros.

Na área Ambiental, avançamos também de forma inédita com a aprovação de 21 propostas de projetos de carbono na modalidade REDD+, que já começaram a ser discutidos em audiências públicas com lideranças comunitárias de 21 Unidades de Conservação do Estado.

Os projetos que serão desenvolvidos deverão gerar mais de 163 milhões de toneladas de Carbono Equivalente (tCO2e) em créditos, ao longo de 30 anos. A comercialização desses créditos pode gerar R$ 8 bilhões, dos quais 50% deverão ser investidos nas comunidades onde os projetos serão desenvolvidos, promovendo benefícios diretos para mais de 8 mil famílias em 483 comunidades.

São projetos que devem contemplar áreas que consideramos sustentáveis, como restauração florestal, turismo de base comunitária, a bioeconomia e o incentivo a cadeias produtivas locais, como o manejo do pirarucu, entre outras.

A sustentabilidade também é nosso compromisso na defesa da **pavimentação da BR-319**, que consideramos fundamental para tirar o Amazonas do isolamento do restante do país, principalmente em momentos como a seca recorde que enfrentamos em 2024. Para isso, estamos discutindo com o Governo Federal um modelo de governança ambiental para a rodovia, que deverá combinar parcerias público-privadas e a participação de governos locais. A solução é complexa, porém viável e favorável à sustentabilidade do meio ambiente e qualidade de vida da população que vive no entorno da rodovia.

A melhoria da logística no Amazonas é fundamental para seguirmos avançando no propósito de consolidar novas matrizes econômicas no estado do Amazonas. Em 2024, entregamos a Licença de Instalação do **Projeto Potássio Autazes**, da empresa Potássio do Brasil, que prevê investimentos da ordem de R$ 13 bilhões e geração de 17 mil empregos diretos e indiretos na fase de construção da planta fabril no município de Autazes e na fase de operação.

A meta da Potássio do Brasil é que a operação no Amazonas seja a mais sustentável do planeta. A previsão é emitir até 80% menos gases do efeito estufa que qualquer outro país na produção e transporte do minério. Além do cuidado ambiental, o projeto deverá reduzir a dependência do Brasil nas importações do minério e garantir a produção de fertilizantes para o agronegócio brasileiro.

O setor de **gás natural** no Amazonas também se consolida como nova matriz econômica. Em 2024, a empresa Eneva iniciou as obras de construção do Complexo Azulão em Silves, com investimentos da ordem de R$ 5,8 bilhões, que incluem duas usinas termelétricas e geração de 5 mil empregos. As novas usinas terão 950 MW de capacidade instalada, com previsão de atender 3,7 milhões de residências em todo o país com o fornecimento de energia elétrica a partir do gás natural, entre o fim de 2026 e o início de 2027.

Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados,

Há cinco anos repito este rito de abrir os trabalhos legislativos e cumprir o dever de prestar contas do que temos realizado para superar o grande desafio que é governar um estado com o tamanho e a importância que o Amazonas tem para o Brasil e o mundo, sobretudo no que diz respeito a sua biodiversidade.

Digo, sem medo de errar, que o que mais me motiva nesta tarefa desafiadora é poder contribuir para melhorar as condições de existência e transformar para melhor a vida de homens e mulheres que vivem neste estado de dimensões continentais.

Esta tarefa desafiadora só é possível ser conduzida com o apoio e a parceria de cada deputado e cada deputada desta Casa, que foram eleitos para representar e dar voz ao povo do Amazonas. Meus agradecimentos pela parceria na defesa dos interesses coletivos.

De igual modo, agradeço ao Poder Judiciário, que nos direciona sempre para a busca por equilíbrio e justiça na defesa de uma sociedade mais igualitária.

Estendo meus agradecimentos aos mais de 80 mil servidores estaduais que diariamente dão sua parcela de contribuição para a efetivação das nossas políticas públicas, em especial ao vice-governador Tadeu de Souza e aos meus secretários e secretárias de Estado, com os quais divido a honrosa missão de governar o Amazonas. Há muito ainda a ser feito e, por esse motivo, renovo o desejo de que possamos manter o empenho diário na busca de resultados cada vez melhores e maiores.

Agradeço também à minha família, em especial à minha mãe Maria e aos meus filhos Antonella, Úrsula e Ugo, pelo acolhimento e amor compartilhado que me motivam a seguir trabalhando e fazendo o bem.

Renovo, por fim, meu compromisso com o povo do Amazonas em honrar os votos que recebi e retribuir a confiança com muita dedicação e trabalho, tendo como horizonte cumprir com a missão de mudar para melhor a vida de todos que vivem neste estado.

Que Deus nos abençoe!

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

ATUAÇÃO DO GOVERNO POR ÁREA

Saúde Presente
Gestão da Saúde 21 | Atenção à Saúde Especializada 21 | Saúde no Interior 23 Fundações de Saúde 25 — **20**

Educação Transformadora
Educação Básica 57 | Educação Profissional e Tecnologica 62 | Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (Sistema de Comunicação Encontro das Águas) - FUNTEC 69 — **56**

Amazonas Mais Seguro
Segurnaça Pública 73 | Polícia Militar do Amazonas (PMAM) 77 | Polícia Civil do Amazonas (PCAM) 78 | Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) 78 | Defesa Civil do Amazonas 79 | Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN-AM) 79 Sistema Prisional 80 — **72**

Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos
Assistência Social 91 | Direitos do Consumidor 98 | Política indígena 99 — **90**

Cultura, Turismo e Esporte e Lazer
Cultura e Econômia Criativa 103 | Turismo 105 | Promoção do Desporto e Lazer 106 — **102**

Desenvolvimento Ecônomico e Inovação, Ciência e Tecnologia
Desenvolvimento Econômico 111 | Energia e Mineração 112 | Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação 117 — **110**

Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mercado de Carbono 129 | Fiscalização 132 — **128**

Produção Rural e Desenvolvimento Sustentável do Setor Primário
Desenvolvimento Rural 139 | Políticas Agropecuárias 139 | Assistência Técnica e Extensão Rural 142 | Defesa Agropecuária 145 | Negócios Sustentáveis 147 — **138**

Infraestrutura e Habitação
Investimento em Obras 151 | Habitação 155 | Projetos Especiais 156 Saneamento Básico – Abastecimento de Água 157 | Navegação, Portos e Hidrovias 157 | Infraestrutura de Gás Natural 158 — **150**

Planejamento e Gestão
Planejamento Governamental 163 | Política Fiscal 163 | Administração e Gestão 164 | Conectividade 166 | Metrologia 168 | Centro de Serviços Compartilhados 169 | Casa Militar 171 | Articulação Institucional 172 | Comunicação e Publicidade 172 Publicações Oficiais 173 | Auditoria e Controle 174 | Registro de Empresas Mercantis e Afins 176 | Regulação dos Serviços Públicos 178 | Articulação e Captação De Recursos 180 | Captação de Investimentos 181 | Representação Governamental 181 — **162**

Produção Legislativa
Mensagens Governamentais 190 | Leis 212 | Processos Administrativos 258 — **188**

SAÚDE PRESENTE

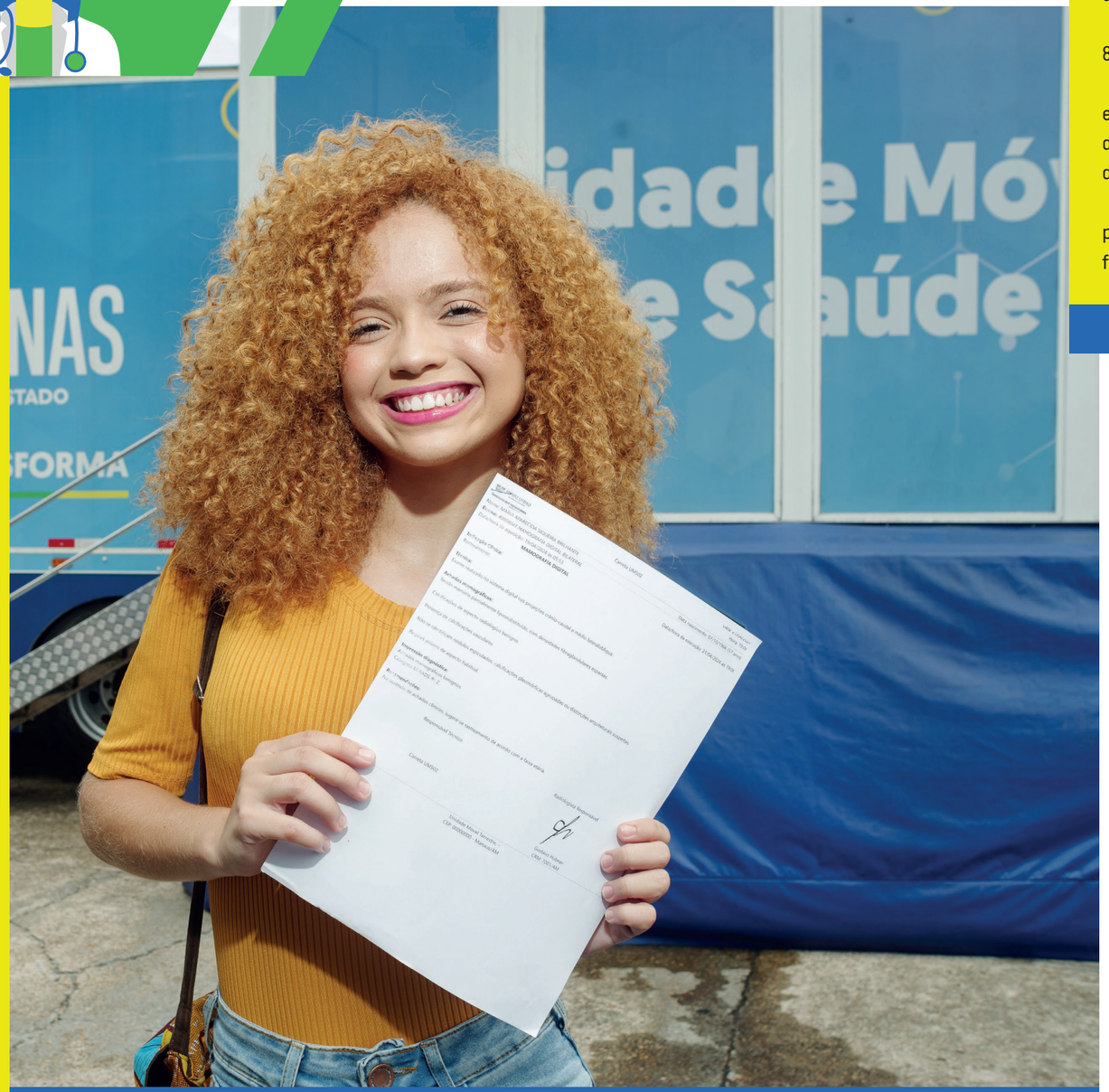

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) é responsável por formular e desenvolver a Política Estadual de Saúde, visando organizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado. Seu objetivo é garantir à população um atendimento de saúde qualificado e justo, coordenando e regulando o sistema local de saúde, de acordo com as decisões e acordos definidos nos fóruns apropriados.

A rede estadual de saúde é composta por 129 unidades, distribuídas entre as três macrorregiões de saúde, sendo 86 na macrorregião central, 19 na macrorregião leste e 24 na macrorregião oeste.

A SES-AM estabelece como princípio atender aos usuários do SUS, fornecedores e colaboradores, de forma eficiente, eficaz e efetiva, alinhando as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, sempre guiada por sua identidade organizacional. Além disso, trabalha para promover a descentralização e o desenvolvimento regional da saúde.

A gestão da SES-AM vem fortalecendo os processos de trabalho e as políticas públicas de saúde, com o olhar voltado para as singularidades do estado do Amazonas, a fim de garantir acesso à rede assistencial resolutiva e de qualidade, de forma regionalizada e hierarquizada.

GESTÃO DA SAÚDE

Valorização do Servidor

Acerca do auxílio-alimentação, foi autorizado o pagamento do vale alimentação para servidores afastados de suas funções por licença médica, maternidade e prêmio, conforme normativo n.º 001/2024-GSEAD/GSEFAZ/GSEDECTI/GCGE.

A revisão salarial da data-base em 2024 sofreu reajuste de 3,69%, beneficiando mais de 17 mil servidores da saúde.

A respeito do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), no que diz respeito aos anos de 2012 e 2013, foi realizada a Avaliação Periódica de Desempenho (APD) de mais de 15 mil servidores efetivos e autorização da progressão/promoção de servidores do quadro efetivo da saúde.

Visando a educação permanente em saúde e humanização, foram fortalecidos 55 Núcleos de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NEPSHUs) na rede estadual da capital, com o objetivo de realizar capacitações, treinamentos, cursos, seminários e oficinas para aperfeiçoamento dos servidores, além da participação de profissionais no encontro estadual de educação, equidade e humanização na saúde e a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho.

Ainda em 2024, foi implementado o Programa Mãos Que Cuidam, voltado ao cuidado do servidor estadual.

ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA

Programa Melhor em Casa - Assistência Domiciliar

A SES-AM vem ampliando a assistência domiciliar, por meio do Programa Melhor em Casa, que atua no processo de desospitalização, acompanhando a saída do paciente do ambiente hospitalar e garantindo a continuidade do tratamento em casa. Além do acompanhamento por uma equipe multiprofissional, são fornecidos itens e insumos de saúde necessários para assistência de 700 pacientes cadastrados.

Até agosto de 2024, o Programa Melhor em Casa realizou mais de 46 mil atendimentos, sendo 33.830 em domicílio e 12.965 mediante telemonitoramento. Ressalta-se que o Amazonas é o único estado que entrega medicamentos, nutrição e fraldas aos pacientes cadastrados.

Programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

Até outubro de 2024, a SES-AM, por meio do Programa de TFD Interestadual, encaminhou 4.254 pacientes para tratamento em outros estados e concedeu 6.332 ajudas de custo para assegurar o acesso a serviços de saúde que ainda não estão disponíveis no Amazonas.

Transplantes

A SES-AM tem ampliado a realização de transplantes no Amazonas. O Estado se destaca como o 1º na região Norte e o 3º no Brasil em transplantes renais de doador vivo, além de ocupar a 3ª posição na região Norte em transplantes de córnea. Até outubro de 2024, foram realizados 145 transplantes, sendo 62 de córnea e 83 de rim.

Ampliação de Serviços Especializados

A SES-AM vem executando o Plano Estadual de Redução da Fila de Espera (Perf), com a intensificação de consultas, exames e cirurgias nas unidades da capital e no interior do estado do Amazonas, para a redução das filas de espera. Até o mês de agosto de 2024 foram realizadas as seguintes cirurgias, conforme **anexo 1**.

Durante o mesmo período, foram realizados 1.371 cateterismos e 565 angioplastias, totalizando 1.936 procedimentos, além de 617.754 consultas especializadas ambulatoriais.

Intensificação de Cirurgias

A SES-AM realizou a intensificação de cirurgias no Hospital Delphina Aziz, em proctologia, ginecologia, mastologia, oftalmologia/catarata e dermatologia, em fevereiro e março de 2024, somando mais de 2 mil cirurgias nesse período.

No Hospital do Coração Francisca Mendes, foram realizadas intensificações de cirurgia de catarata, 712 cateterismos cardíacos e 232 angioplastias, até outubro de 2024.

Nos hospitais 28 de Agosto, Platão Araújo e João Lúcio foram intensificadas as cirurgias ortopédicas aos fins de semana, totalizando 810 cirurgias realizadas de maio a outubro de 2024.

INTENSIFICAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Em janeiro de 2024, foi realizada uma intensificação de consultas especializadas no Centro de Convenções Vasco Vasques, totalizando 1.462 atendimentos nas áreas de cardiologia, risco cirúrgico, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, ortopedia, pneumologia, proctologia, reumatologia e urologia, além de 2.039 exames, incluindo análises laboratoriais e ultrassonografias.

CARRETAS DE APOIO À SAÚDE NO AMAZONAS

A SES-AM realizou, por meio das unidades móveis Carretas da Saúde e a de Tomografia, mais de 26 mil exames de imagens, entre ultrassonografias, mamografias e tomografia, as quais passaram por todas as zonas da capital. As Carretas da Saúde também fizeram atendimento nos municípios de Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Rio Preto da Eva, Iranduba, Presidente Figueiredo e Parintins.

Ações de Saúde por meio do Projeto Governo Presente

Durante a execução do Programa Governo Presente, iniciado em julho de 2024, e continuado nos meses de agosto e setembro, foram realizados mais de 13.311 atendimentos nas quatro zonas de Manaus. A SES-AM ofereceu consultas especializadas em ortopedia, oftalmologia, cardiologia, urologia, clínica médica, dermatologia, neurologia, ginecologia e endocrinologia. Também disponibilizou serviços e orientações voltadas à promoção da saúde, abrangendo áreas como saúde da mulher, saúde bucal, nutrição e alimentação saudável, saúde da criança e do adolescente.

Ações de Saúde por meio do Programa Saúde Presente

Trata-se de um programa do Governo do Amazonas específico para a saúde, com o objetivo de ofertar um extenso pacote de serviços à população, como exames de tomografia, mamografia, ultrassonografia e consultas especializadas.

Este programa foi iniciado em outubro de 2024, na zona leste de Manaus, e já ofertou 18.810 atendimentos à população. Pelo programa é possível realizar consultas especializadas em clínica médica, ginecologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, fisioterapia, além de exames de mamografia, laboratoriais, tomografia, ultrassonografia, retinografia, centro de testagem e aconselhamento/testagem rápida para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Ampliação de Leitos

Em 2024, foram entregues mais 10 novos leitos pediátricos no Instituto de Saúde da Criança do Amazonas (Icam) e 15 leitos de internação no Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Oeste (HPSC-ZO).

Farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf)

As farmácias descentralizadas do Ceaf são responsáveis pela dispensação de medicamentos de alto custo aos pacientes cadastrados, disponibilizando a oferta de serviço mais próxima do usuário, sem a necessidade de se deslocar para a Central de Medicamentos do Amazonas (Cema). Em 2024, foi ampliada a Farmácia do Ceaf na Policlínica Codajás e implantada a Farmácia do Ceaf na Policlínica Zeno Lanzini.

SAÚDE NO INTERIOR

Remoção em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Aérea

No período de janeiro a outubro de 2024, foram realizadas 2.415 remoções de pacientes em estado crítico, transferidos do interior para a capital, por meio de UTI Aérea.

Convênios e Parcerias

Hospital de Guarnição do Alto Solimões e Alto Rio Negro

A SES-AM mantém o convênio com o Comando da 12ª Região Militar, para disponibilizar os Hospitais de Guarnição de Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, com os repasses para custeio dessas unidades, visando a prestação de assistência médica hospitalar e técnico-profissional à população destes municípios.

Hospital Padre Colombo em Parintins

O Hospital Padre Colombo é conveniado à Associação Hospital Padre Colombo, em Parintins, para a manutenção dos serviços prestados à população. A parceria visa garantir a assistência de urgência e emergência na especialidade

de ginecologia obstétrica, que dispõe de leitos específicos para estes atendimentos, possuindo também uma Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e de serviços de apoio diagnóstico, sendo referência para cirurgias eletivas e leitos clínicos de retaguarda.

Contratação de Serviços Assistenciais Terceirizados para o Interior

A SES-AM manteve, em 2024, a contratação de serviços assistenciais terceirizados, com a finalidade de atender a rede do interior e melhorar as condições de atendimento no SUS. Os municípios beneficiados com esses serviços são: Tabatinga (Unidade Hospitalar de Tabatinga, Maternidade Celina Villacres, Complexo Regulador Regional/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Samu Alto Solimões e Hospital de Guarnição de Tabatinga), São Gabriel da Cachoeira (Hospital de Guarnição de SGC), Itacoatiara (Unidade de Pronto Atendimento UPA de Itacoatiara), Parintins (Hospital Dr. Jofre Cohen) e Tefé (Hospital Regional de Tefé).

Inauguração da Gerência Estadual de Saúde do Baixo Amazonas

Foi inaugurado, no município de Parintins, a Gerência Estadual de Saúde do Baixo Amazonas, que é uma unidade administrativa da SES-AM descentralizada, a fim de garantir o monitoramento das ações de saúde e vigilância da região.

Operação Estiagem no Amazonas

No mês de julho de 2024, o Governo do Amazonas declarou situação de emergência por 180 dias em 22 municípios localizados nas calhas dos Rios Juruá, Purus e Alto Solimões, onde foram realizadas as seguintes ações de saúde:

- Plano de Contingência para "Emergência em Saúde Pública por Estiagem".
- Envio de mais de 200 toneladas de materiais, medicamentos e insumos, garantindo o abastecimento por três meses para os municípios atingidos.
- 5 mil doses de vacina enviadas aos municípios.
- 226 cilindros de oxigênio enviados.
- Manutenção de usinas e entrega de novas usinas (37 usinas em 32 municípios).
- Visita a 17 municípios para suporte e proteção da saúde frente à estiagem.

ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL

Obras Realizadas na Estrutura de Saúde com Parceiros Institucionais

Em 2024, o Governo do Amazonas, por meio da SES-AM, realizou investimentos em infraestrutura para melhorar a rede estadual de serviços de saúde na capital, visando aprimorar as condições de atendimento no SUS. Foram realizadas construções, ampliações e reformas, com a colaboração da Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra), e a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), para a execução de diversas obras significativas.

Obras realizadas pela Seinfra

Reformas dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (CAIC+especialidades).

Obras realizadas pela UGPE

- Reforma e ampliação da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (HCFM).
- Reforma e ampliação do Hospital Pronto Socorro (HPS) 28 de Agosto.
- Reforma do HPS João Lúcio.
- Ampliação do Centro de Saúde Mental do Amazonas (Cesmam).
- Conclusão da construção do Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo Uterino (CEPCOLU).
- Reforma do Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimi) Paulo Lima.
- Reforma do Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta (FUHAM).
- Reforma da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD).
- Obra no Posto de Serviço de Alojamento Conjunto (Alcon) e sala de apoio à mulher trabalhadora na Maternidade Ana Braga.
- Obras de adequação da nova sede do Complexo Regulador.
- Serviços de manutenção e adequação nas maternidades: Instituto da Mulher Dona Lindu, Azilda Marreiro, Antenor Barbosa e Balbina Mestrinho, Policlínica Antônio Aleixo, Hospital Geraldo da Rocha e em 4 SPAs.

Obras realizadas pela SES-AM

- Conclusão da construção do Hospital do Sangue do Amazonas.
- Revitalização da Farmácia de Componente Especializado na Policlínica Codajás.
- Reforma no HPSC-ZO.
- Serviços de manutenção predial (revitalização) nas unidades da rede estadual.

Equipamentos

Entrega de equipamentos e materiais permanentes para HPSC-ZO e maternidades Ana Braga, Dr. Antenor Barbosa, Nazira Daou, Azilda Marreiro e Instituto da Mulher Dona Lindu; equipamento de locomoção para a Policlínica Codajás; equipamento de patologia para a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (Fcecon); Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Coroado, Eliameme Mady, SPA e Policlínica Dr. José Lins; uma ambulância para o SPA Joventina Dias e tomógrafos para HPSC zona leste, HPS Dr. João Lúcio e o Hospital Francisca Mendes.

SAÚDE PRESENTE

FUNDAÇÕES DE SAÚDE

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCECON)

Controle de Oncologia

Foram realizadas ações que impactaram na melhoria da qualidade nos serviços de atendimento à população que precisa de assistência na saúde oncológica, por meio da Fcecon, que é referência especializada como Hospital e Ambulatório no tratamento do câncer, nas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, educativas, preventivas e de detecção precoce do câncer, bem como na terapia da dor e cuidados paliativos aos pacientes fora da linha de tratamento.

Sempre em busca da efetividade dos serviços prestados e na gestão dos recursos, o **anexo 2** destaca os serviços disponibilizados aos pacientes com câncer.

Pesquisa

A Fcecon ampliou para 421 o número de pessoas que atuam nas atividades de pesquisa, entre pesquisadores internos e externos, orientadores, bolsistas e colaboradores do programa de iniciação científica, residentes, preceptores, mestrandos e doutorandos. Os grupos de pesquisa possuem ao todo 31 mestres e 28 doutores, e ainda contam com um pesquisador desenvolvendo pós-doutorado, nove doutorandos e seis mestrandos. Em conjunto com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), a Fcecon possui 65 bolsas ativas de iniciação científica. A Fundação possui um acordo de cooperação técnico-científica com o AC Camargo Câncer Center em São Paulo, para o Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Oncologia.

Entre outros estudos desenvolvidos em 2024, destaca-se um estudo com pacientes da Fcecon diagnosticadas com câncer de colo do útero, que analisou o uso do DNA circulante do Papilomavírus Humano (HPV) para identificar a recidiva/persistência do câncer após tratamento. O projeto foi realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada da Universidade Federal do Amazonas (PPGIBA/Ufam), com apoio financeiro da Fapeam.

A Fcecon foi uma das instituições aprovadas pelo edital do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) da Fapeam. O estudo receberá o aporte financeiro para o fortalecimento do núcleo emergente em medicina de precisão em oncologia. O programa viabiliza a realização do projeto Espectro Molecular do Câncer Colorretal (Emcor).

A instituição participa de vários estudos multicêntricos nacionais e um deles é coordenado pela Universidade Estadual de Maringá do Paraná, com financiamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit), do Ministério da Saúde, que propõe a autocoleta de amostras vaginais como prevenção ao câncer do colo do útero, o tipo com maior incidência no Estado.

Entre as produções científicas geradas em 2024, destaca-se o guia rápido para enfermeiros sobre rotinas do setor de oncologia clínica da Fcecon, que disponibiliza o acesso rápido e direto a conhecimentos oncológicos e esclarecimento de dúvidas dos profissionais da saúde; e o manual para pacientes que utilizam sonda de alimentação, desenvolvida no âmbito do Pronem.

Ensino

A Fcecon fomenta e apoia atividades voltadas ao desenvolvimento humano, educação permanente e humanização para o corpo técnico interno. Anualmente, a Fundação recebe, em média, 920 alunos de graduação e 35 profissionais de pós-graduação, para o desenvolvimento das seguintes modalidades práticas de ensino: estágios acadêmicos curriculares, visitas técnicas, aulas práticas, estágios acadêmicos voluntários e estágios profissionais voluntários.

A comissão de residência médica da Fcecon mantém ativos quatro programas de residência: Anestesiologia, Oncologia Clínica, Oncologia Cirúrgica e Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Por meio desses programas, seis novos especialistas foram formados no ano de 2024.

Ações de Atenção Hospitalar

O Serviço de Navegação, criado na Fundação Cecon no ano de 2019, está voltado para o atendimento às pacientes que realizam tratamento contra o câncer de mama. No primeiro semestre de 2024, o serviço realizou 1.379 consultas de enfermagem a essas mulheres.

A partir de agosto de 2024, o serviço foi ampliado para a cirurgia oncológica, oferecendo suporte e orientação aos pacientes com câncer de esôfago, estômago, fígado, colorretal, canal anal, ovário e colo do útero.

A enfermeira navegadora identifica problemas sociais, verifica a validade dos exames e solicita novos, facilita a marcação de consultas e verifica quais pacientes têm prioridade em cirurgias, com base em critérios clínicos. Além disso, ela aproxima o paciente da instituição e do médico, diminuindo distâncias durante o tratamento e sempre pensando que a navegação será o ponto de apoio para o paciente.

O serviço de fisioterapia da Fcecon oferece tratamento aos pacientes oncológicos que apresentam linfedema, inchaço decorrente do tratamento oncológico, além de ter lançado o manual de cuidados para pacientes que usam sondas de alimentação.

Parcerias

O Governo do Amazonas e o Hospital Sírio-Libanês elaboraram um projeto voltado ao aprimoramento das práticas de cuidados paliativos para pacientes graves, alinhado à Política Nacional de Cuidados Paliativos. O objetivo é aliviar sintomas e promover conforto para pacientes com doenças graves, proporcionando qualidade de vida e apoio integral a eles e suas famílias.

Por meio de um convênio com o Instituto Denizard Rivail, o Laboratório de Análises Clínicas da Fcecon foi equipado com uma nova estufa, um microscópio, um agitador térmico e uma impressora. Esses equipamentos atenderão às diversas demandas dos setores da Fundação que recebem os alunos durante o desenvolvimento das atividades práticas de ensino.

Gestão Hospitalar, Transparência e Qualidade

Em janeiro de 2024, a Fundação passou a oferecer tratamento para pacientes com Proctopatia Actínica, doença que provoca sangramento retal após a radioterapia. O tratamento é realizado com uma unidade eletrocirúrgica com plasma de argônio, que utiliza corrente elétrica com a finalidade curativa e é acoplada a uma bomba de irrigação endoscópica. A Fcecon é o primeiro hospital público do Amazonas a oferecer este tratamento inédito para sangramento retal.

A Unidade de Terapia Intensiva (UTI) recebeu, em março de 2024, o certificado "Top Performer" de alta eficiência da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib), concernente ao ano de 2023. A UTI da Fundação é uma das cinco unidades a receber avaliação máxima no Amazonas, entre hospitais públicos e privados.

Com o objetivo de disponibilizar o acesso rápido e direto a conhecimentos oncológicos e tirar dúvidas com profissionais de saúde, em maio de 2024, foi lançado o guia rápido para enfermeiros sobre rotinas do setor de oncologia clínica da Fcecon.

Infraestrutura

Em 2024, diversas melhorias e investimentos foram realizados nas dependências da Fundação, com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade de atendimento, garantindo mais eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

As iniciativas incluem obras significativas de infraestrutura, aquisições de equipamentos avançados e adequações às normas ambientais e de saúde, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para pacientes e profissionais da

área. A seguir, destacam-se algumas das principais ações realizadas:

- Conclusão das obras do Centro de Prevenção do Câncer do Colo do Útero;
- Reforma de 39 banheiros hospitalares.
- Início da construção da nova Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), em conformidade com a legislação vigente e com um dos itens da ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas. A ETE terá capacidade de tratamento de 254,93 metros cúbicos de efluentes por dia (m³/dia), com o descarte do esgoto previamente tratado na rede de coleta pública, em conformidade com as normas ambientais.
- Aquisição de novos equipamentos para laboratório de patologia, incluindo quatro micrótomos, e um equipamento de ponta para o processamento de tecidos humanos. Esses equipamentos reforçam o setor responsável pela emissão de laudos de biópsias para o andamento dos tratamentos de câncer e preparo para amostras de análise patológica, respectivamente.

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHemoam)

A FHemoam, vinculada à SES-AM, é o hemocentro coordenador responsável por todo o processo relacionado ao sangue, desde a captação e coleta até o tratamento, distribuição e descarte. Sua atuação abrange tanto a capital quanto as unidades de coleta e transfusão no interior do Estado. Como parte da rede nacional de hemocentros, a FHemoam segue as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados (Pró-Sangue) do Ministério da Saúde.

A Fundação está presente em 59 dos 62 municípios do Amazonas, atuando como centro de referência no diagnóstico e tratamento de doenças hematológicas na região Norte, com uma ampla gama de serviços especializados em hematologia, (tabela abaixo), incluindo tratamentos específicos, atendimento de emergência, serviços odontológicos, fisioterapia, fonoaudiologia, acompanhamento psicológico e psicopedagógico, suporte nutricional, assistência social e terapia ocupacional. Além disso, realiza terapia transfusional para pacientes com hemopatias. Segue **anexo 3**.

O trabalho da FHemoam em hemoterapia é fundamental para a saúde pública, garantindo o fornecimento seguro e eficaz de sangue e seus derivados à população. A instituição atua em todas as etapas do ciclo hemoterápico, desde a captação e coleta de doadores até o processamento, armazenamento, distribuição e utilização de componentes sanguíneos. Segue **anexo 4**.

No que se refere à produção de serviços laboratoriais realizados pela Fundação, destacam-se os exames de análises clínicas para pacientes internos ou encaminhados via Sisreg, o exame Antígeno Leucocitário Humano (HLA) e o Teste do Pezinho. Conforme dados relativos aos meses de janeiro a outubro de 2024, foram realizados 349.771 exames pelo laboratório de análises clínicas e 321.820 exames de HLA e Teste do Pezinho, totalizando 671.591.

A FHemoam desempenha um papel central na promoção da doação voluntária, no controle da qualidade do sangue coletado e na gestão dos estoques, assegurando que hospitais e unidades de saúde tenham acesso a materiais essenciais para transfusões e tratamentos de pacientes com condições hematológicas e outras enfermidades que necessitam de suporte hemoterápico.

Visando o treinamento e capacitação dos seus colaboradores, no período de janeiro a setembro de 2024, a Fundação capacitou 1.510 profissionais e realizou 113 eventos. No departamento de Ensino e Pesquisa, foram capacitados 2.546 pessoas e 36 eventos foram realizados. Por fim, pelo Núcleo de Atendimento ao Servidor foram realizados 2.557 treinamentos, 10 eventos, 2.633 atendimentos aos servidores e 282 exames periódicos.

No período de janeiro a outubro de 2024, a Fundação Hemoam realizou e participou das seguintes ações em destaque:

- Elaboração do Plano Mestre de Validação de Equipamentos e Processos da Diretoria Técnica de Hemoterapia.
- Abertura da campanha Janeiro Branco para 2024: "Saúde Mental enquanto há tempo! O que fazer agora?".
- Dia "D" da Campanha Janeiro Branco: Cultivando um Ambiente Emocionalmente Saudável no Trabalho.
- Implantação da Detecção do Traço Falciforme por Técnica Molecular Utilizando o Excedente de Amostras do NAT.
- Implantação da Detecção do Traço Falciforme por Técnica Molecular Utilizando o Excedente de Amostras do NAT (Teste de Ácido Nucleico).
- Campanha Hemoam na Folia, realizado pelo NAS: distribuição de preservativos, vacinação Covid-19, Influenza, Hepatite B e DT, além dos testes de sorologia.
- Abertura de inscrições para o Programa de Iniciação Científica (Paic).
- Fevereiro Laranja - II Edição de Feira Multidisciplinar.
- Iniciação da nova turma do mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia da Universidade do Estado do Amazonas (PPGH-UEA/Hemoam).
- Blitz Educativa: "Todos Contra a Dengue", realizada pelo NAS.
- Treinamento da Brigada de Incêndio.
- Hemoam e Centro de Pesquisa e Tecnologia da UEA alinham projetos de inovação para a hemoterapia.
- Adoção de tecnologia que aumenta a precisão nos exames de bacteriologia.
- Relatório da Ouvidoria aponta: Hemoam é avaliado com 99,9% de satisfação pela população.

Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta (FUHAM)

A Fuham, órgão do Poder Executivo do Amazonas, vinculada à SES-AM, é um centro de referência estadual, nacional e internacional nas áreas de Hanseníase, Dermatologia Tropical e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Sua finalidade é realizar ações de prevenção e atendimento para pacientes de hanseníase e para a população em geral que busca assistência em dermatologia clínica, IST/HIV/Aids e cirurgias dermatológicas, com atendimento a pacientes com câncer de pele.

A Fundação atua, ainda, nas áreas de ensino e pesquisa, com cursos e treinamentos, estágios, como o Programa de Residência Médica em Dermatologia, e o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Dermatologia (Universidade do Estado do Amazonas/Fuham).

No período de janeiro a outubro de 2024, a Fuham ofertou os seguintes serviços, conforme **anexo 5**.

Na assistência especializada destaca-se a produção total, até o mês de outubro de 2024, de 294.201 atendimentos realizados, que englobam todas as especialidades atendidas pela Fundação, com destaque para as seguintes atividades: enfermagem, com 48.233 atendimentos entre consultas e procedimentos; e triagem de 11.444 pacientes atendidos por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, os quais proporcionaram 27.061 consultas dermatológicas.

Com a inauguração do centro cirúrgico, no mês de julho de 2024, foram atendidos 62 pacientes, totalizando 108 cirurgias de câncer de pele. Estas atividades contribuíram para a realização de 175.100 exames realizados nos sete laboratórios da Fuham.

Assistência Especializada nos Municípios

As ações de dermatologia estendem-se ao interior do Estado por meio das ações do Programa Dermato Saúde Amazonas, que leva atendimento especializado em dermatologia sanitária ao interior, incluindo a realização de cirurgias de câncer de pele.

Em julho de 2024, a Fuham obteve o Certificado de Apreciação 2024, na categoria Dermatologia Humanitária, pelo

trabalho realizado das ações da Dermato Saúde Amazonas, concedido pela Liga Internacional das Sociedades de Dermatologia (LISD), entidade que representa 215 sociedades de dermatologia em 103 países.

No período de janeiro a outubro de 2024, por intermédio do programa Dermato Saúde Amazonas, foram realizados 30.916 atendimentos nos municípios de Careiro da Várzea, Silves, São Sebastião do Uatumã, Nova Olinda do Norte, São Gabriel da Cachoeira, Borba, Eirunepé, Santa Izabel do Rio Negro, Novo Airão e Autazes. No **anexo 6**, segue o detalhamento dos atendimentos no interior do Estado.

Educação Permanente em Saúde

A Fuham também atua na qualificação de mão de obra para ações de educação permanente, formação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área da saúde no estado do Amazonas. Ao todo, foram realizadas 594 atividades, entre cursos, palestras, seminários e outros eventos, reunindo um total de 4.509 participantes, conforme **anexo 7**.

Todas essas atividades, realizadas pela Fundação, contam com a participação de três principais parceiros: Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), além de outras universidades privadas do Brasil e internacionais.

Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT/HVD)

A FMT-HVD é uma Fundação Estadual de Saúde vinculada à SES-AM, que atua como uma unidade de saúde especializada, atualmente com 140 leitos de média e alta complexidade, sendo referência para o SUS em nível regional e prestando serviços também para estados vizinhos. A Fundação tem como finalidade a prestação de assistência médica, a realização de pesquisas científicas e a contribuição para a formação de recursos humanos na área de medicina tropical.

Para o cumprimento de suas finalidades, a FMT-HVD, sem prejuízo de outras ações, presta assistência às pessoas acometidas por doenças infecciosas e parasitárias, promove o intercâmbio de informações e experiências científicas com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, e realiza encontros, congressos e quaisquer eventos que propiciam permuta e ampliação de conhecimentos no campo de sua especialização, assim como a manutenção de informações técnico-científicas e a execução de outras ações e atividades a ela pertinentes.

Assistência Médica

Com o apoio de toda a estrutura da FMT-HVD, na ação de assistência a pacientes portadores de doenças tropicais e infecciosas foram realizados 108.287 atendimentos, entre os meses de janeiro a outubro de 2024, conforme **anexo 8**.

Os tipos de atendimento que mais se destacaram nesse período foram as 38.231 consultas médicas ambulatoriais, 13.212 consultas de enfermagem, 15.158 consultas médicas de Pronto Atendimento, 7.418 consultas de serviço social, 7.520 fisioterapias hospitalares, 6.835 nebulizações e 4.222 consultas de psicologia.

Em relação aos exames de imagem, a FMT-HVD ofertou quatro tipo de exames para seus pacientes conforme **anexo 9**.

Em 2024, foi realizado um total de 14.637 exames de imagem, abrangendo diferentes modalidades diagnósticas. O exame mais realizado foi o Raio-X, com 5.321 atendimentos, representando a maior parte dos exames de imagem devido à sua ampla utilização para diagnóstico inicial e acompanhamento de diversas condições clínicas. A tomografia computadorizada também teve um número significativo de realizações, totalizando 4.528 exames. Esse tipo de exame é frequentemente utilizado para diagnósticos mais detalhados e precisos, especialmente em casos que requerem avaliação aprofundada de órgãos e tecidos.

O ultrassom foi outro exame de destaque, com 4.446 registros, sendo amplamente utilizado para avaliações abdominais, ginecológicas, obstétricas e de outras partes do corpo, devido à sua natureza não invasiva e eficácia em fornecer imagens em tempo real. Além disso, foram realizados 342 exames de ultrassom com Doppler, que é uma modalidade específica para avaliar o fluxo sanguíneo nas veias e artérias, utilizada principalmente em investigações vasculares.

Foram realizados também, de janeiro a outubro de 2024, exames para diagnóstico de doenças, ofertados pela FMT para a população, conforme detalhamento no **anexo 10**.

Infraestrutura

Durante o período de janeiro a outubro de 2024, a FMT-HVD continuou a realizar obras de infraestrutura, com a finalidade de elevar ainda mais o padrão de qualidade no atendimento prestado aos pacientes, bem como melhorar a qualidade de vida e de trabalho dos servidores, por meio da modernização física e tecnológica das unidades que a compõem, além da aquisição dos materiais para a melhoria das atividades que a fundação desenvolve. Nesse contexto, foram alcançados os seguintes resultados:

- Recuperação de alas de enfermarias de isolamento, pediatria e de apoio ao pronto atendimento, em parceria com a SES.
- Recuperação do pronto atendimento e unidade de imagem, em parceria com a SES-AM.
- Reforma de depósitos de resíduos do serviço de saúde.
- Serviços comuns de engenharia para os mais diversos setores da FMT-HVD, incluindo reforma de banheiros, troca de portas, recuperação de blocos de atendimento hospitalar e ambulatorial.
- Serviço de manutenção e reforma de cadeiras, poltronas e longarinas, para maior conforto e segurança dos pacientes e servidores.
- Implantação da iluminação externa com luz de led, trazendo maior segurança aos pacientes, usuários e servidores.
- Implantação do Gestor de Conteúdo WEB, para adequar a identidade visual da FMT, além da modernização do site da Fundação.
- Reforma e adequação do prédio do Departamento de Epidemiologia/Animais Peçonhentos.
- Reforma e adequação no andar térreo do Instituto de Pesquisa Clínica Carlos Borborema (IPCCB), para funcionamento de laboratório multidisciplinar de DST/Aids e Consultório de Tuberculose.
- Ampliação do arquivo da FMT-HVD.
- Impermeabilização da caixa-d'água e implantação de sistemática de cloração da água.

Ensino e Pesquisa

A Fundação de Medicina Tropical também atua como hospital-escola, beneficiando alunos dos mais variados níveis escolares que recebem formação acadêmica, bem como realiza projetos de pesquisa que buscam o conhecimento, tratamento e cura de doenças consideradas endêmicas na região Amazônica, em parceria com instituições de ensino estaduais, federais e órgãos da saúde, trazendo, desta forma, melhor qualidade de vida à população do Amazonas. Também são realizadas pesquisas de nível internacional, por meio de pesquisadores renomados que colaboram com o tratamento de outras enfermidades mundialmente disseminadas, como HIV/AIDS, ISTs, além de estudos voltados aos campos da Virologia, Bacteriologia e Micologia.

Nesse âmbito, para o desenvolvimento dos projetos, a FMT disponibilizou em 2024 o total de 123 bolsas, sendo:

- 90 bolsas para a execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica- Paic/FMT-HVD/Fapeam (nos campos da bacteriologia, epidemiologia, ofidismo, virologia, leishmaniose, doença de Chagas, malária, tuberculose, HIV/

SAÚDE PRESENTE

Aids, entomologia, hepatites virais, outras ISTs, micologia, infecção hospitalar, dermatologia e parasitologia), com 45 bolsas encerradas e 45 encontram-se em andamento.

- 33 bolsas para a execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica Voluntário- PICIEV/FMT-HVD no campo da Bacteriologia, Epidemiologia, Ofidismo, Virologia, Leishmaniose, Doença de Chagas, Malária, Tuberculose, HIV/Aids, Entomologia, Hepatites virais, outras ISTs, Micologia, Infecção Hospitalar e Parasitologia, com 19 bolsas encerradas e 14 em curso.

Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ)

A Fundação Hospital Adriano Jorge é referência em cirurgias ortopédicas no estado do Amazonas e oferece serviços nas especialidades de traumato-ortopedia, cirurgia geral, nefrologia, otorrinolaringologia, reumatologia, cabeça e pescoço e outros serviços. No período de janeiro a setembro de 2024 foram realizadas 753.562 produções ambulatoriais a seguir destacadas no **anexo 11**.

Os dados destacam que os procedimentos com maior número de registros são as consultas, atendimentos e acompanhamentos, somando 415.567 casos, seguidos pelo diagnóstico em laboratório clínico, com 237.347 registros. A fisioterapia também é expressiva, contabilizando 44.780 registros.

Os procedimentos diagnósticos importantes incluem radiologia, com 9.690 registros, e métodos diagnósticos em especialidades, com 8.040. Esses números indicam uma grande demanda por acompanhamento médico, exames laboratoriais e diagnósticos especializados.

Em relação à produção hospitalar da Fundação, no período de janeiro a setembro de 2024, foram realizados 6.092 procedimentos, conforme **anexo 12**.

Os procedimentos com maior frequência são a cirurgia do sistema osteomuscular, com 1.569 registros, seguida pela cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, com 1.531 registros. Os tratamentos clínicos de outras especialidades também apresentam números elevados, somando 1.035 registros. Além disso, as consultas, atendimentos e acompanhamentos têm 491 registros, e as cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço contam com 307 registros. Esses números destacam a alta demanda por procedimentos cirúrgicos específicos e acompanhamento clínico.

Ações de Destaque da FHAJ

- Realização, em fevereiro de 2024, da 1ª Jornada de Cirurgias de Neurólises, que beneficiou 21 pacientes com nervos afetados pela bactéria da hanseníase, que passaram por cirurgias de descompressão de nervos.
- Realização, em maio de 2024, de cirurgia ortopédica utilizando técnica inédita, para pacientes com artrose e tendinopatia. A nova técnica com luz infravermelha é focada na coleta de tecido adiposo (rico em células-tronco) e com potencial de tratar lesões complexas resultantes de doenças degenerativas.
- Realização, em agosto de 2024, de 12 cirurgias com o uso da técnica de enucleação prostática a laser, que é considerada uma das mais promissoras da medicina moderna, por ser um procedimento minimamente invasivo, destinado a pacientes que tratam próstata aumentada.

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP)

A FVS-RCP tem por finalidade institucional a promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial, ambiental e controle de doenças, incluindo educação, capacitação e pesquisa, para a melhoria da qualidade de vida da população amazonense.

Ações de Vigilância Ambiental em Saúde - Situação da Malária no Amazonas

Uma das principais doenças endêmicas da região Norte do país, e um dos principais problemas de saúde pública a ser enfrentado no estado do Amazonas, é a malária, que apresentou o registro de 49.887 casos, no período de janeiro a outubro de 2024, correspondendo a um aumento de 8,01%, em relação ao mesmo período de 2023, e com uma estimativa de encerrar o ano com aproximadamente 58 mil casos. Entre as ações executadas em 2024, destacam-se:

- Realização do VIII Seminário Alusivo ao Dia de Luta Contra a Malária.
- Dispensação de insumos para a coleta de gota espessa aos 61 municípios do Estado, com a liberação de 723 litros de inseticida para termonebulização e 39.780 cargas de inseticidas para borrifação intradomiciliar; dispensação de 21.814 mosquiteiros impregnados com inseticida e liberação de 1.755 kits de teste de diagnóstico rápido para Malária.
- Implantação da tafenoquina (novo tratamento para malária), nos municípios de Barcelos, Manaus, Santa Isabel do

Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira.

- Viagem técnica ao município de Coari, para recebimento das casas experimentais, como ferramenta para testar novos inseticidas para o controle de vetores da Malária.
- Visita técnica em 12 municípios do Estado, para prestar assessoramento técnico às equipes municipais.
- Apresentação de cinco trabalhos científicos de vigilância em malária no Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em São Paulo/SP.
- Pactuação das ações de controle da malária em áreas indígenas, com o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Negro e DSEI Médio Rio Solimões (Itamarati).

Programa de Vigilância e Controle das Arboviroses

No período de janeiro a setembro de 2024 ocorreram 32.873 casos de dengue notificados, tendo um aumento de 129%, quando comparado ao mesmo período de 2023. Os casos de Chikungunya, comparando 2023 e 2024, tiveram uma redução de 29,5% e do Zika Vírus também houve uma redução de 18,48%.

Entre janeiro e outubro de 2024, foram registrados 3.182 casos de Febre Oropouche, identificados por critério laboratorial. Com a confirmação da circulação do vírus, a FVS-RCP emitiu um alerta de risco e intensificou a vigilância laboratorial dos casos suspeitos de arboviroses. Esses casos foram encaminhados para análise no Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (Lacen-AM), onde passaram por testes de diagnóstico molecular para identificar a presença dos vírus Zika, Chikungunya, dengue, além das febres Mayaro e Oropouche.

Com vistas à vigilância e ao controle das arboviroses, as seguintes ações foram implementadas:

- Oficina de capacitação para implantação de armadilhas ovitrampas para monitoramento do Aedes aegypti em 16 municípios infestados.
- Capacitação nas ações de controle vetorial das arboviroses no município de Tabatinga.
- Implantação das brigadas contra o Aedes aegypti em 86 escolas estaduais.
- Apoio técnico e supervisão nas ações de controle vetorial e manutenção dos equipamentos de Ultra Baixo Volume (UBV) costal nos municípios de Presidente Figueiredo, Humaitá, Juruá e Parintins.
- 12 reuniões com os municípios prioritários sobre a situação epidemiológica e entomológica para intensificação das ações de controle vetorial das arboviroses.
- Capacitação de coordenadores e supervisores da Semsa Manaus sobre troca do inseticida (larvicida) Bacillus Thurigienses Israelense (BTI), para tratamento focal nos criadouros do mosquito Aedes aegypti.

Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)

O Programa Vigiagua consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública nas diferentes esferas de atuação, para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente. Nesse sentido, o programa desenvolveu as seguintes ações:

- Implantação do Programa Vigiagua, no município de Jutaí, totalizando 43 municípios do Estado beneficiados pelo Programa.
- Realização de 207 visitas em unidades de saúde estaduais e coleta de 852 amostras de água para análise.
- Capacitação de técnicos do programa Vigiagua nos municípios de Barcelos, Careiro da Várzea, São Sebastião do \ Uatumã e Novo Airão, realizado na sede da FVS.
- Supervisão do Programa Vigiagua em Tefé.

Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)

O programa VSPEA visa realizar ações de saúde integradas para prevenir e controlar doenças e agravos causados por intoxicação exógena por agrotóxicos.

Dentre as ações, desenvolvidas em 2024, está a reativação do Grupo de Trabalho (GT) de Agrotóxicos e realização do evento "Dia do Campo Limpo", no município de Rio Preto da Eva; o estabelecimento do fluxo de envio de amostras de água para a análise de resíduos de agrotóxicos, pela Fiocruz do Rio de Janeiro, para verificar os metais pesados; e a coleta de água para análise de resíduos de agrotóxicos nos municípios de Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Manaus, Rio Preto da Eva, Manacapuru e Iranduba.

Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres (Vigidesastres)

A FVS-RCP reestruturou o Comitê de Vigilância em Saúde para Desastres (CVSD) e realizou reuniões ordinárias do CVSD para elaboração dos Planos de Contingência da FVS para a Cheia e Estiagem 2024; e também participou de reuniões com a Defesa Civil do Amazonas e com o Serviço Geológico do Brasil, com vistas ao planejamento dos eventos de cheia e estiagem para 2024.

Ações de Combate à Estiagem no Amazonas

Visando o combate e prevenção às ações do fenômeno da estiagem no estado do Amazonas, a FVS-RCP executou as seguintes ações:

- Elaboração e divulgação do Plano de Contingência das Ações de Vigilância em Saúde para a Estiagem no Amazonas 2024.
- Reativação do Comitê de Operações de Vigilância em Saúde (Covs), para a gestão coordenada de resposta da Vigilância em Saúde e Emergências Públicas do Amazonas.
- Atualização do ponto focal municipal para as ações do Programa Vigidesastres, com vistas à elaboração de Planos de Contingência Municipal para o enfrentamento da estiagem 2024 e demais ações.
- Elaboração de formulários REDCAP, sistema de informação do Estado para monitoramento dos municípios, sendo um sobre a situação atual do município e outro sobre doenças e agravos.
- De janeiro a outubro deste ano, foram encaminhados aos municípios 5.360.550 frascos de hipoclorito de sódio de 2,5%, para uso na desinfecção de água para o consumo humano, priorizando o envio emergencial para os municípios situados nas calhas dos rios Juruá, Purus, Madeira e para a região do Alto Solimões, que já iniciaram o processo de vazante.
- Solicitação, ao Ministério da Saúde, para envio de cota extra de hipoclorito, para evitar o desabastecimento.
- Elaboração da Nota Técnica nº 035/DVACD/DIPRE/FVS-RCP, com orientações de gestão e uso do hipoclorito de sódio a 2,5%.
- Elaboração da Nota Técnica nº 036/DIPRE/FVS-RCP, sobre a estiagem no Amazonas em 2024, com o objetivo de preparar os gestores municipais para o enfrentamento deste fenômeno.
- Elaboração da Nota Técnica nº 037/DVA/DVE/LACEN/FVS-RCP, contendo orientações sobre a prevenção de doenças e agravos em virtude da estiagem no Amazonas.
- Elaboração da Nota Técnica nº 042/COVS/DIPRE/FVS-RCP, que trata de orientações, às VISAs Municipais, para atuação no período de estiagem 2024.
- Elaboração de Nota Técnica Conjunta nº 047/COVS/DIPRE/FVS-RCP, que dispõe sobre orientações de vigilância,

monitoramento e prevenção de doenças possivelmente relacionadas à exposição à fumaça.

- Análise do cenário das doenças de notificação compulsória no período de estiagem, obtidos pelo preenchimento semanal do formulário REDCAP sobre doenças e agravos.
- Realização de reuniões semanais com os Distritos Sanitários Especial Indígena (DSEIs), a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) e SES-AM para preparação de áreas indígenas para o enfrentamento da estiagem.
- Monitoramento da situação climática, com auxílio do App Selva e de boletins emitidos pela Defesa Civil do Estado do Amazonas e demais instituições ligadas à questão climática, com o monitoramento de doenças e agravos respiratórios em crianças de até cinco anos de idade e em idosos acima de 60 anos, em três unidades de saúde de Manaus.
- Solicitação, ao Ministério da Saúde, de antecipação de envio de vacinas para o estado do Amazonas, visando sua distribuição aos municípios, prevendo a ocorrência de possíveis falhas no deslocamento, em razão da estiagem.
- Elaboração da matriz de avaliação e priorização de municípios, com o objetivo de direcionar a atuação na resposta oportuna às emergências de saúde pública ocasionadas pela estiagem, baseando-se nos critérios de priorização.
- Realização de visita técnica da FVS-RCP e da SES-AM em 17 municípios do Amazonas: Envira, Eirunepé, Juruá, Pauini, Boca do Acre, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Amaturá, Manicoré, Uarini, Borba, Tonantins, Japurá, Maraã e Fonte Boa.
- Capacitação, por área técnica, com ações prioritárias a serem desenvolvidas no decorrer da visita, abrangendo sete eixos: caracterização da situação de vigilância em saúde no município, visita ao centro de abastecimento farmacêutico; apoio diagnóstico laboratorial (Doença Diarreica Aguda (DDA), vírus respiratórios, arboviroses, malária, acidentes por animais peçonhentos, atenção à saúde, vigilância epidemiológica hospitalar, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador.
- Elaboração do Painel Estiagem no Amazonas.
- Estabelecimento da parceria com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), para apoio em Vigilância Laboratorial do diagnóstico da qualidade da água.

Programa de Controle de Zoonoses

As zoonoses são doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas. Os patógenos podem ser bacterianos, virais, parasitários ou podem envolver agentes não convencionais e podem se espalhar para os humanos por meio do contato direto ou de alimentos, água ou meio ambiente. Visando o seu controle, a FVS desenvolveu as seguintes ações:

- Monitoramento da raiva animal por meio de exame laboratorial, em um total de 99 amostras encaminhadas pelos municípios de Barreirinha, Coari, Itacoatiara, Manaus, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Santo Antônio do Içá, Tefé e Urucurituba.
- Distribuição de soro antirrábico e antiveneno, como também insumos e materiais necessários para a campanha de vacinação antirrábica animal e outras atividades de controle de zoonoses e acidentes por animais peçonhentos, aos municípios do Amazonas e 14 polos-bases de sete DSEIs.
- Captura seletiva de morcegos hematófagos, para controle populacional da espécie, em decorrência da notificação de surtos de agressões a humanos nos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Maraã.
- Conclusão, em julho de 2024, da campanha de vacinação antirrábica animal de cães e gatos para 61 municípios, com vacinação parcial de 227.006 cães e 81.247 gatos.

Vigilância Epidemiológica

Programa de Controle da Tuberculose

O Programa de Controle da Tuberculose visa combater a doença por meio de ações que envolvem a organização de serviços, práticas clínicas, vigilância e sistema de informação. Em 2024, a Fundação desenvolveu as seguintes ações:

- Projeto de capacitação da campanha estadual de Combate à Tuberculose, no município de São Gabriel da Cachoeira.
- Realização de visitas técnicas aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica do HPS 28 de Agosto, HPS João Lúcio, HPS Delphina Aziz e HPS Platão Araújo.
- Realização de treinamento de Derivado Proteico Purificado (PPD) no Hospital Infantil Dr. Fajardo e FMT-HVD, bem como nos municípios de Manicoré e Urucará.
- Realização da Expo-TB, sobre tuberculose, na Escola Municipal Marly Barbosa Garganta e Escola Estadual Deputado José Cláudio de Souza.
- Busca ativa de Sintomáticos Respiratórios no evento Carona da Prevenção, no Porto de Manaus e no Abrigo de Refugiados.
- Publicação de dois artigos sobre Tuberculose (TB) em migrantes e aplicativo móvel para gestão de casos de TB na atenção primária.
- Apresentação do cenário epidemiológico e dos critérios técnicos para pactuação do recurso de incentivo às ações de vigilância da Tuberculose (TB) no Amazonas, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
- Investigação de 40% dos óbitos com menção de TB como causa básica no ano de 2024.
- Realização do diagnóstico situacional da TB no sistema prisional, com realização de visita técnica no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj) e Centro de Detenção Feminino (CDF).

Programa Estadual de Imunização

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, é coordenado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) e visa reduzir a mortalidade e promover uma maior atenção à saúde, prevenção e controle de doenças imunopreveníveis.

No estado, o PNI possibilita que os imunizantes sejam levados a toda população, com o objetivo de aumentar as coberturas vacinais de cada cidade, por mais distante que esteja. Entre as ações desenvolvidas, estão:

- Monitoramento e correção de doses retidas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), em conjunto com técnicos do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).
- Participação em ações de vacinação nas escolas.
- Visitas técnicas aos municípios de Amaturá, Apuí, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara, Itamarati, Juruá, Presidente Figueiredo e Tefé.
- Articulação de apoio logístico e cooperação interestadual com o objetivo de descentralizar e facilitar o acesso aos imunobiológicos para os municípios do sul do Amazonas (Guajará, Ipixuna, Itamarati, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Canutama, Envira, Boca do Acre, Pauini, Tapauá e Apuí), que enfrentam maiores dificuldades na logística de retirada de imunizantes em Manaus.
- Capacitação das equipes municipais para a execução do Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV) do ano de 2024.
- Treinamento em sala de vacina para os técnicos do DSEI Manaus.

SAÚDE PRESENTE

Programa de Controle de Doenças Transmissíveis

Dentre as ações realizadas, no estado do Amazonas, visando o controle das doenças transmissíveis no ano de 2024, destacam-se:

- Alinhamento sobre síndromes com o município de Borba.
- Investigação de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na Maternidade Ana Braga.
- Reunião sobre esporotricose com a equipe do município de Urucurituba/AM.
- Atualização e recomendações sobre a M. Pox para a Rede Assistencial, com elaboração de Nota Técnica Conjunta nº 004.2024/FVS-RCP/SEMSA Manaus.
- Realização do simulado sobre Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA) para profissionais de saúde de Iranduba.
- Capacitação em Toxoplasmose Gestacional e Congênita, e coleta do Teste do Pezinho para profissionais de saúde de Humaitá.
- Visita Técnica ao município de Maués para investigação de casos de febre amarela e arboviroses.
- Realização de capacitação sobre Vigilância Epidemiológica das Meningites para profissionais das Unidades Hospitalares.

Programa de Doenças Não-Transmissíveis e Outros Agravos

No âmbito do Programa de Doenças Não-Transmissíveis e Outros Agravos, destacam-se as seguintes ações:

- Capacitação sobre a notificação compulsória de violência interpessoal e autoprovocada para qualificação da vigilância das violências no município de Silves-AM.
- Monitoramento do Projeto Vida no Trânsito nos municípios de Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Tabatinga e Tefé.
- Análise e elaboração dos boletins epidemiológicos sobre: Mortalidade por Acidentes de Transporte Terrestre de Motociclistas no Amazonas (2019-2023), Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Amazonas (2019-2023), Situação Epidemiológica da Violência Interpessoal e Autoprovocada contra Mulheres no estado do Amazonas (2023) e Situação Epidemiológica da Violência Autoprovocada e Suicídio no estado do Amazonas (2023).
- Análise dos dados de Mortalidade por Neoplasias Malignas, no estado do Amazonas, relativos ao período de 2018 a 2022, para compor o Plano de Atenção Oncológica do Amazonas 2024-2026.
- Formação do grupo de trabalho em parceria com a SES para a atividade de controle do tabaco no estado do Amazonas.
- Realização das ações de vigilância em saúde no 57° Festival Folclórico de Parintins, 2024.

Ações de Vigilância Hospitalar

- Visitas técnicas nos municípios de Itapiranga, Presidente Figueiredo, Tefé, Coari, Eirunepé, Manicoré, Borba e Tonantins para a implantação e fortalecimento das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIHs) e dos Núcleos de Segurança do Paciente.
- Visitas técnicas em Codajás, Eirunepé, Maués, Presidente Figueiredo, Tefé, Coari, Borba, Manicoré e Tonantins para fortalecimento e implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológico Hospitalar (NVEH).
- Visitas técnicas nas unidades hospitalares Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), Instituto da Mulher e Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HPSC Zona Sul), em Manaus.
- Visitas técnicas in loco nos hospitais da capital para o monitoramento das ações preventivas de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (Iras).
- Oficina integrada para a construção dos Planos de Controle de Iras, Segurança do Paciente e Vigilância Epidemiológica.
- Monitoramento da comunicação em tempo oportuno das Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública (DAE) nos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar vinculados à Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Reveh-AM).
- Vinculação de sete novos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEHs) à Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH) na capital: Hospital da Aeronáutica, Delphina Aziz, Getúlio Vargas, UPA Campos Salles, SPA Zona Sul, Manicoré e Borba.
- Lançamento do curso de Ensino a Distância (EAD) para as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS.
- Treinamento in loco para a equipe da Comissão Estadual de Prevenção e Controle de Infecção em Serviços de Saúde (CECISS), de Parintins, sobre fluxos e protocolos dos agravos mais comuns em eventos de massa.
- Participação nas ações de vigilância epidemiológica hospitalar durante eventos de massa (57° Festival de Parintins).

Ações de Vigilância Laboratorial

- Realização de 260.301 exames e ensaios, e 234.536 procedimentos pelo Lacen e Laboratório de Fronteira (Lafron).
- Implantação do monitoramento das ações de Vigilância Laboratorial nos municípios de Tabatinga, Tefé e Parintins.
- Monitoramento laboratorial em tuberculose (TB), no município de São Gabriel da Cachoeira, e do Hospital 28 de Agosto e Policlínica Cardoso Fontes, na capital.
- Capacitação no diagnóstico de tuberculose (TB) nos municípios de Borba, Fonte Boa, Lábrea, Uarini, Nhamundá, Manacapuru e Manaus.
- Capacitação presencial e online dos profissionais de saúde, da capital e interior, aptos para uso do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).
- Implantação do diagnóstico microbiológico de alimentos por meio da técnica de biologia molecular.
- Implementação do projeto sobre Transmissão Vertical da Doença de Chagas atrelado à iniciativa da Secretaria-Geral Ibero-Americana (Segib) denominada de "Ningún Bebé con Chagas".
- Visita técnica do Lacen Rondônia para treinamento em baciloscopia.

Ações de Ensino, Pesquisa e Inovação

- Coordenação, orientação e monitoramento dos bolsistas, e a execução de 13 projetos de pesquisa da Edição 2023/2024, em parceria com o PAIC/FVS-RCP.
- Projeto de pesquisa em leishmaniose em parceria com a FMT-HVD: instalação de armadilha luminosa tipo CDC (Centers for Disease Control) para coleta e identificação de flebotomíneo realizada na rodovia AM-010, km-48.
- Finalização do projeto de pesquisa Mosquiteiro Impregnado com Inseticida de Longa Duração – Interceptor G2 em Coari e Humaitá, uma parceria entre Ministério da Saúde (MS), Fiocruz e FVS-RCP.
- Visita dos profissionais da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid) para conhecimento sobre ações de vigilância em saúde no Amazonas.
- Participação, na FVS-RCP, de estudantes da Universidade de Harvard no módulo do curso com foco em Saúde Pública, incluindo a exposição sobre a preparação e respostas a emergências e desastres no Amazonas, além da distribuição e armazenamento de vacinas.
- Participação de Pesquisadores da FVS-RCP, com 35 trabalhos aprovados, do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), chamado de Medtrop 2024, em São Paulo.

SAÚDE PRESENTE

Ações Estratégicas da FVS-RCP

- Realização de 277 ações educativas, as quais contaram com 5.704 participações de profissionais.
- Monitoramento de 11 casos compatíveis com a doença de Haff.
- Realização da campanha de cuidados com medicamentos e os riscos da automedicação.
- Visita técnica e palestra sobre Doença de Haff para os profissionais de saúde, no município de Borba, e a participação no evento de Doença de Haff, em Itacoatiara.
- Visita técnica ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Manaus (Cievs) e DSEI de Tabatinga, Tefé e Manacapuru.
- Atualizações semanais ou diárias dos bancos de dados: e-SUS COVID-19, e-SUS Monkeypox, SINAN net, SINAN on-line, SINASC, SIM, SIVEP-gripe, SIVEP-malária, SI-PNI, GAL, e de produção da FVS-RCP (RedCap e GoogleForm).
- Coordenação do 6º módulo referente ao trabalho em campo do curso EpiSUS Intermediário.
- Monitoramento do Evento de Massa do Carnaval, Boi Manaus, Festival Folclórico de Parintins, Festival da Ciranda de Manacapuru, Festival do Cupuaçu de Presidente Figueiredo e Festa da Castanha de Tefé.
- Implementação do projeto-piloto do Sistema de Alerta Antecipado de Surtos com Potencial Pandêmico (AESOP).
- Realização de palestra sobre os Indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) do Amazonas, no I Encontro Regional para o Fortalecimento das Ações Prioritárias do Ministério da Saúde, de gestores da saúde e conselheiros de saúde, na região Rio Negro e Solimões em Manacapuru.

Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS e Hepatites Virais

Programa de Controle da IST/HIV/AIDS

Visando reduzir a vulnerabilidade da população às infecções sexualmente transmissíveis (IST), HIV/AIDS e hepatites virais, seguem as ações em destaque:

- Implementação das atividades de educação em saúde, mobilização social e qualificação dos serviços para fortalecimentos das estratégias de prevenção combinada ao HIV, resultando na realização de 167.564 testes rápidos para HIV e 139.635 para sífilis.
- Mobilização da adesão dos municípios ao Projeto Amplia Amazonas para descentralização do manejo de Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV), implantação de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e ampliação de Profilaxia Pós-Exposição (PEP).
- Renovação do Termo de Colaboração com a Casa Vhida: aquisição de Cabergolina e Fórmula Infantil para fortalecimento das ações de prevenção da Transmissão Vertical do HIV.
- Inauguração do Projeto Carona na Prevenção, com a realização de ações no Centro de Manaus, contemplando testagem rápida para HIV, sífilis, hepatites B e C, identificação e prescrição de PrEP ou PEP aos usuários elegíveis, realizando o início imediato das medicações e encaminhamento para as Unidades de Saúde.
- Aprovação de Resolução CIB-AM acerca da prescrição da primeira terapia antirretroviral por enfermeiros devidamente treinados, para pacientes recém-diagnosticados com HIV/Aids.
- Estratégia de implementação da PrEP em Humaitá, Coari e Presidente Figueiredo.
- Elaboração de notas técnicas para ampliação e implementação da PrEP no estado do Amazonas e padronização do laudo de testes rápidos.
- Treinamento sobre o Sistema de Monitoramento Clínico das pessoas vivendo com HIV/Aids (SIMC), realizado para profissionais estratégicos de todos os serviços de Manaus que fazem o manejo do agravo.
- Alinhamento com a Policlínica Codajás para implementação da PEP.
- Lançamento do I Edital de fomento às ações de Organizações da Sociedade Civil e credenciamento dessas para fortalecimento da Política Estadual de HIV/Aids.
- Nas ações do HIV/Aids, Hepatites Virais e ISTs, foram distribuídos 4.887 preservativos internos, 228.840 preservativos externos, 72.100 géis lubrificantes e 370 cartazes.
- Realização de treinamento para implementação de PrEP no Hospital Adventista de Manaus.

Programa de Hepatites Virais

Por intermédio do Programa de Hepatites Virais são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção e assistência aos pacientes com hepatites virais, reforço da vigilância epidemiológica e sanitária, além de ampliação do acesso e incremento da qualidade dos serviços de saúde. Seguem as ações desenvolvidas:

- Visita técnica aos municípios de Itacoatiara e São Gabriel da Cachoeira, para mapeamento e alinhamento da implantação da linha de cuidado, descentralizando o manejo das hepatites B e C.
- Visita nas maternidades de Manaus para organização dos fluxos no atendimento às gestantes, portadoras do vírus da hepatite B, com o intuito de certificação pelo Ministério da Saúde para Transmissão Vertical.
- Evento Julho Amarelo: testagem e educação em saúde, no hospital Adriano Jorge e no Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz, com a iluminação alusiva no Teatro Amazonas e na Ponte do Rio Negro.
- Realização de Palestra sobre hepatites virais no Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimi) André Araújo.
- Participação de 11 ações do programa Governo Presente ofertando teste rápido e realizando orientação sobre prevenção à população em geral, sendo atendidas em média 1.180 pessoas e realizando aproximadamente 4.496 testes rápidos para hepatites B e C, HIV e sífilis.
- Participação da ação Saúde Presente no Centro Estadual de Tempo Integral (Ceti) Elisa Bessa, ofertando teste rápido à população em geral e orientações sobre prevenção, sendo realizados 2.096 testes rápidos para hepatites B e C, HIV e sífilis.

Ações da Vigilância Sanitária

- Realização de inspeções, em ações de pré-evento de massa, no Festival Folclórico de Parintins.
- Capacitação de fiscais da Vigilância Sanitária na área de engenharia, em Itacoatiara.
- Ação conjunta com a Vigilância Sanitária em Presidente Figueiredo, para verificação de surto de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA), na Mineração Taboca.
- Reunião on-line da Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas (Cataproa) com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra), Fundo das Nações Unidas (Unicef) e outros, referente à alimentação escolar e agricultura familiar, no período da estiagem no Amazonas.
- Realização do Fórum Amazonense de Vigilância Sanitária em Arquitetura e Engenharia na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).
- Menção honrosa ao Núcleo de Segurança do Paciente da Vigilância Sanitária do estado do Amazonas, para o alcance das metas do Objetivos e Resultados-Chave (OKR) nacional 2024.

Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador

- 21 inspeções na capital e municípios em instituições públicas e empresas privadas, sendo 19 na capital e duas nos municípios de Boca do Acre e Parintins.
- II Encontro de Saúde Mental Relacionado ao Trabalho; remoto, via YouTube, no canal da Telessaúde (UEA), com o objetivo de capacitar profissionais que prestam atendimento em saúde mental na rede pública de saúde dos municípios. No modo presencial, participaram 113 representantes de 28 municípios: Alvarães, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Careiro, Coari, Manaus, Manaquiri, Maués, Silves, Humaitá, Itacoatiara, Tefé, Urucurituba, São Gabriel da Cachoeira, Manicoré, Presidente Figueiredo, Juruá, Novo Aripuanã, Guajará, Parintins, Iranduba, Tabatinga, Manacapuru, São Sebastião do Uatumã, Tapauá e Urucará.
- Capacitação das equipes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) regionais de Itacoatiara e Tefé.
- Oficina sobre notificação de transtorno mental relacionado ao trabalho, para o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) de Borba, Coari, Eirunepé e Tefé.
- Oficina sobre saúde mental relacionada ao trabalho, nos municípios de Iranduba e Presidente Figueiredo.
- Visita técnica em Boca do Acre para orientação sobre as ações de saúde do trabalhador e monitoramento da estiagem.
- Participação no 57º Festival Folclórico de Parintins com orientações relativas ao processo de trabalho por meio da distribuição de adesivos.
- Oficina sobre Perda de Audição Induzida por Ruído (Pair), para profissionais de saúde do Centro Especializado em Reabilitação (CER) e da Vigilância em Saúde de Parintins/AM, destinada a técnicos do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU).
- Capacitação sobre Notificação Compulsória dos Agravos e Doenças Relacionados ao Trabalho (DART) para os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (Semsa) de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-estar Animal e Saúde Pública

No período de fevereiro a julho de 2024, foram realizadas 11.100 castrações de animais na cidade de Manaus.

Cofinanciamento Tripartite da Vigilância em Saúde do Amazonas

Realizada a distribuição de sete microscópios, 20 veículos L-200 e 311 pulverizadores, para reforçar o combate a doenças como dengue, oropouche e malária, atendendo as Ações de Vigilâncias em Saúde nos municípios do Amazonas.

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM)

A FHCFM oferece serviços de consultas especializadas, exames laboratoriais, cirurgia cardíaca adulta e pediátrica, cirurgia vascular, cardiologia intervencionista, neurocirurgias, neurologia vascular, laboratório de hemodinâmica, eletrofisiologia, arritmologia, serviços de apoio diagnóstico terapêutico, serviços de radiologia, dentre outros.

Ampliação de Serviços - Consultas Ambulatoriais

No ano de 2024, de janeiro a outubro, o ambulatório da FHCFM realizou o total de 23.299 consultas ambulatoriais em diversas áreas, como cardiologia intervencionista e vascular, cardiologia pediátrica, arritmologia, cirurgia vascular, coronária, neurocirurgia, valvulopatia, miocardiopatia, neurologia, anticoagulação, elevando o número de consultas na unidade.

Laboratório

O laboratório da FHCFM ampliou sua capacidade técnica na produção de exames, promovendo a liberação mais rápida dos resultados. Após essa ampliação, a FHCFM está realizando a média de 30.000 exames por mês. Vale ressaltar, ainda, a reforma em curso do laboratório, com a entrega de equipamentos modernos para auxiliar no diagnóstico.

Parque de Imagem

O Parque de Imagem realizou o total de 12.789 exames de imagem, sendo 7.909 raios-x, 4.337 tomografias, 437 angiotomografias e 106 ressonâncias; recebeu uma nova máquina de tomografia e o serviço de ressonância magnética reimplantado, possibilitando a realização de ressonância cardíaca que ajuda no tempo de diagnóstico para o paciente.

Serviços (Hemodinâmica - Intensificação de Cateterismo Cardíaco)

O cateterismo cardíaco é um procedimento médico invasivo que consiste na inserção de um cateter em um vaso sanguíneo do punho ou da virilha até o coração, com o objetivo de diagnosticar e tratar condições cardíacas, principalmente obstruções das artérias coronárias, responsáveis por levar sangue ao músculo do coração. No período de janeiro a outubro, foram realizados 1.936 procedimentos, sendo 1.371 cateterismos e 565 angioplastias. Esses procedimentos são realizados no setor de hemodinâmica cardiológica.

O aumento no quantitativo destes procedimentos justifica-se pela realização da intensificação do cateterismo, que ainda está em andamento na unidade, com o objetivo principal de zerar a demanda reprimida no Sistema Nacional de Regulação (Sisreg).

Centro Cirúrgico

Em 2024, foram traçados planos de trabalho com melhorias para o centro cirúrgico e o setor de hemodinâmica. Em parceria com a SES-AM, foi possível aumentar gradativamente a média de cirurgias em adultos, bem como cirurgias vasculares e pediátricas. O número de procedimentos cirúrgicos aumentou cerca de 20 por mês, no período de janeiro a março, para 60 procedimentos mensais, dobrando a produção no primeiro trimestre de 2024. O setor também foi contemplado com a reforma da sala de cirurgia n° 5, além da aquisição de uma mesa e foco cirúrgico, um console do Balão Intra-aórtico (BIA) e uma máquina de gelo.

Programa da Qualidade Hospitalar

Gerência de Serviços Especializados (GSE)

A Fundação instituiu a Gerência de Serviços Especializados (GSE) para subsidiar a Direção-Presidente no suporte às demandas, na análise e resolução de problemas, garantindo o planejamento e a gestão dos serviços ofertados. Após sua criação, foi reativado o núcleo de comissões hospitalares da unidade, com o objetivo de monitorar, avaliar, planejar e melhorar a qualidade dos serviços prestados na FHCFM.

Unidade de Controle Interno (UCI)

No decorrer de 2024, a SES-AM recebeu, em sua Unidade de Controle Interno (UCI), diversas visitas dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE), a Controladoria Geral do Estado (CGE) e o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).

A UCI atua na organização e no monitoramento do processo de execução de recursos de emendas parlamentares, coordenando ações para atender a legislação relacionada à transparência e à Lei de Acesso à Informação. Suas ações resultaram na conquista do selo bronze de Gestão da Qualidade do Sistema de Controle Interno.

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) da FHCFM foi ampliado com a aquisição de um profissional médico infectologista, especialista antes escasso na rede de assistência da SES-AM.

Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)

O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da FHCFM realizou, pela primeira vez, uma campanha multidisciplinar com as equipes da unidade, para apresentar a importância das metas de segurança do paciente, no qual cada profissional abordou uma meta específica, promovendo a realização da conscientização dos profissionais da unidade. O Núcleo realizou treinamentos práticos, para que os profissionais fizessem o uso correto dos protocolos estabelecidos.

Com o intuito de facilitar as investigações dos eventos adversos, foi adotada uma ficha de investigação, contribuindo para a melhoria e planejamento das intervenções no cuidado ao paciente.

Núcleo de Qualidade Hospitalar (NQH)

Até julho de 2024, o Núcleo de Qualidade Hospitalar (NQH) estava integrado à equipe da UCI, devido à falta de recursos humanos capacitados para a função. Porém, no mês de agosto, com a chegada de um profissional qualificado, foi realizado o desmembramento dos setores, passando-se a ter autonomia na deliberação das ações dentro da unidade.

Em setembro de 2024 o Núcleo adotou a ferramenta de gestão Daily Huddle, uma metodologia que consiste em reuniões curtas de 10 minutos, que ocorre uma vez ao dia, às 9h da manhã, envolvendo a equipe de apoio e assistencial da FHCFM.

Ouvidoria

Fazendo um comparativo do serviço de ouvidoria realizado no ano de 2023, verificou-se que foram realizadas 728 demandas na unidade, sendo 198 elogios, 526 demandas atendidas e quatro não atendidas. Ao passo que, em 2024, até o mês de setembro, foi obtido um total de 684 demandas, das quais 100 foram elogios, e todas as demandas foram atendidas, denotando um aumento na utilização do serviço pelos usuários desta FHCFM.

Aprovação no Projeto Congênitos

A FHCFM participou, por intermédio do Centro de Ensino e Pesquisa, da seleção no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), onde se obteve a aprovação no Projeto Congênitos, tornando a unidade a única da região Norte a ser selecionada para execução do projeto piloto do Ministério da Saúde (MS).

Realizações de Obras

Juntamente com a Unidade Gestora de Projeto Especiais (UGPE) e a SES-AM, a FHCM iniciou, em agosto de 2024, o projeto de reforma e revitalização do hospital, incluindo a criação de 57 novos leitos de UTI, com previsão de conclusão em 2026. Na sequência da obra, está prevista a reforma do heliponto, a ampliação e adequação de espaços, a construção de uma nova sala de ressonância magnética, nova cobertura, reforma do estacionamento, revisão e manutenção de todas as instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndio, instalação de forro e climatização das novas áreas, entre outras melhorias.

SAÚDE PRESENTE

CIRURGIAS REALIZADAS PARA REDUÇÃO DA FILA DE ESPERA - 2024 (ANEXO 1)

TIPOS DE CIRURGIAS	QUANTIDADES
Catarata	9.984
Aparelho Digestivo	7.656
Ortopédica	5.646
Aparelho Geniturinário	3.707
Cardíaca	1.364
Oncológica	1.918
Ginecológica	7.892

Fonte: SES, 2024.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA FCECON – 2024 (ANEXO 2)

ASSISTÊNCIAS REALIZADAS	QUANTIDADE
Procedimento Ambulatorial	57.204
Consulta Médica	70.727
Consultas de Nível Superior	17.731
Novos Prontuários	3.927
Exames Complementares de Apoio Diagnóstico	663.264
Tratamentos Ambulatoriais Não Cirúrgicos	110.544
Total Assistência Ambulatorial	933.456
Total Assistência Hospitalar	21.933

Fonte: Fcecon.
Nota: Referente ao período de janeiro a setembro de 2024 (dados sujeitos a alterações).

SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA OFERTADOS PELA FHEMOAM - 2024 (ANEXO 3)

TIPOS DE PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento transfusional no Hemoam (capital e interior)	9.814
Consulta Médica	19.542
Ceaf	73.514
Atendimento de enfermagem	41.511
Atendimento em serviço social do paciente	26.368
Atendimento em psicologia	6.514
Atendimentos e procedimentos odontológicos	27.796
Atendimento de nutricionista	26.597
Atendimento pedagógico	2.966
Atendimento de fonoaudiologia	2.714
Procedimento mielograma	451
Procedimento de injeções em pacientes	67.433
Punção lombar	571
Biópsia de medula óssea	199
Atendimento fisioterápico	9.762
Atendimento quimioterápico	5.236
Pacientes internados	993
Pessoas atendidas no laboratório de análises clínicas	87.677
Atendimento médico com observação	63.421
Exame sorológico em paciente	8.188
Exame sorológico confirmatório em paciente	490
TOTAL	**481.757**

Fonte: Fhemoam.
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a setembro de 2024.

SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA OFERTADOS PELA FHEMOAM (ANEXO 4)

TIPOS DE PROCEDIMENTOS	QUANTIDADES
Doações de sangue aptas	50.300
Candidatos a doação de sangue aptos e inaptos	62.786
Exames imunohematológicos	49.153
Produção de hemocomponentes (fracionamento)	111.163
Realização de exames sorológicos (sorologia básica)	548.003
Exames sorológicos confirmatórios	649
Serviço social doador	9.346
Captação de doadores	43.187
Doação por aférese	469
Exames de Ácidos Nucleicos (NAT)	70.483
Qualificação da coleta e adequação da logística de transporte das amostras biológicas	3.356
Hematócrito de doador	62.786
Produção de hemocomponentes especiais de doador	10.056
Distribuição de Hemocomponentes para capital (incluindo Hemoam)	56.527
Ações e programas da coleta externa (captação de doadores)	2.024
TOTAL	**1.080.288**

Fonte: Fhemoam.
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a setembro de 2024.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 2024 (ANEXO 5)

TIPO DE ATENDIMENTO REALIZADO	QUANTIDADES
Atendimento de Enfermagem (Consulta e Procedimento)	48.233
Atendimento de Serviço Social	3.753
Casos novos de hanseníase diagnosticadas na Sede	76
Cirurgia dermatológica - mutirão	108
Consulta e procedimento de odontologia	2.078
Consulta pré-cirúrgica e pós-cirúrgica	3.730
Consulta dermatológica	27.061
Consulta de ginecologia	990
Consulta e procedimento de fisioterapia	7.602
Consulta e procedimento de oftalmologia	1.794
Consulta e procedimento de ortopedia	1.468
Consulta do farmacêutico	2.020
Consulta de psicologia	2.039
Procedimento cirúrgico realizado	3.997
Produção dos Laboratórios - exames realizados	175.100
Produção do serviço de IST/HIV/AIDS - testes rápidos	2.708
Triagem interna (Médico, Enfermagem e Técnico)	11.444
TOTAL	**294.201**

Fonte: Setor de Produção e Serviços de Saúde (Subpross)
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a outubro de 2024.

ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DERMATO SAÚDE AMAZONAS - 2024 (ANEXO 6)

TIPO DE ATENDIMENTO REALIZADO	QUANTIDADES
Avaliações de Prevenção de Incapacidade	73
Biópsias	100
Casos novos de Hanseníase	41
Cirurgias realizadas nas ações	107
Consultas Dermatológicas	2.860
Consultas de Enfermagem	8.019
Contatos Examinados	236
Exames Dermatológicos	8.019
Exame de Baciloscopia	43
Outras Dermatoses	2.726
Orientações Educativas	8.019
Profissionais Treinados e Sensibilizados	673
TOTAL	**30.916**

Fonte: Departamento de Controle de Doenças e Epidemiologia (DCDE)
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a outubro de 2024.

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - 2024 (ANEXO 7)

ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE	PARTICIPANTES
Cursos	62	370
Cursos via WEB	2	22
Estágios	89	447
Palestras	19	899
Eventos	10	475
Participação em Eventos	12	18
Seminários	45	365
Reuniões	104	922
Reuniões Clínicas	19	127
Publicações Científicas	7	91
Projetos Mestrado	26	52
Projeto PAIC	30	60
Projeto Institucional/Individual de Pesquisa	4	24
Outros Eventos via Telecomunicação	23	230
Outras Atividades	142	407
TOTAL	**594**	**4.509**

Fonte: Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP).
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a outubro de 2024.

ATENDIMENTOS REALIZADOS - 2024 (ANEXO 8)

ATENDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE
Atendimento Médico ao Trabalho	408
Atendimento Odontológico	139
Cauterização de Ânus	2.178
Consultas de Enfermagem (Hepatite)	2.106
Consultas de Enfermagem	13.2120
Consultas de Psicologia	4.222
Consultas de Serviço Social	7.418

EXAMES REALIZADOS - 2024 (ANEXO 9)

EXAMES DE IMAGEM	TOTAL
Raios-X	5.321
Tomografia	4.528
Ultrassom	4.446
Ultrassom c/ Doppler	342
TOTAL	**14.637**

Fonte: Subgerência de Arquivo Médico Estatístico e Contas (Subgamec).
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a outubro de 2024.

EXAMES REALIZADOS (ANEXO 10)

EXAMES DE DIAGNÓSTICO	TOTAL
Anatomia Patológica	1.094
Bacteriologia	55.707
Biópsia Hepática	188
Broncoscopia	38
Carga Viral Hepatite B	2.197
Carga Viral Hepatite C	8.279
Carga Viral HIV 1	21.571
Contagem de Células (CD4/CD8)	9.287
Colonoscopia	100
Eletrocardiograma	523
Endoscopia	870
Imuno-hematologia	2.828
Laboratório de Análise Clínica (LAC)	735.749
Leishmaniose	1.552
Malária	4.958
Micologia	11.637
Parasitologia	35.754
PPD (exame de avaliação inicial a exposição ao bacilo da tuberculose)	235
Tuberculose Laboratorial (conjunto de exames que diagnosticam a tuberculose)	9.577
Virologia	4.504
Xenodiagnóstico	7
TOTAL	**906.655**

Fonte: Gerência dos Laboratórios de LAC, Bacteriologia (Gerbac), Micologia (Germicobac), Patologia (Gerpato), Malária (Germal) e Departamento de Epidemiologia e Saúde Pública (DESP).
Nota: dados referentes aos meses de janeiro a outubro de 2024.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DA FHAJ - 2024 (ANEXO 11)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ações coletivas/individuais em saúde	3.481
Diagnóstico em Laboratório Clínico	237.347
Diagnóstico por Radiologia	9.690
Diagnóstico por Ultrassonografia	2.609
Diagnóstico por Tomografia	3.138
Diagnóstico por Ressonância Magnética	3
Diagnóstico por Endoscopia	563
Métodos diagnósticos em especialidades	8.040
Diagnóstico por teste rápido	1.584
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	415.567
Fisioterapia	44.780
Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	247
Tratamento em Nefrologia	22.916
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	2.737
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	62
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	58
Cirurgia em Nefrologia	116
Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	127
Processamento de tecidos para transplante	90
Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	407
TOTAL	**753.562**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).
Nota: Dados referentes aos meses de janeiro a setembro de 2024.

PRODUÇÃO HOSPITALAR DA FHAJ (ANEXO 12)

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	FREQUÊNCIA
Coleta de material	16
Métodos diagnósticos em especialidades	6
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	491
Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	1.035
Tratamento em Oncologia	2
Tratamento em Nefrologia	40
Tratamento de lesões e outros tipos decorrentes de causas externas	94
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	77
Cirurgia de glândulas endócrinas	124
Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	56
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	307
Cirurgia do aparelho da visão	3
Cirurgia do aparelho circulatório	20
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	1.531
Cirurgia do sistema osteomuscular	1.569
Cirurgia do aparelho geniturinário	291
Cirurgia de mama	4
Cirurgia torácica	39
Cirurgia reparadora	85
Buco maxilofacial	14
Outras cirurgias	288
TOTAL	**6.092**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).

EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

EDUCAÇÃO BÁSICA

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc), por meio do Programa Educar para Transformar, intensificou esforços para promover uma política educacional de prioridade à educação humana integral e de qualidade social. O programa é composto por 36 ações, dentre as quais sete voltadas à Gestão das Unidades Administrativas; 21 de Apoio ao Estudante; duas de Assistência Financeira; duas para Construção de Escola; duas de Reforma e Ampliação de unidades escolares; uma de Locação e uma de Valorização do Profissional da Educação.

Ensino Fundamental (EF) - Anos iniciais e finais

Para atender o período da estiagem, foram elaborados 8 cadernos de orientação ao professor e 8 cadernos de atividades, o que atendeu aproximadamente 7.000 estudantes. A produção, em maioria, inédita, pensada para os alunos sem acesso à internet e impossibilitada de acessar a escola. As ações atenderam os municípios localizados nas calhas dos rios Juruá, Purus e Alto Solimões, além das demais comunidades de municípios e calhas em situações de vulnerabilidade.

Programas de Correção de Fluxo

Com o intuito de contribuir para a correção do fluxo escolar dos estudantes com defasagem escolar, o Programa Avançar obteve um total de 1.479 matrículas, sendo 667 no interior e 812 estudantes na capital.

Como parte do Pacto pela Recomposição da Aprendizagem, iniciou-se o Programa Escola das Adolescências para 364 escolas que ofertam EF do 6º ao 9º ano, alcançando 73.940 alunos. Após a etapa de construção de Plano, foram priorizadas pelo MEC 89 escolas para o recebimento do apoio financeiro.

Houve o monitoramento do Programa Pé-de-Meia em 513 escolas, para manter a atualização sistemática dos dados cadastrais dos cerca de 74 mil estudantes da rede estadual de ensino.

Programa de Apoio ao Ensino da Arte na Educação Básica (Proenarte)

Programa que visa a potencialização das atividades correntes do componente curricular Arte, oportunizando aos estudantes da Educação Básica o acesso aos projetos de natureza artística. Foram 31 projetos executados por professores habilitados em Arte, dentre eles o Projeto de Formação Continuada em parceria com a UEA, "A Arte de quem Faz! A Arte de quem Ensina!" e "Escolas e Cias", atendendo diretamente 40 professores e, indiretamente, 35 mil estudantes.

Projeto no Banzeiro da Música

Proporciona acesso ao ensino da música e prioriza as potencialidades humanas e artísticas, com ênfase na cultura amazônica. Os recursos didáticos ofertados incluem kit pedagógico (teclado, guitarra e flauta doce; headphone e instalação de software) disponível por escola, atendendo aproximadamente 5.250 estudantes do 6º ao 9º ano do EF até a 1ª série do Ensino Médio (EM), nos municípios de Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva.

Ensino Médio (EM)

O Ensino Médio desenvolveu várias atividades, ações, projetos, aquisições e serviço, dentre os seguintes destaques:

Projeto Vida

Com o objetivo de desenvolver habilidades relacionadas a finanças pessoais, vida, carreira profissional e empreendedorismo, foram adquiridos kits didáticos de Educação Financeira, Educação Fiscal - Empreendedorismo e Gestão Financeira Pessoal para estudantes e professores da 2ª e 3ª série do EM, atendendo às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Foram contemplados 92.520 estudantes da capital e interior do Estado.

Acerta Mais Enem

Para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à continuidade dos estudos, foram adquiridos 61.877 kits de apoio à aprendizagem, que beneficiaram todos os estudantes da 3ª série do EM, da capital e do interior. O valor total investido envolveu aproximados R$ 61,7 milhões.

Jovem Bilíngue (Projeto Prioritário na Ponta da Língua)

Em parceria com o Instituto Cultural Brasil – Estados Unidos (Icbeu), a Seduc iniciou o Projeto Jovem Bilíngue, com o intuito de aprimorar as competências e habilidades dos estudantes na Língua Estrangeira Moderna - LEM (Inglês), proporcionar experiências interculturais e desenvolver aprendizagem nos campos cultural, profissional e pessoal. Oferece 1.000 bolsas de estudos em LEM, exclusivamente para estudantes da 1ª série do EM da rede estadual da capital.

Educação Integral

O Programa Escola em Tempo Integral tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Em 2024 foram criadas 4.889 novas matrículas em 10 escolas da capital e interior. E no mês de outubro foram pactuadas 7.875 novas matrículas em 17 escolas estaduais da capital e interior para efetivação em 2025, atendendo a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE).

Ensino Médio articulado com a Educação Profissional e Tecnológica – EM (EPT) - destinado a apoiar a ampliação de matrículas de EM em Tempo Integral articuladas à EPT com a efetivação de 384 matrículas a serem implementadas a partir de 2025.

Alinhado aos objetivos do Projeto Prioritário da Escola para o Trabalho, o contrato com a Fundação Matias Machline garantiu 368 vagas para estudantes da rede estadual ingressarem no Ensino Médio Técnico (Informática e Mecatrônica) ofertado pela Fundação.

Por meio de cooperação técnica com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), a oferta de 10 cursos técnicos e 11 qualificações profissionais articuladas ao EM da rede estadual beneficiou 16.489 estudantes.

Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Específico, com as novas adesões das escolas ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), destina recursos financeiros federais para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, atendendo até o mês de outubro de 2024 cerca de 45 escolas na capital e interior, com recursos investidos no valor de R$ 900 mil e atendimento estimado de 800 estudantes com deficiência.

Destinados à comunidade em geral e a profissionais da educação, foi ofertado o Curso de Libras pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez. O curso beneficiou 505 participantes.

PROJETO PRIORITÁRIO DE GOVERNO - ESCOLA DA FLORESTA

O Projeto atende estudantes residentes em Unidades de Conservação e entorno, com o intuito de proporcionar educação de qualidade, promovendo a valorização da cultura local e o respeito ao meio ambiente. Em 2024 foi inaugurada a primeira Escola da Floresta na Reserva de Desenvolvimento Sustentável localizada em São Sebastião do Utamã, atendendo 200 estudantes.

Projeto Prioritário de Governo Fazenda Escola

Valoriza conhecimentos historicamente construídos, o avanço das ciências, entendendo as relações do mundo do trabalho e o exercício da cidadania com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis, inclusivos, solidários, proporcionando maiores experiências para a vida cotidiana. Participam do projeto escolas da capital e interior e até outubro beneficiou 11 mil estudantes, além de professores. Na aquisição de serviços para realização das visitas técnicas de estudantes, a Fazenda envolveu um valor aproximado de R$ 3,4 milhões.

Ações realizadas na Educação Escolar Indígena envolveram a construção dos Planos de Ensino e material de apoio para os professores do EM, a ser utilizado em 30 municípios, 28 Escolas Estaduais Indígenas, 268 salas anexas; elaboração de atividades pedagógicas para o "Aula em Casa: Estiagem" para 30 municípios, 171 comunidades indígenas, sendo 78 anexas de escolas estaduais indígenas e 93 anexas de escolas estaduais não indígenas, contemplando 51 povos indígenas.

Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica

O Centro de Mídias desenvolve ações educacionais para comunidades remotas do Estado, como a criação de conteúdos televisivos para recuperação da aprendizagem, além da administração de plataformas educacionais e projetos de tecnologias educacionais como o Fazer para Aprender e Edutech. Contempla 60 municípios com 25.413 estudantes, distribuídos em 2.083 turmas de 782 comunidades.

Valorização do Profissional da Educação Básica

Em 2024 foram realizadas várias ações formativas voltadas para os profissionais da educação nas diferentes áreas do conhecimento para o desenvolvimento das práticas educativas em suas múltiplas dimensões e nos diferentes níveis de ensino da Educação Básica.

Houve a Formação Continuada em Apropriação e utilização dos resultados do Sadeam para 544 profissionais da rede, sendo eles professores de Língua Portuguesa, Matemática e pedagogos com investimento de R$ 1.3 milhão.

O Gestão em Pauta realizou formação quanto às orientações, legislação, execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos financeiros oriundos do PDDE e ações integradas para gestores lotados nas Coordenadorias Distritais de Educação em Manaus e nas Coordenadorias Regionais de Educação que assessoram as escolas da rede estadual de ensino, totalizando 660 profissionais.

Projeto Prioritário Mestre Qualificado

Foram ofertadas 105 vagas em curso de Pós-graduação Stricto Sensu aos professores e pedagogos da rede estadual de educação que atuam na Educação Básica, garantindo o afastamento dos servidores do Quadro do Magistério Público da Seduc, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo com investimento estimado em R$ 5,6 milhões.

Projeto Prioritário Trilhas do Saber Capital

O Projeto tem a finalidade de possibilitar formação continuada in loco aos docentes da capital do Amazonas, em consonância com as metas do PNE e PEE. Foram atendidas as 7 Coordenadorias Distritais de Educação da capital, contemplando 764 professores do EM e EF.

Programa Amazonas Mais Alfabetizado

Visa o aprimoramento de práticas pedagógicas e o desenvolvimento de estratégias inovadoras, a fim de elevar os índices de proficiência no ciclo de alfabetização até o 2º ano do EF e a recomposição de aprendizagens para os anos subsequentes. Atendeu 17.396 professores, pedagogos, gestores dos anos iniciais do EF da rede estadual e municipal de ensino e articuladores regionais e municipais do Programa.

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E INDÍGENA

A Avaliação de Verificação da Aprendizagem do Amazonas (Avam) é um sistema de avaliação diagnóstica interna em larga escala aplicada aos estudantes das escolas da rede estadual do Amazonas nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, em cada ano/série de ensino.

Em 2024 foram avaliados 90.278 estudantes, sendo 50.091 do EF e 40.187 do EM, contemplando turmas de 2º, 4º e 8º anos do EF e 2ª série do EM, totalizando assim 556 escolas entre a capital e o interior, com investimento estimado em R$ 1,9 milhão.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONALIZADOS EF, EM, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E ESCOLAR INDÍGENA

Alimentação Escolar

Para reduzir os impactos da estiagem, o Governo do Amazonas realizou a reestruturação do programa Merenda em Casa. Foram entregues mais de 1,6 mil kits compostos por itens da merenda escolar, para atender os alunos da rede estadual afetados pela estiagem na capital e interior, conforme **anexo 1 e 2**.

Programa Merenda Escolar Regionalizada (Preme)

O orçamento do programa estimado em R$ 34,5 milhões possibilitou a aquisição de gêneros alimentícios comercializados por produtores rurais, associações, cooperativas e agroindústrias, beneficiando mais de 238 mil alunos da rede pública estadual.

Agricultura familiar

Na sua implementação, foram investidos R$ 16,1 milhões em duas Chamadas Públicas, incluindo uma destinada a povos indígenas e comunidades tradicionais, para fomentar a sustentabilidade ambiental e fortalecer as práticas da agricultura familiar. O investimento resultou na celebração de 118 novos contratos.

Aquisição de Produtos Regionalizados para o EF, EM, EJA, Educação Especial e Indígena

O Programa de Regionalização de Móveis Escolares – Promove visa fomentar a economia de produção sustentável. Com um destaque orçamentário estimado em R$ 8,1 milhões, o programa atendeu a 241 escolas estaduais da capital, 376 escolas estaduais do interior e apoiou 47 produtores regionais.

Transporte Escolar – EF, EM, EJA, Educação Especial e Indígena

Com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades educacionais, o governo do Estado ampliou a oferta de transporte escolar, com 3.301 rotas distribuídas entre fluviais e terrestres, beneficiando mais de 59 mil alunos do EF, EM e EJA, no ensino presencial e tecnológico, em todos os 62 municípios.

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS/UGP-PADEAM 2024

O Governo do Amazonas vem implementando uma série de medidas, visando o desenvolvimento e a melhoria da educação do Estado. Um dos principais projetos em prol da educação é o Novo Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (Padeam II). Para esta nova fase, foi planejada uma série de medidas que vão desde a construção de novos Cetis (Centro Educacional de Tempo Integral), Escolas de Educação Indígenas e Escolas da Floresta à atualização e modernização das plataformas de gestão e capacitação, passando pela consecução de novos equipamentos e formação de profissionais mais qualificados para atuar na sala de aula.

O Padeam II, executado pela UGP-Padeam, é resultado das ações junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que financia o projeto em conjunto com o governo estadual. Essas ações são desenvolvidas por meio da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - Seduc e de outros órgãos estaduais que contribuíram com informações importantes para a construção e execução do Programa.

O objetivo do Padeam é a melhora da qualidade e a conclusão da educação básica no Estado, por meio da ampliação do acesso à infraestrutura de qualidade na educação básica; melhora da permanência/progressão e relevância cultural da oferta educativa do ensino básico e do fortalecimento das capacidades da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar – Seduc, para gerir a educação pública de qualidade. Apresenta 4 componentes: ampliação da cobertura e inovação da infraestrutura da educação básica; melhora da progressão, conclusão e qualidade da educação básica; gestão, avaliação e formação; e administração do Programa.

Em 2024, várias ações foram iniciadas visando a consecução dos produtos do Padeam II. Nesse contexto, para a construção das unidades escolares, foram vistoriadas e definidas 18 áreas, e mais 4 com visitas planejadas para acontecer até dezembro de 2024. Os terrenos vistoriados, em grande parte, são propriedades municipais que se encontram em processo de doação ao Estado para a construção das escolas, a exemplo de Barreirinha, Tapauá e Tonantins, que já concluíram os respectivos processos de doação com publicação em Lei municipal.

As novas unidades escolares são Centros Educacionais de Tempo Integral (Cetis) previstos para áreas urbanas, comunidades em unidades de conservação, e para comunidades indígenas. A distribuição dessas escolas é a seguinte: Manaus com 3 Centros Educacionais de Tempo Integral (Cetis), com 24 salas de aula; Barreirinha e Maués com 1 Ceti cada, também com 24 salas de aula; Parintins, Tonantins, Novo Airão, Santa Izabel do Rio Negro, Tapauá e Urucurituba com 1 CETI cada, com 12 salas de aula, sendo, portanto, um total de 11 Cetis em área urbana.

Para as unidades de conservação do Estado estão previstas 5 Escolas da Floresta, que propõem uma educação básica voltada ao fortalecimento da educação ambiental, aos conceitos do desenvolvimento sustentável, contemplando o bom manejo dos recursos naturais e a importância das unidades de conservação para a manutenção do recurso natural e dos modos de vida de suas comunidades tradicionais.

Outras ações em curso relacionam-se à consecução dos produtos previstos no componente 2 do Padeam II. O setor pedagógico da UGP-Padeam está atuando para a aquisição dos projetos pedagógicos da Escola da Floresta e da Escola Indígena, assim como as salas Makers, que são espaços de aprendizagem inovadores para os processos criativos dos alunos,

totalmente equipados para esse fim, e que integrarão todas as novas unidades escolares, além da educação especial.

Ademais, destacam-se como aportes à "melhora da progressão, a conclusão e qualidade da educação básica" a implantação do Sistema de Proteção da Trajetória Escolar (SPTE) como uma inovação da gestão escolar da Seduc, que visa prevenir, intervir e orientar estudantes em situação de risco de exclusão, sendo, portanto, uma ferramenta importante no combate à evasão e ao abandono escolar; o fortalecimento das capacidades do Cemeam (Centro de Mídias de Educação do Amazonas) para gestão das plataformas e da conectividade, assim como a ampliação de suas estruturas físicas; a formação de professores indígenas voltada para a nova proposta da educação indígena, com professores capacitados para as Escolas da Floresta e professores especialistas em educação especial.

Também foi aprimorada a plataforma de treinamento de professores do Cepan (Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta), destacando-se que todas essas atividades são esforços do governo do Amazonas, por meio da parceira UGP-PADEAM e Seduc (Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar).

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

Durante o ano de 2024, o Cetam realizou ações e obteve resultados expressivos, fruto do trabalho e dedicação incansável de seus servidores e servidoras.

Qualificação Profissional e Programas Sociais

O aumento da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes foi outro avanço significativo em 2024, com ênfase especial nos setores considerados estratégicos para o desenvolvimento do Estado, como tecnologia da informação, turismo, saúde e biotecnologia.

Nesse sentido, destacam-se:

- O Projeto "Bioeconomia", com 31 turmas e 775 alunos, voltado à valorização dos produtos regionais e à inovação tecnológica.
- O Projeto "Mulheres Mil", que visa promover a qualificação profissional e a inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica no mercado de trabalho, com 48 turmas e 1.205 alunas.
- A oferta de 352 turmas com 12 mil alunos no âmbito do Novo Ensino Médio (NEM), contemplando cursos de qualificação profissional.
- O Programa Mediotec, com cinco turmas e 113 alunos, além da certificação de 28 turmas com 392 alunos.

O Cetam também se destacou pela realização de importantes eventos e ações voltadas à comunidade, a exemplo da Semana de Enfermagem, da Jornada de Estética, da Feira do Estudante Empreendedor e da participação em todas as edições do Programa Governo Presente, totalizando 2.937 atendimentos.

Houve a certificação de 900 alunos em projeto social desenvolvido na unidade Teonízia Lobo, que atende famílias do bairro Amazonino Mendes e entornos, com serviços nas áreas psicossocial, esportiva, cultural, de lazer e qualificação profissional.

Além disso, o Cetam lançou outros três editais para oferta de cursos de qualificação profissional na capital, totalizando 29.966 vagas.

Formações Técnicas e Ações Complementares

No campo da formação técnica, destacam-se as seguintes diplomações:

- 27 alunos do curso Técnico de Nível Médio em Informática, do Instituto Benjamin Constant, na capital.
- 16 alunos do curso Técnico em Administração, da Unidade do Cetam do município de Barcelos.
- 15 alunos do curso Técnico em Multimídia, do município de Maués, da unidade do Cetam UEPT Maués.
- 42 alunos dos cursos Técnico de Nível Médio em Administração, Técnico em Nível Médio em Petróleo e Gás e Técnico em Administração, na modalidade EAD, do município de Parintins.
- 200 alunos em nove cursos de Qualificação na área do Turismo, no município de Parintins.
- 14 alunos do curso Técnico em Edificações, da Unidade do Cetam, no município de Borba.
- 10 alunos do curso Técnico em Segurança do Trabalho, da unidade do Cetam, no município de Silves.

Expansão e Interiorização

Visando ampliar ainda mais seu alcance, o Cetam empreendeu diversas ações de expansão e interiorização, tal como a oferta de 19.500 vagas de cursos em formato EAD; 60 vagas para o curso de Internet das Coisas (IoT), no município de Maués; 90 vagas para um processo seletivo voltado à comunidade, no município de Silves. Além disso, o Cetam lançou outros dois editais para oferta de cursos de qualificação profissional no interior, totalizando 17.311 vagas ofertadas.

Infraestrutura

No que se refere à infraestrutura, o Cetam deu importantes passos em 2024, inaugurando e reinaugurando unidades tanto na capital quanto no interior do Estado, o que culminou com a oferta de 111.388 vagas ao longo do ano.

Nesse contexto, destaca-se a entrega da sexta unidade do Cetam, instalada no interior, na Escola Professor Wilson Carvalho Pereira, localizada no município de Silves, com sede própria e a primeira a funcionar em regime de tempo integral. A escola disponibiliza cursos técnicos estratégicos nas áreas de Gás e Energia, Eletromecânica e Agropecuária.

EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

ENSINO SUPERIOR

No período de janeiro a outubro de 2024, as ações sob o âmbito do ensino superior, realizadas pelo governo do Estado, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), foram implementadas sempre em prol da excelência no alcance dos resultados institucionais, posicionando a UEA como instituição estratégica para as políticas de desenvolvimento do Estado.

Os programas, projetos, eventos e demais ações registradas demonstraram resultados expressivos, junto à ampliação do processo de democratização ao ensino, no aprimoramento das políticas institucionais de atendimento da comunidade universitária (discentes, docentes e técnicos), no incremento da implementação de projetos de PD&I e na realização de eventos que marcaram o cenário da ciência, tecnologia e inovação do Estado.

Algumas das ações em áreas finalísticas da UEA, que merecem destaque neste exercício de 2024, estão compiladas a seguir e demonstram êxito no balanço geral dos resultados institucionais apurados, refletindo o compromisso da Universidade com a sociedade.

Ensino de Graduação

No âmbito do ensino de graduação, foi implementada a Lei de Cotas do Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado (SIS), e reformulada por meio do grupo de trabalho da UEA e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e ALEAM, apresentando dados e propostas baseadas na expertise da aplicação da lei e resoluções ao longo do tempo.

Quanto aos resultados acadêmicos oriundos das formas de ingresso tradicionais, sejam o vestibular ou o SIS, foram ofertadas 3.952 vagas na edição de 2024, com ingresso em 2025, oportunizando assim o ingresso de novos alunos na instituição, mediante disponibilização das cotas específicas destinadas aos alunos egressos de escolas públicas, alunos indígenas e pessoas com deficiência (PcDs).

Houve registro de oferta da média de 91 cursos de graduação, contabilizados por nomenclatura, que estiveram ativos em 2024, sendo 46% desses ofertados na capital e 54% nos demais municípios, com média anual de 23.387 alunos matriculados em cursos de graduação.

Conforme dados levantados do Sistema de Gestão Acadêmica – Lyceum, nos meses de janeiro a outubro/2024 , constatou-se que a UEA diplomou 2.367 novos profissionais qualificados, sendo 813 da capital e 1.554 do interior. Durante esse período, houve concessão de 1.674 bolsas e 417 voluntários envolvidos nos programas acadêmicos (PIBID, Monitoria, Pró-Inovalab e Residência Pedagógica).

Ensino de Pós-Graduação

Na UEA, a condução da Política Institucional de Pesquisa e de Pós- Graduação baseia-se no acompanhamento e supervisão das atividades de pesquisa e no apoio administrativo e acadêmico concedido aos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e residência), apoio aos docentes e discentes na busca por fomento e desenvolvimento de atividades de pesquisa e qualificação profissional, e no acompanhamento dos grupos de pesquisa e monitoramento da produção científica institucional.

Dentre as ações de destaque deste eixo, no exercício de 2024, ressaltam-se:

- Aprovação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): mestrado acadêmico em Ciências da Saúde da Amazônia, oferecido pela UEA em convênio com a Fundação Hospital Adriano Jorge; mestrado profissional, em rede nacional, em Processos e Tecnologias Educacionais para a Educação Básica, voltado para a área de "Ciências e Humanidades para a Educação Básica", que será oferecido nos municípios de Itacoatiara, Parintins e Tabatinga; do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, em associação com o Instituto Federal do Amazonas (IFAM), que tem como objetivo permitir que professores e pesquisadores aprofundem seus conhecimentos sobre a biodiversidade da Amazônia e suas aplicações no campo educacional.
- Aprovação, pela Capes, do doutorado profissional em Enfermagem em Saúde Pública; doutorado em Educação em Ciências na Amazônia; mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, e programa de pós-graduação em Direito Ambiental.
- Início das atividades do primeiro mestrado profissional em Engenharia Elétrica do Amazonas.
- Adesão, pela UEA, à rede nacional para oferta do curso de mestrado profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP), que tem o objetivo de formar professores para atuar no ensino de computação na educação básica.
- Certificação de 190 grupos de pesquisa, certificados pela UEA, no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil – DGP no CNPq.

Todas as ações do âmbito do Ensino de Pós-Graduação, verificadas em 2024, indicam o total de 1.118 alunos ingressantes e 1.829 alunos matriculados em cursos de pós-graduação oferecidos pela UEA, incluindo os cursos próprios, em associação e em parceria com outras instituições, tanto na modalidade lato sensu (cursos de especialização) quanto na modalidade stricto sensu (cursos de mestrado e doutorado). Durante o mesmo período foram registrados 3.026 alunos titulados/certificados em cursos de pós-graduação.

Dentre as ações de pesquisas da UEA, destaca-se a implementação da média de 1.357 bolsas de Iniciação Científica (IC), incluindo os voluntários, via financiamento FAPEAM, CNPq e UEA, assim como o registro de 31 projetos de pesquisa individuais, em dados atualizados de janeiro a outubro/2024. Houve ainda a manutenção de 774 projetos com mérito científico, acadêmico e inovador de ensino, pesquisa e extensão, que resultaram na concessão de 282 Gratificações de Produtividade Acadêmica (GPAs) aos docentes e que serviram para fortalecer a produção científica e intelectual da instituição.

A produção científica dos docentes efetivos demonstrou significativo resultado, em dados atualizados em outubro de 2024, com registro de 832 publicações, dentre elas 146 artigos com JCR, conforme dados extraídos do Lattes.

Extensão Universitária

No que se refere à Extensão Universitária, foram desenvolvidos cerca de 212 projetos de extensão, implementados no período de janeiro a outubro de 2024, aprovados via editais do Programa de Extensão, com 1.366 bolsistas e mais 574 voluntários diretamente envolvidos.

No âmbito da Política de Assistência Estudantil, foi registrado em 2024 o total de 2.021 benefícios, que foram concedidos a alunos das unidades da capital e do interior, por meio do Programa de Benefícios Estudantis, que compreende a Casa do Estudante, o Auxílio-Moradia, o Auxílio Financeiro, o Auxílio-Transporte, o Auxílio-Material, o Auxílio Socioeconômico, a Bolsa-Tutoria e, mais recentemente, o Auxílio-Permanência, que instituiu a Política de Apoio e Assistência Estudantil (PAES) da UEA, destinada aos estudantes regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós- graduação stricto sensu.

Interiorização Universitária

No tocante à interiorização universitária, as atividades objetivaram fortalecer nos municípios do interior do Estado a tríade ensino, pesquisa e extensão da UEA.

Além do gerenciamento da oferta e manutenção dos cursos, houve acompanhamento da entrega de novos núcleos de

EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

ensino superior, a exemplo do Núcleo de Apuí (distante 453 quilômetros de Manaus). A unidade, agora revitalizada, conta com instalações modernas e preparadas para atender a comunidade acadêmica, proporcionando um ensino de excelência.

Outros Destaques

Dentre as ações de destaque, realizadas no período de janeiro a outubro de 2024, citam-se:

- Disponibilização do aplicativo do Sistema Eletrônico de Vigilância Ambiental (Selva), como parte integrante do Programa de Educação Ambiental sobre Poluição do Ar (EducAir), uma iniciativa que utiliza a tecnologia para ampliar a compreensão e abordar questões ambientais na Amazônia, como desmatamento e queimadas.
- Lançamento do Pré-Vest, curso pré-vestibular on-line e totalmente gratuito, por meio da plataforma YouTube, direcionado a pessoas que não têm condições de frequentar cursos preparatórios particulares, em parceria com a TV Encontro das Águas, UEA e Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc).
- Seleção do projeto do aluno do 6º período de Sistemas de Informação, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Guilherme Correia Tapajós Araújo, como um dos 10 finalistas da competição global Tech4Good Global Competition da Huawei, dentre mais de 150 projetos do mundo todo. A competição é focada no desenvolvimento de startups sustentáveis, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, na busca de soluções tecnológicas para desafios globais.
- Realização do "Curso Colaborativo de Campo em Saúde Pública Harvard-Brasil 2024", por intermédio da Escola de Saúde Pública Harvard TH Chan (HSPH), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e do Programa Brasil da Universidade de Harvard Centro David Rockefeller de Estudos Latino-Americanos (DRCLAS).
- Oferta do curso de especialização em Direito, Compliance e Mecanismos Anticorrupção da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com vistas a atingir especialmente os estudiosos e profissionais do Direito, da Administração, da Contabilidade, da Economia e de áreas afins.
- Realização do curso de formação "Boas Práticas e Atendimento Inclusivo a Pessoas com Deficiência", promovido pela Secretaria Acadêmica Geral (SAG/UEA). O curso foi direcionado aos agentes que trabalham com atendimento ao cidadão.
- Promoção da "Jornada Empreendedora – Seminário de Empreendedorismo, Desafios e Oportunidades" pela Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas (ESO/UEA), com o objetivo de incentivar o corpo acadêmico e a população sobre a importância do empreendedorismo e de como empreender de forma assertiva, estratégica e planejada.
- Implementação do Programa de Mobilidade Internacional Indígena "Guatá" 2024, que ofertou bolsa por meio da Embaixada da França no Brasil, destinada a estudantes indígenas brasileiros, interessados em realizar intercâmbio na França durante o doutorado, sem restrição de disciplina.
- Recebimento do Prêmio Mérito Ambiental 2023, na categoria "Preservação e Sustentabilidade Ambiental", em celebração às melhores práticas de desenvolvimento sustentável e ambiental, concedido pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas (Aenambam).
- Realização do Programa de Aperfeiçoamento de Cursos de Capacitação em Gestão de Produção com Enfoque na Indústria 4.0 – Área de Concentração: Logística (Cadeia de Suprimentos), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex/UEA).
- O Curso de Dança da UEA recebeu nota máxima em avaliação do Conselho Estadual de Educação.
- Acreditação, pelo Inmetro, do primeiro laboratório da região Norte em uma universidade pública: Laboratório de Ensaios de Produtos da UEA, dentro do Programa Regional de Desenvolvimento da Infraestrutura da Qualidade (ProdIQ) do Inmetro.
- Lançamento de Edital de Curso de Português para Estrangeiros.
- Lançamento de Edital de Provas de Proficiência.

UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

O Governo do Amazonas, por intermédio da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (Funati), atua como um centro de referência de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde voltado para questões inerentes ao envelhecimento e à formação de recursos humanos na área de gerontologia e saúde do idoso.

A Fundação, que completa 17 anos de atuação em 2024, possui na sua estrutura a Policlínica Gerontológica "Darlinda Esteves Ribeiro", que atende o público idoso em diversas áreas da saúde.

Ensino e Pós-Graduação

Em cumprimento ao preconizado pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94) e pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10471/2003), o Governo do Amazonas promoveu, por meio da Funati, variadas ações de capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas da Geriatria e da Gerontologia, por meio de atividades que viabilizaram o conhecimento acerca do processo de envelhecimento, além de disseminarem informações sobre temas variados com vistas à promoção da saúde e cidadania, à valorização e respeito do segmento idoso, e à garantia de sua melhor qualidade de vida.

Essas atividades contemplaram cursos de curta e média duração, rodas de conversas, palestras, programa de preparação para a aposentadoria, web palestras, podcasts, campanhas educativas e participação em eventos, dentre outras atividades, que beneficiaram mais de 27 mil pessoas em 2024, com destaque para:

- Campanha Envelhecer? Eu vou!, que promoveu orientações diversas sobre saúde, cidadania e direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa, beneficiando mais de 7.300 pessoas.
- Programa de Preparação para Aposentadoria, que prevê a realização de cursos sobre saúde mental e projeto de vida, encontros em grupo e individual com abordagem psicológica, que beneficiou mais de 1.100 pessoas.
- Ações sociais no Programa Governo Presente, com abordagem educativa sobre o envelhecimento, dentre outras temáticas, que beneficiaram mais de 12 mil pessoas.
- Projeto Consumidor 60+, de capacitação para pessoas idosas quanto aos direitos do consumidor. O projeto é fruto de uma parceria com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), trazendo orientações a mais de 100 pessoas.
- Escolarização de pessoas idosas, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Semed), que contempla a escolarização de adultos e pessoas idosas, beneficiando 35 pessoas.

Extensão

Considerando as funções sociais, culturais e artísticas de natureza extensionista da instituição, integradas ao ensino, à pesquisa e à assistência, foram desenvolvidas diversas atividades em 2024, que beneficiaram mais de 14 mil pessoas, com os seguintes destaques:

- Cursos e oficinas livres oferecidos na Sede da Funati, no Centro Estadual de Convivência da Família Padre Pedro Vignola, no Liceu de Artes e Ofício Cláudio Santoro e em outros espaços, como o curso de Noções Básicas em Gerontologia e oficinas livres nas modalidades: macramê, arte em tecido, corte e costura, pilates, Tai Chi Chuan,

natação e outros, beneficiando 3.525 pessoas.

- Projeto Funati Solidária, que beneficiou 1.216 pessoas em oito instituições no Estado com a arrecadação feita pelos alunos matriculados nas oficinas de extensão da instituição de doações de alimentos não perecíveis, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal.

Pesquisa

Considerando o desenvolvimento de pesquisas voltadas para o envelhecimento populacional, a FUnATI atuou por meio de ações que se concentraram na inovação e no desenvolvimento tecnológico de produtos e processos que visam à melhoria da qualidade de vida durante o envelhecimento, à atenuação de doenças crônicas e ao tratamento de condições em cuidados paliativos.

Nesse contexto, a Fundação possui duas linhas de pesquisas atuando no Centro de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Tecnológico (Gerontec); uma se dedica às pesquisas biomédicas e ao desenvolvimento de produtos para a saúde, enquanto a outra foca na Gerontologia Social e Psicológica, desenvolvendo processos que promovem a melhoria do envelhecimento.

Dentro das atividades de pesquisa, a FuNATI conta com uma revista científica, a "Revista Amazonense de Geriatria e Gerontologia", de acesso aberto e fluxo contínuo, que não cobra taxas de publicação.

No âmbito da pesquisa, destaca-se como resultados em 2024 a publicação de trabalhos científicos em revistas nacionais e internacionais, como os capítulos de livros e artigos na Revista Amazonense de Geriatria e Gerontologia; os resumos apresentados em congressos nacionais e internacionais; as premiações em eventos científicos, dentre outras atividades, que impactaram mais de 22 mil pessoas direta ou indiretamente.

Policlínica Gerontológica Darlinda Esteves Ribeiro

A Policlínica Gerontológica Darlinda Esteves Ribeiro tem desempenhado um papel fundamental na assistência ambulatorial à pessoa idosa. No período de janeiro a outubro de 2024, foram realizados atendimentos em diversas especialidades, atendendo as crescentes necessidades da população, conforme **anexo 3**.

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS) - FUNTEC

O Governo do Amazonas, por meio do Sistema Encontro das Águas, consolidou-se como um verdadeiro pilar da comunicação pública regional e nacional, alcançando marcos de impacto significativo e renovando seu compromisso com a promoção da identidade amazônica. Os avanços obtidos demonstram um esforço contínuo, em valorizar e amplificar a singularidade cultural e social do estado do Amazonas, elevando a comunicação pública a um patamar de excelência e modernização.

Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas

A parceria estratégica com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) foi um divisor de águas, pois não apenas ampliou a rede de canais e garantiu a outorga da Rádio FM Encontro das Águas, mas também possibilitou a integração com o projeto Digitaliza Brasil. Esse fortalecimento estrutural e tecnológico fez do Sistema Encontro das Águas uma referência na comunicação pública regional, reforçando sua capacidade de difundir informações e conteúdos que atendem às necessidades e aos interesses da população amazonense.

A expansão da Rádio FM Encontro das Águas representou um avanço substancial na cobertura e no impacto da comunicação pública. Essa nova plataforma proporciona uma alternativa acessível e eficaz para disseminar conteúdos de relevância social, contribuindo diretamente para a formação de uma cidadania informada e engajada. Já o Projeto Aula em Casa, implementado desde a pandemia, continua a desempenhar um papel crucial, oferecendo suporte educacional essencial para milhares de estudantes.

Esse projeto destaca o compromisso da emissora com a educação e o desenvolvimento social, especialmente em tempos de crise, e demonstra a capacidade do Sistema em adaptar-se para atender as demandas emergenciais.

A expansão da TV e da Rádio Encontro das Águas para o interior do Estado foi outro marco de importância estratégica, levando a programação a 24 municípios via rádio e a 52 municípios pela televisão, o que representa um público potencial de mais de 3,5 milhões de amazonenses. Esse processo de interiorização não apenas amplia o alcance do Sistema, mas também fortalece seu impacto social ao garantir que comunidades mais remotas tenham acesso a uma programação que valoriza sua cultura e promove sua inclusão.

A formação de parcerias com instituições locais se revelou fundamental para potencializar a eficácia da comunicação pública. Além disso, a transmissão de eventos locais com foco em inclusão cultural e social reafirma o compromisso da emissora com a valorização e celebração das manifestações culturais e dos valores da região.

A presença digital também foi intensificada, com uma transformação voltada à modernização e acessibilidade dos conteúdos, alcançando o público em plataformas digitais e evidenciando a importância da televisão pública para a região. O lançamento do aplicativo para iOS e Android ampliou significativamente a interatividade, oferecendo conteúdos diversificados que incluem informações sobre transporte fluvial e outros serviços essenciais. Esse recurso incrementa a utilidade do Sistema para a comunidade, reforçando seu papel como serviço público de alta relevância.

Por fim, a produção local agora tem alcance nacional, com a difusão de conteúdos via TV Brasil e Rádio Nacional. Essa visibilidade em rede nacional eleva o Sistema Encontro das Águas a um status de vitrine cultural. A transmissão nacional valoriza e dissemina a riqueza cultural do Amazonas, fortalecendo o elo entre a cultura regional e o público de outras partes do país.

Em suma, o ano de 2024 foi marcado por inovações e avanços robustos para o Sistema Encontro das Águas. Esses avanços refletem um compromisso renovado com a inclusão, a expansão e o fortalecimento da identidade regional. O Sistema continua a desempenhar um papel vital na promoção e celebração da cultura amazônica, enquanto se adapta às novas demandas e tecnologias para servir ainda melhor seu público.

ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR - 2024 (ANEXO 1)

MODALIDADE DE ENSINO	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL	
	Escola	Aluno	Escola	Aluno	Escola	Aluno
Ensino Fundamental e Ensino Médio	233	201.168	370	190.857	603	392.025
Ensino Mediado	24	863	60	29.705	84	30.568

Fonte: Delog/Seduc

ALUNOS ATENDIDOS - MERENDA PREPARADA NOS CETIS E EETIS EF E EM - 2024 (ANEXO 2)

CAPITAL/INTERIOR	ESCOLAS	ALUNOS
Capital	59	40.908
Interior	54	25.234
Total	113	66.142

Fonte: Delog/Seduc

(ANEXO 3)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Nº DE BENEFICIADOS
Recepção - Acolhimento	19.448
Enfermagem	33.236
Serviço Social	2.043
Serviço de Referência e Contrarreferência	504
Consulta Médica - Clínica	1.769
Atendimento em Oftalmologia	2.161
Atendimento em Ginecologia	624
Atendimento em Cardiologia	261
Atendimento em Psiquiatria	253
Atendimento em Psicologia	2.293
Atendimento em Nutrição	1.088
Serviço em Odontologia	1.864
Serviço em Fisioterapia	6.674
Assistência Farmacêutica (CEAF)	735
Espaço Pele-Terapia	1.867
Sistema Nacional de Regulação	10.427
Teleconsultoria (Suporte / Treinamento)	165
Telediagnóstico - Telecárdio	11.767
Telediagnóstico - Teleoftalmologia	332
Atividades Complementares	5.178
TOTAL	102.689

Fonte: Funati

AMAZONAS MAIS SEGURO

SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública é um dever do Estado e uma responsabilidade compartilhada por todos os cidadãos brasileiros, conforme dispõe o artigo 144 da Constituição Federal. Assim sendo, cabe ao poder público a obrigação de implementar e executar políticas capazes de promover melhorias na qualidade de vida, garantir o bem-estar social e assegurar o comprometimento e a responsabilidade na execução das ações governamentais.

Visando alcançar seus objetivos institucionais, no que diz respeito ao Plano de Governo, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) realiza e coordena suas ações de forma integrada com a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Corregedoria-Geral, Secretaria-Executiva-Adjunta de Inteligência (Seai) e o Instituto Integrado de Ensino e Segurança Pública (Iesp).

Cabe à SSP-AM formular, executar e supervisionar as atividades policiais e correlatas, a fim de garantir o livre exercício dos poderes constituídos e a manutenção da ordem e da segurança pública, e responde também pelo intercâmbio policial com organizações afins, no nível nacional, e acompanhamento da aplicação de medidas legais e regulamentares junto a autoridades administrativas e judiciárias

Dentre as ações e/ou projetos desenvolvidos, no âmbito da Segurança Pública, destacam-se:

Projeto Escola Segura Aluno Cidadão (Pesac)

O Projeto Escola Segura Aluno Cidadão promove a cidadania e a disciplina na rede pública de ensino, com ações preventivas de Segurança Pública nas escolas estaduais, em parceria com a Secretaria de Educação e Desporto Escolar (Seduc), podendo atender também as escolas municipais.

No período de janeiro a outubro de 2024, foram realizados ciclos de palestras educativas frente a diversos problemas sinalizados na rede pública de ensino, tais como o bullying, Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST) e gravidez na adolescência, abuso e exploração sexual, prevenção ao uso de drogas, motivação, violência doméstica e valorização à vida, totalizando o quantitativo de 33 escolas atendidas na capital e cinco escolas no município de Tapauá, sendo ministradas 200 palestras ao longo do período, contemplando o total de 13.824 alunos da capital e interior.

No período de janeiro a junho, o Pesac atendeu 13 escolas na capital, com 714 visitas escolares, 46 treinamentos, 18 formaturas e 83 reuniões.

Ainda na capital, por meio do Centro de Psicologia da Polícia Militar, o projeto promoveu atendimentos psicológicos a 160 pacientes, no período de janeiro a abril de 2024.

Em alusão ao Dia das Crianças, o Pesac promoveu atividades de recreação para 80 alunos da Escola Zilda Arns Neumann, em parceria com as empresas Vivian Transporte, Shopping Via Norte e Bob's, onde puderam participar de uma sessão de cinema com degustação de sorvetes.

Segurança na Região de Fronteira e Divisas do Amazonas

A SSP coordena operações em áreas de interesse para o Sistema de Segurança Estadual, desde o planejamento até a avaliação dos resultados. Em 2024 foram realizadas 159 operações, mobilizando 1.604 policiais do Sistema de Segurança Pública do Amazonas.

As operações ocorreram em 31 municípios do estado, com o efetivo de policiais distribuído no **anexo 1**.

A Operação "Protetor AM" trouxe um prejuízo estimado em R$ 2.723.441.700,01 ao crime organizado entre outubro de 2019 e outubro de 2024.

Esse valor reflete a eficácia das ações desenvolvidas para coibir atividades ilícitas nas divisas e fronteiras do país, contribuindo para a segurança pública e a proteção das comunidades.

Em 2024, a produtividade da operação superou em mais de 24% os resultados do ano anterior, conforme observado no **anexo 2**.

A Operação "Águas Seguras", realizada nos meses de agosto a setembro de 2024, com o objetivo de fortalecer a segurança pública nas vias navegáveis do estado, gerou um prejuízo ao crime de R$ 391.377.571,50. No período de janeiro a outubro de 2024, o Governo do Estado obteve como resultado em suas ações contra o crime um prejuízo total em R$ 1.237.485.175,69, conforme no **anexo 3**.

Com o objetivo de nivelar o conhecimento, orientar e instruir os profissionais de segurança pública envolvidos nas missões, a SSP, em parceria com a PMAM, realizou 12 Instruções de Nivelamento e Conhecimento (INC) em 2024. Essas instruções são fundamentais para capacitar os operadores de segurança, garantindo que estejam bem preparados para enfrentar os desafios da região, promovendo uma atuação mais eficiente e integrada no combate à criminalidade nas fronteiras.

Operações Aéreas

As operações aéreas foram distribuídas em várias categorias, com destaque para as operações policiais, que corresponderam a 46,4% das missões, evidenciando sua importância na segurança pública. As missões de apoio a outros órgãos representaram 21,4%, com colaboração ativa junto à Polícia Civil, PMAM, Rocam, Secom, CBMAM e Infraero.

Outras atividades incluíram transporte de autoridades (10,7%) e missões de instrução e treinamento (14,3%), além de resgate e revalidação de pilotos (3,6% cada). Com cerca de 80 horas de voo, foram alcançadas diversas localidades, como Manaus e municípios do interior, reforçando o compromisso com a segurança em áreas urbanas e remotas.

Monitoramento e suporte à Segurança Pública

O Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) coordena processos, tecnologias e pessoal para o atendimento e controle de chamadas de emergência na segurança pública. O CIOPS centraliza informações e integra órgãos como as Polícias Militar e Civil e o Corpo de Bombeiros, facilitando ações efetivas e ágeis em resposta às ocorrências solicitadas pela população.

O Setor de Atendimento Emergencial 190/193 gerencia as chamadas de emergência feitas a esses números pelos cidadãos. A Sala de Situação atua como central de informações de segurança pública, realizando análise qualitativa das ocorrências críticas e repassando-as às instituições responsáveis pela resposta imediata, quando necessário. O serviço do Setor de Atendimento Emergencial 190 computou, nos meses de janeiro a outubro de 2024, o total de 731.701 chamadas recebidas, 543.916 chamadas atendidas e 115.522 ocorrências.

Outro serviço disponibilizado no CIOPS é o monitoramento do aplicativo "Alerta Mulher", onde as mulheres cadastradas, que sofrem com violência doméstica e possuem medidas protetivas, podem acionar a polícia e o sistema de justiça, quando se sentirem em risco ou agredidas, por meio de um botão de pânico. Em 2024, foram beneficiadas 1.431 mulheres pelo serviço.

Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública

As denúncias registradas na Corregedoria-Geral resultaram na instauração de diversos procedimentos, como os processos administrativos disciplinares e sumários, sindicâncias administrativas disciplinares, sindicâncias disciplinares

militares, sindicâncias investigativas e conselhos de disciplina e justificação em desfavor de servidores que compõem o Sistema de Segurança Pública do Amazonas, conforme dados nos **anexos 4, 5 e 6**.

Planejamento e Gestão Integrada de Segurança

O Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas (CICC), que atua com o foco em operações integradas, situações de crises e grandes eventos, realizou em 2024 mais de 70 operações no estado. Dentre elas, destaca-se a Operação Tamoiotatá IV, que tem como objetivo a redução dos índices de criminalidade qualificada relativa aos crimes ambientais, em especial queimadas e desmatamento. A Operação já empregou cerca de 164 servidores, tendo como resultado a apreensão de 21 armas de fogo e 174 munições, a fiscalização de 361 pontos e a emissão de 182 autos de infração.

Números e indicadores

O Sistema de Segurança Pública tem atuado de maneira integrada e sistemática para a redução dos índices de criminalidade em todo o Estado, logrando resultados positivos na comparação de 2024 com o ano anterior.

Ao se analisar os valores acumulados de janeiro a outubro de 2024, observou-se uma redução de 14,5% no número de vítimas de homicídios dolosos consumados na comparação com o mesmo período do ano anterior, conforme o detalhamento no **anexo 7**.

Apoio e capacitação para o profissional da segurança pública

No exercício de 2024, o Setor de Psicologia da SSP realizou 379 atendimentos a servidores e familiares de servidores do Sistema de Segurança Pública, inclusive com visitas domiciliares e encaminhamentos à rede pública para atendimento especializado.

Tendo como finalidade prover, de forma unificada, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos profissionais de Segurança Pública, promoveu-se em 2024 a capacitação de 1.232 profissionais, registrando-se aproximadamente ainda outros 2.355 alunos que continuam em processo de formação nas modalidades presencial, EaD e híbrida.

Nesse contexto, destaca-se a oferta de cursos como Bacharelado de Segurança Pública do Cidadão, Curso de Superior de Polícia, Direito Ambiental e Atuação da Polícia Judiciária, Noções Básicas de Biossegurança, Gestão de Pessoas na Polícia Civil, além de cursos de formação de soldados, sargentos, dentre outros.

Serviço de Inteligência

No ano de 2024 foram empreendidas ações orientadas ao desenvolvimento de um padrão de excelência buscando ser referência em inteligência de segurança pública no país. Até outubro, o serviço de inteligência registrou o recebimento de 7.629 denúncias, que foram analisadas, classificadas e incorporadas a outras informações que auxiliam na solução dos casos; e realizado o I Curso de Inteligência de Segurança Pública, que resultou no treinamento de 35 alunos.

Ao todo foram realizadas 2.922 produções de inteligência (relatórios e informações sigilosas geradas), abrangendo temas como crime organizado, crimes ambientais, tráfico de drogas, sistema prisional, homicídios e outros.

Polícia Técnico-Científica

A Polícia Técnico-científica (DPTC), composta dos Institutos Periciais, de Criminalística, Médico Legal e Identificação, é responsável pela elaboração de exames periciais e seus respectivos laudos, que são partes integrantes do resultado de infrações penais em investigação policial, além da emissão de Carteiras de Identidade (RG), Certidões de Antecedentes,

produção de retratos falados, entre outros documentos.

Nas atividades de identificação, o estado do Amazonas emitiu, até o mês de outubro de 2024, mais de 526 mil Carteiras de Identidade Nacional (CIN), 403 de Identificação Criminal, 433 Exames Necropapiloscópicos, 403 Pedidos de Identificação Criminal, 146 Exames de Confronto Papiloscópico, 35 Exames de Individualização Humana AFIS (Automated Fingerprint Identification System – Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais) e 12 Exames de Latentes Coletadas em Locais de Crimes.

Em relação às atividades de criminalística, foram emitidos 9.898 laudos criminais, enquanto no âmbito da medicina legal foram realizados 15.085 exames em vivos, 1.806 exames em mortos, além da emissão de mais de 16 mil laudos laboratoriais e de exames.

RECUPERAFONE E COLETIVO MAIS SEGURO

Em 2024, o Governo do Amazonas intensificou o combate ao crime com o lançamento dos programas RecuperaFone e Coletivo Mais Seguro, que receberam estrutura própria em Manaus. Com o uso da tecnologia, o RecuperaFone totalizou a recuperação de mais de 2 mil aparelhos de telefones que tinham sido roubados ou furtados, tendo 750 proprietários identificados até dezembro. O trabalho integrado das Polícias Civil e Militar, por meio do programa, reduziu em 52% os roubos de celulares. No programa Coletivo Mais Seguro, que consiste na intensificação das operações policiais no transporte coletivo, a redução de roubos chegou a 86%.

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS (PMAM)

Entre janeiro e outubro de 2024, a Polícia Militar do Amazonas (PMAM) divulgou estatísticas e realizações significativas, em prol da sociedade amazonense. Foram realizadas nas diversas ações 1.228.948 abordagens a pessoas, 178.809 a carros, 369.019 a motocicletas, 30.000 a ônibus do transporte coletivo e rotas de transporte profissional e mais de 45.190 abordagens a bares e estabelecimentos similares. Essas últimas se intensificaram ainda mais durante os finais de semana e nos feriados, quando apresentam maior movimentação de pessoas em áreas centrais, totalizando 1.851.966 abordagens. Essas ações resultaram na apreensão de 800 armas de fogo, 776 armas brancas, 13.702 munições e 11.000 entorpecentes.

No âmbito das operações policiais especializadas, foram realizadas mais de 70 revistas em unidades prisionais, 19 mil visitas comunitárias — ferramenta importante da polícia —, implementação de 17 mil barreiras policiais nas ações de combate ao crime organizado, narcotráfico e corrupção, operações de segurança em fronteiras e divisas, além de 31 ações integradas de segurança pública.

Logo, todo o investimento realizado na segurança pública é materializado nas mais variadas ações desenvolvidas pela PMAM, buscando cumprir seu dever constitucional na preservação da ordem pública, distribuindo não somente em ações estritamente policiais, mas também em ações socioeducativas, atendimentos focados na saúde do policial e seus dependentes e, por fim, o trabalho conjunto com as comunidades.

Educação e Programa de Prevenção em Escolas

Atualmente, o estado do Amazonas dispõe de nove Colégios Militares da Polícia Militar (CMPMs), oferecendo educação a aproximadamente 19 mil crianças e jovens matriculados, sob a orientação de profissionais da área educacional, resultado da parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar (Seduc) e Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Um dos programas de destaque da PMAM é o Programa de Resistência às Drogas (Proerd), que conta com policiais militares atuando tanto na capital quanto em municípios do interior do Estado, alcançando mais de 20 mil alunos matriculados na rede pública e particular do estado do Amazonas.

Programas de Relacionamento com a Comunidade

O Projeto Formando Cidadão, que atende jovens entre 12 e 18 anos de idade, alcançou mais de 200 jovens na capital e em média 60 jovens no município de Tefé, com ações de prevenção nas atividades de saúde, educação, música, lazer e práticas de ações cívicas e profissionais que abrem um horizonte de oportunidades contra o risco pessoal e social vivenciado por esses jovens.

O Projeto Equoterapia, uso do cavalo com finalidade terapêutica, no período de janeiro a outubro de 2024 atendeu 150 praticantes mensalmente, realizando 5.146 atendimentos a pessoas com Autismo, Síndrome de Down, Paralisia Cerebral e Paralisia dos Membros.

A Ronda Maria da Penha, que tem como finalidade o acompanhamento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Poder Judiciário e a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, realizou 1.728 ações de fiscalização de medidas voltadas à proteção de mulheres vítimas de violência, como também efetuou 241 visitas solidárias às vítimas de violência doméstica.

A Policlínica "TEN WEBER", da Polícia Militar, que tem um papel fundamental em ações preventivas e cuidados à saúde do policial e seus dependentes, além de atender o público do SUS, realizou mais de 19 mil atendimentos médicos e 25 mil exames laboratoriais, além dos 4.354 atendimentos voltados à saúde mental dos pacientes.

Melhorias para a Tropa

A PMAM contabiliza 1.004 alunos soldados e 102 alunos oficiais em curso de formação que, ao término, serão entregues à sociedade amazonense para somar na prevenção e combate ao crime, mantendo a ordem pública e a paz social. A formatura dos praças aprovados em concurso público, realizado pelo Governo do Estado em 2022, será em novembro de 2024.

Foram premiados 711 policiais militares por efetuarem apreensão de mais de 800 armas de fogo ilegais, retirando de circulação para cometimento de crimes.

Mais de 320 policiais militares foram agraciados com a gratificação de curso, contribuindo para a capacitação técnica, melhorando ainda mais o atendimento realizado pela instituição.

A PMAM adota uma abordagem integrada, abrangendo segurança, educação e bem-estar, demonstrando um esforço coordenado para atender às demandas complexas da sociedade e promover um ambiente mais seguro e saudável à sociedade amazonense.

POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS (PCAM)

A PCAM realizou no ano 2024 ações com o objetivo de inibir, diminuir e até mesmo tentar finalizar a atuação de grupos criminosos que têm se fortalecido no estado do Amazonas. Até setembro de 2024 foram realizadas 233 operações na capital e 149 no interior, resultando na apreensão de 496 armas na capital e 314 no interior, e de entorpecentes, conforme demonstrado no **anexo 8**.

Vale ressaltar que em 2024 houve um aumento de 10% nas apreensões de armas e de mais de 63% nas apreensões de entorpecentes, na comparação ao ano anterior.

Foram feitos vários cursos no intuito de capacitar servidores, como o Curso de Aperfeiçoamento e Treinamentos Tático Policial, que certificou 580 policiais com novas metodologias e táticas policiais para o efetivo existente.

Foram realizados 945 atendimentos ambulatoriais, 220 psicológicos, 812 de serviço social, 882 sessões de fisioterapia e 34 de fonoaudiologia aos servidores da PCAM.

No âmbito da investigação criminal foram registrados 151.933 boletins de ocorrências, 11.486 inquéritos policiais, 8.294 termos circunstanciados de ocorrências, 4.487 flagrantes lavrados, 1.090 reclusos à penitenciária, 4.609 pessoas encaminhadas a atendimento de custódia, 1.796 pessoas presas por mandado de prisão e 4.401 flagranteadas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS (CBMAM)

Destacam-se as aquisições de diversos materiais e equipamentos que potencializaram a qualidade de respostas do CBMAM, como veículos de combate a incêndio, autotanque para enfrentamento das queimadas urbanas e incêndios florestais, equipamentos e insumos para combate aos incêndios florestais (motosserra, motor de popa), além de investimentos no Programa Bombeiro Mirim.

O CBMAM possui nove postos de pronta resposta à emergência na capital. No interior, o Corpo de Bombeiros está presente nos municípios estrategicamente posicionados de Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Tabatinga e Tefé, os quais possuem a capacidade de atender diversas comunidades.

O efetivo total, considerando o acréscimo de 53 alunos oficiais e 191 alunos soldados para as fileiras operacionais do CBMAM, somam-se atualmente 1.356 militares, sendo 662 militares combatentes, 128 militares administrativos e 566 militares do quadro complementar de saúde.

Entre as principais naturezas de ocorrências, foram computados 11.361 atendimentos em todo o Estado, sendo 3.942 relacionados a incêndios, 3.051 salvamentos, 1.681 ações de prevenção, 1.490 atendimentos pré-hospitalares, 776 atendimentos a acidentes e outros 421 serviços, incluindo corte de árvores, resgates etc.

DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

A Defesa Civil do Amazonas desenvolve um conjunto de atividades estratégicas, com o objetivo de estabelecer medidas de proteção da população, visando minimizar os efeitos de desastres, norteadas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelecida pela Lei 12.608, de 10/04/2012, juntamente com a Lei Estadual 7.056, de 19/09/2024, que transformou o Subcomando de Ações de Defesa Civil (Subcomadec) em Defesa Civil do Amazonas.

Com a finalidade de estreitar os laços institucionais e fortalecer o Sistema de Defesa Civil, foram realizadas visitas técnicas aos municípios e capacitações internas e externas aos agentes de Defesas Civis municipais e estaduais, no sentido de otimizar as políticas públicas de Defesa Civil e aperfeiçoar a operacionalização dos Sistemas de Proteção e Defesa Civil.

Visando ampliar o Sistema de Monitoramento de Desastres Naturais foram instalados 48 monitores de qualidade do ar e oito réguas linimétricas, com a finalidade de acompanhar diariamente a variação do nível do rio no estado do Amazonas.

Para acesso à água potável, o Projeto Água Boa promoveu a instalação de 41 purificadores de água e instalou Estações de Tratamento de Água Móvel (ETAM), alcançando populações que se encontram em áreas remotas do Estado.

O estado do Amazonas entrou em Situação de Emergência em agosto de 2024 e a Defesa Civil entrou em ação com a operação Estiagem, levando ajuda humanitária aos 62 municípios, totalizando a entrega de 132.600 cestas básicas (cerca de 2.652 toneladas de alimentos) e 3.650 caixas-d'água, a fim de garantir a segurança alimentar das populações em vulnerabilidade.

Destaca-se ainda o papel do Fundo Estadual de Proteção e Ações de Defesa Civil (Fepdec), dando suporte financeiro às ações da Defesa Civil para aquisição de diversos materiais de ajuda humanitária (cestas básicas, fogão, geladeira, roupeiro etc.), destinados a atender famílias afetadas em desastres, sinistros e pela estiagem. Em 2024, o valor chegou ao montante de R$ 39.593.707,60.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS (DETRAN-AM)

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) é responsável por planejar, coordenar, fiscalizar e executar a Política Estadual de Trânsito com vistas à preservação da vida e garantia de um trânsito seguro, bem como promover a prestação de serviços de excelência à população do estado do Amazonas.

Dentre as ações executadas no ano de 2024, destacam-se:

Escola Pública de Trânsito (EPTRAN)

Inaugurada em 31 de janeiro de 2024, a Escola Pública de Trânsito (EPTRAN) tem por finalidade promover a Política Nacional de Trânsito (PNT), bem como executar ações e cursos voltados para o exercício da cidadania, mobilidade e segurança no trânsito. Sua implantação é destinada, ainda, à educação de crianças e adolescentes, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.

Desde o início de suas atividades, a Escola promoveu a capacitação e qualificação de mais de 2.900 cidadãos, por meio de treinamentos e cursos, tais como: Direção Defensiva, Gestão de Pessoas, Excelência no Atendimento ao Público, Mecânica Básica, Segurança Viária, Instrutor de Trânsito, dentre outros.

AMAZONAS MAIS SEGURO

Postos de Atendimento Avançado

Entre fevereiro e junho, foram inaugurados os postos de atendimento avançado em Novo Aripuanã e Tabatinga, de serviços oferecidos pelo Detran-AM. Em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), foi reformado e reinaugurado o Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC) de Parintins. Essas medidas objetivam a ampliação de acesso aos serviços do Detran-AM no interior do Estado.

Projeto "CNH Social"

De janeiro a outubro de 2024, o projeto "CNH Social" emitiu 5.571 Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs). O projeto é destinado a cidadãos com renda familiar de até dois salários mínimos, com o objetivo de facilitar o acesso aos processos de obtenção da primeira habilitação e de mudança de categoria, isentando-os do pagamento das taxas de serviço.

Projeto "CNH na Escola"

O projeto "CNH na Escola", inicialmente implementado no estado do Amazonas, tem por finalidade preparar jovens para a obtenção da CNH e, assim, promover uma maior segurança no trânsito. Em 2024, o projeto ofereceu aulas em doze centros de ensino, abordando temas como legislação de trânsito, direção defensiva para veículos de duas ou mais rodas, noções de primeiros socorros, noções de proteção e respeito ao meio ambiente e de convívio social e, por fim, de conhecimentos sobre o funcionamento de veículo de duas ou mais rodas.

Projeto "Motociclista Legal"

O projeto "Motociclista Legal " promove a capacitação profissional de mototaxistas ou motofrentistas, oferecendo cursos de capacitação para quem atua ou deseja ingressar na área. Além disso, foram disponibilizados mais de 3.400 kits de segurança, contendo capacetes e coletes de segurança, durante as ações educativas e nos cursos de especialização e atualização.

Fiscalização e Operação de Trânsito

No decorrer do ano, o Detran-AM, em relação às datas comemorativas e finais de semana e feriados prolongados, realizou mais de 1.000 operações de fiscalização de trânsito, visando combater práticas de infração. Nessas operações foram abordados mais de 36.000 veículos, resultando na autuação de 7.597 condutores e na remoção de 2.206 veículos, contribuindo, assim, para a melhoria da segurança no trânsito do Estado.

SISTEMA PRISIONAL

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), é um órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, e tem a função de formular e executar a política penitenciária estadual, entre outras atividades.

Foram realizados investimentos nas condições físicas estruturais adequadas à custódia dos internos ao sistema, reintegrando o apenado ao convívio social, utilizando e aplicando recursos jurídicos, laborais, educativos e profissionalizantes, de acordo com cada regime de pena.

Em um feito inédito no Brasil, o sistema penitenciário do Amazonas alcançou, em março de 2024, o índice de zero analfabetismo. A conquista histórica, resultado de um trabalho conjunto entre a Seap e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), coloca o Amazonas na vanguarda da educação prisional nacional e reforça o compromisso com a ressocialização e a reinserção social das pessoas privadas de liberdade.

A educação, como ferramenta de transformação e reintegração social, ganha destaque no Amazonas com a aplicação do provão eletrônico EJA, nas unidades prisionais da capital e do interior do Estado, uma iniciativa conjunta da Seap, por meio da Escola de Administração Penitenciária (Esap) e da Seduc. Essa ação visa certificar os internos na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), possibilitando a conclusão dos ensinos fundamental e médio, e abrindo portas para novas oportunidades.

Cumpre destacar que, entre as principais metas implantadas, a eliminação do analfabetismo prisional ganhou um papel de destaque, representando um passo importante na construção de um futuro mais reintegrador para as pessoas privadas de liberdade. Ao garantir o acesso à educação, o Estado abre caminho para a construção de novas perspectivas de vida, promovendo a cidadania e a reinserção social dos egressos.

Contrato de Repasse

A Seap está com um empreendimento em andamento, financiado com recursos federais, por meio do Contrato de Repasse nº 0282.632-82/2008, firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejusc), sub-rogado à atual Seap, em razão da reestruturação administrativa realizada pelo governo do Estado.

A celebração do referido Contrato de Repasse se deu como resultado das deliberações realizadas à Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), que visam garantir a segurança pública, por meio da melhoria da gestão do sistema penitenciário juntamente com os estados da federação, a fim de conhecer e trabalhar em prol do atendimento aos projetos prioritários dos Estados na área prisional e discutir a distribuição de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Dentre os projetos prioritários na área do sistema prisional, havia a necessidade da criação de vagas nos municípios do interior do Estado, dentre eles, Maués. Dessa forma, o Estado do Amazonas apresentou pleito para a construção de uma unidade prisional de 125 vagas, conforme o projeto da penitenciária padrão modular de segurança máxima de pequeno porte, contratado e aprovado pela Senappen, e cumprindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (PNPCP).

O projeto de construção da unidade prisional de Maués encontra-se 96,09% concluído e atende a especificações técnicas pertinentes à contatação, tendo um acompanhamento constante pelo corpo técnico da Seap, referente aos seus processos construtivos, por meio de visitas e vistorias técnicas in loco, para verificação do andamento da obra em si, tendo em vista tratar-se de um investimento de suma importância.

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS (Fupeam)

A Seap realiza a gestão do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas (Fupeam), que recebe recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), gerido pelo Senappen, a título de transferência obrigatória, independentemente de convênio ou de instrumento congênere.

Os recursos provenientes do repasse estão custeando a obra de construção do presídio em Manacapuru, firmado por meio do Contrato de nº 00003/2023-Fupeam, executada pela empresa Konpax Construções Ltda., que iniciou as obras em junho de 2023 e tem previsão de entrega em abril de 2025. No momento, a obra está em andamento, com 45,26% de conclusão.

Essa obra visa melhorar as condições em que a população carcerária vive naquele município, tendo em vista o último

AMAZONAS MAIS SEGURO

Censo de 2022, realizado pelo IBGE, que informou que a população era de 101.883 habitantes e a densidade demográfica era de 13,89 habitantes por quilômetro quadrado.

O objetivo é enfrentar a superpopulação naquele município, uma vez que a cidade tem sofrido com o aumento dos índices de criminalidade e o considerável acréscimo da população carcerária, por sua proximidade com a capital e por situar-se na rota do tráfico internacional de drogas, fatores que refletem na superpopulação vivida na atual unidade prisional de Manacapuru. Tal situação vem causando diversos transtornos à administração penitenciária, que busca diariamente soluções para as reclamações emanadas de todas as esferas, como o Judiciário, Ministério Público, presos e seus familiares, o que certamente prejudica a qualidade do serviço oferecido à sociedade.

Foram feitas diversas aquisições no sentido de melhorar o desenvolvimento dos internos, bem como melhorar a qualidade de vida. Entre esses materiais destaca-se a aquisição de máquinas de costura para o Projeto Núcleo de Costura, com vistas à capacitação profissional e abertura de vagas de trabalho às internas da Penitenciária Feminina de Manaus.

Outra aquisição muito importante foi de tecidos para confecção de absorventes reutilizáveis, sabonetes em barra e moletons, o que é fundamental para garantir a higiene, o conforto e o autocuidado das mulheres durante o ciclo menstrual, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para a saúde feminina.

A Seap participou, em Brasília, do evento promovido pela Senappen, que ofereceu uma imersão completa na linha de produção de absorventes menstruais, desde o processo básico até seu acabamento. Como parte do Programa Dignidade Menstrual, o Workshop foi direcionado à implementação de oficinas que possibilitem a produção desses itens essenciais nas unidades prisionais do Estado.

Com absorventes de alta qualidade, comparáveis aos produtos do mercado, devido aos insumos utilizados, essa produção representa uma oportunidade de criação de frentes de trabalho para Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), garantindo-lhes condições dignas e valorização profissional.

Parcerias foram firmadas pela Seap, com interveniência do Fupeam, junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), à Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas (Funtec) e à Polícia Militar do Amazonas (PMAM), com o intuito de favorecer a recuperação e reintegração de apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas, por meio de atividades laborais, além da proposição e aprovação de planos de trabalho específicos. Para fomentar essas parcerias, foram adquiridos diversos materiais, tais como equipamentos de EPI, materiais de limpeza para execução das atividades de manutenção predial, painel eletrônico orientador, impressora térmica, entre outros.

Para que a remição de pena seja computada, é necessário que seja declarada por decisão do juiz responsável pela execução penal, após ouvir o Ministério Público e a defesa. Além disso, a pessoa privada de liberdade pode perder até 1/3 (um terço) do tempo remido, em caso de prática de falta grave, ou seja, pode não ter a concessão da diminuição da pena a ser cumprida. Nos meses de janeiro a outubro de 2024 foram computados 5.801 apenados trabalhando pela remição, 565 apenados trabalhando remuneradamente e 4.339 apenados profissionalizados.

Os cursos de capacitação oferecidos são realizados em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Novos Caminhos e empresas terceirizadas, como: Rhmulti, Reviver e Newlife. Dentre os cursos ofertados, estão: elétrica, pedreiro, pintor, refrigeração, soldagem, hidráulica, revitalizador de estrutura de madeira, serigrafia, costura, alvenaria, letrista e cartazista, arte em dobradura em papel, nr10, marcenaria, montador e reparador de computador, informática básica, comandos elétricos, entre outros.

AMAZONAS MAIS SEGURO

EFETIVO EMPREGADO POR MUNICÍPIO NO ANO DE 2024 (ANEXO 1)

MUNICÍPIO	EFETIVO EMPREGADO
Coari	472
Barcelos	273
Itacoatiara	145
Parintins	90
Novo Airão	86
Jutaí	75
Barreirinha	54
Rio Preto da Eva	51
Iranduba	49
Japurá	48
Careiro (Mutirão do Purupuru)	37
Novo Aripuanã	36
Autazes	26
Tefé	26
Tonantins	25
Anamã	16
Careiro Castanho	16
Nova Olinda do Norte	12
Codajás	10
Pauini	8
Tapauá	8
Maués	6
Tabatinga	5
Carauari	4
Fonte Boa	4
Lábrea	4
Manicoré	4
Nhamundá	4
Santa Isabel do Rio Negro	4
Silves	4
Manacapuru	2
TOTAL	1.604

Fonte: https://cortex.mj.gov.br/

ANEXOS – AMAZONAS MAIS SEGURO

PRODUTIVIDADE DA OPERAÇÃO PROTETOR AM – 2019-2024 (ANEXO 2)

ANO	VALOR R$
2019	39.455.183,65
2020	317.438.393,77
2021	419.210.642,36
2022	421.309.074,91
2023	679.920.801,13
2024	846.107.604,19
TOTAL	R$2.723.441.700,01

Fonte: https://cortex.mj.gov.br/;
Nota[1]: dados de 2019 correspondentes aos últimos três meses do ano;
Nota[2]: dados de 2024 até outubro.

OPERAÇÕES ÁGUAS SEGURAS E PROTETOR – JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 (ANEXO 3)

ENTORPECENTES APREENDIDOS		
Descrição	**Quantidade (Kg)**	**Prejuízo ao Crime (R$)**
Pasta Base	1.800,63	77.758423,00
Haxixe	8,1	81.000,00
Cocaína	9.129,83	683.657.840,00
Skank	18.979,04	379.582.180,00
Crack	7,31	70.100,00
Óxi	882,17	1.200.300,00
Maconha/Pés de Maconha	82,64	762.993,00
Total	**30.889,72**	**1.143.112.836,00**
APREENSÕES DIVERSAS		
Descrição	**Quantidade**	**Prejuízo ao Crime (R$)**
Prisão (Un)	489,00	-
Combustível (l)	6.309.727,00	3.164.626,84
Dinheiro em espécie (R$)	90.891,25	90.891,25
Arma de Fogo (Un)	277,00	-
Munição (Un)	2.433,00	-
Eletrônicos (Un)	439,00	550.075,00
Caça/Pesca (kg)	10.948,00	-
Animais Vivos (Un)	146,00	-
Embarcações (Un)	43,00	48.784.850,00
Veículos (Un)	86,00	4.960.240,00
Aeronaves (Un)	1,00	4.000.000,00
Minérios (M^3)	2.065,22	2.095.800,00
Botija de Gás (GLP)	12.500,00	125.000,00
Ouro (G)	2,00	100,00
Outros (saque de açúcar, óleo e outras coisas na balsa do Rio Madeira)	-	30.600.756,60
Total		**94.372. 339,69**
Total de Prejuízo ao Crime		**1.237.485.175,69**

Fonte: Cortex – Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2024.

ANEXOS – AMAZONAS MAIS SEGURO

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS - JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 (ANEXO 4)

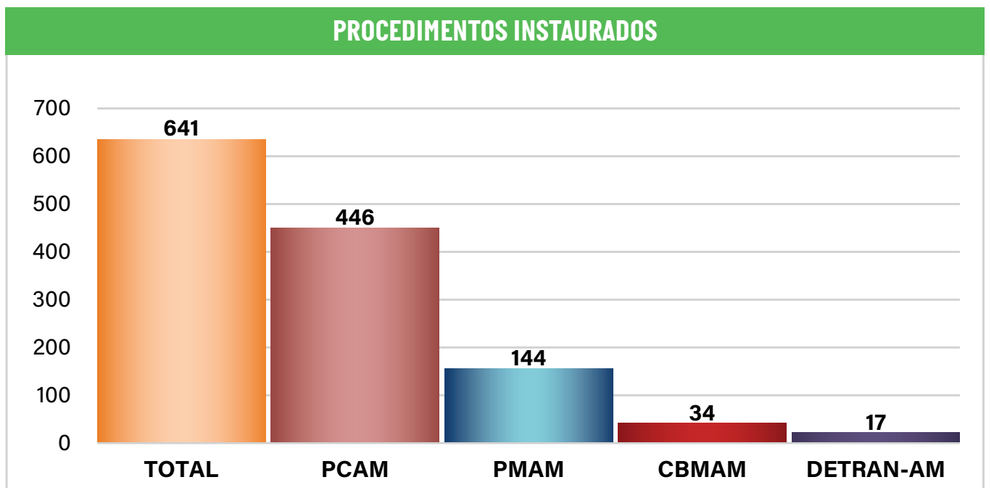

Fonte: Banco de Dados do Setor de Estatística da Corregedoria-Geral/SSP

PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS - JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 (ANEXO 5)

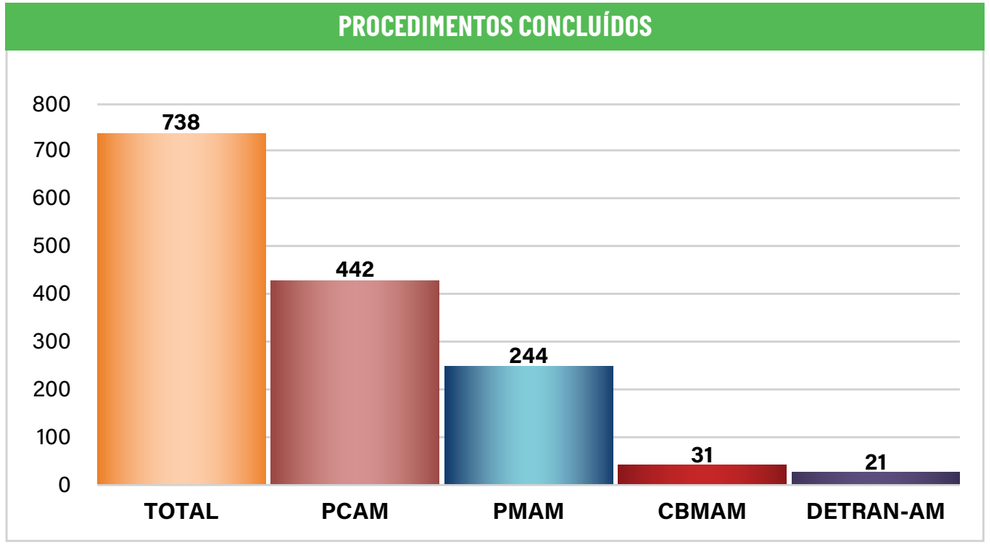

Fonte: Banco de Dados do Setor de Estatística da Corregedoria-Geral/SSP

TIPOS DE CONCLUSÃO – JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 (ANEXO 6)

TIPO DE CONCLUSÃO	PMAM	CBMAM	PCAM	DETRAN-AM	TOTAL GERAL
Arquivamento	194	12	335	20	561
Advertência	20	4	16	0	40
Repreensão/TAD	0	3	3	1	7
Suspensão/Detenção	1	2	16	0	19
Prisão	7	2	0	0	9
Reforma	0	0	0	0	0
Demissão/Exclusão	3	1	12	0	16
Novo procedimento	19	7	60	0	86
TOTAL	**244**	**31**	**442**	**21**	**738**

Fonte: Banco de Dados do Setor de Estatística da Corregedoria-Geral/SSP

VÍTIMAS DE HOMICÍDIOS DOLOSOS CONSUMADOS 2023/202 (ANEXO 7)

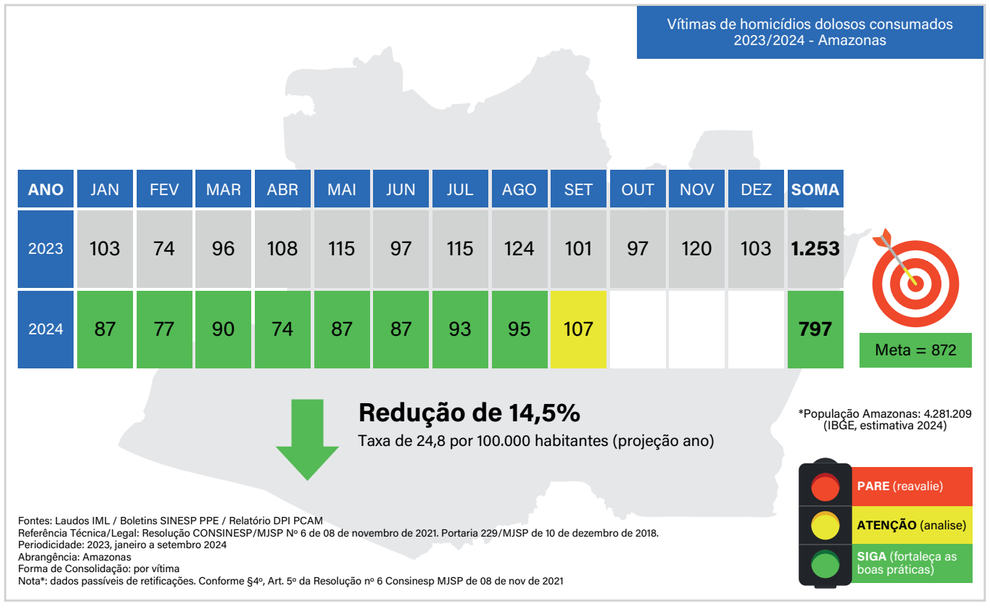

ANEXOS – AMAZONAS MAIS SEGURO

APREENSÕES DE ENTORPECENTES NO ESTADO DO AMAZONAS - 2024 (ANEXO 8)

MÊS	MACONHA (KG)	COCAÍNA (KG)	TOTAL (KG)
Janeiro	190,09	34,59	224,68
Fevereiro	2.052,35	2.995,82	5.048,17
Março	866,02	78,15	944,17
Abril	924,65	92,20	1.016,85
Maio	1.316,09	276,21	1.592,30
Junho	67,41	76,00	143,41
Julho	2.746,00	88,97	2.834,97
Agosto	1.294,88	240,69	1.535,57
Setembro	184,32	141,68	33,00
TOTAL	**9.641,80**	**4.024,32**	**13.666,12**

Fonte: e-siga.am.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas) atua na gestão da política de assistência social no Governo do Estado do Amazonas, garantindo aos 62 municípios o apoio técnico e financeiro para consolidação do Sistema Único da Assistência Social (Suas).

Dentre as principais ações desenvolvidas, em 2024 foram alcançados os seguintes resultados:

Investimentos e repasses financeiros

O cofinanciamento, repasse financeiro por transferência regular na modalidade fundo a fundo, é destinado à execução de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para o aprimoramento da gestão dos municípios, sendo repassados em 2024 o valor de R$ 2.000.000,00 para o município de Rio Preto da Eva, oriundos de pleito governamental entre o governo do Estado e a Secretaria de Assistência Social daquele município.

Emendas estaduais impositivas e de bancada

Os investimentos efetuados por meio de emendas estaduais impositivas têm sido cada vez mais significativos, contemplando recursos implementados na execução dos serviços de assistência social, assim como das Organizações da Sociedade Civil (OSC). Foram realizados os pagamentos de 15 Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais Individuais, totalizando o valor de R$ 8.752.866,00; e o pagamento de 26 Emendas Estaduais Impositivas de Bancada, no valor de R$ 14.306.756,67.

Emendas e convênios federais

O Governo do Estado, por meio da Seas, capta recursos financeiros federais com o intuito de aprimorar a gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Esses recursos são repassados por parlamentares federais e operacionalizados, por meio de convênios, fomentos, colaborações, parcerias ou contratos de repasses, que contribuem para a estruturação da rede de serviços e ampliação da política estadual da assistência social.

No ano de 2024 houve a continuação da obra do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Saica), no município de São Gabriel da Cachoeira, com valor repassado em 2023 à Seas por Emenda Parlamentar Federal, modalidade convênio. Além disso, se teve a execução do convênio referente ao edital de Segurança Alimentar, no valor de R$ 514.952,63, com a contrapartida de R$ 14.991,28.

O Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) recebeu o montante de R$ 24.000.000,00, provenientes de 2 emendas de bancada para custeio e R$ 9.100.000.00 de emendas individuais.

Transferência de renda

A transferência de renda trata de ações integradas de Assistência Social no fortalecimento das demais atividades intersetoriais e institucionais, garantindo a segurança alimentar e a proteção social à população em vulnerabilidade social. Em 2024 foi transferido o valor de R$ 540.000.000,00, beneficiando, por meio do Cartão Auxílio Estadual Permanente, 300 mil famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o Amazonas.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, destinando-se à população em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a Secretaria coordena o Projeto de Fortalecimento à Rede de Proteção Social Básica, que desenvolve atividades em 6 Centros Estaduais de Convivência Estadual da Família (CEF) e 1 Centro Estadual do Idoso (Ceci), com vista ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio dos serviços ofertados nas 7 Unidades, totalizando 1.104.461 atendimentos.

Em consonância com a configuração da Política de Assistência Social e sua interface com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, os Restaurantes Populares do Governo do Estado, administrados pela Seas, são unidades de acesso à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar (falta de acesso a alimentos adequados). A secretaria também desenvolve atividades de caráter socioeducativo de capacitação e qualificação profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários.

Restaurantes Populares e Cozinhas Prato Cheio

Com vistas a atender à população mais vulnerável e com maior índice de insegurança alimentar, foram implementados restaurantes populares e cozinhas Prato Cheio em Manaus e nos municípios do Estado.

Na capital, nos 13 restaurantes populares Prato Cheio, foram servidas 1.017.772 refeições para 1.045.176 cidadãos; e nas 5 cozinhas populares Prato Cheio foram servidos 817.597 litros de sopa para 813.694 pessoas. Já no interior do Estado, nos 17 restaurantes populares Prato Cheio foram servidas 1.063.452 refeições para 1.071.856 pessoas; e nas 9 cozinhas populares foram servidos 769.982 litros de sopa para 782.118 cidadãos.

Programa Primeira Infância Criança Feliz (PCF)

Este programa prioriza ações de políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, mulheres grávidas e suas famílias inseridas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e em 2024 permaneceu-se com o apoio técnico a 59 municípios que aderiram ao programa.

Cadastro Único e coordenação do Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, com o objetivo de ser a base de dados para seleção de beneficiários de políticas e programas sociais.

O Programa Bolsa Família (PBF), de transferência de renda condicionada, beneficia famílias pobres e extremamente pobres inscritas no Cadastro Único. No exercício de 2024, a equipe da coordenação do PBF e Cadastro Único realizou apoio técnico presencial a 30 municípios, orientando 1.567 trabalhadores e 2.191 atendimentos com 20 capacitações.

Programa Crédito Rosa

Em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), a Seas desenvolve o programa Crédito Rosa, com o fim de atender mulheres empreendedoras da capital e do interior, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo feminino, financiando as principais despesas e custos operacionais necessários para a implantação, manutenção, ampliação e modernização da atividade produtiva. Como resultado, foram orientadas 12.965 mulheres empreendedoras e contempladas 1.400 propostas, com valor liberado na ordem de R$ 7.846.650,00.

Projeto Social Padaria Artesanal

O Governo do Amazonas, por meio da Seas e em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), implantou o projeto social Padaria Artesanal, com o objetivo de realizar cursos de qualificação profissional. Em 2024, de janeiro a outubro, foram formadas 27 turmas, qualificando 320 pessoas que se encontram aptas a entrar no mercado de trabalho ou empreender.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial oferta serviços, programas e projetos de caráter especializado e continuado, objetivando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades, proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social por violação de direitos. O serviço está dividido nos níveis de média e alta complexidade.

Serviços de alta complexidade

Os serviços de alta complexidade da Proteção Social Especial (PSE) são aqueles que oferecem acolhimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, como violação de direitos, abandono ou ameaça. O Amazonas conta com 2 unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (Saiaf). São elas:

- Abrigo Jacamim, com serviço de acolhimento provisório, que atende pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Foram realizados 586 atendimentos sociais e psicossociais, com acolhimento de 149 usuários.
- Abrigo Coroado – acolhimento institucional destinado para migrantes oriundos da Venezuela, não indígenas, adultos ou grupo familiar, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Foram realizados 11.514 atendimentos sociais e psicossociais, acolhendo 152 usuários do serviço.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e as Ações Estratégicas do Peti (Aepeti).

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e as Ações Estratégicas do PETI estão voltados ao enfrentamento do trabalho infantil e ao fortalecimento do programa, com os avanços da cobertura e da qualificação da Rede de Proteção Social do Suas, que potencializam os serviços socioassistenciais existentes, articulando ações com outras políticas públicas.

No ano de 2024 foram visitados 10 municípios, que tiveram apoio técnico, sendo estes: São Gabriel da Cachoeira, Beruri, Codajás, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Atalaia do Norte, Parintins, Jutaí, Barcelos e Tabatinga, totalizando 312 técnicos orientados e beneficiados.

Apoio técnico aos municípios

É de responsabilidade da Seas executar o apoio técnico aos municípios. Dessa forma, em 2024 foram realizadas visitas da equipe técnica da Gestão e Proteção Social Básica, Coordenação do Programa da Criança Feliz e Proteção Social Especial a 17 municípios, com orientações e atendimentos a 1.953 trabalhadores do Suas, com a realização de 8 reuniões ampliadas, 5 oficinas, 9 capacitações aos gestores e técnicos. Com a vinda de representantes de 23 municípios à sede da Seas, foram realizadas 90 orientações.

PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

O Governo do Amazonas, por intermédio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), busca promover

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

o desenvolvimento da cidadania e equidade social e econômica, com a aplicação de recursos financeiros em projetos sociais, elaborados por entidades de direito privado sem fins econômicos, além de repasses feitos para programas estratégicos do Governo Estadual nas áreas da saúde, cultura, segurança alimentar e assistência social.

No ano de 2024, foram investidos R$ 9.077.079,78, contemplando 64 projetos promovidos por organizações da sociedade civil. Entre esses projetos, 40 são voltados para inclusão social e produtiva de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, em 12 municípios do Amazonas. Os outros 24 projetos são voltados para o desenvolvimento da agricultura familiar sustentável e à promoção da dignidade e qualidade de vida do trabalhador rural, em 18 municípios.

Por meio do Programa Crédito Solidário, foram contempladas 498 propostas em oito municípios, totalizando R$ 1.538.100,00 em concessão de crédito de cunho social, para a inserção laboral e geração de renda. Foram realizados, ainda, repasses para ações complementares e suplementares, nas áreas de assistência social, segurança alimentar, cultura e saúde, totalizando R$ 15.884.982,34.

O Fundo de Promoção Social formalizou uma emenda parlamentar no valor de R$ 200.000,00, destinada para uma organização da sociedade civil, visando à aquisição e distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Apoio financeiro a iniciativas de inclusão social e geração de emprego, renda e exercício da cidadania

No setor social, foram celebrados 40 termos de fomento, alcançando 3.831 beneficiários diretos e 8.500 indiretos, no valor de R$ 5.263.431,69. Os municípios beneficiados foram Borba, Careiro Castanho, Coari, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé.

No setor primário, foram selecionados 24 projetos, com um investimento de R$ 3.813.648,09, contemplando iniciativas nos municípios de Alvarães, Anori, Barreirinha, Coari, Canutama, Guajará, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Japurá, Manacapuru, Maraã, Manicoré, Nhamundá, Novo Airão, São Paulo de Olivença, Tapauá e Tefé.

Desenvolvimento de ações decorrentes de emendas parlamentares

O Fundo de Promoção Social formalizou um termo de fomento oriundo da Emenda Parlamentar nº 0131/2024, no valor de R$ 200.000,00, visando a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar na cidade de Manaus, identificadas com base em critérios socioeconômicos.

Transferências de recursos financeiros da segurança alimentar e combate à fome

Visando a segurança alimentar e combate à fome, foi repassado o montante de R$ 3.000.000,00 para a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), com o objetivo de adquirir pescados de piscicultores e pescadores do Amazonas e a posterior distribuição gratuita para a população em situação de insegurança alimentar, atendida pelas organizações da sociedade civil credenciadas pelo Fundo de Promoção Social (FPS), Secretaria Estadual de Assistência Social (Seas) e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc).

Transferências de recursos financeiros para o combate à pobreza e redução das desigualdades sociais

Para o atendimento a eventuais problemas sociais e da vulnerabilidade social, como as ações emergenciais realizadas pelo Estado, foi repassado à Sejusc o valor de R$ 1.500.300,00, destinado à aquisição de kit maternidade para distribuição às mães carentes atendidas pela rede pública de saúde do estado.

Transferências de recursos financeiros para projetos de assistência social

O Fundo de Promoção Social tem como uma de suas ações a transferência de recursos financeiros aos órgãos do Governo do Estado, para implantação e/ou desenvolvimento de projetos que visem o fortalecimento da cidadania, contemplando em especial os programas de enfrentamento à pobreza, fome, desemprego, saúde, habitação e desigualdade de renda.

Em 2024, foram realizados 7 repasses dessa natureza, totalizando o montante de R$ 11.384.682,34, conforme descrição a seguir:

- R$ 439.500,00 à Secretaria de Estado da Cultura (SEC), para a realização de atividades socioculturais e execução de programação especial alusiva ao dia das crianças e outros eventos, objetivando alcançar o público em situação de vulnerabilidade social.
- R$ 5.000.000,00 à Secretaria de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), visando a execução das ações do Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência, em especial para as ações descentralizadas socioassistenciais, por meio da seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que trabalhem na defesa e promoção dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência.
- R$ 1.999.992,10 à Secretaria de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), com o objetivo de adquirir 1.021 cadeiras de rodas, para fortalecer as ações em prol das pessoas com deficiência.
- R$ 1.483.085,01 à Secretaria de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), visando a oferta de acolhimento institucional de longa permanência para crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção, que se encontravam em situação de risco pessoal e social.
- R$ 350.500,71 à Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e Fundo Estadual de Saúde (FES), visando a execução das obras de reforma nos Centros de Atenção Integrada à Criança (Caics).
- R$ 318.111,40 ao Fundo Estadual de Saúde (FES), com o objetivo de adquirir mobiliários e equipamentos para atender as necessidades do Centro de Atenção Integral à Melhor Idade Dr. Paulo Lima, o qual se encontra em fase final de reforma; e R$ 1.793.493,12, para aquisição de mobiliários, equipamentos e brinquedos educativos/terapêuticos para atender as necessidades dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (Caics) Alexandre Montroril, Edson Melo, Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, José Contente e Moura Tapajós, que se encontram em fase final de reforma.

Programa Crédito Solidário

Em 2024, o Programa Crédito Solidário, realizado em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), concluiu 25 ações, das quais 17 foram na capital, com investimento de R$ 556.400,00, beneficiando 173 pessoas, e 8 ações no interior do Amazonas, com investimento de R$ 981.700,00, beneficiando 325 pessoas.

Ao todo, o aporte financeiro investido foi de R$ 1.538.100,00, obtendo um alcance de 498 pessoas contempladas pelo programa, na capital e interior do Estado.

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) tem por finalidade articular, coordenar e executar a Política Estadual e Nacional de Direitos Humanos. Dessa forma, juntamente com suas subsecretarias, atua nas ações voltadas para crianças e adolescentes, políticas para mulheres, cidadania, pessoas idosas, população em situação de rua, diversidade de gênero, migração e refúgio, políticas sobre álcool e outras drogas, promoção da igualdade racial, trabalho

escravo, tráfico de pessoas, diversidade religiosa e pessoas com deficiência.

Cidadania

A Sejusc realizou diversas ações, campanhas e projetos voltados para a promoção da cidadania e dos direitos humanos. Por meio do projeto Sejusc Integra, ofertou atendimentos à grande parcela da população amazonense.

A Secretaria conta com 14 unidades fixas e 8 unidades móveis de Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), na capital e interior do estado, totalizando 1,2 milhão de atendimentos, por meio da oferta de serviços, como: a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), serviços bancários, Registro Civil de Nascimento (RCN), alistamento militar, parcelamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), solicitação de seguro-desemprego, entre outros.

Direitos Humanos

Na área de direitos humanos, a Sejusc realizou campanhas e ações para a promoção da igualdade racial, dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, combate ao uso de álcool e drogas, políticas voltadas para a população migrante, refugiada e apátrida, ações de erradicação do trabalho escravo, campanhas para a população em situação de rua e serviços de acolhimento, responsabilização e educação ao agressor.

Essas políticas foram efetivadas por meio de palestras em escolas, abordando temas como as cotas raciais e cotas econômicas, visando o futuro acesso ao ensino superior. Além de campanhas, como o Junho Branco, que levou rodas de conversas com a temática "Prevenção às Drogas" para escolas estaduais na Região Metropolitana, alcançando mais 350 adolescentes.

Além disso, a Sejusc inaugurou uma sala que será utilizada pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Cepir), participou do 5º Seminário de Diversidade LGBTQIAPN+, em Parintins, e de encontros no Ministério da Igualdade Racial (MIR), para dialogar sobre pautas raciais e políticas para o estado do Amazonas.

Por fim, visando a capacitação dos servidores do Estado e a promoção de um ambiente institucional inclusivo e respeitoso, foi realizado o Seminário de Letramento Racial e Diversidade de Gênero.

Política para as mulheres

Visando o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência baseada em gênero, a Sejusc, em parceria com o Projeto Delas, garantiu atendimentos psicológicos, sociais, pedagógicos e de orientação jurídica, sendo realizados 8.563 atendimentos.

No ano de 2024, o estado do Amazonas obteve significativos avanços acerca das políticas públicas voltadas para as mulheres, com a assinatura da ordem de serviço da Casa da Mulher Brasileira, com sua entrega prevista para o segundo semestre de 2025. Conjuntamente com o Ministério das Mulheres, foi possível a capacitação de 80 mulheres empreendedoras, em parceria com o Banco Itaú e Impacta Hub; realização do 1º Fórum Estadual de Políticas para as Mulheres no Estado do Amazonas; e a inscrição de 586 mulheres para os Cursos de Qualificação Profissional.

Além disso, foi lançado o Pacto Estadual de Prevenção ao Feminicídio e a implementação e capacitação do protocolo federal "Não é Não", nos municípios de Parintins, Novo Airão, Itapiranga, Silves, Iranduba e Manacapuru. O Protocolo "Não é Não" é um projeto que visa atender vítimas de assédio e violência sexual, preservando a sua integridade física e psicológica, saúde e dignidade. A capacitação para o protocolo tem como objetivo preparar profissionais para identificar e enfrentar situações de risco de forma adequada e ativa.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Atendimento à criança e ao adolescente

Em conjunto com o Projeto Pipa, a Sejusc proporcionou atendimento de internação provisória, privação de liberdade, semiliberdade e acompanhamento dos adolescentes em conflito com a lei, no qual as medidas são efetivadas por meio de 5 centros socioeducativos, localizados em Manaus, que atendem as demandas da capital e do interior do Amazonas.

Nesses centros são realizados atendimentos psicopedagógicos e psicossociais, garantindo os direitos previstos na legislação vigente, a ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como o atendimento de seus familiares, fortalecendo o vínculo familiar.

No exercício de 2024, os esforços foram direcionados para promover o desenvolvimento integral dos jovens, fortalecendo suas habilidades sociais, emocionais e cognitivas. Com vistas à prevenção e combate à violência e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a Sejusc ofereceu atendimento qualificado e multissetorial, com orientações e encaminhamentos para a rede de proteção em casos identificados de violação de direitos e para resolução de outras demandas, buscando a garantia e aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Direitos da pessoa com deficiência

Na área das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, nos meses de janeiro a outubro de 2024 foram promovidos 159.539 atendimentos às pessoas com deficiência e suas famílias. O Governo do Estado disponibilizou ações que visam à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, garantindo os direitos à acessibilidade e o atendimento prioritário, como a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPcD) e a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

Além do mais, por meio dos atendimentos, a Sejusc realizou a emissão do Passe Legal Intermunicipal e Interestadual, da carteira municipal Passa Fácil, além de solicitações no programa +Crédito Inclusão, atendimento na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e solicitação e entrega de cadeiras de rodas.

Para fortalecer políticas de inclusão e acessibilidade para PcDs, o Governo do Estado iniciou, em novembro, a entrega de mil cadeiras de rodas a pessoas em situação de vulnerabilidade e formalizou a criação do programa Inclusão sobre Rodas para ampliar a aquisição do equipamento e zerar a fila de espera, proporcionando a acessibilidade.

Direitos da pessoa idosa

Acerca dos direitos da pessoa idosa, a Sejusc atua na articulação, elaboração e coordenação das políticas públicas direcionadas à efetivação dos direitos deste grupo social, com fundamentação no Estatuto da Pessoa Idosa e seguindo as orientações da Política Nacional do Idoso (PNI), alcançando os seguintes resultados nos meses de janeiro a outubro de 2024:

- Projeto "EnvelheSer 60+": realizou 6.241 atendimentos na unidade do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIPDI) da capital amazonense.
- Programa "Empreender no Envelhecer": atendeu mais de 4 mil pessoas, com 154 aprovações de crédito.
- Projeto "Idoso em Movimento": alcançou 4.300 inscritos na capital e interior do Estado.
- Iniciado o projeto para o abrigo transitório de acolhimento de pessoas idosas em situação de violência e risco de morte, que se encontra em fase de equipagem estrutural, com previsão de entrega para 2025, a fim de garantir a efetiva promoção e respeito dos direitos da população idosa no estado do Amazonas.

DIREITOS DO CONSUMIDOR

Nos meses de janeiro a outubro do ano de 2024, o Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM) realizou um intenso trabalho de orientação e fiscalização no mercado de consumo, combatendo práticas abusivas e resguardando os direitos da população e, sobretudo, promovendo o equilíbrio nas relações estabelecidas entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços em geral.

Em parceria com o Banco Itaú, foi promovido o Curso de Capacitação de Mulheres Empreendedoras, com o intuito apoiar o desenvolvimento de habilidades e contribuir para o crescimento econômico local, estimulando o surgimento de novos negócios geridos por mulheres.

Com o objetivo de auxiliar os consumidores na negociação de dívidas, o Procon, em parceria com as concessionárias de água e energia elétrica, promoveu a terceira edição do Feirão Limpa Nome, evento que oportunizou descontos de até 90% junto à empresa Águas de Manaus, e de até 80% junto à Amazonas Energia S.A, para aqueles que possuíssem débitos junto às referidas empresas.

Durante o período do Festival Folclórico de Parintins, a autarquia se fez presente no Turistódromo, realizando atividades de atendimento e fiscalização por meio de orientações, dicas e distribuição do Código de Defesa do Consumidor, além de receber denúncias feitas pelos participantes do festival.

Em iniciativa conduzida pela Defesa Civil do Estado do Amazonas, o Procon participou da elaboração do Plano de Enfrentamento à Estiagem de 2024. Seu principal objetivo foi assegurar os direitos dos consumidores em relação à qualidade dos serviços prestados e combater o aumento excessivo de preços em decorrência da possível escassez.

Visando a capacitação de seus servidores, o instituto fez-se presente no 13º Congresso de Administração Pública (Consad), em Brasília, evento que reuniu secretários de administração e funcionários públicos de todo o país, durante três dias, com debates de gestão, sustentabilidade e outros desafios encontrados na administração pública. Em setembro de 2024, o Procon esteve presente no XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores, evento voltado à divulgação e implementação de novas técnicas de atendimento e execução de atividades.

No dia 16 de setembro de 2024, o Instituto foi condecorado com o Selo Bronze de Gestão de Qualidade Interna, premiação realizada pela Controladoria- Geral do Estado do Amazonas, a quem compete avaliar aspectos positivos e negativos presentes na gestão dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado.

Em apoio ao setembro amarelo, o Procon promoveu uma campanha de conscientização acerca da saúde mental e prevenção ao suicídio, tendo em vista o número crescente de brasileiros endividados, além dos estudos divulgados pela Confederação Nacional de Comércio (CNC), que trata do crescimento descontrolado da dívida pública, intensificando, dessa forma, a divulgação do Núcleo de Atendimento aos Superendividados (NAS), com a oferta à população de vários canais de atendimento.

O Núcleo de Atendimento aos Superendividados (NAS), que completou três anos de existência em outubro de 2024, realizou mais de 20 mil atendimentos e vem se firmando como importante instrumento de combate ao superendividamento da população amazonense.

Ademais, foram executados 55.499 atendimentos diretos aos cidadãos, articulando 10.000 ações e atividades de fiscalização, além de processadas 944 manifestações junto à Ouvidoria e inúmeras outras atividades destinadas à conscientização social, à prevenção contra o superendividamento, à garantia do mínimo existencial e à efetivação de políticas públicas atinentes ao direito consumerista.

POLÍTICA INDÍGENA

O Governo do Estado, por meio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas (Fepiam), prioriza a integração das ações governamentais voltadas aos povos indígenas, por intermédio da gestão, formulação, implementação e execução de políticas públicas indígenas, com foco no desenvolvimento sustentável e preservação etnocultural dos povos originários do Amazonas.

Dessa maneira, em parceria com outros entes da federação, buscou-se fomentar o setor primário por meio da agricultura familiar, do extrativismo sustentável e do incentivo às produções manufatureiras de artesanato e produtos naturais. A Fepiam busca fortalecer a inserção de produtos, culturas e costumes indígenas no mercado, aprimorando a geração de renda, o desenvolvimento sustentável e matrizes de produção, visando a sustentabilidade étnico-econômica dos diferentes povos.

Nessa linha de atuação, foram prestados apoios aos produtores agrícolas indígenas, artesãos, pequenos comerciantes e demais empreendedores indígenas, por meio de visitas técnicas em comunidades da capital e interior, para coleta de dados estatísticos e formulação do banco de inteligência técnica, a fim de melhorar a elaboração de projetos de beneficiamento socioeconômico para os povos indígenas. Além disso, foram realizadas assembleias, encontros, reuniões e congressos, com a participação de entidades representativas do movimento indígena, para estreitar laços e aproximar a administração pública das necessidades e demandas.

As ações desenvolvidas pela Fepiam promoveram o crescimento da participação de grupos, comunidades e associações indígenas envolvidas em iniciativas que proporcionaram maior interação etnocultural e etnossocial, levando informação à sociedade civil sobre suas necessidades e desafios.

Em 2024, buscou-se manter os projetos em curso, ampliando sua atuação junto às comunidades, associações e populações tradicionais ainda não contempladas, assim como o apoio do poder público federal e municipal, a fim de que sejam atendidas as demandas desse nicho populacional vulnerável, minimizando desigualdades sociais e econômicas. Com isso, a Fepiam intensificou as atividades do plano de ação elaborado, em prol do atendimento aos povos originários atingidos pela estiagem, ao entregar kits de caixa-d'água, filtros e bombas, atuando ativamente no Comitê da Estiagem, comandado pela Defesa Civil do Estado, fazendo com que a população indígena atingida pelo fenômeno fosse prontamente atendida com a entrega dos kits, em conformidade com o Decreto nº 50.128, de 28 de agosto de 2024, que declara situação de emergência nos municípios afetados pelo severo período de vazante nos rios do estado.

Por fim, no período de janeiro a outubro de 2024, por meio da iniciativa de ação social indígena, em parceria com outros órgãos e institutos estaduais, a Fepiam levou ações de bem-estar, serviços de atendimento ao público, palestras e orientações nas comunidades indígenas.

Mais Crédito Indígena

O programa, em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), oferece acesso ao crédito para artesãos, autônomos e a microempreendedores individuais (MEIs) indígenas do Amazonas, visando o crescimento e à sustentabilidade das atividades econômicas, como forma de inclusão social e de fomento ao desenvolvimento regional.

Projeto Yandé Muraki

Em parceria com a Secretaria de Administração e Gestão (Sead), o projeto Yandé Muraki - que em Nheengatu significa "Nosso Trabalho" - teve continuidade com o objetivo de expor a comercialização de produtos indígenas, promovendo a difusão da arte e demais produtos culturais das comunidades indígenas.

Povos indígenas no setor primário

As comunidades e aldeamentos indígenas têm sua principal atividade econômica no setor primário, em especial na agricultura familiar. Dessa forma, a Fepiam tem buscado ser o elo de interlocução com as ações governamentais, tais como a aquisição de merenda escolar, venda de produtos, manutenção dos ramais, o escoamento e outras iniciativas.

Atendimento psicossocial para os povos indígenas

Em 2024, os atendimentos psicossociais realizados foram de suma importância para aqueles que necessitam de direcionamento junto os órgãos competentes, visando solucionar e dar prosseguimento às demandas solicitadas, como por exemplo os benefícios do Governo Federal (INSS, Bolsa Família, agendamentos de consultas e exames, entre outros).

GOVERNO PRESENTE

Em 2024, o Governo do Amazonas retomou o calendário regular do programa Governo Presente, que leva serviços públicos para mais perto da população. Ao todo, 40 órgãos estaduais oferecem serviços diversos como emissão de documentos, exames e consultas médicas e orientação sobre acesso a crédito, regularização fundiária e do programa habitacional Amazonas Meu Lar, entre outros.

CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC), órgão responsável pela execução de políticas públicas culturais e de economia criativa, promoveu ações relevantes, baseadas nas premissas que buscam o desenvolvimento e fortalecimento econômico da cultura, das artes e da economia criativa no Amazonas.

Em 2024, o compromisso com o setor cultural foi materializado por meio do aporte financeiro de R$ 355 milhões, alocados para Cultura e Economia Criativa, além de R$ 120,8 milhões advindos de emendas parlamentares.

A aplicação desses recursos gerou resultados extremamente positivos nos diversos segmentos artísticos e culturais, com a realização de mais de 2,4 mil atividades culturais e apresentações de teatro, dança, circo, música, exposições, dentre outras.

As atividades realizadas nos espaços culturais coordenados pela SEC na capital e no interior do Estado contaram com um público de 1,3 milhão de pessoas presentes em 2024.

Espaços de Arte e Cultura

Dando início ao calendário de atividades do ano, a SEC realizou o primeiro Réveillon do Largo, no Centro Cultural Largo de São Sebastião, na virada de 2023 para 2024. A festa, que entrou para o calendário de eventos do estado, foi um sucesso de público e contou com mais de 28 mil pessoas.

O evento teve mais de 10 horas de programação, 10 minutos de queima de fogos e um reforço de 200 policiais militares para garantir a segurança da população. Ao todo, mais de 100 artistas se revezaram no palco e mais de 15 atrações se apresentaram.

Assim, a cultura e a arte em todas as suas formas e expressões, nas mais variadas linguagens, estiveram presentes durante todo o ano nos 50 espaços culturais coordenados pela SEC. Os espaços abertos à visitação receberam 196 mil pessoas, conforme detalhamento no **anexo 1**.

Formação Técnica e Artística

Dentre as políticas setoriais desenvolvidas pela SEC, as atividades de formação e aperfeiçoamento técnico e artístico dos programas, projetos e ações do Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro têm maior significado para a consolidação da política cultural do Estado, por contribuir de forma efetiva na formação e integração de crianças, jovens e adultos.

O Liceu é considerado o ponto central de todas as ações culturais desenvolvidas, no que diz respeito ao ensino das artes nas áreas de música erudita e popular, dança, teatro, artes visuais, cinema, fotografia, bem como à formação de cursos livres, oficinas, seminários, workshops, convivências, palestras e à formação técnica e não artística de áreas de apoio às artes.

Em 2024, o Liceu ofertou 7.520 vagas presenciais em 70 cursos e 1.140 vagas online em oito cursos. No total, 112,6 mil pessoas estiveram presentes nas atividades realizadas nas seis unidades do Liceu.

Conferências Estadual e Nacional de Cultura

A 3ª Conferência Estadual de Cultura foi realizada com o objetivo de formular as propostas para compor o Plano Estadual de Cultura e o Plano Nacional de Cultura. Foram realizadas 59 propostas, sendo 14 para a Conferência Nacional

e 45 para o Plano Estadual de Cultura.

O encontro realizado por meio da SEC teve colaboração da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Amazonastur, do Ministério da Cultura e Governo Federal, contando com mais de 600 inscritos, e a participação ativa dos municípios do Estado.

A 4ª Conferência Nacional de Cultura reuniu personalidades e produtores culturais de todo o Brasil, com a proposta de discutir e pactuar uma política pública que atenda, na sua plenitude, a cultura em todo o território nacional.

A representatividade e atuação da delegação do Amazonas, empenhadas em compartilhar as necessidades e prioridades do Estado, refletiram nas conquistas para potencializar o setor cultural. Nove propostas do Amazonas foram aprovadas para compor o novo Plano Nacional de Cultura, com a duração de 10 anos.

Destaca-se ainda a obtenção da garantia de recursos para o Fundo de Cultura da Amazônia e a permanência da Lei Rouanet, no Norte, para os fazedores de cultura da Amazônia Legal.

Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Amazonas

Após uma longa rodada de escutas com profissionais da classe artística e economia criativa, a SEC lançou 12 editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), para os mais de 500 projetos que serão contemplados em 2025, totalizando R$ 38.498.834 em recursos. A PNAB são repasses feitos pelo governo federal aos estados, por meio do Fundo Estadual de Cultura, a serem realizados ao longo de cinco anos, com o objetivo de estruturar o Sistema Nacional de Cultura. A estimativa é de que sejam alcançados, ao todo, 40 mil trabalhadores da cultura no estado do Amazonas. Os Editais lançados contemplam artes visuais, circo, dança, literatura, música, teatro, segmento trans, audiovisual, povos negros, povos indígenas, hip hop e cultura popular.

Artistas e fazedores de cultura que possuíam dúvidas sobre os editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) contaram com um atendimento especializado na cidade de Manaus. A Sala de Atendimento da PNAB Amazonas ficou em funcionamento na Vila Ninita, localizada ao lado do Palácio Rio Negro em Manaus, com o intuito de orientar e esclarecer dúvidas sobre os editais, facilitando o processo de inscrição e sanando questões comuns a todos. Além do suporte pelo WhatsApp e e-mail, os interessados tiveram a opção do atendimento presencial.

Destaca-se, ainda, a Busca Ativa da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Amazonas, uma resposta às dificuldades enfrentadas por muitos trabalhadores culturais, especialmente em um Estado onde questões logísticas podem dificultar o acesso a cursos e informações essenciais. O objetivo do governo foi chegar até o trabalhador cultural que não tinha acesso a cursos, oficinas de elaboração de projetos, acesso à internet e não conseguia se deslocar aos municípios onde tais situações são mais acessíveis.

Na Busca Ativa foram realizadas atividades de formação por meio de oficina de elaboração de projetos culturais e o cadastro dos artistas e trabalhadores da cultura. Esta ação atendeu, além da capital, os municípios de Alvarães, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Careiro, Coari, Codajás, Fonte Boa, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Nhamundá, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé e Urucurituba.

MovCeu no Amazonas

Uma programação cultural e diversificada foi montada para receber o equipamento cultural itinerante MovCeu, que consiste em um veículo adaptado para realizar atividades culturais em comunidades de baixa renda, resultado da parceria com o governo Federal, por meio do Programa Territórios da Cultura do Ministério da Cultura (MinC), com o objetivo de democratizar o acesso à cultura no país. O MovCeu foi projetado para atender locais com menos de 20 mil habitantes, rurais ou urbanos, que tenham limitações para a construção de equipamentos culturais públicos.

Contemplando uma lista extensa de bens culturais, o veículo é equipado com biblioteca, estúdio de produção audiovisual e gravação de podcasts, projetor e telão para cinema de rua, computadores, palco para apresentações culturais, plataforma de acessibilidade, além de gerador e internet.

Na primeira fase, o projeto atendeu os municípios de Iranduba, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva.

Potencialização da Cultura no Interior

A potencialização da cultura e economia criativa no interior trouxe resultados expressivos em 2024, principalmente no que concerne ao aporte financeiro repassado para o interior, visando a realização de eventos e apoio a projetos artísticos e culturais.

Mais de R$ 14,3 milhões foram destinados à realização de diversas ações, gerando um público de mais de 300 mil pessoas nos eventos e projetos que movimentaram a economia local, face ao aumento do fluxo de visitantes, gerando novas oportunidades de renda e postos de trabalho, beneficiando os municípios de Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barreirinha, Itacoatiara, Boa Vista do Ramos, Borba, Manacapuru, Careiro da Várzea, Envira, Humaitá, Parintins, Itamarati, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Tabatinga e Urucará.

TURISMO

A Amazonastur tem intensificado ações para promover o Amazonas como destino turístico, com ênfase na participação em feiras nacionais e internacionais e na capacitação de agentes de turismo. Investimentos em infraestrutura, como a ampliação da malha aérea e a reinauguração do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), além da plataforma Amazonas To Go e a qualificação de prestadores de serviços, têm aprimorado a experiência do visitante. A instituição também tem focado no ordenamento e legalização dos serviços turísticos, com o aumento de prestadores no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), e realizado ações de sensibilização de orientação para um turismo seguro.

Dentre as ações desenvolvidas no exercício de 2024, a Amazonastur esteve presente em três feiras nacionais e quatro internacionais, incluindo eventos no mercado alemão e americano. Também foram realizadas seis capacitações em parceria com a TAP Air Portugal e a Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav), no Amazonas, para promover o destino Amazonas no mercado europeu, com foco em Portugal, Reino Unido, Alemanha, França, Itália e Espanha. Dois Fampress foram organizados – ação de marketing turístico que consiste em levar formadores de opinião para conhecer um local e experimentar suas atividades, a fim de que os participantes conheçam os produtos e serviços turísticos de um local, o que permite a criação de novos roteiros e produtos - para divulgar a experiência de um hotel de floresta no Amazonas e os principais atrativos turísticos da região, com destaque para o Festival Folclórico de Parintins.

A expansão da malha aérea foi um marco importante, com a retomada do voo Manaus x Rio de Janeiro pela Latam, em janeiro, e a inauguração da rota Manaus-Belo Horizonte pela Azul Linhas Aéreas, no mês de agosto, ambos com frequências diárias; e retomada do voo da Tap Air Portugal com a rota Manaus-Lisboa, com três frequências semanais.

Outro avanço significativo foi a reinauguração do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) em outubro de 2024, localizado na Avenida Eduardo Ribeiro, no município de Manaus.

Na temporada de cruzeiros, o Amazonas recebeu 13 navios em 2024, (12 de janeiro a abril e um em outubro), trazendo 18.476 turistas (entre passageiros e tripulação), com predominância de visitantes dos Estados Unidos e boa participação do Canadá, Alemanha, Reino Unido e Austrália. Geralmente, esses turistas consomem diversos serviços e produtos no Estado, que

CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER

vão além dos passeios turísticos e têm gasto médio estimado em aproximadamente 58 dólares.

Diversos workshops sobre turismo sustentável foram realizados em cidades como Manacapuru, Manaquiri, Parintins, Rio Preto da Eva e Tabatinga, reunindo mais de 400 participantes, incluindo prestadores de serviços turísticos. Também foram promovidos cursos de qualificação, como o de Condutor de Pesca Esportiva, e capacitações em Libras para profissionais de turismo em Manaus. As ações de qualificação profissional se estenderam a comunidades ribeirinhas e indígenas em diversas cidades do estado.

A plataforma Amazonas To Go alcançou 26 milhões de acessos e cadastrando 546 prestadores de serviços turísticos. No âmbito do ordenamento turístico, a Amazonastur trabalhou com as comunidades indígenas e ribeirinhas de várias regiões para realizar diagnósticos turísticos e desenvolver planos de ação para o turismo sustentável, com destaque para a entrega de quatro terminais fluviais para as comunidades Tuyuka, Diakuru, Tatuyo e Cipiá, em março de 2024.

O aumento de prestadores de serviços turísticos regularizados no Cadastur foi representativo, com 2.913 prestadores cadastrados até outubro, representando um crescimento de 12,91%, em relação ao ano anterior. Entre os setores com maior número de empresas, destacam-se as agências de turismo, com 863 prestadoras de serviços regularizadas.

A Amazonastur também tem atuado intensamente no combate à exploração ilegal de atividades turísticas, realizando campanhas de sensibilização e orientações para garantir a regularização das atividades turísticas no estado. As ações também incluíram a promoção de turismo acessível, com campanhas de conscientização e adequação de espaços turísticos para pessoas com deficiência, além de apoio ao ordenamento do turismo nas comunidades indígenas do Amazonas.

No contexto do Festival Folclórico de Parintins, a Amazonastur organizou várias ações, incluindo a criação do "Turistódromo", um espaço dedicado ao atendimento de turistas, e a exposição de fantasias dos bois Caprichoso e Garantido no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes. A Praça Gastronômica e o Panavueiro Fest também foram destaque, oferecendo opções de lazer, gastronomia e apresentações culturais para os visitantes.

PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel) tem como finalidade a formulação, implementação e execução do Plano Estadual do Desporto e Lazer, promovendo e estimulando a prática desportiva, paradesportiva, recreativa e de lazer em todas as faixas etárias.

É papel da Sedel promover programas e projetos voltados ao apoio e incentivo do desporto de base, comunitário e de alto rendimento no Estado, executados diretamente ou por meio de parcerias com entidades do terceiro setor ou mediante a formalização de contratos de gestão.

+Respirar

Em 2024, o programa contou com investimentos em torno de R$ 4.600.000,00, para a promoção da saúde, com a realização de ações de fisioterapia, atividade física e de combate ao sedentarismo. O programa alcançou a marca de mais de 500 mil atendimentos, beneficiando 100 mil pessoas.

+Pelci

O Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), prática esportiva para crianças, adolescentes, jovens e adultos, na faixa etária de 7 a 29 anos, realizada na capital e interior do Estado, visa a competitividade saudável, a convivência coletiva, o reconhecimento das aptidões e o desenvolvimento do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas. Presente em 10 municípios do Amazonas, o Pelci conta com 26 núcleos na capital do Estado, alcançando mais de 15 mil atletas em todo o território amazonense. O Projeto contou com investimentos de mais de R$ 8.000.000,00 em 2024.

Mais Futevôlei Amazonas

Com investimentos de mais de R$ 2.400.000,00, o projeto Mais Futevôlei no Amazonas apoiou a prática esportiva do futevôlei, estimulando crianças, adolescentes e adultos a manterem uma interação efetiva em busca de qualidade de vida, valorização da autoestima, integração comunitária e o convívio social, atendendo aproximadamente 900 alunos em 10 núcleos.

Voo Campeão

Foram destinados ao projeto Voo Campeão mais de R$ 86 mil para passagens aéreas, permitindo a participação de atletas amazonenses em competições nacionais e internacionais. Os representantes alcançaram resultados excelentes, conquistando medalhas nas mais diversas modalidades, como o atletismo, jiu-jitsu, vôlei, wakeboard, westling, taekwondo, entre outras.

Bolsa Esporte

O edital contemplou 121 atletas e paratletas amazonenses do programa Bolsa Esporte, com um investimento superior a R$ 500 mil, alcançando 25 modalidades distintas, sendo 13 olímpicas e 12 não olímpicas.

O certame previu o pagamento do patrocínio Olímpico e Paralímpico aos representantes amazonenses em Paris 2024, representando ao todo a quantia de R$ 260 mil, sendo R$ 140 mil à paratleta Maria de Fátima Costa de Castro, medalhista de bronze no halterofilismo, e R$ 20 mil ao seu técnico, Luiz Cláudio Campos da Silva, como resultado de sua classificação e da medalha conquistada.

Assegurou-se ainda o pagamento ao atleta Pedro Nunes, do lançamento de dardo, e ao paratleta Elielton Lira, do judô, no valor de R$ 40 mil a cada um, em razão de suas classificações nos jogos de Paris 2024. Garantiu-se também o pagamento à Margareth Bahia, técnica de Pedro, e a Rafael Cipriano, técnico de Elielton, no valor de R$ 10 mil cada, pelas classificações dos representantes amazonenses.

Curso de Defesa Pessoal Feminina

A iniciativa do Governo do Amazonas, essencial para desenvolver a segurança e o empoderamento das mulheres, busca contribuir para a criação de um ambiente mais seguro, onde cada mulher possa se sentir protegida, forte e independente.

O curso já beneficiou mais de 1.500 mulheres na capital e no município de Parintins, ajudando a promover o aprimoramento físico, emocional e psicológico.

Patrocínios Esportivos

Em 2024, o governo do Amazonas, por meio da Sedel, apoiou o desporto por meio de patrocínios esportivos de aproximadamente R$ 7.500.000,00, subsidiando as mais diversas manifestações esportivas, como Beach Tennis, Kart, Corrida Rústica e o futebol amazonense realizado no clube de futebol Princesa do Solimões Futebol Clube.

CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER

ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - 2024 (ANEXO 1)

UNIDADES CULTURAIS	RESULTADOS
Teatros	5 salas de espetáculos 4 cineteatros 130 mil espectadores presentes 1,1 mil apresentações / atividades realizadas
Bibliotecas	9 unidades físicas 2 unidades volantes 1 virtual 3 salas de leitura 15 mil usuários presentes 16,8 mil usuários nas unidades volantes
Centros Culturais	8 unidades 1 milhão de espectadores 50 mil visitantes recebidos 3.828 atividades realizadas
Galerias	1 centro de artes visuais 5 galerias 35 mil visitantes
Museus	9 museus 73,7 mil turistas nacionais e internacionais 33,4 mil visitantes locais 21,3 mil estudantes
Parques e Praças	5 unidades 145,5 mil pessoas presentes 400 atividades realizadas
Liceus de Artes e Ofícios	4 unidades na capital 2 unidades no interior 19 salas de leitura no interior com o Liceu Digital implantado

Fonte: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
(*) valor estimado

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) é responsável por desenvolver o sistema estadual de planejamento, coordenar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico, ciência, tecnologia e inovação no Amazonas, bem como promover, acompanhar e avaliar as políticas de emprego e renda, garantindo o acesso aos direitos constitucionais para todos os cidadãos.

No ano de 2024, o governo do Amazonas, por meio da Sedecti, buscou o fortalecimento das relações institucionais com organizações públicas, privadas e o terceiro setor, visando atrair recursos e gerar oportunidades para o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida no Estado. Além disso, por meio da participação em audiências públicas, buscou-se ampliar o diálogo entre parlamentares e a sociedade e, mediante ações e reuniões estratégicas, priorizou-se o fortalecimento com instituições do Estado, objetivando o enfrentamento a fenômenos climáticos, como a cheia e a vazante.

Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapeam), foi lançado o Programa de Dados Abertos, que resultou na criação de um Grupo de Trabalho e na publicação de um artigo científico reconhecido internacionalmente.
Outro destaque foi o avanço nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas (Codam), com maior participação pública e otimização da agenda, além de visitas institucionais ao Polo Industrial de Manaus (PIM), promovendo confiança no ambiente de negócios e atração de investimentos. Em 2024, o Codam aprovou 263 projetos industriais, um recorde no número de empreendimentos aprovados, que somam R$ 6,9 bilhões em investimentos no PIM, com previsão de gerar 7,2 mil postos de trabalho.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

No âmbito das atividades de desenvolvimento econômico, destaca-se a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2024-2027, no qual o Amazonas apresentou 40 projetos em áreas estratégicas, como infraestrutura, desenvolvimento produtivo, ciência, tecnologia e meio ambiente. O objetivo desse plano é fortalecer a economia local, promover o desenvolvimento sustentável e atrair investimentos, com ênfase na preservação ambiental e no crescimento das cadeias produtivas da região.

Em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), foi realizado o 1º Workshop da Cadeia da Borracha e, em julho de 2024, o Workshop de Preferência Regional, ambos de relevada importância na promoção do desenvolvimento sustentável e fortalecimento da economia local.

Dentre as atividades em andamento na área de desenvolvimento, destaca-se a atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e iniciativas para valorizar a mão de obra verde, que remuneram os extrativistas pelos serviços prestados ao ecossistema.

Em 2024 foi realizada a análise de Projetos de Viabilidade Econômica, com a aprovação de 212 projetos, resultando em investimentos de R$ 5,5 bilhões e a criação de 5.271 novos postos de trabalho. Além disso, para aumentar a eficiência dos processos, novas ferramentas têm sido implementadas, como o módulo de laudos no sistema de Cadastro de Empresas com Incentivos do Polo Industrial de Manaus (Ceipim).

Com vistas à captação de investimentos, o Amazonas participou do Fórum Econômico Mundial (FEM) e Brazil Investment Forum (BIF), e organizou eventos como o "Preferência Regional", que fortaleceu a presença de produtos locais nos mercados e articulações para eventos internacionais, como a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), que irá promover a bioeconomia e o turismo no Amazonas.

Ciência & Tecnologia

Na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), foram realizadas diversas ações visando fortalecer a inovação e o desenvolvimento sustentável, alinhando as políticas de CT&I com as necessidades do Amazonas.

Entre as principais iniciativas de 2024, destacam-se o apoio à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), com eventos realizados na capital e municípios de Manacapuru, Tefé e Parintins, como também a organização de conferências estaduais, regionais e municipais, que reuniram mais de 700 participantes, com o objetivo de contribuir com propostas para a "V Conferência Nacional de CT&I". Outro destaque foi a criação do Plano Estadual de Bioeconomia, desenvolvido em parceria com diversas instituições, visando o desenvolvimento sustentável da região.

Ademais, foi reestruturado o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (Conecti), que propõe diretrizes para o setor e articula ações entre governo e sociedade civil, além do apoio no Seminário Internacional sobre Bioeconomia e Política de Fronteira na Amazônia Legal, que apresentou o Programa BioRegio e lançou a nova versão do Programa Fronteira Integrada (PFI), com foco na promoção do desenvolvimento sustentável e na cooperação internacional na região.

Trabalho e Empreendedorismo

No âmbito do Trabalho e Empreendedorismo, a Sedecti teve um papel fundamental na promoção do emprego, qualificação profissional e valorização do artesanato e economia solidária no Amazonas.

Na intermediação de mão de obra, foram registradas 3.200 inscrições, 6.237 encaminhamentos e 827 trabalhadores foram colocados no mercado de trabalho, com mais de 5.600 vagas oferecidas. A Secretaria realizou, também, 137 ações externas, contando com mais de 5.000 atendimentos, ampliando o alcance de seus serviços; e 24 cursos com 1.060 vagas disponibilizadas e 5.956 alunos qualificados.

Em comemoração ao Dia do Trabalhador, a Sedecti participou do evento "Transformando Vidas", o qual facilitou o acesso a vagas de emprego em diferentes Prontos Atendimentos ao Cidadão (PACs), enquanto o Sine Amazonas garantiu novos recursos do Ministério do Trabalho para abrir a Casa do Trabalhador, prevista para 2025.

No campo da economia popular e solidária, foram cadastrados 306 empreendimentos e 1.614 pessoas receberam consultoria. Por meio do programa +Crédito Amazonas, a Secretaria intermediou a captação de R$ 222.800,00 para pequenos empreendimentos. E, no âmbito do Programa Artesanato Amazonense, realizou mais de 8.095 atendimentos, beneficiando 3.677 artesãos, gerando um lucro de aproximadamente R$ 5,7 milhões até outubro de 2024.

ENERGIA E MINERAÇÃO

A Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás (Semig) é o órgão do Governo do Estado responsável pela promoção do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral no Amazonas. No campo energético, desenvolveu ações com o propósito de orientar e estimular o uso consciente das fontes energéticas, acompanhando e promovendo a política energética do Estado. No setor mineral, foram conquistados avanços na implementação de uma política específica para estimular a pesquisa, exploração e aproveitamento dos recursos minerais. O objetivo é gerar emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Amazonas.

Dentre as ações desenvolvidas no setor energético, destaca-se a realização, pelo poder público estadual, do primeiro evento Amazonas Óleo, Gás & Energia – Expo & Conferência, e a retomada das atividades do Conselho Estadual de Energia – CEEN/AM e do Fórum Amazonense de Petróleo e Gás Natural - FAMP&G. E, ainda, realizou visitas técnicas e atividades estratégicas para o setor, conforme elencadas abaixo:

Nesse contexto, dentre diversas visitas técnicas realizadas e a participação em eventos, podem ser destacadas as seguintes atividades realizadas:

- Evento Amazonas Óleo, Gás & Energia - Conferência e Negócios 2024.
- Levantamento de dados dos setores de gás natural e energia elétrica para a publicação dos Indicadores de Mineração, Gás e Energia do Amazonas (IMGEA) da Semig.
- Entrega da 1ª fase do projeto-piloto do Programa Estadual de Eletrificação em Comunidades Remotas – Ilumina Amazonas, na comunidade de São Pancrácio, zona metropolitana de Parintins.
- Participação na Operação Estiagem 2024, com a elaboração do Plano de Contingência para Emergência no Abastecimento de Energia Elétrica, contribuindo no Plano de Ação da Defesa Civil.
- Elaboração do painel informativo virtual, contendo o monitoramento do estoque de óleo diesel nas usinas termelétricas do Sistema Isolado.
- Consultas à sociedade para a elaboração do arcabouço legal da transição energética do Estado do Amazonas, nos municípios de Presidente Figueiredo, Manacapuru, Careiro Castanho, Iranduba e Tefé.
- Visitas técnicas no Autoposto Camila em Manaus, Usina Termelétrica de Autazes (UTE Autazes), Agropecuária Jayoro, em Presidente Figueiredo e na Usina Termelétrica de Tefé (UTE Tefé).
- Participação em eventos, como a I Feira de Negócios e Inovação - Afeam 2024; o Fórum de Geração Distribuída - GD Norte 2024; a 46ª Expoagro 2024; o XIV Congresso Brasileiro de Pesquisa Energética e a Mostra de Tecnologias, para a transição energética na Amazônia.
- Execução do Diagnóstico do Setor Mineral nos municípios de Borba, Novo Aripuanã, Manicoré e Humaitá, em parceria com os Mineradores Sustentáveis Artesanais e em Pequena Escala (MSAPE); visitas e reuniões técnicas; e criação da Cooperativa dos Mineradores Sustentáveis e em Pequena Escala Artesanal de Humaitá – (COOMSPEAHUM) e a Cooperativa dos Mineradores Sustentáveis e em Pequena Escala Artesanal de Manicoré (COOMSPEAMAN).
- Levantamento de dados dos setores de mineração, gás natural e energia elétrica, para a publicação de Indicadores de Mineração, Gás e Energia do Amazonas (IMGEA), da Semig.
- Acompanhamento do Projeto Potássio de Autazes, em parceria com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), que, após 15 anos de tramitação, conseguiu ter as licenças emitidas para a instalação do projeto.
- Reuniões técnicas e tratativas sobre a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TRFM), na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam).
- Reuniões técnicas para aprovações de projetos do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam).
- Reuniões técnicas e tratativas relacionadas à criação das cooperativas minerais com os Mineradores Sustentáveis Artesanais e em Pequena Escala (MSAPE), nos municípios de Humaitá e Manicoré, juntamente com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB/AM) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/AM).
- Reunião técnica para o acordo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Mineração (ANM), em Brasília/DF.
- Execução da primeira fase do Projeto "Não Faça Queimadas, Use Calcário", o qual busca incentivar e conscientizar as pessoas sobre o uso do calcário como elemento para preparação dos solos.

FOMENTO À ATIVIDADE ECONÔMICA

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. (Afeam), instituição financeira de desenvolvimento do Estado, se destaca pelo apoio ao crescimento econômico do Amazonas, por meio de ações de apoio creditício que estão em consonância com a política vigente, respeitando as normas ambientais e colaborando com empreendedores de todos os

setores econômicos.

No exercício de 2024, até outubro, a Afeam realizou investimentos no montante de R$ 254.263 mil, com destaque para os recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES), que representaram em torno de 98,58% do investimento total no período (R$ 250.645 mil). Foram contratadas 13.419 operações de financiamentos, com estimativa de ter gerado e/ou mantido 40.257 ocupações econômicas.

Os recursos aplicados no interior somam R$ 151.419 mil, enquanto na capital aplicou R$ 102.844 mil. O crédito é concedido por meio de uma plataforma de concessão de financiamento de operações de crédito, com a colaboração dos parceiros técnicos de diversos órgãos do governo estadual.

Desempenho na Capital e no Interior

Foram aplicados R$ 102.844 mil na capital, cuja proporcionalidade entre os setores econômicos apresentou os seguintes valores: comércio, com R$ 54.720 mil (53%); serviços, com R$ 43.696 mil (42%); setor secundário (indústria), com R$ 2.957 mil (3%); e agro (rural), com R$ 1.921 mil (2%).

No interior do Estado, foram aplicados R$ 151.419 mil, com as seguintes proporcionalidades entre os setores: comércio, com R$ 92.645 mil (61%); setor primário (rural), com R$ 37.214 mil (25%); serviços, com R$ 18.920 mil (12%); e setor secundário (indústria), com R$ 2.640 mil (2%).

A aplicação total do Estado obteve as seguintes proporcionalidades entre os setores econômicos: comércio, com R$ 147.365 mil (58%); serviço, com R$ 62.616 (25%); primário (rural), com R$ 39.135 mil (15%); e secundário (indústria), com R$ 5.597 mil (2%). **Confrome anexo 1**.

Aplicação com Recursos do FMPES

No exercício de 2024, até outubro, a Afeam realizou investimentos no valor de R$ 250.645 mil em 13.406 operações de créditos, com recurso do FMPES, que representou mais de 98% do investimento total do período (R$ 254.263 mil).

Na capital foram aplicados R$ 99.373 mil (39,65%) em 3.116 operações de crédito, cuja proporcionalidade entre os setores econômicos apresentou os seguintes valores: comércio, com R$ 52.816 mil (53%); serviço, com R$ 41.679 mil (42%); setor secundário (indústria), com R$ 2.957 mil (3%); e setor primário (rural), com R$ 1.921 mil (2%).

No interior do estado foram aplicados R$ 151.272 mil (60,35%) com as seguintes proporcionalidades entre os setores: comércio, com R$ 92.645 mil (61%); setor primário (rural), com R$ 37.067 mil (25%); serviço, com R$ 18.920 mil (12%); e setor secundário (indústria), com R$ 2.640 mil (2%).

Em valores absolutos, a aplicação em todo o estado alcançou as seguintes proporcionalidades entre os setores econômicos: comércio, com R$ 145.461 mil (58%); serviço, com R$ 60.599 mil, com (24%); setor primário (rural), com R$ 38.988 mil (16%); e secundário (indústria), com R$ 5.597 mil (2%). O **anexo 2** e respectivos gráficos evidenciam a proporcionalidade da aplicação de recursos por setor econômico.

Microcrédito Afeam

O Programa de Microcrédito Afeam consiste em uma linha de crédito que estimula o empreendedorismo, com financiamentos em operações de crédito que variam de R$ 500,00 a R$ 21.000,00, em conformidade com a Lei 2.826, de 2003, que objetiva a consolidação de pequenos negócios, possibilitando a melhoria da qualidade de vida de trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais, profissionais liberais, microempresas e produtores rurais, por meio de fomento orientado e produtivo.

Foram concedidas, no programa, 9.106 operações de créditos, financiando um total de R$ 72.876 mil, equivalente a 29% de toda a aplicação do período. A aplicação em valores absolutos apresentou a seguinte proporção entre os setores econômicos: comércio, com R$ 56.467 mil (78%); serviço, com R$ 14.093 mil (19%); e indústria, com R$ 2.316 mil (3%).

Os anexos com os gráficos evidenciam a proporcionalidade da aplicação de recursos por setor econômico.

Distribuição Geoespacial Microcrédito Afeam

Quanto à proporcionalidade geoespacial dos valores aplicados na concessão de financiamento de operações de crédito, na capital foi contratado um total de 1.983 operações de crédito, com um aporte financiado de aproximadamente R$ 15.096 mil, equivalente a 21% do total aplicado no programa, com as seguintes proporções entre os setores: comércio, com R$ 8.877 mil (59%); serviço, com R$ 5.237 mil (35%); e indústria, com R$ 982 mil (6%).

No interior do Estado, foram contratadas 7.123 operações de créditos, financiando um total de aproximadamente R$ 57.780 mil, equivalente a 79% do total aplicado no programa, com as seguintes proporções entre os setores: comércio, com R$ 47.590 mil (83%); serviço, com R$ 8.856 mil (15%); e indústria, com R$ 1.334 mil (2%).

Campanhas de Recuperação de Crédito

O plano de renegociação de dívidas, com o objetivo de melhorar o fluxo de caixa dos clientes, no exercício de 2024, realizou 3.008 renegociações de operações de crédito, no montante de R$ 34.991 mil.

Modernização

Com a implantação do programa Mais Crédito Amazonas, por meio da plataforma de crédito, a Afeam permite que seus clientes realizem propostas tanto para financiamentos quanto para renegociação de dívidas.

O volume de recursos aplicados em financiamento de operações de crédito em 2024, com data-base em 31 de outubro de 2021, foi de R$ 254.263 mil. Comparativamente, representa um aumento na ordem de 8%, em relação a 2023 (R$ 235.665 mil). Em relação a 2022 representa um crescimento na ordem de 57% (R$ 162.282 mil). E quando comparado a 2021, o crescimento foi na ordem de 55% (R$ 163.531 mil).

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CIAMA

Em 2024, a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama), órgão da administração indireta do Governo do Estado, ligado à Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), tem sido um importante braço de apoio e interlocução entre o governo e as prefeituras do interior, na realização de projetos de engenharia e desenvolvimento socioeconômico e sustentável.

Os projetos são implementados em consonância às normas das certificações ISO 9001 e 14001, que asseguram excelência na prestação de serviços, com foco na satisfação dos clientes e em iniciativas de proteção ao meio ambiente e sustentabilidade.

Ao longo deste ano, a Ciama desenvolveu os seguintes projetos de engenharia para o município de Silves:

- Projeto da pavimentação em concreto de vias - 100% elaborado e entregue à prefeitura.
- Projeto da pavimentação da estrada de acesso ao porto - 100% elaborado, concluído em março de 2024.
- Projeto de pavimentação da Av. Abdoral Rodrigues Rola - 100% concluído.
- Projeto de recuperação e implantação de meios-fios e calçadas, parte do programa de Requalificação Viária - 100% concluído.

• Sistema de abastecimento de água completo.

Para o município de Barreirinha, a Ciama elaborou o projeto do aterro sanitário, enquanto Pauini foi atendido com a realização do projeto de abastecimento de água completo.

Cadeias Produtivas

Visando alavancar a cadeia produtiva do fruto de Rio Preto da Eva, que desponta como o maior produtor de citros do Estado, e tornar o "Delícias da Laranja" um negócio de referência, promovendo ao município uma identidade gastronômica, desde 2022 a Ciama oferece um curso de gastronomia, tendo a laranja como a matéria-prima principal, sendo capacitados 20 empreendedoras no ano de 2024.

O município também recebeu dois trailers doados pelo governo do Estado, por meio da Ciama, para a comercialização de seus produtos.

Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, voltado aos servidores das prefeituras municipais e representantes de associações, cooperativas, organizações da sociedade civil e empresários locais, beneficiou mais de 1.500 profissionais no período de janeiro a outubro de 2024.

Com o foco no funcionamento da máquina pública, prestação de serviços à sociedade e elaboração de projetos para a captação de recursos para o desenvolvimento dos municípios, foram capacitados 40 técnicos, entre os quais, 20 em Tabatinga e 20 em Manaus, no curso Transferegov.

Gestão e Eficiência Energética

Visando eficiência e economicidade, foram elaborados planos de Eficiência Energética para a Sedecti e para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão (Sead), e foram iniciados os estudos para a construção do plano no Sistema Encontro das Águas de Rádio e Televisão e nas unidades geridas pela Secretaria de Estado de Desporto e Lazer (Sedel). Primeiramente, serão atendidos a Arena da Amazônia, o Ginásio Poliesportivo Amadeu Teixeira e o Estádio da Colina, todos instalados em Manaus.

O plano prevê uma redução de até 30% na conta de energia dos órgãos do Estado, resultando em uma significativa economia aos cofres públicos.

Bioeconomia

Com a responsabilidade de promover o Programa de Desenvolvimento Sustentável - Projeto de Apoio a empresas de produtos compatíveis com a floresta, a Ciama promove o apoio ao projeto do Biodarpe - Distrito Bioagroindustrial de Rio Preto da Eva e desenvolve ações no Programa de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Estado do Amazonas, que compreende todo o processo organizacional, desde o cultivo e beneficiamento até a produção de alimentos, onde são desenvolvidas atividades e capacitações nas cadeias do açaí e da laranja, incluindo estudos para expansão de atividades das cadeias da castanha-do-Brasil, guaraná, mel, cacau e pirarucu.

São elaborados cursos de pós-graduação lato sensu em Gestão de Cadeias Produtivas da Bioeconomia no Estado do Amazonas, com o objetivo de capacitar profissionais do governo do Estado e atores de associações e cooperativas da cadeia produtiva de bioeconomia, para que aprimorem seus conhecimentos e auxiliem no processo da gestão de negócios sustentáveis. O curso foi elaborado e será oferecido em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Além disso, atuamos na regularização e adequação à legislação sanitária aplicada para agroindústrias de alimentos, auxiliando na normatização do registro dos produtos e dos estabelecimentos.

FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam) desenvolve parcerias na esfera regional, nacional e internacional, onde o foco principal é a captação de recursos para apoiar pesquisas colaborativas no Amazonas.

O Governo do Amazonas, por meio da Fundação, investiu R$ 100.954.742,27 em ações voltadas para o fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Estado, no período de janeiro a outubro de 2024.

A Fapeam fomentou programas e projetos em variadas linhas de ação, no valor total de R$ 69.460.186,00, conforme seguem detalhados os editais, chamadas e resoluções lançados em 2024, segundo seus programas, finalidades e investimentos:

Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

- Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Apoiar, com recursos financeiros e bolsas, estudantes de graduação interessados no desenvolvimento de pesquisa em instituições públicas e privadas do Amazonas, no valor de R$ 9.679.392,00.
- Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD – Apoiar, com bolsas de mestrado e doutorado, e auxílio financeiro, as instituições localizadas no Amazonas que desenvolvem programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela Capes. Valor: R$ 30.694.734,00.
- Ciência na Escola – PCE – Apoiar, com recursos financeiros e bolsas, sob a forma de cotas institucionais, estudantes de ensino fundamental e médio integrados no desenvolvimento de projetos de pesquisas em escolas públicas. Valor: R$ 5.040.000,00.
- Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM* - Selecionar propostas para concessão de auxílio financeiro a projetos de pesquisa apresentados por cientistas do instituto de pesquisa e/ou ensino superior, em colaboração com professores do ensino médio da rede pública de ensino e de bolsas de ICT JR voltadas para alunos do ensino médio da rede pública, que sejam jovens da pesca artesanal. Valor: R$ 125.000,00.
- Amparo à Graduação – PROGRADUAR - Apoiar estudantes de graduação oriundos do interior do Amazonas, indígenas, afrodescendentes ou pessoas com deficiência que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio ou vestibular indígena, entre os anos de 2020 e 2024, que ingressaram em universidades públicas do Amazonas ou fora do Estado. Valor: R$ 1.080.000,00.

Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação

- Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do Amazonas – PEX -CT&I/FAPEAM (Inédito) - Fomentar projetos de extensão, no âmbito da pós-graduação, que associem pesquisa, ensino e extensão que objetivem subsidia gestores públicos na elaboração de políticas socialmente relevantes, interdisciplinares, que contribuam para a redução das desigualdades ou vulnerabilidades sociais, visando a melhoria da qualidade de vida e promovendo o desenvolvimento socioambiental e econômico da população do Amazonas. Valor: R$ R$ 1.000.000,00.
- Programa Humanitas – CT&I FAPEAM – Edição 2024 - Financiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, ou de transferência tecnológica, na área de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Sociais Aplicadas que contribuam para o desenvolvimento da área de humanidades e linguística, com vistas a produzir conhecimentos inovadores e fornecer contribuições efetivas para a solução de problemas amazônicos. Valor: R$

1.493.300,00

- Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Apoiar Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Eleger propostas para a concessão de cotas de bolsas e auxílio financeiro, visando a atração e fixação de mestres e doutores para atuarem no interior do Estado, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, tecnologia ou inovação, em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, localizadas no interior do Amazonas, visando a promoção do desenvolvimento de CT&I, com vistas ao impacto social e econômico da região. Valor: R$ 2.284.800,00.
- Apoio a Pesquisas e Ações Estratégicas em Bioeconomia – BIO CT&I/FAPEAM (Inédito) – Promover pesquisa científica, tecnológica e de inovação para o desenvolvimento e aprofundamento da bioeconomia, mediante a seleção de propostas de projetos de pesquisa, visando contribuir com iniciativas que favoreçam o processo de resiliência em relação aos impactos das mudanças climáticas, e gerando ao mesmo tempo benefícios sociais, ambientais, econômicos e sustentáveis no Amazonas. Valor: R$ 1.743.300,00.

Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais

- Credenciamento de Instituições para Transferência Não Onerosa de Tecnologias Voltadas ao Enfrentamento da Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais do Estado do Amazonas - Credenciar instituições públicas, privadas e sem fins lucrativos interessadas em atuar na transferência não onerosa de tecnologias voltadas ao enfrentamento, monitoramento, mitigação e adaptação a eventos climáticos extremos e correlatos no Amazonas, no valor de R$ 1.250.000,00.

Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação

- Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I - Realizar eventos de Popularização da Ciência, prioritariamente no interior do Amazonas, bem como fortalecer a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia. Valor: R$ 800.000,00.
- Apoiar a Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV - Realizar eventos regionais, nacionais e internacionais, sediados no Amazonas, relacionados à CT&I, visando divulgar resultados de pesquisas científicas e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e tecnológico, no valor de R$ 2.000.000,00.
- Apoiar a Participação em Exposições Inovadoras Técnico-Científicas e Artísticas – CIÊNCIA + ART (Inédito) - Incentivar e apoiar pesquisadores, cientistas, artistas e demais interessados a submeterem propostas para participação em exposições técnico-científicas e artísticas, que promovam a interdisciplinaridade entre a ciência, a tecnologia e a arte, proporcionando um espaço para a apresentação e discussão de trabalhos inovadores e criativos nas modalidades presencial, virtual e/ou híbrida no Amazonas. Valor: R$ 850.000,00.
- Apoiar a Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no Âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu – DIVULGA CT&I/FAPEAM (Inédito) - Ampliar a produção científica, tecnológica e de inovação de pesquisadores coordenadores de programas de pós-graduação stricto sensu em instituições de pesquisa e/ou ensino superior do Amazonas, sem fins lucrativos, por meio da concessão de auxílio- pesquisa para custear as taxas relacionadas à divulgação científica e incentivar a produção de conteúdo acadêmico de qualidade, disseminação do conhecimento científico e fortalecimento dos cursos de pós-graduação. Valor: R$ 500.000,00.
- Apoiar o Influenciador Científico em CT&I – POP CIÊNCIA/FAPEAM - Apoiar pesquisadores para atuarem como influenciadores científicos e representantes de temas significativos na ciência, com o propósito de ampliar a disseminação, popularização, difusão do conhecimento e fomentar o engajamento público com a pesquisa científica no Amazonas. Valor: R$ 802.000,00.
- Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – "Ennio Candotti" – Edição 2024 - Reconhecer publicamente e premiar pesquisadores e profissionais de comunicação com destacada trajetória no Estado, com relevante atuação para o conhecimento científico, tecnológico, inovativo, social, ambiental e desenvolvimento econômico do Amazonas. Valor: R$ 301.860,00.
- Programa de Apoio à Ações Especiais – PAAE (Inédito) - Incentivar e apoiar a realização de ações de CT&I como forma de popularização e difusão da CT&I nas diversas áreas do conhecimento. Fluxo de pagamento contínuo.

Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico

- Apoiar a Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas – PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR 1 (Inédito) – Fomentar projetos de pesquisa científica, tecnológica, de inovação ou de transferência tecnológica, coordenados por pesquisadoras, vinculados a instituições ou centros de pesquisa e/ou ensino superior, públicos ou privados sem fins lucrativos, localizados no interior do estado do Amazonas, relacionados à bioeconomia. Valor: R$ 975.000,00.
- Mulher Faz Ciência – FAPEAM (Inédito) - Incentivar e fortalecer o protagonismo feminino, por meio da seleção e fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, vinculados a instituições ou centros de pesquisa e/ou ensino superior, públicos ou privados sem fins lucrativos, desenvolvidos por pesquisadoras mulheres, nas áreas do conhecimento Ciências Humanas, Ciências Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, que busquem contribuir de forma significativa para o desenvolvimento social, econômico, científico, cultural e político do estado do Amazonas e para o ecossistema de CT&I estadual. Valor: R$ 875.000,00.

Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação

- Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade – PAP–AGRO/FAPEAM (Inédito) – Apoiar projetos que promovam a realização de pesquisas que visem o desenvolvimento de soluções inovadoras para aprimorar a produção e promover práticas mais sustentáveis no setor agropecuário, visando o benefício tanto para os produtores rurais quanto para o meio ambiente, no Amazonas. Valor: R$ 1.000.000,00.
- Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos – Games – PROGAMES/FAPEAM (Inédito) – Apoiar financeiramente a criação de projetos inovadores de jogos eletrônicos, incentivando o desenvolvimento de processos e/ou produtos inovadores, criação de propriedades intelectuais originais e o crescimento da indústria de jogos eletrônicos no âmbito da CT&I do Amazonas. Valor: R$ 1.272.000,00.
- Programa de Inovação a Tecnologias Emergentes – INOVATEC+ (Inédito) – Apoio a projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação voltados ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias disruptivas, que visem a criação de tecnologias emergentes com potencial para transformar mercados, criar novos modelos de negócios e gerar impacto econômico e social positivo no Amazonas. Valor: R$ 848.000,00.

Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional

- Chamada CONFAP & Wallonie Bruxelles – Bélgica 2024 – WBI 2024 – Apoiar projetos de pesquisa conjuntos, a fim

de promover o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa do Brasil e da Comunidade Francesa da Bélgica. Valor: R$ 348.400,00.

- Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-Mob – Conceder cotas de bolsas de mestrado e doutorado destinadas aos pesquisadores estrangeiros classificados pelo GCUB-Mob 2024 e matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de universidades sediadas no Amazonas. Valor: R$ 972.000,00.
- Chamada Belmont Forum Collaborative Research Action – Tropical Forests: Global Implications and Pressing Actions – CRA FORESTS 2024 (Inédito) - Apoiar projetos de pesquisa conjuntos, com uma abordagem transdisciplinar, para desenvolver soluções inovadoras para os desafios enfrentados nas regiões de florestas tropicais. Valor: R$ 600.000,00.
- Chamada Belmont Forum Collaborative Research Action – Tropical Forests: Global Implications and Pressing Actions – CRA FORESTS 2024 (Inédito) - Apoiar projetos de pesquisa conjuntos com uma abordagem transdisciplinar para desenvolver soluções inovadoras para os desafios enfrentados nas regiões de florestas tropicais. Valor: R$ 600.000,00.
- Chamada Conjunta de Pesquisa – Conselho Nacional de Pesquisa da Itália – CONFAP CNR 2024(Inédito) - Apoiar projetos conjuntos de pesquisa entre instituições brasileiras e italianas nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade e bioeconomia, que tragam benefícios para o desenvolvimento científico e tecnológico para os países envolvidos na parceria bilateral. Valor: 373.200,00.
- Chamada Marie Sklodowska-Curie – Intercâmbio de Pessoal 2024 – MSCA 2024 – Programa Horizon Europe 2021-2027 - Apoiar projetos colaborativos de mobilidade e pesquisa, de excelência científica, por meio de intercâmbios, parcerias com universidades, institutos de pesquisa, empresas e outros parceiros, envolvendo países da União Europeia e associados ao Horizon Europe. Valor: R$ 217.700,00.
- Chamada ERC-CONFAP 2024: Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores-Doutores Ativos no Brasil - Apoiar projetos de colaboração transnacional com pesquisadores que recebem subsídio do Conselho Europeu de Pesquisa da Comissão Europeia, a fim de oportunizar que pesquisadores-doutores vinculados a instituições do Amazonas participem de intercâmbios científicos. Valor: R$ 150.000,00.
- Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2024-2025 – "Biodiversidade e Mudança Transformadora" – BiodivTransform - Apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que produzam conhecimentos que contribuam para uma mudança transformadora e que permitam impedir e inverter o declínio da biodiversidade. Valor: R$ 373.200,00.
- Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2024 sobre "Água para Economia Circular" – Water4All 2024 - Apoiar projetos de pesquisa e inovação que busquem desenvolver novas soluções para o desenvolvimento de matérias-primas e cadeias de valor circulares, aumentar a eficiência dos recursos hídricos, melhorar a distribuição de água e otimizar sua utilização em setores dependentes de recursos hídricos. Valor: 248.800,00.
- Chamada Conjunta – Cooperação Brasil-Itália em Ciência e Tecnologia – CONFAP MAECI 2024 - Apoiar projetos de pesquisa em conjunto entre instituições brasileiras e italianas nas áreas de matemática e inteligência artificial, energias renováveis, biodiversidade e suas implicações bioeconômicas, doenças infecciosas na perspectiva Saúde Única, agricultura sustentável, física da matéria e materiais avançados, e ciências astronômicas e espaciais. Valor: R$ 312.500,00.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I

Por meio do Inova Social: Soluções Inovadoras e Sustentáveis em Áreas Prioritárias (Inédito), a Fapeam fomenta projetos de pesquisa, tecnologia e inovação que promovam soluções inovadoras e sustentáveis eficazes para os desafios sociais com foco em gerar impacto positivo e social em áreas prioritárias no Amazonas. Valor: R$ 1.250.000,00.

A oferta de programas específicos que beneficiam discentes de todo o Estado, por meio da bolsa e auxílio-pesquisa, concedeu 4.507 bolsas nas seguintes modalidades: 2.100 em Iniciação Científica e Tecnológica Júnior (ICT-JR), 1.318 em Iniciação Científica e Tecnológica (ICT), 743 em Mestrado (MS), 322 em Doutorado (DR) e 24 em Pós-doutorado (PD-AM).

Programa Ciência na Escola (PCE)

Na educação básica, por meio do Programa Ciência na Escola (PCE), a Fundação apoiou a participação de professores e estudantes do 5º ao 9º ano do ensino fundamental e da 1ª à 3ª série do ensino médio, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) e com a Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Em 2024, o programa aprovou 700 projetos, sendo 384 na capital e 316 no interior, beneficiando 32 municípios do estado do Amazonas, representando um investimento de R$ 5.040.000,00, por meio da concessão de 2.800 bolsas para professores e estudantes da rede pública de ensino.

Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC)

Na educação superior, o Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC-AM) da Fapeam apoia com recursos financeiros e bolsas institucionais, estudantes de graduação interessados no desenvolvimento de pesquisa em instituições públicas e privadas do Amazonas, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT) e auxílio financeiro. Na edição 2024/2025, o programa recebeu investimentos da ordem de R$ 9.679.392,00 e alcançou 1.318 discentes de graduação de 16 instituições de ensino superior e/ou pesquisa.

Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu (PosGrad)

O programa apoia a formação de recursos humanos altamente qualificados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS), aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em Instituições de Pesquisa e Ensino Superior (Ipes), de natureza pública, do estado do Amazonas (UEA, Ufam, Ifam, Fiocruz e Inpa), por meio da concessão de 732 bolsas e auxílio-pesquisa em mestrado, 296 em doutorado, no total de 1.028 bolsas, sendo contemplados 77 cursos na capital e 11 no interior, perfazendo 87 cursos ao todo.

Mestres e Doutores Titulados com o Apoio da Fapeam 2024

Um dos importantes investimentos da Fundação foi a titulação de 346 novos mestres e doutores em 2024, ampliando a capacidade técnico-científica instalada no Amazonas, conforme **anexo 4**.

Ações Afirmativas

Em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Plano Plurianual do Governo do Estado (PPA 2024-2027), visando reduzir as desigualdades na CT&I e impulsionar a realização de projetos de pesquisas nos municípios do interior do Amazonas, a Fapeam lançou cinco novos editais que contribuem para o combate às desigualdades de gênero na Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), além de programas específicos para fomentar projetos de pesquisa e de infraestrutura coordenados por pesquisadores que atuam em instituições de ensino e pesquisa sediadas no interior do Amazonas. Estes

perfazem o total de 5.339.800,00 em investimentos, conforme detalhamento a seguir dos programas, segundo suas ações afirmativas:

- Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação: Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM – Seleção de propostas para a concessão de auxílio financeiro a projetos de pesquisa apresentados por cientistas de instituto de pesquisa e/ou ensino superior, em colaboração com professores do ensino médio da rede pública de ensino e de bolsas de ICT JR para alunos do ensino médio da rede pública que sejam jovens da pesca artesanal. Valor: 125.000,00; e Programa de Amparo à Graduação – PROGRADUAR – apoio a estudantes de graduação oriundos do interior do Amazonas, indígenas, afrodescendentes ou pessoas com deficiência que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio ou vestibular indígena, entre os anos de 2020 e 2024, que ingressaram em universidades públicas do Amazonas ou fora do Estado. Valor: R$ 1.080.000,00
- Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação: Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio – PROFIX-RH - Seleção de propostas para concessão de cotas de bolsas e auxílio financeiro visando a atração e fixação de mestres e doutores para atuarem no interior do Estado, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, tecnologia ou inovação, em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, no interior do Amazonas, visando à promoção do desenvolvimento de CT&I, visando o impacto social e econômico da região. Valor: R$ 2.284.800,00.
- Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico: Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas – PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR – Fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica, de inovação ou de transferência tecnológica, coordenados por pesquisadoras, vinculadas a instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, localizadas no interior do estado do Amazonas, relacionadas à bioeconomia. Valor: R$ 975.000,00; e Programa Mulher Faz Ciência – FAPEAM - Incentivar e fortalecer o protagonismo feminino por meio da seleção e fomento a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, vinculados a instituições ensino e pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, desenvolvidos por pesquisadoras mulheres, nas área do conhecimento Ciências Humanas, Ciências Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, que busquem contribuir para o desenvolvimento social, econômico, científico, cultural e político do Amazonas e para o ecossistema de CT&I estadual. Valor: R$ 875.000,00.

Popularização e Difusão da CT&I no Amazonas

O relançamento do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas (PAREV) e o Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (POP CT&I) alcançaram, nos meses de janeiro a outubro de 2024, os seguintes resultados conforme **anexo 5**.

Estima-se o alcance de 20.748 participantes nos eventos em CT&I no Amazonas, por meio dos projetos apoiados no âmbito dos programas POP CT&I e PAREV.

Revista Comemorativa do PCE 20 Anos

A Revista Comemorativa do PCE 20 Anos registra a história do Programa Ciência na Escola (PCE), ao longo de duas décadas, e as experiências de professores e estudantes em edição especial da revista comemorativa do PCE 20 anos, lançada pela Fapeam. Com o tema principal "A chama revolucionária da ciência na educação básica", a revista, disponível também na versão digital, apresenta dados históricos relacionados ao Programa, projetos desenvolvidos no Estado e depoimentos de como o PCE tem transformado vidas e aberto possibilidades para futuras gerações de cientistas e pesquisadores no Amazonas.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O material também traz iniciativas do PCE, no interior, que se destacam como inovadoras, confirmando como a ciência pode ser uma ferramenta poderosa para transformar vidas. Na capital, a iniciação científica júnior tem levado alunos a competirem nacionalmente, demonstrando que a curiosidade e a inovação não têm limites e o efetivo reconhecimento público a professores pela excelência e dedicação na transformação científica no Amazonas.

Portfólios

Dando continuidade à ação iniciada em 2023, a Fapeam lançou os volumes terceiro e quarto do Portfólio de Investimentos e Resultados de Pesquisas do Amazonas. O terceiro volume apresenta 50 pesquisas coordenadas exclusivamente por mulheres, que atuam na capital e no interior do Amazonas. E o quarto volume reúne 50 pesquisas concluídas em diversas áreas de conhecimento. Ambos são fomentados pelo governo do Estado.

Os Portfólios nasceram do compromisso da Fundação de popularizar e difundir resultados de projetos de pesquisas científicas – básicas e aplicadas, tecnológicas e inovadoras, fomentadas com recursos públicos dos tesouros estadual e federal e podem ser acessados na página da Fapeam, por meio do link https://www.FAPEAM.am.gov.br/portfolios-de-investimentos-e-resultados-de-pesquisas-vol-01-e-vol-02/.

Cards para WhatsApp

Para contribuir com as ações de divulgação da CT&I e popularização da Ciência, a Fapeam produziu, de janeiro a outubro de 2024, 302 cards para o WhatsApp, elaborados a partir de um padrão que utiliza um modelo exclusivo com uma imagem e dois parágrafos sobre cada matéria produzida pela Fundação e divulgada em seu site.

Fapeam Dados Abertos

A iniciativa, lançada em 2023, visa democratizar o acesso à base de dados da FAPEAM para abertura e disseminação de informações públicas para a sociedade, com base nos princípios da publicidade e da transparência, tendo como parâmetros as discussões dos movimentos globais do Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP) e da Ciência Aberta (Open Science), que corroboram para iniciativas governamentais de abertura de dados.

O Programa Dados Abertos Fapeam (2023-2025) possui 3 projetos disponíveis para acesso: Projeto I – Dados Gerais Fapeam; Projeto II – Orçamento, Acordos e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); e o Projeto III – Projetos por área do conhecimento e sub-região do Amazonas, lançado em 2024.

A plataforma pode ser acessada pelo site da Fapeam, por meio do link https://www.FAPEAM.am.gov.br/programa-dados-abertos-FAPEAM-2023-2025/, contendo informações de 2019 a julho de 2024.

Parcerias Estaduais, Regionais Nacionais e Internacionais

No ano de 2024, a Fundação desenvolveu 65 parcerias em âmbito regional, 45 na esfera nacional e 14 na internacional, cujo foco principal foi a captação de recursos visando apoiar pesquisas colaborativas no estado do Amazonas.

Fapeam em Números

A Fapeam consolidou e ampliou o fomento ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Amazonas, que contribui para o progresso econômico, social e ambiental do Estado, considerando as áreas prioritárias, vocações, sustentabilidade de suas atividades, valorização dos recursos naturais e o bem-estar dos amazônidas. **Anexo 6**.

Síntese dos Avanços - 2019 a 2024

As conquistas expressam a visão estratégica que o Governo do Estado do Amazonas tem em relação à CT&I, uma área reposicionada desde 2019 como estruturante e prioritária, que, associada à gestão pública, vem contribuindo decisivamente para o desenvolvimento econômico, ambiental e social do estado do Amazonas. **Anexo 7**.

R$ MIL (ANEXO 1)

APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - TODOS OS RECURSOS - 2024							
SETOR	DATA BASE						31/10/2024
	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL		OCUPAÇÕES ECONÔMICAS
	Nº OP.	VALOR (R$)	Nº OP.	VALOR (R$)	Nº OP.	VALOR (R$)	
PRIMÁRIO	61	1.921	2.097	37.214	2.158	39.135	6.474
SECUNDÁRIO	144	2.957	180	2.640	324	5.597	972
COMÉRCIO	**1.813**	**54.270**	**6.713**	**92.645**	**8.526**	**146.915**	**25.578**
SERVIÇO	1.106	43.696	1.305	18.920	2.411	62.616	7.233
TOTAL	3.124	102.844	10.295	151.419	3.419	254.263	40.257

Fonte: GETEC/Planejamento - (SCE)
NOTA: OP = Operações

R$ MIL (ANEXO 2)

APLICAÇÃO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - TODOS OS RECURSOS - 2024							
SETOR	DATA BASE						31/10/2024
	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL		OCUPAÇÕES ECONÔMICAS
	Nº OP.	VALOR (R$)	Nº OP.	VALOR (R$)	Nº OP.	VALOR (R$)	
PRIMÁRIO	61	1.921	2.097	37.067	2.153	38.988	6.459
SECUNDÁRIO	**144**	**2.957**	**180**	**2.640**	**324**	**5.597**	**972**
COMÉRCIO	1.809	52.816	6.713	92.645	8.522	145.461	25.566
SERVIÇO	1.102	41.679	1.305	18.920	2.407	60.599	7.221
TOTAL	3.116	99.373	10.290	151.272	13.406	250.645	40.218

Fonte: GETEC/Planejamento - (SCE)
NOTA: OP = Operações

EM R$ MIL (ANEXO 3)

APLICAÇÃO PROGRAMA MICROCRÉDITO AFEAM							
SETOR	DATA BASE						31/10/2024
	CAPITAL		INTERIOR		TOTAL		OCUPAÇÕES ECONÔMICAS
	Nº OP.	VALOR (R$)	Nº OP.	VALOR (R$)	Nº OP.	VALOR (R$)	
SECUNDÁRIO	124	982	153	1.334	277	2.316	831
COMÉRCIO	1.224	8.877	5.860	47.590	7.084	56.467	21.252
SERVIÇO	635	5.237	1.110	8.856	1.745	14.093	5.235
TOTAL	**1.983**	**15.096**	**7.123**	**57.780**	**9.106**	**72.876**	**27.318**

Fonte: GETEC/PLANEJAMENTO - (SCE)

QUANTITATIVO DE MESTRES E DOUTORES - 2024 (ANEXO 4)

ÁREA DO CONHECIMENTO	MESTRES	DOUTORES	TOTAL POR ÁREA
Ciências Humanas	60	15	75
Ciências da Saúde	50	1	51
Ciências Biológicas	42	15	57
Ciências Agrárias	16	5	21
Ciências Exatas e da Terra	47	5	52
Ciências Sociais Aplicadas	27	2	29
Linguística, Letras e Artes	21	3	24
Engenharias	4	5	9
Multidisciplinar	26	2	28
TOTAL	**293**	**53**	**346**

Fonte: FAPEAM/outubro de 2024.

(ANEXO 5)

Diretamente: Municípios de Beruri, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga e Tefé.

Diretamente: Municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Parintins, Tabatinga e Tefé.

FAPEAM EM NÚMEROS 2024 (ANEXO 6)

Fonte: FAPEAM/Outubro de 2024.

FAPEAM + 2024 (ANEXO 7)

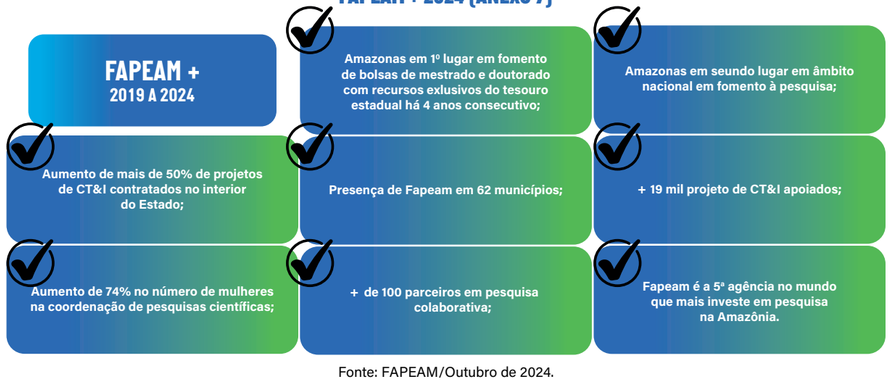

Fonte: FAPEAM/Outubro de 2024.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Sistema Estadual do Meio Ambiente, composto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), seus órgãos colegiados e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), é responsável pela implementação das políticas e diretrizes no que se refere aos recursos pesqueiros, florestais, áreas protegidas, recursos hídricos, mudanças climáticas e monitoramento ambiental, bem como a política de controle ambiental do Amazonas, com as ações de licenciamento, fiscalização e monitoramento.

Comprometidos com a implementação das atividades a ela inerentes, a Sema executou em 2024 os seguintes projetos ou ações, segundo as categorias que seguem:

MERCADO DE CARBONO

Desde 2019, o Governo do Amazonas tem avançado na construção das estruturas políticas para implementação do mercado de carbono no Estado, criando em 2023 um mecanismo para viabilizar a implementação de projetos de REDD+ em Unidades de Conservação Estaduais, com o objetivo de impulsionar a redução do desmatamento, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades.

Para tanto, lançou o primeiro edital para recebimento de Propostas de Projetos de Carbono, na modalidade do REDD+. Foram recebidas 57 proposituras, das quais 21 atenderam aos critérios de qualificação e habilitação técnica, tendo seus resultados divulgados em 2024.

Juntos, os projetos podem gerar mais de 163 milhões de toneladas de Carbono Equivalente (tCO2e) em créditos, ao longo de 30 anos, beneficiando diretamente 8.050 famílias em 483 comunidades. Na prática, as 21 UCs que tiveram propostas aprovadas devem conceber um modelo de desenvolvimento baseado na floresta em pé, capaz de gerar créditos de carbono e promover mudanças estruturais para as comunidades.

Atualmente, a Sema está organizando os critérios para dar início às consultas públicas, a fim de ter a anuência das comunidades para que os agentes possam iniciar a construção das iniciativas junto aos comunitários.

Bem-Estar Animal

Entre janeiro e outubro de 2024, o projeto Castramóvel realizou a esterilização solidária de 19.627 animais, sendo 11.100 felinos e 8.527 caninos. Para tanto, a estrutura de bem-estar animal do Estado contou com três unidades em operação. Além das cirurgias, o Castramóvel aplicou um total de 2.163 vacinas, entre antirrábica e viral, contribuindo com a saúde e o bem-estar de animais domésticos no Amazonas.

Programa Guardiões da Floresta

O programa Guardiões da Floresta é uma reestruturação do antigo Bolsa Floresta. Com a ampliação da remuneração para 28 Unidades de Conservação Estaduais (UCs), a iniciativa se configura como um dos maiores sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) do mundo.

Inserida no Programa Amazonas 2030, que visa criar um plano de ações para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, a iniciativa transformou-se em um Plano Estadual, com o detalhamento dos componentes e metas de execução, evoluindo para um plano prático, com o intuito de dar transparência aos investimentos a serem realizados a partir da receita da venda de créditos de carbono. O programa beneficiou 2.992 famílias com o pagamento no valor de R$ 3.590.400, referente aos 12 meses de 2024.

Ordenamento Pesqueiro

Acordos de pesca são ferramentas utilizadas para garantir a proteção dos recursos pesqueiros e evitar conflitos entre pescadores. Em 2024, o governo do Amazonas viabilizou a implementação de três novos acordos de pesca, incluindo 29 comunidades, 559 famílias e 1.059 pescadores. São eles:

- Acordo de Pesca de São Sebastião do Tamanicuá, no município de Juruá.
- Acordo de Pesca do Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha do Paraná de Parintins e Projeto de Assentamento Vila Amazônia, no município de Parintins.
- Acordo de Pesca do complexo de lagos da Região do Lago do Máximo e Zé Miri, localizados em Parintins.

Atualmente, são 48 áreas ordenadas pela Sema, que contemplam, juntas, 415 comunidades e beneficiam 8.075 famílias, além dos 14.182 pescadores.

Planos de Gestão de Unidades de Conservação

O Plano de Gestão é o documento que rege o uso de uma Unidade de Conservação. É ele que estabelece as regras de uso do território e elenca atividades para aprimoramento de cadeias produtivas e estratégias de desenvolvimento social e ambiental sustentável da área.

Em 2024, a Sema concluiu a revisão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma. Atualmente, outras oito Unidades de Conservação estão em processo para revisão dos seus planos: RDS Mamirauá, RDS Igapó Açu, RDS do Rio Madeira, RDS do Rio Negro, Parque Estadual Rio Negro Setor Norte, Parque Estadual Matupiri, Reserva Extrativista (Resex) do Rio Gregório e Resex Canutama

Os procedimentos têm apoio financeiro do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), coordenado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e supervisionado pela Sema.

Agentes Ambientais Voluntários

A iniciativa propõe uma jornada de capacitação para formar lideranças comunitárias em Unidades de Conservação Estaduais, assim como em outras áreas do estado do Amazonas de relevante interesse de proteção. O principal foco é transformar comunitários em educadores ambientais e agentes de mobilização social, multiplicando informações e mediando conflitos.

No período de 2019 a setembro de 2024, foram capacitados 861 agentes, com 707 credenciados para atuação em UCs e áreas de acordos de pesca, atuando no monitoramento da biodiversidade e conscientização ambiental. Dentre eles, foram capacitados e credenciados 140 agentes em 2024.

Contratação de Brigadistas

Até outubro de 2024, foram contratados 413 brigadistas para atuar em apoio ao combate às queimadas no sul do Amazonas e na Região Metropolitana de Manaus, áreas de maior pressão para os crimes ambientais. A previsão é que o contingente seja ampliado para mais 68 brigadistas, com recursos do Programa Floresta em Pé, tendo o Banco de Desenvolvimento KfW como financiador e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) como agência executora.

Monitoramento da Qualidade do Ar

A Sema entregou à Defesa Civil do Amazonas 62 sensores de monitoramento da qualidade do ar, cuja aquisição aconteceu no âmbito da Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade, por meio de Tecnologias (Redt/AM), criada a partir de um termo de cooperação firmado entre o governo do Amazonas e a Embaixada da Coreia do Sul. Com os sensores, a cobertura de medidores da qualidade do ar alcançou a todos os municípios do Amazonas, criando um sistema robusto de monitoramento estadual. As informações são públicas, com acesso por meio do aplicativo Selva, da UEA.

Recicla Galera

Nascido no Festival Folclórico de Parintins de 2022, o projeto "Recicla, Galera" promove o descarte correto de resíduos, ampliando a geração de renda para os catadores. A iniciativa em 2024 bateu os recordes das edições anteriores, com 9.180,48 kg de resíduos destinados corretamente, 114,76% a mais que a meta proposta.

A inserção da tecnologia associada à reciclagem foi um grande destaque, com a instalação de máquinas coletoras de resíduos em pontos estratégicos da cidade. Como resultado, foram coletados 1.138,4 kg de latinhas e metais, que têm maior valor agregado para os catadores, representando um aumento de 3.328% na coleta desse tipo de material.

Nos anos de 2022, 2023 e 2024, a Sema viabilizou as edições mais sustentáveis do Festival, com a realização da coleta de mais de 17 toneladas de materiais recicláveis, contribuindo para a inclusão social, econômica e ambiental do trabalho dos catadores, melhorando assim a vida das pessoas.

Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Em 2024, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) intensificou seus esforços para acelerar o processo de licenciamento ambiental, ampliando as atividades passíveis de licenciamento por meio digital, com o uso do Sistema de Licenciamento Ambiental (SISLAM). A implementação do SISLAM representa um avanço significativo, especialmente para agilizar o atendimento às demandas do interior do estado, ainda que tenha sido um desafio adaptar as operações a essa nova tecnologia, conforme **anexo 1**.

A média das licenças ambientais emitidas em 2024 indicam um aumento de 47,94% em comparação com a média dos 5 anos anteriores. O aumento recente nos indicadores reflete, em grande parte, o retorno de licenciamentos emitidos em anos anteriores, cujos prazos de validade eram mais longos e agora estão em fase de renovação prolongada de vigência, resultando em um incremento nas solicitações de licenciamento observadas recentemente. conforme **anexo 2**.

Os resultados de receita das licenças ambientais emitidas em 2024 indicam um aumento de 63,13% em comparação com a média dos cinco anos anteriores. Esse incremento está associado, em parte, à alteração da Lei nº 3.785/12, que ampliou o prazo mínimo de validade das licenças ambientais. Com a mudança, os licenciamentos que estavam em vigor por um período prolongado agora retornam em fase de renovação.

Resgate e Guarda de Animais Silvestres – Fauna

Em Manaus, até setembro de 2024, foram resgatados 406 animais silvestres. Esses resgates abrangeram uma ampla variedade de espécies, com destaque para aves, répteis, como cobras, jacarés e iguanas, além de diversos mamíferos, que registraram os maiores índices de intervenção. Em 2024, o Ipaam registrou um aumento de 8,67% nos resgates de fauna, em comparação com a média dos cinco anos anteriores conforme **anexo 3**.

Cadastro Ambiental Rural - CAR

O Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651/2012, é um registro público eletrônico nacional que integra informações ambientais das propriedades rurais, incluindo Áreas de Preservação Permanente (APP), Uso Restrito (UR), Reserva Legal (RL) e áreas de vegetação nativa. Em 2024, os dados dos CARs mostraram um aumento de 3% em relação

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

à média dos anos anteriores, resultado das ações implementadas com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Projeto Floresta+ Amazônia conforme **anexo 4**.

Fiscalização

O Ipaam intensificou suas atividades de fiscalização em 2024, abrangendo setores como agropecuária, florestas, fauna e recursos hídricos, com um foco especial no combate ao desmatamento. Desde 2019 até setembro de 2024, foram realizadas 3.118 fiscalizações, das quais 1.274 ocorreram em 2024, resultando em um aumento de 272,38% em relação à média dos anos anteriores. Esse crescimento foi possível, apesar das limitações na equipe de analistas ambientais, devido à crescente demanda. Além das fiscalizações presenciais, o Ipaam implementou o Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP), que permite o monitoramento remoto e a identificação de áreas de desmatamento por meio de tecnologias de sensoriamento remoto, otimizando recursos e melhorando a eficiência na proteção ambiental, conforme **anexo 5**.

Uma das prerrogativas exercidas pelo Ipaam no exercício de seu poder de polícia ambiental é a emissão de autos de infração e advertência. Esse procedimento visa assegurar que o cidadão sujeito a essas sanções tome ciência das irregularidades cometidas, estabelecendo uma relação direta com a necessidade de reparação do dano, conforme previsto na legislação vigente. O **anexo 6** demonstra o quantitativo de autos emitidos em 2024.

A partir de 2024, o Ipaam implementou uma nova metodologia para contabilizar o monitoramento de Focos de Calor e Áreas Desmatadas no Amazonas. Os dados são obtidos na plataforma Brasil Mais e analisados em conjunto com o banco de dados do Ipaam, resultando na emissão de um Relatório de Constatação. Esse relatório é então encaminhado para a Gerência de Geoprocessamento de Dados conforme **anexo 7**.

No **anexo 8** obtivemos o percentual de monitoramento alcançado tanto no quantitativo da área quanto na quantidade de alertas obtidos no Brasil Mais.

Educação Ambiental

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) desempenha um papel crucial na promoção da educação ambiental no estado, por meio do Núcleo de Educação Ambiental (NEA). As ações, incluindo os mutirões ambientais itinerantes, têm sido fundamentais para sensibilizar a população sobre questões ambientais na Amazônia. Esses mutirões, que levam a estrutura e a equipe do Ipaam a diversos municípios, ampliam o alcance das iniciativas de educação ambiental e promovem interações diretas com as comunidades locais. Os municípios prioritários para essas ações incluem Lábrea, Apuí, Manicoré, Boca do Acre, Novo Aripuanã, Humaitá, além de Anori, Beruri e Boa Vista do Ramos, que recebem atividades educativas focadas na prevenção de queimadas.

Em 2024 foram realizadas 197 ações de educação ambiental que, comparando ao ano de 2023, o que representa um acréscimo de 131,68%, dentre as quais podemos citar: as palestras, oficinas de leitura e orientações educativas sobre diversos temas que beneficiaram 21.854 pessoas, o que, comparando ao ano de 2022, representa um acréscimo de 74,87%.

(ANEXO 1)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2019	300	268	217	169	90	226	389	677	875	683	386	372	4652	387,67
2020	465	520	219	135	141	214	310	469	608	416	252	248	3997	333,08
2021	337	231	254	194	239	272	493	559	504	565	413	305	4366	363,83
2022	354	386	234	240	332	341	668	571	661	586	352	246	4971	414,3
2023	385	328	214	155	205	287	333	583	662	429	301	286	4168	641,23
2024	180	181	273	234	193	1034	383	419	269	-	-	-	3166	633,20
MÉDIA ANUAL (2019-2024)	4220													428,02

TABELA 01 - LICENÇAS AMBIENTAIS AMITIDAS PELO IPAAM

(ANEXO 2)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2019	1.105,485	964.367	2.555.187	804.401	859.534	758.369	982.364	1.341.922	1.353.400	1.084.042	1.128.714	10.842	12.948.627	1.079.052
2020	945.377	1.447.562	924.461	399.430	985.579	1.648.134	1.163.243	1.120.766	1.141.635	1.321.824	1.064.209	1.057.485	13.219.705	1.101.642
2021	1.007.776	1.550.702	1.132.652	1.112.775	1.395.649	942.354	1.314.080	2.906.258	1.288.210	1.701.404	2.319.710	1.768.402	18.439.972	1.536.664
2022	1.599.693	1.948.221	1.242.474	1.762.655	2.399.589	1.614.685	1.952.166	3.342.848	2.254.484	1.596.518	2.053.480	2.149.129	23.915.942	1.992.995
2023	1.707.151	1.761.034	1.390.261	1.510.980	2.327.676	1.293.446	1.333.554	3.597.929	1.526.081	1.791.256	2.169.118	2.722.688	23.131.173	1.927.598
2024	1.337.985	3.042.408	1.730.805	3.161.908	3.541.560	1.949.742	1.997.137	3.554.043	2.112.857	-	-	-	22.428.448	2.492.050
MÉDIA ANUAL (2019-2024)	19.013.977,65													1.688.334

TABELA 02 - RECEITA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

(ANEXO 3)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2019	70	64	84	70	71	66	65	31	34	42	56	46	699	58,3
2020	53	49	42	0	0	0	0	31	41	56	34	29	335,0	27,9
2021	0	0	0	0	0	13	38	42	26	31	49	30	229	19,1
2022	43	21	56	49	82	62	76	72	50	51	38	39	639,0	53,3
2023	65	46	93	51	64	59	45	46	35	26	21	35	586	48,8
2024	45	36	39	59	23	40	49	66	49	-	-	-	406,0	45,1
MÉDIA ANUAL (2019-2024)	482,3													42,1

TABELA 03 - RESGATE DE FAUNA REALIZADOS PELO IPAAM

(ANEXO 4)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2019	330	152	334	319	11	32	8	9	24	13	1	20	1253	104,42
2020	15	15	9	2	9	7	17	9	19	7	7	8	124	10,33
2021	6	19	54	50	49	54	68	59	99	115	103	97	773	64,42
2022	115	139	86	106	212	208	1122	1595	693	589	116	2849	4865	486,50
2023	3483	357	60	37	144	228	229	143	31	69	153	133	5067	422,25
2024	100	45	31	208	1055	31	25	391	140	-	-	-	2026	225,11
MÉDIA ANUAL (2019-2024)	2351,3													218,8

TABELA 04 - CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS (CAR) ANALISADOS PELO IPAAM

(ANEXO 5)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2019	84	72	35	68	80	58	72	94	40	32	50	34	719	59,92
2020	64	81	50	32	7	5	5	45	100	62	43	51	545	45,42
2021	60	73	45	59	20	57	57	53	40	22	10	9	505	42,08
2022	21	37	71	51	55	133	67	75	63	61	38	31	703	58,58
2023	37	37	29	45	69	61	46	80	73	65	39	65	646	53,83
2024	46	106	120	110	196	124	238	227	107	-	-	-	1274	141,56
MÉDIA ANUAL (2019-2024)	732,0													66,9

TABELA 05 - FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS REALIZADAS PELO IPAAM

(ANEXO 6)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2019	3	16	1	4	5	8	2	10	9	6	7	10	81	6,75
2020	17	11	5	0	5	3	10	15	11	13	15	15	120	10
2021	2	10	20	16	25	19	25	39	50	24	30	20	280	23,33
2022	21	24	43	31	26	32	27	25	20	30	45	45	369	30,75
2023	30	44	47	16	32	16	16	14	27	23	108	164	537	44,75
2024	13	27	19	38	43	44	35	26	3	-	-	-	248	27,56
MÉDIA ANUAL (2019-2024)	272,5													23,9

TABELA 06 - AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS PELO IPAAM

ANEXOS - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

(ANEXO 7)

Mês/Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
2019	35	90	114	10	21	57	1.371	6.668	3.026	548	573	163	12676	1056,33
2020	197	173	77	12	15	122	2.119	8.030	4.270	1.265	374	175	16829	1042,42
2021	37	33	17	18	45	77	1.173	8.588	2.799	1.773	248	43	14851	1237,58
2022	157	18	18	15	81	82	1.428	8.116	8.659	1.503	961	182	21220	1268,33
2023	68	31	28	28	30	215	1.950	5.474	6.991	3.858	799	145	19617	1634,75
2024	857	702	214	149	224	198	4.241	10.328	6.722	-	-	-	23635	2626,11
MÉDIA ANUAL (2019-2024)	18138,0													1696,5

TABELA 07 - FOCOS DE CALOR MONITORADOS PELO IPAAM

(ANEXO 8)

Indicador	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL	MÉDIA MENSAL
Área Desmatada	hectares	3811	8210	8838	10365	12591	19986	29.054	19.007	10.532	-	-	-	122394	13599,33
Quantidade de Alertas de Desmatamento	unitário	1861	2460	2305	2403	2744	7232	12.985	8.153	3.201	-	-	-	43344	4816,00
Área Monitorada IPAAM	hectares	2666,14	5204,57	2036,83	417,66	6736,59	7088,13	7235,31	4295,24	8152,43	-	-	-	43886,91	4876,32
Quantidade de Alertas Monitorados	unitário	69	93	106	51	128	224	177	110	104	-	-	-	1062	118,00
Percentual de Área Desmatada Monitorada pelo IPAAM	percentual	69,96	63,39	23,05	4,55	53,50	35,47	24,90	22,60	77,41	-	-	-	35,86	35,86
Percentual de Alertas Monitorados pelo IPAAM	percentual	3,71	3,78	4,60	2,12	4,66	3,10	1,36	1,35	3,25	-	-	-	2,45	2,45

TABELA 8 - INDICADORES DE MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO

PRODUÇÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO

DESENVOLVIMENTO RURAL

O Governo do Amazonas, por meio do sistema Sepror, composto pela Secretaria de Produção Rural (Sepror), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf) e Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), realizou em 2024 ações fundamentais para o desenvolvimento rural sustentável.

POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

Fomento à Infraestrutura de Escoamento da Produção, Comercialização e Fortalecimento de Associativismo e Cooperativismo

No período de 2024 foram repassados recursos decorrentes de 43 emendas parlamentares no valor de R$ 12.974.110,22, utilizados para adquirir motores estacionários acoplados com rabeta, aquisição de equipamentos agrícolas, insumos, embarcações e outros, beneficiando mais de 10.000 pessoas.

Foram firmadas ainda três propostas voluntárias, beneficiando três municípios e 5.000 pessoas, totalizando o valor de repasse de R$ 1.131.000,00.

Expoagro

A 46ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro) foi realizada pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), movimentando mais de R$ 85 milhões, entre negócios e operações de crédito. Foram assinados contratos financeiros de crédito rural da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), Banco do Brasil e Banco da Amazônia, no valor total de R$ 5.904.665,12.

A Expoagro recebeu mais de 500 mil visitantes e reuniu aproximadamente 500 expositores, entre agricultores, pecuaristas, pescadores, piscicultores, comerciantes e empresas. Contou, ainda, com atrações culturais locais, gastronomia, parque de diversões, rodeio, vaquejada, prova dos três tambores, artesanato, espaço infantil, exposição de animais, exposição e venda de equipamentos agrícolas, artesanato indígena, entre outros.

Além disso, mais de 500 pessoas participaram de cursos profissionalizantes, com foco no fortalecimento do agronegócio e nas ações para minimizar os efeitos causados pela estiagem severa junto aos produtores rurais, promovidos pela Sepror.

Aquisições para Distribuição Gratuita (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar e a produção local, por meio da compra dos produtos e destinação dos alimentos para atender as necessidades da suplementação alimentar de pessoas que se encontram em risco de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas nos programas locais.

Até o ano de 2025 serão injetados R$ 18,1 milhões na compra de 76 produtos entre hortifrúti, produtos processados, produtos de origem animal e pescado e/ou piscicultura, de produtores rurais de todo o estado. Parte desse investimento, no valor de R$ 16.049.060,97, possibilitou a aquisição em 2024 de 4.000 toneladas de alimentos, atendendo 1.103 agricultores, 155 entidades e 56 municípios.

Lançado de forma inédita no Amazonas, o PAA Indígena atua na compra da agricultura familiar de produtores

indígenas, onde os alimentos adquiridos são doados dentro do próprio território. Em 2024 foram adquiridas 182 toneladas de alimentos, atendendo 200 agricultores e 134 entidades em 16 municípios, com o investimento de R$ 1.237.546,59. No total, serão investidos R$ 5 milhões em recursos na compra de 102 produtos direcionados aos 806 agricultores familiares indígenas, selecionados e cadastrados no edital, de 39 municípios do Amazonas.

Conselhos Estaduais

Os Conselhos Estaduais, espaços de controle e gestão, têm como principal objetivo a construção, priorização, adequação e aprimoramento das políticas públicas nas diferentes dimensões. Atualmente, estão em funcionamento o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedrs), Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura (Conepa) e Conselho Estadual de Produção Orgânica e Agroecológica (Ceapo).

Garantia Safra

O Programa Garantia Safra é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos à perda de safra, por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, que recebem o benefício de R$ 1.200,00 por safra. Os municípios envolvidos abrangem a microrregião do Juruá desde 2021 (Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Juruá), a microrregião do Madeira desde 2023 (Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã) e a microrregião de Manaus desde 2023 (Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri e Manaus), totalizando 19 municípios.

Em 2024 foram beneficiados 189 agricultores, perfazendo o total de R$ 226.800,00, referentes à safra do ciclo de 2022/2023. Além disso, está em andamento o processo de verificação de perdas e o pagamento dos aportes por parte dos municípios das três microrregiões participantes, da safra 2023/2024, assim como as assinaturas dos termos de adesão municipais para a safra de 2024/2025.

Capacitação e Desenvolvimento Tecnológico

Como parte da política pública de desenvolvimento e visando a capacitação de produtores rurais, estudantes e público em geral que tenham interesse no crescimento profissional no setor primário, a Sepror realizou até outubro de 2024 258 ações entre cursos, capacitações e palestras, beneficiando 18 municípios do do Amazonas e capacitando cerca de 6.692 pessoas.

Promecanização e Procalcário

O Programa de Mecanização Agrícola (Promecanização), que dispõe de crédito para incentivar a mecanização de áreas degradadas, promovendo o aumento da produção e resultando na humanização da mão de obra no campo, não teve operação em 2024. Já o Programa de Incentivo ao Uso do Calcário na Correção de Solos (Procalcário), que subsidia em 50% o valor da aquisição para incentivo do uso do calcário na correção do solo, promovendo, consequentemente, o aumento da produção de alimentos, em 2024 adquiriu 158,5 toneladas de calcário em cinco operações, beneficiando dois municípios com um investimento de R$ 146.910,00.

Ação Emergencial

Visando atender aos pecuaristas no período de estiagem severa no ano de 2024, a Sepror adquiriu 112.600 kg de farelo de soja e 120.483 kg de sal mineral para suplementação dos bovídeos (bovinos e bubalinos), com a previsão de beneficiar 1.126 pecuaristas, e 100.000 kg de ração para aves, beneficiando 250 avicultores. Para esta ação foram investidos R$ 1.476.738,45 na oferta alimentar para animais no período de escassez.

Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Desperdício e a Perda de Alimentos

O principal objetivo do programa é o combate à fome e a redução dos desperdícios de alimentos que perderam seu valor comercial, mas que ainda possuem todos os seus valores nutricionais, mantendo com isso a segurança alimentar da população, além de garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade.

No ano de 2024, por meio das coletas realizadas na Feira da Manaus Moderna, Feira da Banana, supermercados Nova Era e na Fazenda Santa Rosa, foram coletadas 79,87 toneladas de alimentos, atendendo 78 instituições e beneficiando mais de 4.000 pessoas.

Programa Mais Pesca Comercial Artesanal

No ano de 2024, para o Programa Mais Pesca Comercial Artesanal, foram desenvolvidas as seguintes atividades: apoio técnico na pesca do mapará, nos municípios de Careiro da Várzea e Coari; levantamento e sistematização de dados da estatística pesqueira; publicação mensal de planilhas com preços de pescado em Manaus e Manacapuru; capacitação de pescadores sobre agregação de valor ao pescado (beneficiamento do pescado); doação de 1.200 kits de apoio à pesca (Programa Atualiza Pescador), via edital de chamada pública, para duas federações de pescadores, com representações em todos os municípios do estado, doando 600 kits para cada federação.

O valor dos materiais foi no montante de R$ 562.800,00, no qual cada conjunto é composto por colete salva-vidas, camisa manga longa com proteção UV, chapéu e lona de proteção, além do apoio técnico no ordenamento pesqueiro nos municípios (Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Rio Preto da Eva, Itamarati, Boa Vista do Ramos e Iranduba).

Programa Mais Pesca Esportiva

Neste programa, foram realizados em 2024 o Curso de Condutor de Pesca Esportiva - direcionado para piloteiros em quatro municípios do estado, tendo 17 participantes em Maués, 30 em Barcelos, 10 em Atalaia do Norte e 13 em Novo Aripuanã - e o apoio a torneios de pesca esportiva no município de Boa Vista do Ramos (região do rio Curuçá).

Programa Mais Manejo de Pirarucu

Esse programa ofereceu apoio ao ordenamento pesqueiro em áreas com potencial para o manejo, como nos municípios de Coari, Fonte Boa, Itamatari e Iranduba, além da doação de 10 panagens para rede de pesca de pirarucu para pescadores manejadores do município de Tefé, no valor de R$ 24.000,00, e também apoio técnico no monitoramento e acompanhamento da pesca do pirarucu de áreas de manejo nos municípios de Iranduba, Fonte Boa e Coari, além de capacitação em manejo de pirarucu e jacaré.

Programa Mais Pesca Ornamental

Foram realizadas capacitações sobre introdução à aquariofilia, no município de Manaus, e a doação de 30 kits piabeiros para pescadores de peixes ornamentais do município de Barcelos, no valor de R$ 36.900,00, onde cada kit possui: caixa plástica, lanterna, botas de segurança, chapéu de palha trançada, rolo de tela de proteção, mosquiteiro para contenção dos peixes capturados, bacia e uma faca.

Programa Mais Indústria e Beneficiamento do Pescado

O Curso de Beneficiamento do Pescado objetiva capacitar pescadores, pescadoras, feirantes, comunitários e público em geral, onde foram realizadas 30 capacitações em onze municípios, sendo 65 em Manaus, 263 em Presidente Figueiredo, 43 em Rio Preto da Eva, 14 em Novo Airão, 38 em Boa Vista do Ramos, 86 em Amaturá, 59 em Barcelos, 37 em Beruri, 34 em Atalaia do Norte, 48 em Santa Isabel do Rio Negro e 26 no Careiro, totalizando 710 beneficiários diretos.

Além disso, foram realizadas, em Manaus, três oficinas show de beneficiamento do pescado, com 85 participantes, e duas ações de degustação de subprodutos de pescado, com 240 participantes.

Programa Mais Aquicultura

Nos municípios de Benjamin Constant, Careiro, Manacapuru, Manaus, Iranduba, Coari, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Humaitá e Autazes foram realizadas a Regularização Ambiental e Elaboração de Projetos, com um público de 103 pessoas. Além disso, nos municípios de Manacapuru, Manaus e Rio Preto da Eva foram realizados 9 pareceres técnicos, beneficiando prefeituras e entidades da sociedade civil.

O programa Mais Aquicultura capacitou 141 pessoas nos municípios de Iranduba, Autazes, Manaus, Boa Vista do Ramos e Manacapuru, além de outras atividades, para um público de 200 pessoas, que participou do Dia no Campo, em Careiro, Rio Preto da Eva, Manacapuru e Benjamin Constant.

Foi também, por meio deste programa, realizada a entrega de 1.895.000 pós-larvas para 315 pessoas nos municípios de Amaturá, Bernjamin Constant, Amaturá, Careiro, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Itamarati, Manaus e São Gabriel da Cachoeira; e a entrega de 1.243.300 alevinos para 620 pessoas em Boa Vista do Ramos, Borba, Careiro, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maues, Novo Airão, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Izabel do Rio Negro e Tapauá.

Nos municípios de Rio Preto da Eva, Manacapuru e Benjamin Constant foi concedido apoio à estatística aquícola para 25 pessoas; e nos municípios de Iranduba, Presidente Figueiredo, Manaus e Rio Preto da Eva foi foi realizado o monitoramento sanitário para 25 pessoas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O Governo do Estado do Amazonas, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), tem otimizado a implementação e socialização de políticas públicas de valorização e fortalecimento das atividades produtivas (agropecuária, florestal, aquicultura e pesca), tornando oportuna a diversificação econômica no meio rural e proporcionando o aumento da produção e produtividade, com o devido respeito às questões ambientais, gerando renda e qualidade de vida, contribuindo com a segurança alimentar e nutricional, o combate à pobreza e a inclusão ambiental, social e produtiva dos agricultores familiares e produtores rurais.

Com relação ao atendimento do público beneficiário, no período de janeiro a outubro de 2024 foram assistidos 44.049 agricultores familiares e produtores rurais de 3.002 comunidades rurais tradicionais e 534 comunidades indígenas, além da realização de 20.206 visitas técnicas e 86 cursos, e implantação de 21 Unidades Demonstrativas (UD), com destaque para as UDs de Abacaxi, Cultivo de Mandioca, Açaí, Pastejo Rotacionado - Pecuária, Citros, Cultivo de Guaraná, Cultivo de Milho Verde.

Capacitação de Técnicos, Agricultores Familiares e Produtores Rurais

Com o propósito de aprimorar conhecimentos, fortalecer e qualificar a oferta dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) aos seus beneficiários, foram realizados 10 eventos que capacitaram 236 técnicos das áreas técnicas e administrativas.

No ano de 2024, em relação ao atendimento a agricultores familiares e produtores rurais, foram realizadas 86 capacitações, com a participação de 1.891 agricultores familiares e produtores rurais. Entre os principais temas trabalhados, estão as boas práticas de melhoria da qualidade da farinha de mandioca, boas práticas de manejo e gestão na piscicultura, boas práticas no cultivo de mandioca, boas práticas no manejo de café, pastejo rotacionado, fruticultura, cultivo protegido de hortaliças, produção de compostos orgânicos, criação de aves de corte e postura, mecanização agrícola, associativismo e cooperativismo.

Apoio Socioeconômico, Produtivo e Ambiental

No que tange ao apoio socioeconômico, produtivo e ambiental, o Idam não tem medido esforços para a implementação e socialização de políticas públicas, dentre as quais destacam-se a emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), do Governo Federal, visando credenciar o agricultor familiar a acessar diferentes políticas públicas, a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) do Governo do Estado, sendo emitidos o total de 9.290 CAFs em 2024.

Destaca-se, também, a emissão e retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que é um registro público eletrônico nacional obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo a base de dados para controle, monitoramento e planejamento do processo de regularização ambiental, sendo cadastrados em 2024 um total de 1.519 imóveis.

Na esfera estadual, o Governo dispõe do Cartão do Produtor Primário (CPP), uma política pública de suma importância no processo de fortalecimento da atividade agropecuária, que estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), concessão de descontos na aquisição de insumos e máquinas agrícolas, na tarifa de energia elétrica, além de servir como comprovante de tempo de serviço para a atividade rural no processo de aposentadoria, sendo emitidos no ano de 2024 o total de 22.232 cartões.

Crédito Rural

Utilizado como uma importante ferramenta para impulsionar as atividades produtivas dos agricultores familiares e produtores rurais do Amazonas, o Crédito Rural tem recebido atenção especial do Idam e dos agentes financeiros: Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), Banco da Amazônia e Banco do Brasil, na perspectiva da qualificação, acessibilidade e aplicação dos recursos de forma oportuna, suficiente e adequada, o que tem proporcionado o fomento e ampliação das atividades produtivas geradoras de ocupação econômica e renda, bem como a utilização de recursos tecnológicos nas diferentes fases do processo produtivo, escoamento e comercialização.

Em 2024 foram elaborados e encaminhados aos agentes financeiros 2.352 projetos, num montante de R$ 41,42 milhões. Desse total, foram contratados 2.088 projetos no valor de R$ 37,85 milhões, com destaque para as seguintes atividades financiadas: pesca artesanal, mandioca, fruticultura, hortaliças, suinocultura e avicultura.

Fortalecimento das Cadeias Produtivas

No que tange ao fortalecimento das cadeias produtivas de expressão econômica e social do estado, o Governo do Amazonas, por meio do Idam, definiu 17 projetos prioritários das principais cadeias produtivas e 4 projetos especiais, os quais já se encontram em execução, objetivando aumentar a produção e produtividade, concentrar esforços, maximizar recursos,

qualificar e otimizar os serviços de Ater nos 62 municípios do Amazonas. São destaque as seguintes culturas, criações e atividades extrativas: abacaxi, açaí, banana, cacau, café, cupuaçu, citros, fibras, guaraná, mandioca, milho e feijão, pecuária de corte e leite, avicultura, piscicultura, pesca, madeira manejada, borracha, castanha, óleos vegetais, piaçava e agroecologia e produção orgânica.

Produção Vegetal

Na produção vegetal, destaca-se o cultivo de grãos, mandioca, culturas industriais, fruticultura e hortaliças, com o necessário suporte do Governo ao fomento da produção, por meio da assistência técnica, capacitação de beneficiários, crédito rural e apoio à comercialização da produção, oportunizando ocupações econômicas e renda para um número significativo de famílias que vivem dessas atividades no meio rural do Amazonas.

Nesse contexto, destaca-se também o incentivo à utilização de novas tecnologias, boas práticas de produção, mecanização, irrigação, utilização de insumos agrícolas, monitoramento integrado de pragas, apoio às agroindústrias de beneficiamento de produtos agrícolas, bem como o acesso aos mercados tradicionais e institucionais (PAA, Pnae e Preme, dentre outros).

Dentre os principais grupos de atividades assistidas no segmento vegetal, em 2024, estão os grãos, a mandioca, a fruticultura, as culturas industriais e as hortaliças. Referente aos grãos, destacam-se o arroz, o milho, o feijão e a soja, sendo produzidas 6.960 toneladas em uma área de 2.304 hectares. Quanto à mandioca, foram produzidas 24.321 toneladas em 8.107 hectares.

No tocante à fruticultura, ressalta-se a produção do abacaxi, açaí, banana, coco, cupuaçu, graviola, laranja, limão, mamão, maracujá, pupunha e tangerina, sendo produzido o total de 50.114 toneladas em uma área de 4.178 hectares. E nas culturas industriais destacam-se o cacau, café, cana-de-açúcar, guaraná, fibras, pimenta-do-reino e urucum, com o total de 6.247 toneladas em uma área de 2.186 hectares. Por fim, destaca-se ainda a produção de hortaliças como a alface, cebolinha, coentro, couve, jerimum, macaxeira, maxixe, melancia, pepino, pimentão, repolho e outras, tendo seu total em 38.894 toneladas na área de 1.817 hectares.

Sendo assim, no ano de 2024 obteve-se o total de 127.304 toneladas produzidas no segmento vegetal, em uma área total de 18.848 hectares.

Produção Animal e Piscicultura

Na criação de grandes, médios e pequenos animais, destacam-se a bovinocultura, bubalinocultura, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura, avicultura e piscicultura, com o necessário suporte do Governo ao fomento da produção, por meio da assistência técnica, capacitação de beneficiários, crédito rural e apoio à comercialização da produção, oportunizando ocupação econômica e renda para um número significativo de famílias que vivem dessas atividades no meio rural.

Ainda nesse segmento se destacam a adoção de tecnologias e organização do processo produtivo, melhoria no manejo dos rebanhos e das instalações, utilização do sistema de pastejo rotacionado, melhoria do padrão genético, sanidade dos animais, redução dos impactos ambientais, aumento de produção, produtividade, renda e, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida dos criadores que vivem dessas atividades.

Concernente aos grandes animais (bovinocultura de corte, mista, leite e bubalinocultura), em 2024 foram produzidos 9.702 toneladas de carne, 15.964 mil litros de leite e 2.757 toneladas de queijo; e aos médios animais (suinocultura, ovinocultura e caprinocultura) foram produzidas 862 toneladas de carne. E, por fim, os pequenos animais (avicultura de postura, corte e caipira), que alcançaram uma produção de 827 toneladas de carne e 391.370 caixas de ovos.

Concernente à piscicultura, a Ater e as ações de fomento do Estado têm contribuído para o avanço do sistema produtivo de criação de peixes, tornando essa atividade uma das alternativas de geração de ocupação econômica e renda no Amazonas, sendo produzidas, no ano de 2024, 268 toneladas por barragem, 1.303 toneladas por tanque escavado, 22 toneladas por canal de igarapé e 1.233 toneladas por tanque-rede.

É oportuno registrar que o estado do Amazonas foi atingido durante dois anos consecutivos por fortes estiagens, impactando sobremaneira a produção agropecuária e outras atividades rurais. Nesse contexto, o Idam teve participação efetiva na distribuição de cestas básicas às famílias rurais afetadas, assim como nas ações de fomento às diferentes atividades produtivas dos agricultores familiares e produtores rurais.

Produção Florestal

Na produção florestal destaca-se o apoio às cadeias produtivas madeireira, não madeireira, agroecologia e produção orgânica, sobretudo no que tange às diferentes fases dos processos produtivos e de comercialização da produção, à capacitação de beneficiários, à gestão dos empreendimentos, dentre outras medidas necessárias ao fortalecimento dessa atividade.

Com relação à Cadeia Produtiva Madeireira, ressalta-se o apoio à organização, capacitação, regularização ambiental e socialização de políticas públicas, cujo foco são os Planos de Manejo Florestal Sustentável de Pequena Escala (PMFSPE), o Plano Operacional de Exploração (POE) e o Relatório Pós-Exploratório. No beneficiamento foram assessorados empreendedores da indústria madeireira de desdobro secundário, indústria do mobiliário e estaleiros de pequeno porte, especialmente para a obtenção do licenciamento ambiental, objetivando credenciá-los para a aquisição de madeira manejada.

No que tange às atividades de produção não madeireira, destacam-se o processo organizativo, coleta, beneficiamento, armazenamento, comercialização, capacitação de extratores e assessoria, alcançando um total de 1.037 beneficiários no acesso às políticas públicas, com uma produção de 6.262 toneladas.

Quanto à agroecologia e produção orgânica, o Idam tem concentrado esforços em nove municípios da região metropolitana, objetivando assessorar os agricultores familiares na produção de frutas e hortaliças em sistemas agroecológicos e orgânicos, buscando proporcionar mais uma alternativa econômica e renda para essas famílias, bem como aumentar a oferta desses produtos mais saudáveis aos consumidores, atingindo em 2024 o total de 238 beneficiários, com uma produção de 3.803 toneladas.

Revitalização das Unidades Locais e Postos Avançados

Em 2024, as Unidades Locais de Manaus, Itamarati, Envira, Iranduba e Manacapuru e o Posto Avançado de Lindoia passaram por melhorias na estrutura física (adequação e manutenção), sendo, também, instalada a Unidade Local da zona leste, o que contribuiu para potencializar o ambiente de trabalho e otimizar a oferta dos serviços ao público beneficiário, respectivamente.

DEFESA AGROPECUÁRIA

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf) desenvolve ações estratégicas para assegurar a sanidade das populações vegetais, a saúde dos rebanhos animais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, bem como a identidade, segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos e produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

Alinhada às diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a Agência busca a harmonização

de procedimentos para a melhoria da qualidade e transparência das informações em saúde animal.

Sanidade Vegetal

Visando impedir a entrada de pragas quarentenárias ausentes no Amazonas, especialmente a mosca-da-carambola, cancro cítrico, bicudo-da-acerola e ácaro-hindustânico, realizou a fiscalização de 23.139 veículos que transportavam cargas vegetais sem documentação fitossanitária, utilizando Barreiras de Vigilância Agropecuária (BVA) nos municípios de Manaus, Iranduba, Parintins, Humaitá e Presidente Figueiredo, que, atualmente, tem sua barreira funcionando no município de Jundiá - RR, uma vez que há o trabalho conjunto da Adaf com a Agência de Defesa Agropecuária do estado de Roraima para que a praga quarentenária mosca-da-carambola permaneça em seu Estado de origem e não seja disseminada para o Amazonas e demais estados brasileiros.

Para atender a esse propósito, foram realizados 423 exames e análises de documentação fitossanitária, 2.685 inspeções fitossanitárias, internalização de 58.439 toneladas de produtos, 972 toneladas de exportação de vegetais para outros Estados, 11.751 medidas de educação sanitária, emissão de 500 termos de fiscalizações, 1 rechaço, 210 apreensões e 0 destruição.

Nos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Manacapuru, Iranduba e Presidente Figueiredo são realizados levantamentos fitossanitários de detecção e delimitação de pragas quarentenárias presentes no Brasil e ausentes no Amazonas (cancro cítrico, ácaro-hindustânico e HLB-Greening), além das pragas presentes no Estado, como a pinta preta. Esses levantamentos resultaram no cadastramento e recadastramento de 669 propriedades e/ou localidades, 428 termos de fiscalização e 419 medidas de educação sanitária.

As ações de educação e fiscalização foram intensificadas após a detecção de focos da praga monilíase, presente nas plantas cacau e cupuaçu, em alguns municípios do Amazonas. Dessa forma, foram realizadas caravanas de educação sanitária para informar e conscientizar a população.

Defesa Sanitária Animal

A Adaf realizou fiscalizações em 140 estabelecimentos agroindustriais ativos no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/AM), com a missão de preservar o patrimônio animal do Amazonas e resguardar a saúde pública. Esses estabelecimentos incluem abatedouros, unidades de beneficiamento de leite e derivados, unidades de beneficiamento de carne e produtos cárneos, granjas avícolas, entrepostos de mel e entrepostos de pescados.

No período de janeiro a outubro de 2024, nos estabelecimentos registrados pelo SIE/AM, foram inspecionados 112.637 bovinos e bubalinos, 540 suínos, 5.613.012 kg de pescados, 17.046 litros de mel, 1.141.475 litros de iogurte, 59.528 kg de manteiga, 1.791.759 kg de queijo e 969 kg de doce de leite.

Com o objetivo de colaborar para o crescimento exponencial da avicultura de corte e sustentabilidade na produção de ovos, o SIE/AM inspecionou 60.596 aves e 1.350.949 caixas de ovos. Além disso, foram realizadas ações de combate à clandestinidade e fraude, com o objetivo de garantir a qualidade dos alimentos destinados à população e promover atividades de educação sanitária.

Em busca de maior valorização da produção local, atualmente há 24 produtos certificados com o Selo Arte, que assegura que esses produtos foram fabricados de forma artesanal. Dentre eles, são 16 laticínios, 3 de mel e 5 de carne.

Além disso, 5 estabelecimentos aderiram ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), após passarem por adequações, permitindo que seus produtos produzidos no Amazonas sejam comercializados em todo o país.

Foram realizadas ações de proteção dos rebanhos contra doenças erradicadas ou exóticas, além do combate sistemático a doenças endêmicas de importância à saúde pública. As ações de controle da brucelose e tuberculose atenderam 5.996 propriedades, com ações voltadas à profilaxia e controle, incluindo a vacinação contra a brucelose, na qual foram imunizadas 95.461 fêmeas bovídeas. Também foram atendidas 24 propriedades rurais, visando o combate à anemia infecciosa equina e ao mormo.

Para assegurar a movimentação segura de 9.905.472 animais, com controle e rastreabilidade, foram emitidas 51.951 guias de trânsito animal, além da fiscalização de 76.034 animais nas barreiras de vigilância agropecuária (fixas e volantes).

Visando o resguardo da saúde pública e o crescimento sustentável da avicultura, foram emitidos 33 títulos de registro avícola e apreendidas 1.791 unidades de ovos férteis sem documentação sanitária. Em se tratando da segurança pecuária, foram registradas a captura de 68 morcegos hematófagos e a vacinação 353.214 herbívoros contra a raiva.

Nos programas de sanidade das abelhas e animais aquáticos, foram realizados 55 cadastros de apicultores, meliponicultores e criadores de peixes, sendo realizados 5 cadastros de apicultores/meliponicultores e 50 cadastros de criadores de peixes.

O Amazonas obteve o status de Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação nos municípios do Bloco II do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA), com índice de vacinação de 96,3%.

Além disso, no período de janeiro a outubro de 2024, realizou cursos virtuais sobre sanidade de abelhas, animais aquáticos e defesa animal.

Monitoramento e Fiscalização de Agrotóxicos

A Adaf atua no controle e fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos para sua utilização regular no estado do Amazonas. Entre as principais ações executadas estão a fiscalização relativa à produção, transporte interno, comercialização, armazenamento, prestação de serviços na aplicação de produtos e a utilização e destinação final das embalagens vazias de agrotóxicos.

Também foi realizado o cadastramento de produtos agrotóxicos para que estes possam ser utilizados no estado, bem como o cadastro dos estabelecimentos comerciais aptos a vender esses produtos, além dos prestadores de serviços, centrais e postos de recebimento de embalagem.

Para garantir o monitoramento e a fiscalização de agrotóxicos, foram recebidos e analisados 5.219 receituários agronômicos, realizado o cadastro de 80 novos produtos agrotóxicos, a renovação de 318 cadastros e o cancelamento de 51 produtos. Foram também fiscalizadas 45 propriedades rurais, 24.699 litros e 5.429 quilos de produtos agrotóxicos, além de 25 estabelecimentos que comercializam e prestam serviços na aplicação desses produtos. Por fim, foi realizada a renovação de 12 registros de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, com apenas 1 cancelamento.

NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

O Governo do Amazonas atua na implementação e fomento de ações de desenvolvimento sustentável, envolvendo produtos advindos dos recursos originários da floresta e do setor agropecuário. As atividades são executadas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), que tem como fundamentos básicos o uso sustentável dos recursos naturais, a geração de emprego e renda nas comunidades rurais e a integração setorial da agropecuária, dos setores florestal e pesqueiro, além das ações de agronegócios.

A instituição atua como agente catalisador das negociações entre os produtores rurais, agricultores familiares, extrativistas, suas associações e cooperativas e os mercados consumidores privados e governamentais.

Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme)

O Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme) movimentou em 2024 o valor de R$ 17.777.028,63, sendo realizado, até outubro do referido ano, o total de pagamentos de R$ 15.703.789,28. Foram adquiridos aproximadamente 3.527.932 kg de produtos, beneficiando, na região metropolitana, 313 escolas e 210.000 alunos. Além disso, o programa beneficiou 43 associações, 18 cooperativas, 312 produtores e realizou o credenciamento de 14 agroindústrias.

Programa de Regionalização dos Mobiliários Escolares (Promove)

O Programa de Regionalização dos Mobiliários Escolares (Promove) movimentou R$ 8.131.744,50, sendo realizado, em 2024, o total de pagamentos na ordem de R$ 6.700.323,23. Foram adquiridos 7.480 mobiliários, beneficiando 48 movelarias credenciadas.

Escola da Floresta

O Programa Escola na Floresta movimentou, em 2024, o montante de R$ 660.575,00, sendo realizado, até outubro do referido ano, o total de pagamentos de R$ 359.255,00. As aquisições de mobiliários ocorreram por meio das 35 movelarias credenciadas no Programa de Regionalização dos Mobiliários Escolares (Promove), sendo adquiridos 1.439 mobiliários.

Programa de Assistência Familiar - PAF

O Programa de Assistência Familiar (PAF) investiu, em 2024, o valor de R$ 19.807.698,74, sendo realizado o total de pagamentos na ordem de R$ 18.883.456,44 até o mês de outubro do referido ano. Foram adquiridos aproximadamente 2.135.105 kg de pescado e hortifrúti, beneficiando 452 instituições e 68.800 famílias.

Doação Onerosa

O Programa da Doação Onerosa proporcionou aos nossos produtores a aquisição de 6.559 unidades de produtos, como: aeradores (monofásico e trifásico), caixas de abelha, caixas de papelão, kits fábrica de vassouras, sacos em polietileno pretos e sacos de ráfia. Foram investidos R$ 517.119,04, beneficiando mais de 61 produtores credenciados em 14 municípios no estado do Amazonas.

Balcão de Agronegócios

O Programa de Agronegócios intermediou negociações no montante de R$ 1.236.914,00, beneficiando mais de 250 produtores e garantindo a comercialização de 275.252 kg da produção rural de 12 municípios no estado do Amazonas.

Feiras ADS

A ADS possui 11 feiras ativas em Manaus, funcionando de terça-feira a domingo, distribuídas em locais estratégicos e com boa acessibilidade para atendimento ao público. No interior, a ADS mantêm 48 feiras distribuídas em 41 municípios do Amazonas.

No ano de 2024 foram realizadas, esporadicamente, algumas feiras especiais que contaram com a participação da ADS, como o Feirão do Pescado na Semana Santa e a feira na Vila Cauri, em Parintins. Além dessas, a ADS participou também de feiras especiais em outras secretarias, como na Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), Secretaria de Administração e Gestão (Sead), Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) e Superintendência Estadual de Habitação (Suhab).

Governo Presente

A ADS participou de 11 edições do Programa Governo Presente, promovendo feiras de produtos regionais e realizando doações de pescado por meio do Programa de Assistência Familiar (PAF) para instituições cadastradas no Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS).

46ª Expoagro

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) inovou ao expor suas ações durante os seis dias da 46ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro). A edição especial da Feira de Produtos Regionais e o Polo Moveleiro, realizados no Espaço Agrossustentável ADS movimentaram o valor de R$189.837, no qual mais de 11 mil pessoas passaram pelo local diariamente.

Ao todo, a edição especial da feira da ADS movimentou R$ 171.948,75, cerca de 20% a mais em comparação ao ano passado, que gerou R$ 143.135 (2023). Em 2024 participaram da iniciativa 32 feirantes, comercializando frutas, verduras, artesanatos, laticínios, méis, sucos, farináceos e plantas. No total, foram comercializadas duas toneladas de produtos regionais.

Com a movimentação de R$ 8.320 mil em móveis comercializados em 2023, o Polo Moveleiro deu um salto e gerou mais que o dobro em 2024, com um total de R$ 17.888,30. A iniciativa beneficiou seis empresas moveleiras das cidades de Manacapuru, Itacoatiara, Parintins, Boa Vista do Ramos e São Sebastião do Uatumã. Entre os produtos expostos e comercializados estavam mesas, cadeiras, balanços, tábuas para cortar carne, entre outros.

No novo espaço, a ADS também disponibilizou técnicos que, durante os seis dias do evento, realizaram cinco cadastros de novos feirantes para as Feiras de Produtos Regionais. Além disso, foram efetuados dois financiamentos e três atendimentos para futuras propostas por meio do programa Mais Crédito Amazonas, da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam).

INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

INVESTIMENTO EM OBRAS

O investimento em infraestrutura é fundamental para viabilizar o acesso da população a serviços, o escoamento da produção rural e o fortalecimento do dinamismo da atividade econômica do Amazonas.

Por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), em 2024, foram gerenciadas 112 obras em 52 municípios, com um valor global de R$ 2.699.414.743,04.

Rodovias

Foram gerenciados, até o mês de outubro de 2024, R$ 1.322.651.457,92 em obras de rodovias. E, desse montante, a quantia paga ao longo do ano foi de R$ 276.860.829,78.

As obras do trevo do "Rapidão" Rodoanel foram concluídas em Manaus, compondo a segunda etapa do "Rapidão", que tem viabilizado o direcionamento de veículos pesados para que não circulem nas principais vias de Manaus.

Destaca-se ainda, em 2024, os trabalhos de reconstrução da AM-352, conhecida como estrada de Novo Airão, tendo sido finalizados 40 dos 98 quilômetros de extensão que a rodovia possui.

Os trabalhos para a reconstrução de outras rodovias também foram importantes para a melhoria da infraestrutura do Estado, como as obras nas rodovias Codajás-Anori, com 10% realizada; AM-010, que interliga Manaus a Itacoatiara, com 183 quilômetros pavimentados dos 250 quilômetros de extensão da rodovia; bem como ampliação da AM-453 (Estrada Bela Vista), com 100% da pavimentação concluída e 87% da obra realizada.

Ramais

No ano de 2024 foram concluídas obras cujo valor global é de R$ 34.073.619,00 em três municípios: Estrada Coari-Itapeuá, em Coari (19,94 km pavimentados); Ramal dos Reis, Ramal da AABB, Estrada dos Reis e Ramal do Regaço, em Parintins (4,03 km pavimentados); Estrada da Betânia, Estrada Felisberto Martins e Estrada do Bonfim, em São Paulo de Olivença (3,56 km pavimentados).

O ano foi marcado ainda pelo avanço das obras de pavimentação de outros 23 ramais, com uma dimensão total de 273,4 quilômetros ao longo de 15 municípios, com o custo gerenciado total de R$ 527.276.853,03, conforme **anexo 1**.

Sistemas Viários

O investimento no sistema viário nas sedes dos municípios do Estado tem como objetivo melhorar a trafegabilidade e prover maior segurança no transporte nas cidades.

As obras entregues foram a recuperação dos sistemas viários de Humaitá, Iranduba e Parintins. As obras concluídas somam 67,50 quilômetros de extensão, totalizando o valor de R$ 81.137.704,47 investidos.

Outras 32 obras, distribuídas ao longo de 26 municípios, tiveram continuidade em 2024. O valor global desses investimentos é de R$ 356.747.915,66.

Destacam-se as obras do sistema viário de Amaturá, Anamã, Apuí, Comunidade Novo Céu, em Autazes; Barcelos, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Canutama, Eirunepé, Fonte Boa, Comunidade Janauari, em Iranduba; Distrito de Novo Remanso, em Itacoatiara; dentre outras.

Aeroportos

O Amazonas conta com 24 aeródromos, sendo 21 homologados, dois sem homologação e um interditado. Nove aeródromos estão sob delegação do Governo do Estado, por meio da Seinfra, e em processo de transferência de outorga para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

No ano de 2024, foram gerenciados R$ 44.899.072,59 em quatro obras aeroportuárias, que contemplaram áreas operacionais; pavimentação das pistas de taxiamento, de pouso e decolagem; e sinalizações, nos municípios de Barcelos, Lábrea, Novo Aripuanã e Pauini.

Hidroviário

Tendo em vista a malha fluvial do estado, historicamente o transporte da população amazonense se dá por meio de embarcações. Por esse motivo é de suma importância o desenvolvimento de infraestrutura com flutuantes, balsas e portos.
No ano de 2024, foram gerenciados R$ 1.293.629,62 relativos à obra de construção de um terminal flutuante instalado na Comunidade Acanauí, em Japurá.

Obras de arte especiais

No ano de 2024, foram gerenciados R$ 74.544.932,53 em contratos de duas obras em Itamarati, relativos à recuperação da ponte metálica de acesso ao aeroporto e à recuperação de erosão no Igarapé do Periquito.
Destaca-se, ainda, a construção de 50 pontes em concreto armado para integração do sistema viário e melhoria da mobilidade no município de Manaus.

Saneamento e Sistema de Abastecimento de Água

No ano de 2024, foram gerenciados R$ 58.341.001,04 em obras de saneamento e abastecimento de água, que garantiram a conclusão da obra de construção do reservatório de água elevado no Complexo de Comando de Policiamento de Área (CCPA), da Polícia Militar em Manaus.
Destaca-se ainda a construção de sistemas simplificados de abastecimento nas comunidades rurais de São José do Amatari, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema, em Itacoatiara.

Prédios Públicos

Foram gerenciados R$ 17.466.956,87 em obras de edificações, sendo concluídas as obras de construção de muros de reforço e de contenção na área da sede da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas (PGE). Destaca-se, ainda, a reforma e manutenção do Bumbódromo do Centro Cultural de Parintins para o Festival de 2024.
Outras obras importantes tiveram avanços em Manaus, sendo elas a reforma geral do prédio da Expoagro e a construção do Centro de Formação de Condutores (CFC).

Desporto e Lazer

Foi concluída a obra de construção do estádio de futebol no município de Boa Vista do Ramos, com valor global de R$ 812.476,31.

Outras obras que ajudam a promover o desporto no Estado avançaram no ano de 2024, incluindo a construção de estádio de futebol em Alvarães, a reforma e manutenção do Centro de Treinamento Carlos Zamith, em Manaus, e a construção do complexo de esporte e lazer do bairro do Areal, em São Gabriel da Cachoeira, com valor global de R$ 9.988.084,69.

Destaca-se, ainda, a revitalização de campos/quadras em Manaus, como o Campo do Buriti, Quadra Monte Sião, Complexo Esportivo Jesus Me Deu, Campo Trave Amarela, Quadra Poliesportiva Tatiana de Souza Gonçalves, Arena Areal Andrezão, dentre outros, com investimento total de R$ 15.793.994,55.

Nesse contexto, promoveu-se também a revitalização da Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, totalizando investimento no valor de R$ 1.999.998,16.

No que diz respeito ao desenvolvimento de espaços de lazer, as obras e serviços de engenharia para a construção do Espaço de Lazer da Aparecida, situado na zona sul de Manaus, foram iniciados, totalizando um investimento de R$ 2.526.062,09.

Outras Obras de Infraestrutura

No ano de 2024, foram gerenciados R$ 3.400.791,12 em três obras de saúde concluídas, sendo elas a reforma dos Centros de Atenção Integrada à Criança (CAIC) Dr. Gilson Moreira, Dr. José Contente e Dr. Moura Tapajós, localizados em Manaus.

Na área da saúde, destaca-se ainda a revitalização do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, com um investimento de R$ 3.497.862,95 e a revitalização da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (Fcecon)/Centro de Prevenção ao Câncer de Colo do Útero (Cepcolu), totalizando um investimento no valor de R$ 3.350.789,55.

No âmbito da segurança pública, três obras foram concluídas em 2024, totalizando um investimento de R$ 5.184.939,41. As obras, realizadas em Manaus, foram a ampliação do Núcleo de Atenção ao Servidor da Segurança Pública (SSP-AM), a construção do Canil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas (CBMAM) e a reforma e adequação dos prédios do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (Iesp).

Podem ser destacadas, ainda, outras obras destinadas à segurança pública, que tiveram destaque em 2024, sendo elas a reforma e ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia (DIP), no município de Iranduba; a construção da guarda do CBMAM, em Manaus; a construção do Batalhão das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), em Manaus; a reforma do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), em Manaus; e a construção da Unidade Prisional de Maués. Essas obras possuem valor global de R$ 13.921.136,50.

HABITAÇÃO

PROGRAMA AMAZONAS MEU LAR

O Programa Habitacional Amazonas Meu Lar, que integra as políticas de habitação e fundiária do Estado, em parceria com o Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e sua execução é realizada pela Superintendência de Habitação (Suhab), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e Secretaria das Cidades e Territórios (Sect).

No ano de 2024, o Programa Amazonas Meu Lar garantiu um total de 1.323 soluções de moradia, 54 auxílios-moradia, 23.342 bolsas-moradia, 22 bônus- Moradia e 352 indenizações.

O Amazonas Meu Lar entregou, em 2024, o residencial Ozias Monteiro II, beneficiando 192 famílias em Manaus. Registra-se, ainda, no contexto do Programa de Saneamento Integrado de Maués (Prosai Maués), a entrega de um loteamento com 348 unidades.

O Governo do Estado também realizou em 2024 o primeiro Feirão do Amazonas Meu Lar, com a participação de construtoras credenciadas que ofereceram imóveis para pessoas interessadas em financiar uma unidade habitacional utilizando o subsídio Entrada do Meu Lar, uma das linhas de atendimento do programa estadual de habitação. O evento recebeu mais de 20 mil pessoas e as vendas de imóveis negociadas somaram R$ 55 milhões.

Reassentamento - Prosamin+ Comunidade da Sharp e Manaus 2000

O reassentamento dos moradores cadastrados nas áreas de atuação do Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+) é de responsabilidade da Suhab, que inicia com a formalização dos processos depois do trabalho de identificação em campo e finaliza com pagamento dos benefícios às famílias cadastradas e programação de demolição de imóveis em áreas de intervenção do Programa.

Todos os recursos para o pagamento dos benefícios são oriundos de financiamentos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e podem se dar em forma de Bônus-Moradia no valor de R$ 60.000,00, Auxílio-Moradia no valor de R$ 6.600,00, Bolsa-Moradia Transitória no valor de R$ 550,00, Indenização de Moradia e Fundo de Comércio.

Ao todo, 2.120 famílias foram contempladas pelo programa, sendo 1.538 na Comunidade da Sharp, totalizando R$ 89,7 milhões em benefícios pagos. E na Comunidade Manaus 2000 com 582 famílias, que receberam benefícios que totalizaram R$ 31,1 milhões.

Subsídio Emergencial

O Governo do Amazonas entregou ajuda humanitária e o subsídio emergencial de R$ 35 mil, em uma nova linha de atendimento do programa habitacional Amazonas Meu Lar, para as famílias vítimas de um incêndio de grandes proporções em Nhamundá.

No total, 18 famílias receberam o subsídio financeiro, além de cama box, guarda-roupa, botijões de gás, kits dormitórios, fogões, geladeira, entre outros itens, para recomeçarem suas vidas com segurança e dignidade.

Monte Horebe

Na Comunidade Monte Horebe, 2.198 famílias foram retiradas, por meio de ação judicial de reintegração de posse em 2020. Essas famílias recebem o pagamento do Auxílio-aluguel efetivado pelo Termo de Acordo Judicial feito entre o Governo do Estado, por meio da Suhab, e a Defensoria Pública do Estado (DPE), assinado pelas famílias.

Em 2024, até o mês de outubro, o valor investido em auxílio-moradia foi de R$ 12.970.800,00, contemplando os 2.158 beneficiários aptos a receberem o auxílio.

Igarapé da Cachoeira Grande

Em 2012, um incêndio atingiu um aglomerado de residência situado entre a Rua Arthur Bernardes e a Av. Constantino Nery, Comunidade Arthur Bernardes, margeado pelo Igarapé da Cachoeira Grande – Bairro São Jorge - Manaus/AM, o sinistro resultou na destruição completa de 547 (quinhentos e quarenta e sete) moradias, sendo um total de 2.725 pessoas atingidas.

O Governo do Amazonas efetiva mensalmente o pagamento de Bolsas- Moradias Transitórias no valor de R$ 400,00 para cada beneficiário que aguarda a solução de Unidade Habitacional. O valor foi ajustado para R$ 600,00, a partir de dezembro.

Em 2024, 79 beneficiários receberam a Bolsa Transitória até o mês de outubro, o valor investido foi de R$ 316.000,00, enquanto aguardam uma definição para seu reassentamento.

Recuperação de Crédito

Como alternativa para a recuperação de crédito após alto nível de inadimplência dos mutuários com o Governo do Amazonas, os "Planos de Recuperação de Créditos Habitacionais (Refis) e de regularização de titularidade de imóveis pertencentes ou incorporados à carteira imobiliária da Superintendência Estadual de Habitação proporcionaram a

renegociação de dívidas com descontos de 100% em cima de multas e juros para pagamentos à vista e 98% para acordos parcelados, contemplando contratos ativos e inativos.

Em 2024, entre janeiro e setembro, foi arrecadado com as renegociações, na capital e interior, o valor de R$ 8.007.591,31

Gestão do Patrimônio Fundiário do Estado

A Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect) gerencia o patrimônio fundiário estadual, promove a regularização fundiária e o acesso à propriedade, destina terras públicas para projetos e empresas, arrecada valores de serviços agrários, organiza o acervo fundiário, atualiza valores de terras, articula políticas de desenvolvimento territorial e realiza desapropriações de interesse público.

As atividades desenvolvidas no período de janeiro a outubro de 2024 foram focadas na emissão de Títulos Definitivos (TDs) e Concessões de Direito Real de Uso (CDRUs), fortalecendo a segurança jurídica e promovendo a inclusão social. As ações foram realizadas tanto na capital Manaus quanto em municípios do interior, como Novo Airão, Itacoatiara, Manicoré e Parintins (zona urbana e rural - comunidade Caburi). Em Manaus, foram contemplados bairros como Cidade Nova (Comunidade Boas Novas), Monte das Oliveiras, Zumbi dos Palmares, Petrópolis, Redenção, Armando Mendes, dentre outros.

Ao longo do período de 2024 foram realizados 10.385 atendimentos, considerando os realizados internamente na Secretaria, bem como em ações itinerantes do Governo, realizadas em diversas escolas distribuídas em todas as zonas do município de Manaus.

Nos atendimentos realizados, foram realizadas entrevistas para mapear as condições socioeconômicas das famílias e documentar dados necessários à análise técnica e jurídica dos processos de regularização fundiária, bem como a realização de inspeções técnicas e mapeamento para verificar ocupações irregulares e limites dos terrenos.

No período de janeiro/2024 a outubro/2024 foram realizadas 2.527 visitas em imóveis localizados em Manaus e interior, dos quais 1.507 resultaram na realização de pesquisa socioeconômica, vistoria e abertura de processo de regularização fundiária.

Além disso, foram realizadas a plotagem e caracterização fundiária de pelo menos 1.200 imóveis, possibilitando a emissão de Pareceres Técnicos Fundiários e Mapas de Situação Fundiária.

Foram emitidos, ainda, 1.261 títulos definitivos em Manaus, nos bairros Armando Mendes (54), Cidade Nova (502), Gilberto Mestrinho (5), Coroado (12), Compensa (1), Parintins (113), Novo Airão (502), Jorge Teixeira (1), Monte das Oliveiras (1), Nova Esperança (53), Redenção (16) e São Jorge (1).

Outras realizações importantes na área fundiária foram:

- Regularização de 192 unidades habitacionais com Registro de Imóvel Individualizado do Residencial Petrópolis, zona sul de Manaus.
- Obtenção, por meio de decisão judicial, pela Suhab, do registro de loteamento do Conjunto Habitacional Nova República, assim como a averbação do Habite-se total, regularizando as 611 unidades habitacionais, após um longo período de trâmite judicial que impedia a regularização do empreendimento.
- Emissão do Habite-se parcial para 946 unidades habitacionais do Conjunto Viver Melhor I, antigo Cidadão X, o que permitiu a expedição de títulos para os mutuários originais.
- Entrega de 755 Termos de Quitação e 673 documentos de encaminhamento ao cartório. Desse total, 500 documentos são relativos a imóveis do Conjunto Nova Cidade. Esses documentos possibilitam ao mutuário tornar-se o dono legítimo do imóvel e permite dar andamento à documentação cartorial.

- Conclusão, junto ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis, do procedimento de regularização fundiária do Conjunto Viver Melhor II, antigo Cidadão XI, sendo 512 unidades habitacionais regularizadas.
- Regularização, pela Suhab, de cerca de 15 mil imóveis, integrando a linha de atendimento do programa habitacional, Amazonas Meu Lar.
- Entrega de 578 registros e títulos de imóveis aos moradores dos conjuntos habitacionais pertencentes à Suhab, sendo dos conjuntos: Petrópolis, Viver Melhor I e Lar dos Hansenianos.

PROJETOS ESPECIAIS

O Governo do Amazonas elabora e executa programas e projetos especiais que contribuem para o desenvolvimento econômico, ambiental e social da população e que abrangem as diversas áreas de atuação governamental e, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), são realizados projetos de forma planejada, que visam resultados satisfatórios e duradouros à coletividade.

Prosamim III – Reassentamento

Por meio do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim III), foram beneficiadas três famílias, sendo retiradas de áreas de risco e reassentadas para moradias adequadas, perfazendo um investimento de R$ 26.016,67 em 2024.

Projeto Ilumina+Amazonas

A UGPE está encarregada da execução do Projeto Ilumina+Amazonas, que tem como objetivo a modernização do sistema de iluminação pública no interior do Estado. Este projeto envolve a substituição de lâmpadas a vapor de mercúrio, de sódio, metálicas e mistas por luminárias modernas de LED. No ano de 2024, houve um investimento expressivo de R$ 39.349.371,48, resultando na instalação de mais de 84.393 mil pontos de iluminação.

Desde sua implementação, o Projeto já impactou positivamente 45 municípios, beneficiando 215 comunidades, proporcionando melhorias significativas nas condições de iluminação dessas localidades.

Asfalta Amazonas

O programa "Asfalta Amazonas" tem como objetivo a realização de obras de reabilitação do sistema viário, tendo sido firmados em 2024 oito contratos, que representam um investimento de R$ 17.289.936,00, abrangendo áreas urbanas e rurais em 33 municípios do Amazonas.

Parques Habitacionais

Com um investimento total previsto de R$ 4.661.688,03, dos quais R$ 2.875.676,43 foram aplicados em 2024, os Parques Residenciais Mestre Chico I e Mestre Chico II, localizados em Manaus, tiveram serviços de engenharia realizados, garantindo a revitalização e adequações nas áreas comuns dos parques. Essa iniciativa abrange instalações de combate a incêndio, instalações de gás, sinalização viária e comunicação visual. Essa iniciativa é essencial para a regularização do imóvel e a obtenção do Habite-se.

Prosamin+

Por meio do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), foram beneficiadas mais de 1.323 famílias, sendo retiradas de áreas de risco e reassentadas para moradias adequadas, totalizando um investimento de R$ 24.665.594,37 em 2024.

O conjunto de obras realizadas localizadas na área de intervenção direta do Igarapé Quarenta somaram um investimento de R$ 63.126.826,86. No ano de 2024 foram inaugurados o Parque Residencial General Rodrigo Otávio e o Centro Social Bittencourt.

Prosai Parintins

Em 2024, o Governo do Amazonas assinou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o contrato de financiamento de U$ 70 milhões para o Programa de Saneamento Integrado (Prosai) de Parintins, que terá investimentos totais de U$ 87,5 milhões considerando a contrapartida estadual de U$ 17,5 milhões. O objetivo do Prosai Parintins é promover a requalificação urbanística em uma área sob risco de alagamento no entorno da Lagoa da Francesa, com obras de saneamento básico e drenagem urbana, habitação, construção de equipamentos públicos, reassentamento de famílias de áreas de risco e reflorestamento. A área de abrangência direta das obras alcança os bairros da Francesa, Santa Rita de Cassia, Santa Clara, Palmares e Castanheira. Porém, o programa está construindo um novo sistema de abastecimento de água, cujas obras foram antecipadas pelo Governo do Estado e vai atender 100% da cidade, que também passará a ter cobertura de esgoto.

SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) promoveu, em 2024, iniciativas voltadas à ampliação do acesso à água potável, melhoria da infraestrutura de distribuição e promoção da sustentabilidade no uso dos recursos hídricos, com foco em assegurar a qualidade de vida das localidades atendidas.

Investimentos

Das ações desenvolvidas e implementadas, podem ser destacadas a reforma e ampliação da Casa de Química de Autazes, a perfuração do poço tubular profundo em Manaquiri e a aquisição e envio de materiais hidráulicos (tubos e conexões) às agências administrativas em São Paulo de Olivença, Careiro da Várzea, Nova Olinda do Norte, Eirunepé, Atalaia do Norte, dentre outros municípios, totalizando um investimento de mais de R$ 460 mil.

Destaca-se, ainda, a aquisição e o envio de mangotes hidráulicos para a captação superficial de água para Tabatinga, Autazes, Atalaia do Norte e Eirunepé, e de cabos náuticos para ancoragem das balsas de captação superficial em Careiro da Várzea, Benjamin Constant e Autazes, no contexto da estiagem que assolou o Estado, resultado de um investimento de aproximadamente R$ 139 mil.

No âmbito do Programa Água Boa, que promove a captação e tratamento da água de rios, lagos e poços, de forma superficial e subterrânea, visando levar água tratada e de qualidade às populações de comunidades do Estado, foram instalados 13 sistemas alternativos e coletivos simplificados de tratamento de água, beneficiando 2.791 moradores em comunidades dos municípios de Alvarães, Nhamundá, Parintins e Tapauá, com um investimento de R$ 2.333.566,92.

NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

A Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias (SNPH) possibilita ao Governo do Estado a execução da política referente à rede hidroviária do interior, da infraestrutura portuária e da navegação, concorrendo para o desenvolvimento econômico e social do Amazonas, uma vez que este se encontra inserido na maior malha hidroviária do

INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

mundo.

No ano de 2024, entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Supervisão do Convênio de Delegação nº 001/2019, entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, do Ministério dos Transportes, e o Governo do Estado do Amazonas, tendo como interveniente a SNPH, cujo objeto é a administração e exploração do Porto de Manaus.
- Administração, operação, manutenção, conservação e restauração da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 de São Raimundo, em Manaus, por meio do Convênio de Delegação nº 003/2022, que entre si celebram o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte e o Estado do Amazonas.
- Manutenção, fiscalização e gerenciamento operacional do Sistema de Defensas Náuticas da Ponte sobre o Rio Negro Jornalista Phellipe Daou, com manutenções preventivas e corretivas, inclusive com a utilização do Barco Regulador (empurrador operacional para ajuste hidrológico das defensas dos pilares da ponte), em atendimento ao Decreto nº 39.364, de 02/08/2018, que institui o Sistema de Gestão da Ponte.
- Participação, em Brasília, junto ao Ministério dos Transportes, Ministério dos Portos e Aeroportos; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional, das tratativas a respeito da severa estiagem dos rios da Amazônia, em 2024, e suas consequências à navegação. As tratativas também abordaram temáticas correlatas, como o abastecimento das populações ribeirinhas, ajuda humanitária e desobstrução, por dragagem de aprofundamento dos rios Amazonas, Madeira e Solimões.
- Participação no Comitê de Crise de Estiagem criado pelo Governo do Estado, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcação marítima/fluvial, do tipo barco regional ou ferry boat, para atender as calhas dos rios Juruá, Purus e Solimões.

A contratação tem em vista a necessidade de atender ao Decreto nº 49.763, de 5 de julho de 2024, que declarou situação de emergência no Estado do Amazonas.

INFRAESTRUTURA DE GÁS NATURAL

A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás), concessionária dos serviços públicos de distribuição e comercialização de gás natural (GN), tem realizado investimentos, com recursos próprios, na ampliação do sistema de distribuição dessa fonte de energia, sendo essa atuação em consonância com as ações governamentais, visando diversificar a matriz energética do estado.

Demanda por Gás Natural

A atuação da Cigás tem refletido na crescente demanda pelo combustível. Nos primeiros noves meses de 2024, a concessionária forneceu em média 5,395 milhões de metros cúbicos por dia (m³/d) de GN às unidades consumidoras, representando aumento de 7,6% frente ao mesmo período de 2023.

Considerando o desempenho por segmentos, com 4,1 mil m³/d de volume de gás natural consumido, de janeiro a setembro de 2024, o residencial é o de melhor desempenho em termos percentuais, alcançando notável crescimento de 46,39% em relação a 2023. Também se destaca como sendo o maior em número de unidades consumidoras contratadas: 22.381.

O termelétrico destaca-se por ser o de maior demanda. Desde o início do ano até setembro, o segmento alcançou média de 4,545 milhões de metros cúbicos por dia – aumento de 7,53% no comparativo com igual período de 2023.

O segmento industrial é o segundo maior em termos de consumo, alcançando volume médio de 191 mil m³/d (janeiro a setembro), variação positiva de 9,21%.

Em se tratando do comercial, nos primeiros nove meses de 2024, apresentou expressivo aumento de consumo de 16,63%, sendo a demanda em média de 6,4 mil metros cúbicos por dia. A expansão da demanda reflete a inserção cada vez maior do gás natural em empreendimentos de diversas naturezas: de prestadores de serviços essenciais, como é o caso do Hospital e Pronto-Socorro Delphina Aziz, a shoppings, supermercados, academias, padarias, lavanderias e restaurantes.

Com uma rede de abastecimento de gás natural veicular (GNV) constituída por sete postos, a demanda pelo combustível, nos primeiros nove meses do ano, alcançou a média de 23,6 mil metros cúbicos por dia. O segmento veicular foi o único a apresentar redução da demanda em 7,11%.

Arrecadação da Cadeia do Gás Natural

A cadeia de valor do gás natural, que possui a Companhia de Gás do Amazonas como um de seus atores no estado, registra saldo positivo na arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). De janeiro a setembro de 2024, a arrecadação de ICMS gerada pela cadeia foi de R$ 383,1 milhões. O valor recolhido contribui para o aumento do poder de investimento do Estado em áreas prioritárias como saúde, educação e segurança pública.

Programa Estratégico - Expansão da Frota de Veículos a Gás Natural Veicular (GNV)

A Cigás é um importante agente indutor do mercado de gás natural veicular no Amazonas, por meio da realização de campanhas de incentivo à conversão e regularização de carros a GNV. Por outro lado, a Companhia também desenvolve ações comerciais visando fomentar a abertura de novos postos de combustíveis com oferta de GNV.

Por meio da Companhia de incentivo "Faça a Conta. Use GNV!" foram entregues, em 2024, 113 bônus em dinheiro àqueles que cumpriram todos os requisitos previstos em regulamento, totalizando R$ 452 mil investidos.

INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

(ANEXO 1)

Ramal e/ou estrada	Município	Trecho Pavimentado (Km)
Ramal Cuia Grande	Anamã	3,59
Ramal Mato Grosso	Anori	10,02
Estrada Ari Antunes	Caapiranga	31,2
Ramal Gavião	Carauari	8,27
Ramal Riozinho	Carauari	16,35
Ramal da Cabeceira do Purupuru	Careiro	8,71
Ramal Maçarico	Careiro	11,91
Ramal Sissaíma	Careiro da Várzea	11,25
Estrada Codajás-Anori	Codajás	7,44
Vicinal do Laguinho	Iranduba	0,37
Ramal Ouro Verde	Iranduba	4,95
Estrada do Engenho	Itacoatiara	16,15
Ramal do Acajatuba	Manacapuru	8,36
Ramal Terra Preta	Manacapuru	3,15
Ramal do Barro Alto	Manaquiri	17,19
Ramal da Cooperativa	Manaus	33,43
Ramal do Pau Rosa	Manaus	30,24
Ramal Santo Antônio	Manaus	12,21
Estrada do Ajaratuba	São Paulo de Olivença	3,53
Estrada Geodésica	Tabatinga	2,45
Estrada Perimetral Norte I	Tabatinga	4,13
Estrada da EMADE	Tefé	21,6
Estrada das Missões	Tefé	6,9

Fonte: Seinfra

PLANEJAMENTO E GESTÃO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Para fortalecer a gestão pública e promover o desenvolvimento sustentável, Governo do Amazonas desenvolve suas políticas tendo por base um planejamento que visa atuar de forma ampla acerca das demandas da sociedade, refletindo principalmente no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Dessa forma, visando maior efetividade na implementação das políticas públicas, é realizado o acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão dos programas e ações do PPA.

Dentre as atividades de Planejamento realizadas em 2024, destacam-se a avaliação do PPA 2020-2023, exercício 2023; o monitoramento da execução dos programas e ações PPA 2024-2024, exercício 2024; e a 1ª Revisão do PPA 2024-2027, ajustando programas e ações para melhor atender às necessidades da população.

Em Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), visando o desenvolvimento do programa de institucionalização de Dados Abertos, a Sedecti criou um Grupo de Trabalho (GT) para implementação da estrutura de governança de dados abertos. O programa visa estabelecer um conjunto de padrões, orientações e tecnologias para facilitar o compartilhamento e a disseminação de dados e informações públicas em formato aberto.

Como forma de facilitar o acesso à informação pública, em 2024 foi lançado o Portal do Planejamento, um ambiente virtual que reúne informações sobre planejamento, dados econômicos e indicadores de desempenho. Está em andamento a produção do Painel do Anuário Estatístico, bem como a 6ª edição do Amazonas em Mapas, com dados atualizados dos municípios.

Em maio de 2024 foi renovado o ACT, com a Fundação Itaú, para o uso da ferramenta do GeoPortal Amazonas em Mapas, que oferece informações geoespaciais sobre o Estado.

No período de janeiro a julho de 2024, a Sedecti foi avaliada com 74,16% no nível de satisfação, considerado como bom e excelente, na prestação dos seguintes serviços: Shopping do Artesanato, cadastro no Sine, Seguro-desemprego, PPA, geoprocessamento, dados estatísticos, cursos de qualificação, cadastramento dos empreendimentos solidários, cadastramento da carteira nacional do artesão, entre outros.

Em termos econômicos, a partir dos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a equipe de planejamento da Sedecti estimou em mais de R$ 42 bilhões até o segundo trimestre de 2024 o Produto Interno Bruto (PIB) do Amazonas, com crescimento de 3,42%, em relação ao mesmo período do ano de 2023.

No campo do comércio exterior, o Painel Balança Comercial foi atualizado até outubro de 2024, revelando que as exportações do Amazonas somaram US$ 846 milhões, enquanto as importações totalizaram US$ 13,75 bilhões.

POLÍTICA FISCAL

Secretaria Executiva do Tesouro Estadual

O Estado do Amazonas vem desenvolvendo ações planejadas de adequações e melhorias no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI do Estado, com o objetivo de aperfeiçoar e dinamizar o processo de execução orçamentária, patrimonial, financeira e contábil. No período de 2019 a 2024 foram realizadas também diversas ações de melhoria para o Estado, dentre as quais as de maior impacto são:

Captação de R$ 6,48 bilhões em recursos

O Tesouro Estadual, no período de 2019 a outubro de 2024, captou mais de R$ 6,48 bilhões em contratação de operações de crédito, viabilizando o crescimento nos investimentos do Estado e, principalmente, nas obras de

infraestrutura para melhorias da mobilidade urbana.

Avanços no controle financeiro e da dívida e na padronização de fontes

Foram realizadas ações fundamentais para o desenvolvimento de controles financeiros no sistema AFI, incrementando ainda mais os processos de pagamento eletrônico do Estado, inclusive com o desenvolvimento do projeto Observatório da Política Fiscal do Estado e padronização de fontes. Além disso, o estado permanece com um bom e sustentável controle da dívida pública.

Melhor conceito no ranking de qualidade da informação contábil e fiscal

O ranking é uma iniciativa do Tesouro Nacional que busca a melhoria da qualidade e da consistência dos dados fiscais e contábeis. O Estado do Amazonas apresentou mais uma vez a nota máxima, com conceito "A".

Aumento nos investimentos

O Estado do Amazonas apresentou, no período de 2019 a outubro de 2024, mais de R$ 8,38 bilhões em investimentos, principalmente nas obras de infraestrutura. Um resultado histórico de crescimento para o cidadão amazonense.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A Secretaria de Administração e Gestão (Sead), órgão gestor central das políticas públicas de recursos humanos, patrimônio, gastos públicos e documentos, tem simplificado os processos de trabalho na busca de um modelo de gestão mais ágil e eficiente para a realização de suas tarefas, por meio de projetos e ações de inovação e modernização.

Projeto e-Social

A Sead realizou o recadastramento de pensionistas hansenianos em Manaus, atualizando dados essenciais para reforçar o controle administrativo. No âmbito do e-Social, otimizou o envio da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), agilizando a prestação de informações aos órgãos competentes. Também analisou licenças, reduções de jornada de trabalho, aposentadorias e pensões.
Em parceria com a organização Motriz, o Programa Fortalecer aprimorou lideranças públicas com treinamentos voltados ao desenvolvimento de pessoas, capacitando os servidores em temas como diversidade e inclusão.

Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Servidor

Elevou-se o número de servidores que buscam a capacitação por meio dos cursos oferecidos na Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (Esasp), o que impacta sobremaneira a qualidade dos serviços prestados. O número de cursos, agora ofertados com metodologias mais dinâmicas e aulas curtas, passou de 44 em 2023 para 68 até outubro de 2024,.

Essa expansão envolveu 8.583 servidores que aprimoraram sua qualificação e aumentaram a adesão aos treinamentos presenciais e virtuais, com destaque para a campanha "Esasp Mais Perto de Você" e o Projeto Fortalecer, que incluiu na grade a trilha de capacitação em liderança inclusiva e eventos voltados para a revisão de normas, como a nova lei de licitações.

Gestão e Modernização

Medidas relevantes foram implantadas nas áreas de telefonia, energia elétrica e controle de diárias e passagens. A atualização do contrato de telefonia visou maior eficiência, incluindo a substituição de aparelhos e estudos para redução de custos a partir de 2025. Em junho, um projeto para modernizar o pagamento de diárias foi iniciado, com o objetivo de proporcionar mais transparência e agilidade. Também foram oferecidos treinamentos para novos servidores, promovendo autonomia na gestão de diárias e passagens aéreas.

Até outubro, os gastos com diárias e passagens somaram R$ 64,3 milhões e os custos com telefonia foram de R$ 80,3 mil, com 225 linhas em uso das 320 disponíveis. Em parceria com a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Ciama), um projeto de eficiência energética mapeou os gastos com energia nas instalações da Sead, identificando oportunidades de redução. Medidas, como a instalação de sensores de presença e equipamentos com selo do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), foram implementadas para otimizar o consumo.

O controle do consumo de combustível foi aprimorado, com a integração de novos veículos para a segurança pública e o monitoramento da frota estadual. A publicação da Instrução Normativa nº 0004/2023 padronizou o gerenciamento de combustíveis, reforçando a transparência no uso do sistema SIAG.

No âmbito patrimonial, houve um avanço na centralização de informações, com ações de regularização de veículos e o alinhamento com os setores contábeis. O cenário financeiro desafiador de 2024 exigiu adaptação, mas a Sead manteve uma gestão patrimonial eficiente e transparente, essencial para decisões de gestão pública.

No transporte e apoio logístico, garantiu-se a movimentação e entrega de materiais essenciais, além de oferecer suporte a eventos e demandas diárias, otimizando o funcionamento das unidades estaduais.

O Grupo Integrado de Prevenção às Invasões em Áreas Públicas no Estado do Amazonas (GIPIAP) coordena as ações integradas de órgãos e entidades do poder executivo estadual, em parceria com órgãos fiscalizadores da Prefeitura de Manaus. Suas atividades preventivas e repressivas abrangem invasões em áreas públicas, verdes, institucionais e bens imóveis do Estado e do município de Manaus. Atualmente, suas ações são executadas pela Secretaria Executiva de Gestão de Patrimônio e Gastos Públicos e envolvem órgãos estaduais e municipais responsáveis pelo reordenamento urbano, fiscalização ambiental, ocupação irregular e atividades comerciais sem licença.

Em 2024, o GIPIAP realizou 103 ações entre janeiro e outubro, incluindo 12 notificações, 15 vistorias de reconhecimento de área, 14 retiradas administrativas, 28 vistorias técnicas, 5 reintegrações de posse e 29 reuniões de alinhamento.

Destaca-se, ainda, a instituição do Comitê de Governança e Transformação Digital (CGTD) para modernizar os serviços públicos, aumentar a eficiência e a transparência, além de promover a participação cidadã com o apoio da tecnologia.

Com o suporte de subcomitês temáticos, o CGTD analisou 38 processos de aquisição de tecnologia da informação e comunicação, dos quais 32 foram aprovados; desenvolveu estratégias de cibersegurança e governo digital; firmou acordos de cooperação técnica com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e parceria acadêmica com o Centro Universitário do Norte (Uninorte), sem custos, para criar soluções tecnológicas, como os sistemas de compras públicas e controle de gastos públicos. O Comitê também realizou a avaliação do Parque Tecnológico do Estado e está acompanhando a implementação do Portal de Serviços.

A Secretaria possui órgãos colegiados significativos, como a Comissão de Regime Disciplinar (CRD), que realizaram 9.421 atividades no ano, incluindo processos disciplinares, certificações e notificações, reforçando o compromisso com a regularização e julgamento de infrações administrativas e promovendo disciplina entre os servidores públicos.

Gestão e Preservação

O Arquivo Público do Estado do Amazonas (Apeam) teve sua estrutura tecnológica modernizada com novos equipamentos, a equipe ampliada com arquivistas e historiadores, desenvolvendo ações que incluíram a criação de redes para preservação da memória documental. Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), promoveu a gestão documental em órgãos públicos, expandindo seu acervo e aprimorando o atendimento ao

PLANEJAMENTO E GESTÃO

público e a pesquisadores, além da Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas (JMPE), que realizou 20.075 atendimentos, abrangendo laudos para aposentadorias, licenças e exames admissionais.

As ações executadas em 2024 representam um avanço expressivo em áreas fundamentais para a administração pública. As iniciativas de capacitação, a eficiência na gestão de recursos, o atendimento ao cidadão e a modernização digital contribuíram para uma administração mais transparente, ágil e inclusiva.

Esses resultados impactam positivamente o serviço público estadual, promovendo uma gestão comprometida com a eficiência e o desenvolvimento contínuo dos servidores e da estrutura administrativa. A modernização e o foco no bem-estar dos servidores, combinados com a otimização de recursos, representam um modelo de administração pública alinhado às demandas da sociedade e às necessidades dos tempos atuais.

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

Certificações, Premiações e Realizações

A Amazonprev participa constantemente de premiações no âmbito nacional, tendo conquistado, no decorrer de 2024, os prêmios "Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária 2024" e "Governança e Investimentos", todos realizados pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM).

CONECTIVIDADE

O Governo do Amazonas entende a importância da telecomunicação para garantir que os municípios do interior do Amazonas possam ter acesso a uma internet de qualidade. Atualmente, a empresa Processamento de Dados Amazonas S.A. (Prodam) executa dois importantes projetos para alcançar esse objetivo: o projeto Gasoduto Coari-Manaus, que utiliza as fibras ópticas instaladas ao longo do gasoduto para conectar os municípios de sua área de influência, e o Programa Amazônia Conectada (PAC), realizado em parceria com o Exército Brasileiro, objetivando a implementação de fibra óptica nos leitos dos rios da Amazônia.

No **anexo 1**, estão listados os municípios e as secretarias atendidas pela rede do projeto Amazônia Conectada e pela rede do Gasoduto Coari-Manaus. Em cada um desses locais, o foco é proporcionar uma internet de alta qualidade, para que os órgãos da administração pública possam melhorar o atendimento aos cidadãos que vivem no interior do Estado.

Modernização do Datacenter do Estado

Para o governo do Amazonas, investimentos em infraestrutura tecnológica são o alicerce da modernização dos serviços prestados pelo Estado à população. Em razão disso, a Prodam investiu, em 2024, o valor de R$ 7,5 milhões em equipamentos de ponta, visando melhorar a segurança e o desempenho no processamento das soluções hospedadas em seu Datacenter. Segue lista dos principais investimentos realizados:

- Aquisição de servidores hiperconvergentes Nutanix: essa iniciativa visa expandir e modernizar o ambiente de virtualização do Datacenter, otimizando o desempenho das aplicações e serviços.
- Aquisição de storage para ampliação da capacidade de armazenamento de backup em 1,2PB: a modernização do sistema de backup garante maior segurança e confiabilidade na proteção dos dados, além de ampliar a capacidade de armazenamento em 1,2 petabyte.
- Aquisição de internet redundante de 10Gbps: a redundância da internet garante maior disponibilidade dos serviços online, evitando interrupções e garantindo a continuidade das operações.
- Implantação de estrutura de NOC e SOC: a implantação de uma estrutura de Network Operations Center (NOC) e Security Operations Center (SOC) visa aprimorar o monitoramento da rede e a segurança da informação, garantindo a detecção e resposta a incidentes de forma proativa.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Prodam é responsável pelo desenvolvimento e pela manutenção de dezenas de sistemas de informação que tornam a gestão pública do governo estadual ágil, eficiente e transparente.

Sistemas de Trânsito

O Amazonas agora oferece um processo de venda e transferência de veículos totalmente digital pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), facilitando transações entre pessoas físicas sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório. Essa inovação foi realizada em parceria entre a Prodam, o Detran-AM e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), permitindo que comprador e vendedor façam toda a comunicação e assinatura para a transferência de propriedade diretamente pelo app.

O sistema oferece alta segurança, exigindo autenticação com conta prata ou ouro no meio de acesso do usuário aos serviços públicos digitais gov.br, além da biometria facial. Após a transação digital, o proprietário apenas comparece ao Detran para vistoria final e oficialização da transferência. Esse serviço está disponível para veículos com documentação emitida a partir do ano de 2021, quando o Documento Único de Transferência (DUT) foi digitalizado.

Sistemas Fiscais

A Prodam modernizou e atualizou o aplicativo da Campanha Nota Fiscal Amazonense, utilizando uma nova linguagem e plataforma que trazem diversas funcionalidades aprimoradas. Entre as novidades estão a adição de canais de contato direto com o cidadão, novas ferramentas de cidadania fiscal, disponíveis nas lojas Apple e Google, aumento do engajamento, com interações mais atrativas no aplicativo e melhorias significativas na experiência do usuário.

A nova versão do aplicativo e o novo site, também desenvolvido pela Prodam, serão lançados ao público pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz), em janeiro de 2025.

Sistema Administrativo do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Este sistema é uma das soluções mais acessadas da Prodam, a plataforma começou a ser desenvolvida em 2019 e hoje conta com seis módulos que tornam a gestão de cursos profissionalizantes mais eficiente e acessível, tanto para os candidatos quanto para os docentes. Apenas nos dez primeiros meses de 2024, 172.627 alunos utilizaram a plataforma para fazerem a matrícula online nos cursos profissionalizantes.

Soluções Sociais

A Prodam, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (Seas), tem utilizado sua expertise em business intelligence para apoiar diversos programas sociais importantes no Amazonas, como o Auxílio Estadual, o Prato Cheio e o Programa de Dignidade Menstrual.

No caso do Auxílio Estadual, a Prodam realiza um cruzamento de dados entre a base do programa e as informações mais atualizadas do Cadastro Único (CadÚnico), coordenado pelo Governo Federal. Esse processo permite identificar as famílias que não atendem mais aos critérios de recebimento do auxílio, garantindo que o benefício seja redistribuído para quem realmente necessita.

Para o Prato Cheio, a Prodam gerou informações consolidadas sobre a população de diferentes bairros de Manaus, auxiliando o planejamento da Seas na abertura de novos restaurantes populares. O objetivo é atender com maior precisão as necessidades das regiões e assegurar que a população em situação de vulnerabilidade tenha acesso a refeições de qualidade.

No Programa de Dignidade Menstrual, a Prodam também atendeu a uma solicitação da Seas, fornecendo dados

consolidados sobre meninas em idade escolar de todo o estado do Amazonas, que estudam em escolas públicas e estão inscritas no CadÚnico. Esses dados facilitam a implementação de políticas voltadas à dignidade menstrual, garantindo o atendimento adequado às jovens de baixa renda.

A Prodam também participa ativamente do projeto CNH Social, projeto executado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), que possibilita às pessoas de baixa renda obter, de maneira gratuita, a primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Segurança da Informação e Qualidade

Com uma infraestrutura de gestão consolidada e reconhecida, a Prodam oferece ao governo do Amazonas uma base tecnológica robusta e segura. A empresa mantém as certificações NBR/ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade, conquistada há mais de 20 anos, e a ISO 27001:2022 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação, conquistada em outubro de 2023. Ambas as certificações, a ISO 27001 e a ISO 27701, são inéditas no setor público de tecnologia e destacam a Prodam no cenário nacional, sendo fundamentais para garantir que os serviços e sistemas críticos do Estado operem com rigorosos padrões de segurança e proteção de dados, reduzindo significativamente o risco de incidentes cibernéticos.

A Prodam também conta com uma Gerência de Segurança da Informação e Qualidade e uma Divisão de Operação de Segurança da Informação, responsáveis pela definição de normas internas de segurança, monitoramento constante e tratamento de incidentes que ocorram em serviços hospedados no Datacenter da Empresa. A partir dessa estrutura, a Prodam atua preventivamente contra crimes cibernéticos e oferece suporte proativo aos órgãos governamentais em ações contra ameaças identificadas em seu Datacenter.

Complementando essas iniciativas, a Prodam coordena grupos nacionais de Segurança da Informação no nível nacional, sendo eles o Grupo de Segurança da Informação da ABEP-TI e o Subgrupo de Cibersegurança do Grupo de Transformação Digital dos Estados (GTD), garantindo o protagonismo do estado do Amazonas em importantes grupos nacionais de cibersegurança.

METROLOGIA

O Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), no período de 2024, desenvolveu atividades que aconteceram dentro das circunstâncias espaciais e temporais próprias da Amazônia. Dessa forma, percorreu os polos comerciais e populacionais do estado do Amazonas, atuando para manter a atividade delegada do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), de forma a levar dignidade e prestação de serviços públicos a todo cidadão amazonense.

Metrologia Legal

O Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (IPEM-AM) é uma autarquia que atua no estado do Amazonas para fiscalizar e garantir a qualidade de produtos e serviços, contribuindo para a proteção do cidadão e a melhoria da qualidade de vida.
No período de janeiro a outubro de 2024, o IPEM realizou 37.963 verificações periódicas, 4.543.192 verificações iniciais e 1.566 verificações eventuais (após reparo), totalizando 4.582.721 verificações e fiscalizações, conforme se verifica nas ações em destaque:

- Verificações iniciais, periódicas e após reparo: fiscalização de 16.964 balanças comerciais, das quais 156 foram reprovadas por estarem sendo comercializadas sem atender às normas de aprovação do Inmetro e por indicarem um peso acima do real.
- Fiscalização, em fábrica, de 7.904 balanças produzidas no Polo Industrial de Manaus (PIM), sendo todas aprovadas para uso e calibradas 50 delas.

- Fiscalização de 4.396 bicos de abastecimento nas bombas medidoras de combustíveis líquidos, com 42 reprovações por estarem lesando o consumidor devido à quantidade inferior no volume entregue.
- Fiscalização de 30 medidores de velocidade nos estados do Amazonas e de Roraima.
- 1.365 taxímetros fiscalizados, com apenas uma reprovação.
- Fiscalização de 6.365 cronotacógrafos, que registram o histórico das velocidades desenvolvidas, distâncias percorridas, tempos de movimento e paradas do veículo onde é obrigatório o uso do instrumento, sendo 11 destes reprovados.
- Fiscalização de 496 esfigmomanômetros, para garantir a confiabilidade na medição da pressão arterial, sendo cinco reprovados.
- Fiscalização, na forma de verificação inicial, de 4.543.192 medidores de energia produzidos no PIM, com o objetivo de garantir a exatidão dos resultados dos instrumentos de medição de energia.
- Realização de 7.166 exames em produtos pré-medidos, como o arroz, feijão, macarrão, leite e outros, para assegurar que o consumidor receba a quantidade indicada na embalagem de itens da cesta básica.

Avaliação da Conformidade

Com o objetivo de assegurar a qualidade dos produtos oferecidos pelo comércio, foram realizadas 11.150 ações de fiscalização em produtos de conformidade avaliada, regulamentados, e do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).
Ao todo, foram fiscalizados 177.909 produtos, dos quais 129.757 foram aprovados e 48.152 apresentaram irregularidades por não atenderem à legislação do Inmetro. Entre esses produtos estão os brinquedos, lâmpadas, condicionadores de ar, artigos escolares, luminárias natalinas, fios e cabos, dentre outros.

Atividades no Interior do Estado

No período de 12 de março a 8 de abril de 2024, por meio da Unidade Básica Fluvial de Fiscalização (UBFF), foram realizadas atividades nos municípios de Humaitá, Lábrea, Manicoré, Novo Aripuanã, Apuí, Borba, Nova Olinda do Norte e Urucurituba.

Nos meses de junho a setembro, foram realizadas as atividades de fiscalização nas áreas de metrologia legal, pré-medidos e avaliação da conformidade, visando manter a relação de consumo em harmonia, nos municípios de Parintins, Manacapuru, Novo Airão, Cacau Pirêra, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Autazes, Careiro Castanho, Manaquiri e Presidente Figueiredo.

Os radares e balanças rodoferroviárias instaladas e em operação ao longo das BR-174 e AM-010 foram verificados, como forma de contribuir para a oferta de segurança nas estradas, bem como manter as relações de consumo que utilizam balanças de pesagem de veículos como padrão.

O escritório de Itacoatiara, visando o cumprimento do Plano de Trabalho pactuado com o Inmetro, realizou ações nas áreas de metrologia legal, pré-medidos e avaliação da conformidade nos municípios de Itacoatiara, Silves, Itapiranga, Novo Remanso e Lindóia.

Ações e Parcerias Estratégicas

O IPEM desenvolveu, ainda, as seguintes operações de fiscalização, conforme listado no **anexo 2**:

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

O Centro de Serviços Compartilhados do governo do Estado, com a missão de promover as melhores compras para

o Estado do Amazonas, com transparência, eficiência e celeridade, no intuito de aumentar a eficiência, reduzir os custos e aprimorar a qualidade, em 2024 alcançou uma economia de R$ 674.766.094,80, nos certames realizados pelo órgão.

Modernização e Sustentabilidade

Visando a modernização e sustentabilidade do atual Governo, todos os documentos referentes aos pregões são inseridos e disponibilizados no sistema e-Compras, incluindo a gestão da documentação dos licitantes, até os resultados dos recursos e das amostras, trazendo transparência, agilidade e acessibilidade.

Realizou-se um balanço referente ao período de janeiro a outubro de 2024 dos novos cadastros, renovações de cadastros, alterações de certificados de registro cadastral, inscrições para compras diretas e atualização de certidões emitidas de forma on-line, por meio do protocolo virtual e sistema e-Compras.am, gerando um total de 44.542 solicitações efetuadas via sistema.

Foi lançado no portal de compras o procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), para atender aos órgãos da administração pública direta do Estado que necessitam realizar compras diretas.

Transparência e Integridade

Com o propósito de trabalhar com transparência e complementando as medidas de prevenção à corrupção, o CSC firmou acordo de cooperação técnica com a Controladoria-Geral do Estado (CGE), a fim de institucionalizar o acesso dos assessores de auditoria aos sistemas públicos do Estado, considerando as finalidades e as competências da CGE. Este acordo tem por objetivo a pactuação e concessão de acesso aos sistemas SGC (gestão de contratos) e e-Compras, de todos os órgãos/entidades da administração direta e indireta, visando a melhoria das atividades de fiscalização, controle e auditoria desenvolvidas pela Controladoria.

Em parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, foi firmado o termo de cooperação técnica para uso do Sistema de Gestão de Contratos (SGC), no âmbito do Ministério Público do Amazonas (MPAM), ratificando a qualidade, transparência e eficiência do sistema utilizado pelo Estado.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE) foi igualmente fornecido acesso ao sistema e-Compras, no intuito de acompanhar on-line os pregões em andamento, para ser realizada auditoria concomitante à ocorrência dos certames, efetivando, deste modo, a transparência e a publicidade dos processos.

O CSC lançou o Plano de Integridade, que reúne um conjunto de ferramentas e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate à corrupção e fraudes. O programa também incentiva a denúncia de irregularidades e promove a observância e a aplicação efetiva do código de conduta e ética.

Cada organização possui estruturas e processos únicos para a tomada de decisões, ao buscar implementar integridade nas instituições. Por isso, o programa de integridade é focado nos colaboradores que representam este centro, buscando criar uma cultura de ética e integridade entre eles e minimizar riscos que vêm com a corrupção.

Inseriu-se no portal e-Compras uma ferramenta que permite a validação de atas de registro de preços e editais de licitações, evitando, desta forma, falsificações e fraudes nas documentações e nos trâmites das licitações.

Lançou-se a plataforma Macro BI de Gestão Corporativa, responsável pela gestão estratégica de indicadores gerenciais do Office Excel. Nela, é feito o monitoramento dos planos de ações e mediação de resultados mensais, com parâmetros de organização, estruturação, desenvolvimento e melhoria contínua no trabalho interno dos servidores.

A Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais (CCGov) disponibiliza um relatório de gestão mensal, que tem por finalidade apresentar o acompanhamento da gestão por meio de indicadores internos gerenciais da Subcoordenadoria de Materiais (SGMAT) e da Subcoordenadoria de Serviços Padronizados (SNPAD).

A CCGov/CSC tem como função principal dar suporte ao poder executivo estadual nas aquisições de materiais e contratação de serviços, por meio do sistema e-Compras. É responsável também pela elaboração de processos de Registro de Preços, para aquisições/contratações das Unidades Gestoras do Estado do Amazonas, informação do SGC e Ajuri.

Em 2024, apresentou as mudanças realizadas no sistema e-Compras para as unidades gestoras do Estado, feitas com o objetivo de atender a Lei Federal n° 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e ao Decreto Estadual n° 47.133/23, que regulamenta a aplicação da norma no âmbito do Amazonas, o fluxo de tramitação de questionamentos recursais e os esclarecimentos e impugnações nos procedimentos licitatórios por meio do sistema e-Compras.

Foi disponibilizado treinamento sobre o módulo da Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE) para todos os órgãos do Amazonas, com o intuito de unificar a utilização do sistema e sanar dúvidas dos gestores das unidades do Estado.

Foi lançado o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que tem por objetivo orientar e aprimorar as práticas de gestão no âmbito da Administração Pública, além de oferecer um guia abrangente e prático para gestores, fiscais e demais agentes envolvidos na condução de contratos administrativos. A gestão de contratos, tema principal do manual, garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável, eficiente e transparente.

CASA MILITAR

A Secretaria de Estado da Casa Militar tem o dever de prestar contas de suas atribuições e funções extraordinárias, recebidas e, em razão do apoio logístico em auxílio às mais diversas ações de Governo, dando transparência ao seu desempenho operacional e administrativo.

Incumbida das ações de apoio em transporte aéreo, fluvial e terrestre, e segurança de autoridades, a Casa Militar atuou em 2024 nas seguintes operações:

- Transporte aéreo mensal de efetivos da Polícia Militar, Polícia Civil, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), órgãos que compõem a "Operação Tamoiotatá", para fins de combate aos crimes ambientais e queimadas nos municípios de Humaitá, Apuí, Boca do Acre, Lábrea e outros, e também em apoio à Operação Estiagem.
- Logística do Festival Folclórico de Parintins e apoio a outros festejos no interior do Estado e realização de ações de promoção do turismo e da cultura.
- Transporte de pacientes, entregas de vacinas e insumos médicos, em apoio às ações da Fundação de Vigilância em Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, bem como ações nas áreas de assistência social, saúde e questões indígenas, realizando o transporte de servidores da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas para a região das calhas do Alto Rio Negro, onde se concentra uma significativa população indígena.
- Operações logísticas junto aos órgãos de Segurança Pública, incluindo a Polícia Militar (transporte de policiais em operações de enfrentamento a distúrbios da ordem pública), Polícia Civil (transporte de detentos e apoio a operações, como a Operação Hórus, destinada ao combate ao tráfico de drogas nas diversas localidades do estado do Amazonas), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros (assistência em situações de calamidade pública, busca de vítimas de afogamento ou pessoas perdidas em áreas de floresta), Secretaria de Segurança Pública (operações conjuntas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública) e outros.
- Apoio logístico no transporte junto às ações desenvolvidas pela Cavalaria da Polícia Militar, visitas institucionais e segurança de autoridades da Embaixada da Colômbia, ao Governador do estado do Acre, autoridades do Conselho Nacional do Ministério Público dos Estados e da União, a Embaixadora da França no Brasil em visita oficial a Manaus, membros da Secretaria do Estado de Relações Federativas e Internacionais, membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Governador do estado de Rondônia e autoridades participantes da 4º

Reunião do Grupo de Trabalho de Pesquisa e Inovação e reunião dos Ministros de Pesquisa e Inovação do G20 e do Fórum Regional de Proteção de Fronteiras, além do Embaixador de Portugal no Brasil, da Ministra das Mulheres e outros.

Assim, o trabalho da Casa Civil, ao longo de 2024, revela e ratifica a magnitude das atribuições a cargo deste órgão, responsável pela execução das ações de Assistência Militar e Ajudância de Ordens ao governador, vice-governador e às respectivas famílias, bem como aos dignitários em visita oficial ao Estado.

Além disso, a Casa Civil, por meio das Assessorias Policiais Militares, é encarregada de resguardar a integridade física de autoridades dirigentes da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público, Prefeitura de Manaus, Defensoria Pública e da Assessoria de Ex-governadores, visto que a garantia da integridade física daqueles que detêm o poder de decisão é fundamental para o desempenho de suas funções.

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Casa Civil, realiza tratativas junto aos órgãos da administração direta e indireta, entidades privadas, prefeituras e ao governo federal, visando garantir a realização de políticas públicas para a população amazonense.

Neste sentido, são elaborados relatórios a partir de necessidades apontadas em visitas técnicas feitas nos municípios do interior do Estado, assim como são realizados atendimentos presenciais e a formulação de encaminhamento de pleitos, oriundos da Assembleia Legislativa do Amazonas, das Câmaras municipais de vereadores, prefeituras, lideranças comunitárias e sociedade civil em geral.

Dentre as competências, destacam-se a coleta e análise das informações nos aspectos social, político, geográfico, socioeconômico, financeiro e eleitoral para atualização do banco de dados da Secretaria Executiva de Articulação Institucional (Seai), o qual está à disposição da Governadoria; levantamento de informações junto às secretarias estaduais das suas respectivas atividades desenvolvidas no interior do Estado; realização de tratativas com as administrações dos municípios, para auxiliar o Governador na preparação de sua agenda; compor a comitiva de deslocamento do Governador ao interior do Estado, em parceria com a Casa Militar, o Cerimonial do Governo e Secretarias de Estado, auxiliando na preparação das pautas e participação de reuniões com autoridades e lideranças locais; acompanhar, junto ao Governo Federal e entidades financeiras, as ações do Programa Minha Casa, Minha Vida (contratações de 2012) e prestar assessoria técnica às prefeituras sobre pendências no Programa Minha Casa, Minha Vida (contratações de 2012).

Coloca-se em ênfase, também, a elaboração de documentos para instruir processos recebidos, por meio do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (Siged), como atividade administrativa que auxilia na articulação institucional. Dessa forma, no período de janeiro a outubro de 2024, foram recebidos e tramitados 1.004 processos e 244 memorandos.

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação Social (Secom), tornou pública as ações, projetos e programas do executivo estadual, incluindo os órgãos da administração direta e indireta, cumprindo, assim, com a obrigação legal de prestar contas sobre a aplicação dos recursos públicos, além de promover a transparência na administração pública e levar à sociedade informações sobre serviços, programas e projetos de interesse da população.

As ações se dividem em quatro grandes eixos de trabalho, a saber: a divulgação em meios próprios do governo, como informativos impressos, sites e redes sociais oficiais; mídia espontânea em veículos de comunicação de massa, como rádio, TV, jornal e mídias digitais da iniciativa privada; publicidade/propaganda paga em espaços comerciais de empresas de comunicação; e atendimento de demandas relacionadas à comunicação institucional de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. **Anexo 3**.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) foi criada pela Lei nº 01, de 31 de agosto de 1892, e, posteriormente, estabelecida como uma autarquia estadual pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo e vinculada à Casa Civil do Estado, conforme a Lei nº 899, de 24 de novembro de 1969.

Desde então, a entidade governamental desempenha diversas funções, tais como a publicação do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE), prestação de serviços gráficos e editoriais, administração dos acervos institucionais e disponibilização da Plataforma digital Legisla.AM.

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

Em 2021, o DOE passou a ser 100% virtual/eletrônico, garantindo maior transparência dos atos e decisões do governo, facilitando o acesso às informações para os cidadãos.

O IOANEWS é o sistema de automação especializado em soluções para Imprensas Oficiais e implantação de Diários Oficiais Eletrônicos, desde a sua implementação vem gerando economicidade para o governo do Estado, reduzindo gastos com insumos e logística. De janeiro a outubro de 2024, foram gerados 35.703 atos oficiais, assinados digitalmente e enviados à IOA, via sistema IOANEWS.

Modernização do Parque Gráfico

A Imprensa Oficial, no ano 2024, deu continuidade ao plano de aquisição de equipamentos, no intuito de revitalizar e modernizar a área gráfica, visando garantir o atendimento das demandas solicitadas pelos diversos órgãos e instituições do executivo estadual. Para isso, foi realizado, no exercício de 2024, o investimento de R$ 72.001,57.

Projeto de Serviços Editoriais

Os serviços editoriais têm a missão de difundir a literatura por intermédio da publicação de livros, privilegiando obras importantes para a cultura amazônica e brasileira, abrangendo os gêneros científicos, técnicos, literários e artísticos.

É importante ressaltar que, até outubro de 2024, foram desenvolvidas 20 demandas de serviços editoriais, dentre elas: Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, Revista SEDEL, Revista IPEM 30 anos e Calendário PGE.

Plataforma "Legisla.AM"

A plataforma Legisla.AM é um repositório digital de normas do Estado do Amazonas, constando, até a presente data, 10.349 normas, entre estas a Constituição Estadual e suas Emendas, Leis Delegadas, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Leis Promulgadas e Decretos Legislativos.

Insurge destacar que o trabalho engloba a busca, catalogação, digitação, formatação e inserção das normas na plataforma, com objetivo de constituir o maior número de material legislativo e possibilitar à sociedade um excelente acervo que está em contínua atualização e disponível de forma gratuita, contribuindo assim com a gestão e acesso à informação do estado do Amazonas. De janeiro a outubro de 2024, foram registrados cerca de 66 mil acessos na Plataforma Legisla.am.

Acolhendo Histórias

A 2ª edição do projeto teve período inicial de 15 a 26 de abril e foi prorrogado até o dia 20 de maio de 2024. O período

escolhido foi em alusão ao Dia Mundial do Livro, a ser comemorado no dia 23 de abril.

O projeto foi realizado por meio de pontos fixos de coleta, dispostos na Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e consolidou parceria com 4 secretarias do governo do Estado, sendo elas: Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD), Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (Seduc) e a Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp).

O propósito das parcerias foi de instalar novos pontos de coleta, alcançando assim novos públicos e tornando o projeto demograficamente mais acessível. Ao total, arrecadamos 2.384 livros, dentre gêneros e quantidades variadas, sendo este valor advindo das doações das secretarias, público em geral e servidores da Autarquia.

Compartilhando Histórias

O projeto Compartilhando Histórias tem como objetivo o incentivo à leitura e a doação de livros, alocados no acervo do Centro de Documentação e Memória.

Os respectivos livros são considerados de cunho relevante ao acervo permanente da Instituição e destinados à doação, para que haja a disseminação do saber em prol da sociedade. Com o advento dessa ação social, pode-se aproximar as ações do governo do Estado em prol da sociedade, visando levar o saber às pessoas que necessitam, de forma totalmente acessível e gratuita.

A 3ª edição do projeto foi realizada nos dias 18 a 20 de outubro de 2024, atendeu mais de 480 visitantes e foram doados mais de 2.200 livros.

AUDITORIA E CONTROLE

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central de ações de controle interno e supervisão da gestão das unidades de ouvidoria do poder executivo, possui o auxílio da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria e Subcontroladoria-Geral de Controle Interno.

Ações de Ouvidoria e Transparência

A CGE, na execução de suas atividades, registra que, atualmente, o governo do Estado conta com 102 ouvidorias e 78 unidades do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) instituídos.

Entre suas atribuições estão o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas ouvidorias setoriais e-SICs, o gerenciamento do Portal da Transparência do Governo do Amazonas, da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), canal oficial do Estado do Amazonas para registro de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação, e do antigo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), descontinuado em dezembro de 2023, permanecendo disponível somente para consultas de dados.

Transparência Pública, Ouvidoria e Controle Social

Destaca-se que, neste ano, houve a publicação do novo Decreto Estadual nº 48.999/2024, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Poder Executivo Estadual e, para sua ampla divulgação, foi realizada a Reunião de Sensibilização sobre a importância da Transparência Pública e os procedimentos de acesso à informação, com a presença de 130 servidores do Poder Executivo.

Além disso, foram promovidas melhorias no acesso aos dados públicos publicizados no Portal da Transparência do Governo do Amazonas, incluindo a atualização das ferramentas de acessibilidade do Portal, que agora conta com VLibras, leitor de tela, navegação por teclado, entre outros recursos.

Ademais, a CGE acompanha o 3º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que avalia a aplicação da LAI, por meio dos dados públicos publicizados nos Portais da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo das três esferas de governo (União, Estados e Municípios), do Poder Judiciário, dos Ministérios Públicos, dos Tribunais de Contas e das Defensorias Públicas. O PNTP/2024 está em fase conclusiva, com a previsão da divulgação dos resultados para a segunda quinzena de novembro. E, segundo os resultados preliminares, o governo do Amazonas está na expectativa de manter o Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública, conquistado em 2023.

Como órgão central do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-OUV), a CGE realizou a ação Ouvidoria Itinerante no município de Itacoatiara, onde registrou-se 189 atendimentos, nas áreas de educação, saúde, assistência social e esporte e lazer.

Entre as atividades mais relevantes, destacam-se o monitoramento de 1.374 pedidos de acesso à informação, 7.483 manifestações de ouvidoria, ambos registrados na Plataforma Fala.BR, 1.346 atendimentos dos canais do Fale Conosco, WhatsApp, telefone e presenciais, 37 treinamentos para os servidores do governo do Amazonas que atuam nas áreas de transparência e ouvidoria pública, o acompanhamento da elaboração e divulgação das Cartas de Serviços, que já totalizam 108 divulgadas no Portal da Transparência, sendo 24 dos órgãos da administração direta, 35 de entidades da administração indireta e 49 de unidades de saúde, que contribuirão para o desenvolvimento do Portal de Serviços Digitais.

Outras Ações Relevantes

Participação nas reuniões do Conselho Estadual de Controle Interno do Amazonas (CECIAM), presidido pela CGE, o qual realizou o II Encontro Estadual de Controle Interno, que contou com a presença de 275 participantes.

Como membro do Poder Público junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas (Cepir-Am), da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), a CGE participou dos debates sobre o desenvolvimento de políticas públicas para a promoção da igualdade racial, com foco nos grupos étnicos do Amazonas.

A Controladoria integrou-se aos órgãos e entidades participantes do Programa Governo Presente, realizado pelo governo do Amazonas, sob a coordenação da Unidade de Gestão Integrada da Casa Civil.

No decorrer das ações, a CGE desenvolveu atividades de divulgação dos mecanismos de auditoria e participação social (ouvidoria e acesso à informação), registro de manifestações de ouvidoria (reclamação, solicitação, denúncia, sugestão e elogio) e pedidos de acesso à informação para os órgãos e entidades do governo do Amazonas, referentes aos serviços públicos prestados, bem como aos serviços oferecidos nas ações do Governo Presente.

Também apoiou a equipe de acolhimento, orientando os cidadãos sobre os serviços prestados durante a ação e intermediando, quando necessário, diálogos entre as unidades gestoras, para que o cidadão obtivesse o serviço público necessário. No decorrer do período, a CGE participou de 11 edições do programa, realizando 1.191 atendimentos.

Ações de Controle Interno

A Controladoria realiza auditorias de gestão em todas as unidades gestoras estaduais que prestam contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Concluídos os trabalhos de fiscalização, são elaborados os relatórios, bem como os pareceres e certificados de contas emitidos pelo controlador.

São avaliados as gestões financeira, orçamentária, contábil-patrimonial e contratual, a ordem cronológica dos pagamentos, os indicadores de transparência e os controles internos implementados, bem como o atendimento às recomendações previstas em instruções normativas e notas técnicas emitidas por esta CGE e as determinações do TCE.

No período de janeiro a março, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno (SGCI) trabalhou em prol da emissão dos Certificados de Auditoria, referentes ao exercício anterior, para as 126 unidades gestoras.

O Plano Anual de Auditoria Interna da CGE - exercício de 2024 foi aprovado pela Portaria nº 015/2024-GCG/CGE, publicada em 1/4/2024. As auditorias estão em andamento, com previsão de conclusão e envio dos relatórios preliminares na primeira quinzena de dezembro.

Trabalhos em Andamento da SGCI

- Auditorias de gestão: com sua execução em andamento, 6 equipes estão realizando 126 trabalhos, com previsão de envio de 100 relatórios até 15 de dezembro.
- Auditorias Especiais:
- a) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC) – entre 18 e 21 de junho, foi realizado, em Parintins, o acompanhamento das ações relativas à aplicação dos recursos públicos, destinados ao festival dos Bois-Bumbás Caprichoso e Garantido.
- b) Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect) – auditoria realizada para verificação do processo de regularização fundiária e dos procedimentos gerais da unidade, no qual o relatório se encontra em revisão.
- c) Gestão Florestal - propor soluções para otimizar a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente (Fema), com vistas a maximizar os resultados das ações de reposição florestal no Amazonas.
- Relatório de percepção dos servidores públicos sobre a corrupção no Estado, no qual este se encontra concluído e em fase de implementação das sugestões.
- Código de Conduta do Auditor Interno, onde este foi publicado.
- Levantamento de informações junto às UGs para atualizar a base de dados sobre implementação dos diversos programas de integridade, por meio de questionário eletrônico enviado para as Unidades Gestoras.

A SGCI também ministrou treinamentos com a equipe de servidores da CGE, sobre os temas relativos à auditoria e gestão de riscos, assim como ao longo do ano foram ministrados cursos para servidores públicos, em parceria com a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público do Governo do Amazonas (Esasp), especialmente sobre Sistema de Controle Interno, que englobou compliance e integridade na administração pública, gestão de riscos, dentre outros.

REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS E AFINS

A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea), como órgão responsável pelos registros das atividades empresariais, desenvolveu o trabalho facilitador aos usuários do registro mercantil, investindo na implementação de sistemas ágeis e autoexplicativos que aceleraram o atendimento dos usuários de serviços empresariais.

Com a introdução das benfeitorias tecnológicas, o Amazonas pôde conquistar novos recordes, como a abertura de empresas em 26 minutos de acordo com o Sistema de Registro Mercantil (SRM), da autarquia.

Em fevereiro de 2024, o Estado ficou com a primeira posição no ranking nacional de registros mercantis, segundo o painel de dados, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com o tempo médio de abertura para novos negócios de 6 horas e 30 minutos, sendo o mais rápido do país na análise de viabilidade e liberação para o registro do novo empreendimento.

Sistema do Empresa Fácil 2.0

As implementações de novas tecnologias começaram em março de 2024, com a atualização para o Sistema Empresa Fácil 2.0, que disponibilizou aos usuários mais benefícios como a unificação dos fluxos de aberturas de empresas e a identificação para o empresário do fluxo do processo em modos rápido ou tradicional.

A nova plataforma possibilitou o registro da abertura de empresas de todas as naturezas jurídicas de Empresário Individual e Sociedade LTDA. de qualquer porte e de qualquer atividade econômica, tanto de baixo quanto de médio e/ou alto risco.

Com o intuito em incentivar a economia local e adesão de novos negócios, ocorreu a retomada da campanha Formalize+, que orientou e promoveu informações sobre os benefícios do registro mercantil, esclarecendo sobre a desburocratização do processo, os baixos custos, créditos disponíveis e ainda indicou o atendimento na sede da autarquia, para sanar as dúvidas dos empreendedores. As ações aconteceram nos bairros com grande concentração comercial como: Jorge Teixeira, Compensa, Educandos, Manoa, Cidade de Deus e no centro de Manaus.

Abertura de Empresas no Amazonas

Nos primeiros quatro meses do ano, comparados ao mesmo período de 2023, foi registrado, no Amazonas, o aumento de 9,91% na constituição de novos empreendimentos, de acordo com os dados do Sistema de Registro Mercantil (SRM), vinculado ao Ministério da Economia. Segundo o relatório do SRM, de janeiro a abril de 2024, entre as atividades econômicas que se destacam houve um acréscimo de abertura de empresa do comércio alimentício de 9,44%, de bebidas, 22,84%; de cosméticos, perfumaria e de higiene, 10,86%, em referência a 2023.

57º Festival Folclórico de Parintins

O município de Parintins recebeu ação da Jucea, com a palestra sobre o sistema de abertura de empresas, o Sistema Empresa Fácil 2.0, durante a semana do 57º Festival da Ilha, em decorrência do aumento significativo do comércio local, para informar sobre facilidades e benefícios para o empreendedor que emite seu registro mercantil.

Empreendedorismo no Interior

Outro fator relevante do primeiro semestre de 2024, apontado pelo SRM, foi o aumento na constituição de empresas de 6,88%, nos municípios de Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins e Humaitá, comparados ao mesmo período do ano anterior.

Nas cinco cidades com maior número de abertura de empresas, os seguimentos que mais se destacaram com os novos registros estão nas atividades de serviços administrativos, vestuário, mercadoria em geral com predominância em produtos alimentícios, além do comércio de bebidas.

A Junta também manteve a parceria com os demais órgãos e instituições, renovando seus Acordos de Cooperação Técnica com o Conselho de Administração do Amazonas, Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-AM), com o objetivo em dar suporte às atividades dos envolvidos, com acesso às informações empresariais do sistema de registro da Jucea, além de promover a capacitação aos servidores responsáveis em coletar as informações na base de dados da plataforma da autarquia.

Em agosto de 2024, foi lançado o serviço de abertura de empresas através do WhatsApp e foi feito o investimento em mais tecnologias. O Amazonas foi o primeiro Estado da região Norte a implementar o atendimento via WhatsApp para o processo de constituição de novas empresas, visando agilizar e desburocratizar o processo de novos negócios, além de estimular a economia local.

O novo sistema de abertura pelo Empresa Fácil, disponível no aplicativo, ofereceu um guia autoexplicativo em cada etapa do atendimento. Isso tornou o processo mais rápido, possibilitando que o usuário obtivesse, em questão de minutos, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), as inscrições estadual e municipal, além do licenciamento (ou dispensa) e do alvará de funcionamento, desde que atendesse aos requisitos do sistema.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nos últimos quatros anos, com as implementações de sistemas mais avançados, com investimentos em tecnologias que desburocratizaram processos e melhoraram o acesso ao Portal de Serviços, o Amazonas reduziu em 96% o tempo médio de abertura de empresas. A diminuição do tempo de análise de processos foi registrada pelo SRM, que apontou uma redução de 63% entre junho e agosto de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023.

Os serviços de registro mercantil direcionados aos empresários têm obtido significativos resultados com as implementações de novas ferramentas, que agilizam e desburocratizam o processo de abertura, alteração ou extinção empresarial.

Campanha Ação Formalize+

As áreas do centro de Manaus e do bairro Cidade de Deus finalizaram a programação da ação Formalize+, orientando comerciantes locais sobre a simplificação e benefícios do registro empresarial.

Atualmente, qualquer movimentação no registro empresarial é realizada de forma online, por intermédio do Portal de Serviços, com a disponibilização de canais de atendimento, também virtuais, como chats e números de WhatsApp. **Anexo 4**.

REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (Arsepam) tem competência na fiscalização, controle e regulação da prestação dos serviços públicos de Distribuição e Expansão da Rede de Gás Natural Canalizado, no Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros e no Sistema Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas (SPTHI).

Gás Natural

No âmbito da prestação do serviço público de distribuição de gás natural, canalizado sob o regime de concessão e sua regulamentação, destaca-se a aprovação, pelo Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos (Cercon), das Resoluções nº 004 e 005/2024.

A Resolução nº 004/2024 institui a obrigatoriedade e cria regras para credenciamento junto ao Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), de empresas privadas que pretendam explorar serviços de instalação de redes internas de gás natural canalizado e o cadastramento destas junto à Arsepam.

A Resolução nº 005/2024 delibera sobre a regulamentação da atividade de comercialização de gás natural e permite a entrada de novos comercializadores registrados no Estado, o que deve impulsionar o desenvolvimento do mercado livre de gás natural no Amazonas.

Pela primeira vez, comercializadores poderão atuar no Estado, promovendo mais competitividade e novas oportunidades para os consumidores livres, que terão mais opções de fornecimento e condições de negociação. Uma medida essencial para fomentar o crescimento do setor e garantir mais eficiência e segurança jurídica nas operações de comercialização.

Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros

Até outubro de 2024, o Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros atuou em 53.184 ações de fiscalização e registrou o atendimento de 588.820 cidadãos usuários do serviço. As fiscalizações realizadas pela Arsepam acontecem em 5 postos fixos, dos quais 3 são em Manaus e 2 na região metropolitana, em Iranduba e Itacoatiara.

Durante as fiscalizações, foram registrados 45 autos de infração e 33 autos de constatação, tendo o posto da rodoviária registrado o maior número de autuações, com 32 ocorrências.

Dos 11 destinos atendidos pelo serviço público de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros, dentre municípios, comunidades e distritos, destacam-se os municípios de Iranduba, Itacoatiara, Presidente Figueiredo e a capital de Manaus, com 65% da demanda anual.

No período de janeiro a outubro deste ano, 72.707 passageiros usufruíram do direito à gratuidade no serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros. Ao todo, 44.067 pessoas receberam gratuidade integral e 28.640 tiveram desconto de 50% no valor da passagem.

O direito à gratuidade é assegurado aos passageiros com deficiência, reconhecida pela Lei Federal nº 13.146/2015, sendo eles: idosos com idade igual ou superior a 60 anos ou com renda comprovada igual ou inferior a dois salários-mínimos, policiais e bombeiros em serviço, crianças de até 10 anos e alunos da rede escolar devidamente uniformizados.

Em âmbito Estadual, a Lei nº 4.463/2017, além da gratuidade, dispõe o desconto de no mínimo 50% no valor das passagens para os idosos, quando excederem as vagas gratuitas, e a Lei nº 241/2015 consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência.

Em uma análise mais detalhada, foi possível constatar que os maiores beneficiados foram os idosos, que representam 77% das gratuidades, com 54.984, sendo 26.958 totais e 28.026 parciais.

Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas

Até outubro de 2024, no Sistema Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros (SPTHI), ocorreram 9.181 ações de fiscalização, registrando-se o atendimento a 538.217 cidadãos usuários do serviço.

Com postos de fiscalização nos portos de Manaus (Rodway, Manaus Moderna, Ceasa e São Raimundo), a Arsepam não apenas fiscaliza, mas também orienta os usuários sobre a qualidade do serviço prestado durante a viagem, com foco na garantia dos direitos do consumidor.

Dos 40 destinos atendidos pelo SPTHI, dentre municípios, comunidades e distritos, destacam-se, entre os mais procurados, os municípios: Careiro da Várzea, Parintins e Maués, com 34,69% da demanda anual.

Face ao severo período de vazante dos rios do estado do Amazonas em 2024, foi instituída, por meio da Portaria nº 119/2024 – GDP/Arsepam, a sala de situação para o acompanhamento da baixa pluviométrica, com impacto direto nas condições de navegabilidade e na prestação de serviços regulados pela Agência.

A partir das informações coletadas pela autarquia, o Comitê Técnico-Científico e o Comitê de Enfrentamento à Estiagem têm condições mais favoráveis para tomar decisões, realizando a coordenação de ações conjuntas com os demais órgãos envolvidos na Operação Estiagem.

Das 158 embarcações que operam nas 116 linhas/destinos monitorados no SPTHI, 80 estão operando com restrições, devido ao calado (parte submersa do casco), o que pode reduzir em até 70% a capacidade total da embarcação, dependendo do destino e do tipo de embarcação, por isso os proprietários das embarcações estão priorizando o transporte de alimentos e medicamentos, conforme orientação da Agência Reguladora.

Grande parte das rotas foi alterada, pois as embarcações das linhas regulares não conseguem chegar às sedes dos municípios. Sendo assim, estão atracando em praias distantes ou em cidades próximas. Um exemplo disso são as embarcações de grande porte que operam na linha Manaus-Carauari, que interromperam suas viagens antes do destino final, aportando no município de Juruá. Nesse ponto, passageiros e cargas são transferidos para embarcações de menor calado, que seguem para Itamarati, Eirunepé, Ipixuna e Guajará.

Dentre os municípios que modificaram suas rotas estão Manicoré, Canutama e Lábrea, nas calhas do Rio Madeira e Rio Purus. A atuação regulatória possibilita segurança e previsibilidade aos usuários.

Com vistas à melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos no Transporte Intermunicipal Rodoviário e

Hidroviário no Estado do Amazonas, o governo do Estado, a Arsepam atuou em parceria com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) e a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (CDC- Aleam), para a realização de ação conjunta de fiscalizações.

Durante as operações foram fiscalizados veículos e embarcações que operam no transporte intermunicipal de passageiros, verificando a adequação às normas regulatórias, sanitárias, manutenção, documentação obrigatória, respeito aos direitos dos consumidores e o atendimento aos valores de passagens estabelecidos pela Arsepam.

Como resultado, destaca-se que a atuação do governo do Estado, por meio da Arsepam, na regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos delegados, tornou-se essencial para manter a integridade das atividades e proteger o interesse público.

ARTICULAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (Serfi), órgão da administração direta do poder executivo, representa os interesses do Governo do Amazonas no sentido de assessorar e assistir o Governador em sua representação funcional e política, realizar a interlocução institucional com o governo federal, governos subnacionais, poderes legislativo, executivo e judiciário, organismos público e privado, nacional e internacional e a sociedade em geral.

No âmbito das relações institucionais, realizou diversas agendas e tratativas junto à Presidência da República, Vice-presidência da República, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Pesca e Aquicultura, Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério da Fazenda e Ministério dos Transportes.

Além disso, houve um estreitamento das relações entre o estado do Amazonas e as representações internacionais, com destaque para: República Dominicana – assinatura do memorando de entendimento e visita; Israel – apresentação de uma tecnologia de detecção de fogo e assinatura de acordo de cooperação técnica; Estados Unidos da América – visita; Irã – visita e cooperação em áreas de interesse mútuo; Polônia – visita; República Tcheca – visita e cooperação em áreas de interesse mútuo; Reino Unido – apoio para reunião do governador com a embaixadora.

No contexto das ações de captação e desembolso de recursos, a Serfi atuou no desenvolvimento de ações de assessoramento técnico especializado, com um resultado, alcançado no exercício de 2024, que totalizou o desembolso de R$ 1.469.385.656,68 de recursos financeiros, em favor do governo do Amazonas.

Desse montante, a Serfi participou das tratativas com o governo federal e agentes financeiros, para viabilizar a disponibilidade de R$ 1.405.000.000,00, provenientes dos recursos financeiros oriundos da operação de crédito contratada com a garantia da união junto ao Banco do Brasil, assim como aos recursos decorrentes de transferências de recursos da união, que totalizaram R$ 64.385.656,68.

Além da captação e gestão desses recursos, atuamos na orientação, supervisão e otimização dos instrumentos pactuados, desde sua aprovação até a prestação de contas. Durante o ano, mais de 60 servidores do governo do Amazonas foram capacitados para gerenciar convênios federais, por meio da plataforma Transferegov.br, assegurando a qualificação necessária para a administração eficaz dos recursos.

Ao longo do ano, a Serfi também coordenou o suporte técnico às Secretarias de Estado, participando ativamente de um grupo de trabalho com a Secretaria da Fazenda, para organizar o fluxo de recebimento das transferências especiais. Além disso, prestou assessoria à Secretaria de Cultura, na regularização do recebimento de recursos provenientes da Lei Aldir Blanc. Também apoiou o registro e envio das manifestações de interesse do Novo PAC 2024, por meio da plataforma Transferegov.br. Essas ações foram essenciais para fortalecer a articulação do governo do Amazonas na implementação de políticas públicas estratégicas.

Por último, importante ressaltar que os resultados aqui apresentados traduzem os esforços e a estratégia de atuação que se pautou pelo aprimoramento de suas funções de coordenação, no que diz respeito à execução das ações de governo, no intuito de promover o desenvolvimento do estado do Amazonas.

CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS

O Escritório da Representação do Governo do Amazonas, em São Paulo (ERGSP), objetivando o estreitamento das relações do Governo do Amazonas, realizou reuniões e atividades com fundamento no desenvolvimento de novas ações e projetos, fomentando novas plantas e matrizes econômicas para o Amazonas.

O ERGSP tem três frentes principais de atuação: a equipe de logística, que presta suporte a pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD); as autoridades com agenda oficial na cidade de São Paulo; e a equipe de investimentos, que busca novas oportunidades de negócios para o Estado.

No que se refere aos pacientes em TFD, a logística trabalha fazendo o traslado aeroporto/casa de apoio, bem como casa de apoio/unidades de saúde, onde são realizadas as consultas e procedimentos.

Já o atendimento às autoridades com agenda oficial em São Paulo, além do suporte logístico para o deslocamento entre o aeroporto/hotel/evento, também é disponibilizado suporte institucional na sede, com recepção, sala de reunião, entre outros.

Em 2024, ocorreram diversas reuniões objetivando o estreitamento das relações entre as partes envolvidas. As atividades realizadas têm como fundamento o desenvolvimento de novas ações e projetos, fomentando novos planos e matrizes econômicas para o estado do Amazonas.

As atividades foram realizadas em parceria com outras secretarias, sendo representadas pelos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), Secretaria de Estado de Comunicação Social (Secom), Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas (SEC), Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), TV Encontro das Águas e outros, com a finalidade de ter um melhor alinhamento no desenvolvimento de potenciais investidores para o Estado.

Dentre os principais eventos que contaram com a participação do governo do Amazonas destacam-se o Sebrae Nacional, a Câmara de Comércio Árabe Brasileira, o Inova Amazônia, o Google Cloud Day, o Fórum Latino-Americano de Economia Verde e o Fundo de Investimento KPTL.

Saúde e Assistência Social

Nos últimos anos, a demanda por serviços de saúde e assistência social, oferecidos pelo ERGSP, cresceu de forma expressiva, evidenciando a importância de nossas ações para a população.

Por meio de uma parceria estratégica com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES), conseguimos ampliar o acesso a serviços essenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo o acompanhamento integral, desde o diagnóstico até a recuperação. Ao oferecer suporte logístico e emocional, além de orientação especializada, contribuímos para melhorar a qualidade de vida de milhares de cidadãos e reduzir as desigualdades sociais na área da saúde.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

A Secretaria de Governo (Segov) auxilia o Chefe do Poder Executivo, por meio da representação governamental, para a sociedade em geral, comunidades e municípios do interior do Estado, bem como no seu relacionamento com autoridades,

órgãos e entidades da União, Estados e Municípios e demais instituições.

Articulação Institucional na Capital e Interior

O governo do Estado, por intermédio da Segov, promoveu ações para ampliar e diversificar os meios de comunicação e interação da população com o executivo estadual, a fim de fortalecer a articulação institucional com a sociedade, valorizando a participação popular na formulação, implementação, avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas no âmbito da capital e dos municípios do interior.

Com o objetivo de aperfeiçoar a identificação dos principais pleitos da sociedade, a secretaria fortaleceu as atividades voltadas à recepção e análise de demandas, reclamações, sugestões, elogios, denúncias e outras solicitações encaminhadas à Secretaria. Nesse contexto, modernizou-se os processos de interlocução com os demais órgãos estaduais para viabilizar a busca conjunta por soluções político-institucionais, a fim de dar resposta às principais demandas da população, de forma cada vez mais assertiva e célere. Essa medida visa aprimorar os processos de controle social, a participação popular, representação territorial e comunitária na implementação de políticas públicas.

Nessa perspectiva, no período de janeiro a outubro de 2024, foram realizados 264 atendimentos a representantes dos municípios do interior e 115 representações da capital, contemplando diversos segmentos sociais, personalidades, entidades de classe, representações da sociedade civil organizada e outros atores públicos em geral.

Com o objetivo de fortalecer e aperfeiçoar a atuação intersetorial e transversal dos órgãos estaduais frente às demandas locais e territoriais, foram realizadas 33 visitas técnicas, sendo 28 na capital Manaus e cinco nos municípios do interior.

Acompanhamento de Projetos Prioritários

Por intermédio da secretaria, realizou-se o acompanhamento técnico e estratégico dos programas e projetos prioritários na agenda governamental, tendo em vista a otimização de seus resultados. A Segov presta suporte institucional aos demais órgãos estaduais, visando dar celeridade na implementação de políticas públicas essenciais à população, abrangendo as diversas áreas de atuação governamental, tais como: educação, saúde, infraestrutura, habitação, desenvolvimento social e outras.

Os programas e projetos são desenvolvidos, direta ou indiretamente, pelos órgãos estaduais, bem como por meio de parceria com as prefeituras municipais e entidades paraestatais em colaboração com a administração pública.

Nesse sentido é prestado apoio técnico-operacional no acompanhamento de programas e projetos estratégicos para a administração pública estadual, bem como é realizada a interlocução com os principais atores envolvidos, a fim de garantir que os objetivos dos projetos ou programas sejam alcançados com máxima eficiência, eficácia e efetividade, em observância aos prazos, produtos, recursos e seus impactos, a fim de beneficiar a sociedade amazonense, especialmente a população usuária dos serviços públicos.

As atividades compreendem também a busca por soluções que modernizem e aperfeiçoem os processos dos programas e projetos de governo, aprimorando a sua gestão e facilitando a tomada de decisão. Nessa perspectiva, seguem as principais atividades desenvolvidas no período de janeiro a outubro de 2024:

- Realização de pesquisas, estudos, levantamentos, análises, tratamento, tabulação e atualização de dados e informações para a produção de relatórios técnicos e gerenciais.
- Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais de acompanhamento dos programas, projetos e ações governamentais.
- Avaliação do desempenho dos programas e projetos de governo.
- Identificação e proposição de soluções técnicas e gerenciais.
- Proposição de planos, metas, indicadores e cronogramas dos programas e projetos de governo, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução e monitoramento das ações.
- Participação em fóruns, comitês, reuniões técnicas e eventos relacionados aos temas de interesse dos programas e projetos de governo.
- Interlocução técnica com os agentes representantes das prefeituras municipais e demais entidades, a fim de assegurar o bom desempenho dos programas e projetos em desenvolvimento.
- As atividades desenvolvidas subsidiaram o processo de coordenação e supervisão estratégica na implementação das políticas públicas, viabilizando um melhor desempenho, eficiência e eficácia na execução dos programas e projetos e o alcance dos prazos, metas e objetivos. Nesse sentido podemos destacar como principais resultados alcançados:
- Disponibilidade de informações gerenciais úteis ao processo de tomada de decisão.
- Gerenciamento e controle, integração e articulação dos programas e projetos prioritários.
- Alinhamento entre os objetivos estratégicos do governo e os programas e projetos desenvolvidos pelos órgãos públicos estaduais.
- Eficiência, eficácia, efetividade e transparência na gestão dos recursos públicos destinados aos programas e projetos prioritários.
- Qualidade, abrangência, equidade e sustentabilidade dos serviços públicos prestados à população nas áreas prioritárias da agenda governamental.
- Maior colaboração e cooperação entre as partes interessadas.
- Implantação de soluções técnicas e gerenciais para resolução de problemas e desafios encontrados na implementação de programas e projetos.

PROJETO AMAZÔNIA CONECTADA E GASODUTO COARI-MANAUS (ANEXO 1)

MUNICÍPIOS	PONTOS CONECTADOS
Iranduba	Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Departamento de Trânsito do Amazonas (DETRAN), Secretaria de Estado de Educação Tecnológicado Amazonas (Cetam).
Manacapuru	Sejusc, Detran, Polícia Militar, Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Cetam.
Novo Airão e Vila de Moura	Seduc e Polícia Militar.
Caapiranga, Anori, Alvarães e Codajás	Cetam.
Tefé	Cetam e UEA.
Coari	Cetam e Polícia Civil.
Barcelos	Cetam e Seduc.
Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira	Cetam, Seduc e UEA.

Fonte: Prodam

OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - 2024 (ANEXO 2)

NOME	PRODUTO	FISCALIZAÇÕES	NOTIFICAÇÕES E/OU REPROVAÇÕES
VOLTA ÀS AULAS	Artigos escolares	15.245 produtos e 46 estabelecimentos	4 estabelecimentos 3.997 apreensões
PÁSCOA	Ovos de Páscoa	2.246 produtos fiscalizados 55 estabelecimentos	-
AMBIENTE SEGURO	Produtos de apoio à produção comercial	778 produtos 19 estabelecimentos comerciais	-
DIA DAS MÃES	Produtos têxteis e cosméticos	6.338 produtos 21 estabelecimentos	21 estabelecimentos 5.919 apreensões
IMPORTADOS	Pneus	9.401 produtos 12 estabelecimentos	12 estabelecimentos 522 apreensões
AEROPORTO FESTA JUNINA	Balanças	39 equipamentos	3 reprovados
FESTA JUNINA	Produtos comercializados em época de festa junina	1.522 produtos 25 estabelecimentos	29 marcas 2 reprovados
FÉRIAS ESCOLARES	Balanças	176 produtos 99 estabelecimentos	10 reprovados 06 notificados
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Produtos elétricos que possuem alto consumo de energia	604 produtos 14 estabelecimentos	26 reprovados 1 estabelecimento notificado
FEIRAS LIVRES	Balanças	201 produtos 151 estabelecimentos	15 reprovados 10 estabelecimentos notificados
GRANDES MASSAS	Rações e suplementos minerais	268 produtos 16 estabelecimentos	4 reprovados 5 estabelecimentos notificados
TRÂNSITO	Velocímetro, cronotacógrafo, etilômetro	92 instrumentos	-
PETRÓLEO	Bomba de combustível	177 produtos 27 estabelecimentos	5 reprovados 2 estabelecimentos notificados
DIA DAS CRIANÇAS	Produtos infantis	5.178 produtos 32 estabelecimentos	2,031 apreensões 3 estabelecimentos notificados
CESTA BÁSICA	Produtos da cesta básica	903 amostras 35 marcas	23 marcas reprovadas 506 irregularidades
TAXI	Taxímetro	51 fiscalizações	-

Fonte: Ipem

DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DAS AÇÕES DO GOVERNO – 2022- 2024 (ANEXO 3)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Divulgação em impressos, sites e redes sociais oficiais (Facebook, Instagram, YouTube, Twitter e TikTok).	2.890	3.060	9.505
Interações, reações, compartilhamentos e comentários nas redes sociais oficiais.	1.300.837	1.797.411	2.575.806
Produção e distribuição de conteúdo jornalístico para veículos de comunicação.	17.190	17.572	17.070
Campanhas Publicitárias realizadas.	86	110	141
Peças Publicitárias.	2.308	4.829	4.838
Criações de materiais diversos para os órgãos da AdministraçãoDireta e Indireta do Poder Executivo.	-	-	5.660

Fonte: Secom

REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS E IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DE REGISTRO MERCANTIL (ANEXO 4)

NOME DA AÇÃO	DADOS FÍSICOS	DADOS FINANCEIROS
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins	6.729 Registros de Empresas	R$ 870.761,34
Implementação de Núcleos de Atendimento de Registro Mercantil	10 Núcleos Implantados	R$ 6.046,00

Fonte: Jucea.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DA CASA CIVIL – CTL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1.º DE JANEIRO DE 2024 E 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Consultoria Técnico-Legislativa, unidade integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, desempenhou, de 1.º de janeiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, as seguintes atividades:

- elaboração de mensagens e proposições de lei e acompanhamento de sua tramitação no Poder Legislativo; controle da observância dos prazos de sanção ou veto das proposituras de lei submetidas ao Governador;
- realização de estudos e pesquisas determinados pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;
- exame de processos em tramitação na Casa Civil, com oferecimento de minuta do ato pertinente ou, por determinação superior, de manifestação preliminar sobre a constitucionalidade e inconstitucionalidade da matéria;
- assessoramento aos gestores principais da Pasta em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Secretaria, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;
- supervisão das atividades do Departamento de Documentação.

Em 2024, a produção de atos regulamentares infralegislativos, Mensagens Governamentais e respectivos Projetos de Lei, convertidos em diplomas legais por sanção do Chefe do Poder Executivo Estadual, bem como os processos administrativos e documentos submetidos a esta Consultoria Técnico-Legislativa, atingiram os quantitativos a seguir especificados.

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS (ANEXO I)

Foram submetidas à Assembleia Legislativa do Estado, no ano de 2024, 159 (cento e cinquenta e nove) Mensagens Governamentais, discriminadas no Anexo I deste Relatório.

LEIS (ANEXO II)

No período compreendido entre 1.º de janeiro de 2024 e 20 de dezembro de 2024 foram editadas 574 (quinhentas e setenta e quatro) Leis, discriminadas no Anexo II deste Relatório.

DECRETOS NUMERADOS

No período compreendido entre 1.º de janeiro de 2024 e 20 de dezembro de 2024 foram editados 2014 (dois mil e quatorze) Decretos Numerados.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS

No período compreendido entre 1.º de janeiro de 2024 e 20 de dezembro de 2024 foram movimentados, no âmbito da Consultoria Técnico-Legislativa, 13.660 (treze mil, seiscentos e sessenta) processos administrativos e documentos, na forma discriminada no Anexo III deste Relatório.

ANEXO I

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS – 2024
Período de 1º de janeiro a 20 de dezembro de 2024

MENSAGEM Nº	TIPO	ASSUNTO
1	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DETECÇÃO DE MUTAÇÃO GENÉTICA DOS GENES BRCA1 E BRCA2 EM MULHERES COM HISTÓRICO FAMILIAR DO DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA OU DE OVÁRIO EM TODO O ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
2	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE GARANTE ÀS ADOLESCENTES E MULHERES ADULTAS EM IDADE REPRODUTIVA, ATENDIDAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, O RECEBIMENTO GRATUITO DE IMPLANTES CONTRACEPTIVOS REVERSÍVEIS DE LONGA DURAÇÃO (LARC).
3	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE E A ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS NEURODIVERGENTES".
4	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O DIREITO À REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA A DETECÇÃO DE TROMBOFILIAS EM MULHERES E AS TERAPIAS PARA O SEU TRATAMENTO".
5	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE, NA MATRÍCULA EM CRECHES E ESCOLAS, ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MÃE OU PAI SOLO".
6	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "GARANTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, AOS FILHOS E/OU MENORES SOB A GUARDA DE PROFESSORES OU FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, A PRIORIDADE DE MATRÍCULA NA UNIDADE DE ENSINO ONDE ESTEJA LOTADO SEU RESPONSÁVEL LEGAL".
7	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS, PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS, SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES DE REABILITAÇÃO, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI".
8	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI EXAME PREVENTIVO E TRATAMENTO DA DISFONIA AOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO QUE ATUEM EM SALAS DE AULA NO ESTADO DO AMAZONAS".
9	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O EXERCÍCIO CIVIL DA PROFISSÃO, QUE OBRIGA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS DE GRADUADOS NA ÁREA DA SAÚDE QUE OBTIVERAM SEUS DIPLOMAS EM CURSOS CUSTEADOS COM RECURSOS PÚBLICOS".
10	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA EVENTUAL IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REFORÇO À RENDA DECORRENTE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS NO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADO COM SUBSTITUTIVO)
11	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "RECONHECE A ROBÓTICA COMO ESPORTE DE COMPETIÇÃO E ASSEGURA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL O ACESSO A CONTEÚDO EDUCACIONAL DE ROBÓTICA, NA FORMA ESPECÍFICA".
12	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS".
13	COLEGIADO	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM A INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - CETRAN.
14	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O INCISO II DO § 1.º E O §2.º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA N.º 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E A PARTE 30 DO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA N.º 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
15	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N.º 5.754, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE 'INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
16	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A ALIENAR, POR MEIO DE DOAÇÃO, IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS "AMAZONAS MEU LAR" E "MINHA CASA, MINHA VIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

17	PROJETO DE LEI (SUBSTITUTIVO)	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 994/2023, OBJETO DA MENSAGEM N.º 105, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, EM TRAMITAÇÃO NESSE PARLAMENTO, QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, O ARTIGO 4.º DA LEI N.º 5.422, DE 17 DE MARÇO DE 2021, QUE 'DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E DE AQUICULTURAS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 6.º E 7.º DA LEI N.º 3.785, DE 24 DE JULHO DE 2012 E CLASSIFICADAS PELA PORTARIA IPAAM N.º 88, DE 11 DE MAIO DE 2020, COMO DE PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR E DEGRADADOR, QUANDO EXERCIDAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ENQUANTO VIGORAR A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NA SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS".
18	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI COMPLEMENTAR N.º 30, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE 'DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS, ESTABELECE SEUS PLANOS DE BENEFÍCIOS E CUSTEIO, CRIA ÓRGÃO GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
19	COLEGIADO	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONEC/AM, PARA CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2025, NOS TERMOS DA LEI N.º 5.418, DE 17 DE MARÇO DE 2021, COMBINADO COM O DECRETO N.º 44.163, DE 06 DE JULHO DE 2021.
20	COLEGIADO	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O NOME DO CEL. QOPM FRANK PACHECO DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO 6.º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.
21	COLEGIADO	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM A RECONDUÇÃO DOS SENHORES NELSON AZEVEDO DOS SANTOS E VICTOR SIMÕES DA SILVA PARA COMPOREM, RESPECTIVAMENTE, NA QUALIDADE DE MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE, O CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS – FIEAM, A FIM DE CUMPRIR O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.
22	COLEGIADO	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM A DESIGNAÇÃO DO POLICIAL MILITAR JONISMAR FAÇANHA BARBOSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – CETRAN/AM, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.
23	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O INCISO II DO § 1.º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA N.º 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019."
24	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PPA 2020/2023 - EXERCÍCIO 2023	MENSAGEM QUE ENCAMINHA O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020/2023 - EXERCÍCIO DE 2023.
25	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A POLÍTICA DE GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CRIA O COMITÊ DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
26	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCMD, DE BEM IMÓVEL VINCULADO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CUSTEADOS PELAS FONTES DE RECURSOS INDICADAS NO ART. 6.º, INCISOS I A IV, DA LEI N.º 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023".
27	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À ONCOLOGIA INFANTIL E ENFERMIDADES CORRELACIONADAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
28	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA PARA PESSOAS COM OBESIDADE SEVERA, PERMITINDO ACESSO À SAÚDE.
29	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE VEDA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ÓPTICOS EM ESTABELECIMENTOS OU LABORATÓRIOS ÓPTICOS, BEM COMO A PRESCRIÇÃO DE LENTES DE GRAU POR PROFISSIONAL QUE NÃO SEJA MÉDICO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS.
30	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O ENSINO DE DEFESA PESSOAL OU MODALIDADE DE LUTA CORPORAL ÀS ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.
31	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA REMOÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE POSSUAM FILHOS OU DEPENDENTES COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA.
32	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS E GUIAS INTÉRPRETES PARA SURDOCEGOS.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

33	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA AÇÕES DE INCENTIVO AO MODELO DE NEGÓCIO DENOMINADO SCALE UP, COM O FIM DE ESTIMULAR EMPREENDIMENTOS INOVADORES E DE ELEVADO POTENCIAL DE ESCALABILIDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
34	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO INSTITUÍDO PELA LEI N.º 1.735, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
35	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A PARTE 31 DO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA N.º 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
36	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL, NA MODALIDADE ONEROSA, LOCALIZADO NA RUA CURIÓ, Nº. 233, QD. 29, LOTE 544 – BAIRRO DO PURAQUEQUARA, MANAUS/ AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
37	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º 2.422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO, CRIA O CONSELHO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', E OS ARTIGOS 5.º, 8.º, 9.º E 10, VI, DA LEI N.º 2.887, DE 4 DE MAIO DE 2004, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
38	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE DISPUTAS JUDICIAIS ESTABELECIDAS PELA CONCESSIONÁRIA ESTADUAL DE GÁS CANALIZADO, ENVOLVENDO A EXIGÊNCIA DOS TRIBUTOS FEDERAIS DO PIS E DA COFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
39	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BIOMÉTRICO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS NO ESTADO DO AMAZONAS".
40	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO DIABÉTICO – CRD".

41	COLEGIADO	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM A DESIGNAÇÃO DOS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DO AMAZONAS - COPHAM, A FIM CUMPRIR O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2025.
42	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES ECONÔMICAS AOS BENEFICIÁRIOS EXTRATIVISTAS, AGRICULTORES FAMILIARES E A EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA".
43	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE AS VAGAS OFERECIDAS EM CONCURSOS VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
44	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
45	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DE INFORMAÇÃO DO PACIENTE DIABÉTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS".
46	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA DO ESTADO".
47	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS".
48	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA AVENIDA DO TURISMO PARA AVENIDA GOVERNADOR AMAZONINO ARMANDO MENDES".
49	RETIRADA	MENSAGEM QUE SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO E AS ATIVIDADES DE MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DAS ESPÉCIES PASSERIFORMES DA FAUNA NATIVA DE ORIGEM SILVESTRE DESENVOLVIDAS POR CRIADORES AMADORISTAS E CRIADORES COMERCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO."

50	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O ARTIGO 7.º DA LEI N.º 4.774, DE 24 DE JANEIRO DE 2019, QUE 'DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE PRIMÁRIA NO ESTADO DO AMAZONAS'".
51	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT – CECOD, A FIM DE CUMPRIR O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, CORRESPONDENTE AO QUADRIÊNIO 2024/2028, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, LEI N.º 4.475, DE 08 DE MAIO DE 2017.
52	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA, NA FORMA ESPECÍFICA, A LEI Nº 3.789, DE 27 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
53	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE MEMORIAL FÍSICO E DIGITAL EM HOMENAGEM A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE FALECIDOS QUE ATUARAM NA PANDEMIA, NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE AO CORONA-VÍRUS, NO ESTADO DO AMAZONAS".
54	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
55	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE "INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS OS CONVÊNIOS ICMS QUE ESPECIFICA, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ".
56	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-CONEDE/AM, A FIM CUMPRIR O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2026.
57	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS – CES/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

58	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES, O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, A FIM CUMPRIR O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2026.
59	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A VIABILIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E VALORIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR ARTESÃO AMAZONENSE".
60	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI PROTOCOLO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR NOS CASOS DE PAGAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO EM DUPLICIDADE".
61	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – CETRAN/AM, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES, RESPECTIVAMENTE, DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL COM A SEGUNDA MAIOR POPULAÇÃO DO INTERIOR DO ESTADO – ITACOATIARA –, E DE ESPECIALISTA DE TRÂNSITO, NO PERÍODO DE 1.º DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A FIM DE CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO DE 02 (DOIS ANOS), CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2025.
62	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DOS DOUTORES MARIANA SEREJO CABRAL DOS ANJOS BESSA E CLÓVIS CORREIA JÚNIOR, PARA CONTINUAREM A COMPOR, RESPECTIVAMENTE, NA QUALIDADE DE MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE, O CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – CERCON, COMO REPRESENTANTES DOS OPERADORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR INDICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS-CIGÁS, A FIM DE CUMPRIR O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 17 DE ABRIL DE 2024 A 16 DE ABRIL DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, III, §§ 1.º E 4.º, DA LEI N.º 5.060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020.

63	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A DESIGNAÇÃO DOS SENHORES RENATO MARINHO BEZERRA JÚNIOR, DIRETOR-PRESIDENTE, E JOSÉ ITAMAR DE SOUTO CLÓVIS CORREIA JÚNIOR, DIRETOR-TÉCNICO, AMBOS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA COMPOREM, RESPECTIVAMENTE, NA QUALIDADE DE MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE, O CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS – CERCON, COMO REPRESENTANTES DA REFERIDA AUTARQUIA, A FIM DE CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 27 DE ABRIL DE 2024 A 26 DE ABRIL DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, VI, §§1.º E 4.º DA LEI N.º 5.060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020.
64	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE “ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N° 2.826, DE SETEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVOS FISCAIS E EXTRAFISCAIS NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
65	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO E LAZER – CEDEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
66	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SINAL DE ALARME PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR, AMPARADA POR MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA, DEVIDO AO SEU DESCUMPRIMENTO OU IMINENTE VIOLAÇÃO”.
67	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE O DIREITO À REMOÇÃO PARA SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”.
68	VETO PARCIAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO À RECONVERSÃO DA CITRICULTURA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.
69	VETO TOTAL	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI DIRETRIZES DE INCENTIVO AO ESPORTE INFANTIL".
70	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE “ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
71	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR DO ESTADO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 87, DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.”
72	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A INDICAÇÃO DA DRA. RENATA SANTOS DE SOUZA, PROCURADORA DA REPÚBLICA, PARA EXERCER, A CONTAR DE 10 DE JULHO DE 2024, A FUNÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPEN.
73	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBRO TITULAR E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – COPEN, COMO REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PROFESSORES DAS CIÊNCIAS PENAIS E CORRELATAS.
74	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DO CORONEL QOBM JOSEMAR DE SOUZA SANTOS, PARA CONTINUAR EXERCENDO A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO PERMANENTE DISCIPLINAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS.
75	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O 1.º E 6.º CONSELHOS PERMANENTES DE DISCIPLINA E O CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO, TODOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.
76	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DE AGNES NAIÁ GOMES DE SÁ FERNANDES, CÉLIA VIANA MARGARIDO E FRANCISCO RICARDO PEREIRA FERNANDES PARA CONTINUAREM A COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, A FIM CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 11 DE MARÇO DE 2024.
77	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A DESIGNAÇÃO DA SENHORA JACQUELINE MARIA AZEVEDO GUARLOTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS, A FIM CUMPRIR O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

78	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE “ALTERA O INCISO II DO §1.º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA N.º 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (STATUS DE SECRETÁRIO DE ESTADO AO PRESIDENTE DA SUHAB E À CHEFE DE CERIMONIAL)
79	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
80	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – SUBCOMADEC EM DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS, ATIVIDADES, FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
81	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE “ALTERA A LEI N.º 4.719, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ‘AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELAMENTO E REMISSÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ICMS, IPVA E ITCMD E A DISPENSAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IPVA E ISENTA DE IPVA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA’”.
82	VETO PARCIAL RETIRADO	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO SOBRE O VÍRUS LINFOTRÓPICO DA CÉLULA T HUMANA HTLV-I E HTLV-II NO ESTADO DO AMAZONAS”.
83	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DO GERENCIAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS EM EVENTOS PÚBLICOS, PRIVADOS OU PÚBLICO-PRIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS”.
84	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À ALEAM VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS SUSPEITOS DE TURISMO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS”.

85	PROJETO DE LEI	MENSAGEM QUE SUBMETE À ALEAM O PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS REALIZADAS PELA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES, EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS PROVOCADOS PELA EXCEPCIONAL ESTIAGEM DE 2024, AOS PRODUTORES RURAIS, MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE BAIXA RENDA".
86	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE “ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI ESTADUAL Nº 3.785, DE 24 DE JULHO DE 2012, QUE ‘DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DO AMAZONAS’”.
87	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA ESTAMPA DA DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DE MERENDA ESCOLAR".
88	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CIDADÃ NAS ESCOLAS DAS REDES DE ENSINO, PÚBLICA E PRIVADA, DO ESTADO DO AMAZONAS”.
89	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO EM VIRTUDE DE PARTO, NASCIMENTO DE FILIAÇÃO, OBTENÇÃO DE GUARDA JUDICIAL PARA FINS DE ADOÇÃO”.
90	RETIRADA DE VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE RETIRA A MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, QUE ENCAMINHOU O VETO PARCIAL, INCIDENTE SOBRE O CAPUT E INCISOS DE I A VII DO ARTIGO 6.º DO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO SOBRE O VÍRUS LINFOTRÓPICO DA CÉLULA T HUMANA HTLV-I E HTLV-II NO ESTADO DO AMAZONAS”, CUJO TEOR VERSA SOBRE SOLICITAÇÃO DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA DE PROVIDÊNCIAS DE CORREÇÃO DO AUTÓGRAFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 755/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA MAYRA DIAS, POR TER SIDO ENVIADO COM CORREÇÕES.

91	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE ENCAMINHA O VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI QUE "ESTABELECE CRITÉRIOS DE PROTEÇÃO À SAÚDE E À SEGURANÇA DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS QUE ATUAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, SOB CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS DE ALTAS TEMPERATURAS".
92	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE ENCAMINHA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A CAMPANHA SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO ÂMBITO DO AMAZONAS, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO".
93	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.
94	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O 3.º, 5.º E 6.º CONSELHOS PERMANENTES DE DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, INTEGRANTES DA CORREGEDORIA- GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS.
95	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS - CEDH.
96	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE "INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO OS CONVÊNIOS CELEBRADOS NA REUNIÃO DO CONFAZ".
97	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 1997, E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS O CONVÊNIO ICMS N.º 178/23".
98	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE ANIMAL – CESA, PARA CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.
99	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A DESIGNAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO MOISÉS DE SOUZA OLÍMPIO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – CETRAN/AM, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL COM A SEGUNDA MAIOR POPULAÇÃO DO INTERIOR DO ESTADO – ITACOATIARA, NO PERÍODO DE 29 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A FIM DE CUMPRIR O RESTANTE DO MANDATO DE 02 (DOIS ANOS), CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2025.
100	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE ENCAMINHA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECER CONVÊNIOS COM DIFERENTES ENTIDADES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS".
101	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O INCISO II DO §1.º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA N.º 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
102	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024-2027".
103	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".
104	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AS RECONDUÇÕES DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS TITULARES E DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2025, PARA CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2025/2027.
105	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DO CAPITÃO QOABM EDINO DOS SANTOS CORREA, PARA CONTINUAR EXERCENDO, A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2024, A FUNÇÃO DE 1.º MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, INTEGRANTE DA CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

106	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DA 1.ª TENENTE QCOBM MILCA TELLES DOS SANTOS, PARA CONTINUAR EXERCENDO, A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2024, A FUNÇÃO DE 2.º MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, INTEGRANTE DA CORREGEDORIA- GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS.
107	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "AUTORIZA OS PARTICIPANTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO AMAZONAS, REGIDO PELA LEI N.º 5.633, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, A EXERCEREM A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO OU DA REQUISIÇÃO DO PRIMEIRO RESGATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
108	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA CONFECÇÃO E DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, QUE TENHAM SIDO ROUBADOS OU FURTADOS, CUJA EXPEDIÇÃO SEJA ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃO OU ENTE PÚBLICA ESTADUAL".
109	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVOS À ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".
110	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE SEGURANÇA HÍDRICA".
111	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAZONAS".
112	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE IMPEDIMENTOS APLICADOS A OCUPANTES E INVASORES DE PROPRIEDADES PRIVADAS, RURAIS E URBANAS".
113	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI RAFAEL BENJAMIN, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM EPIDERMÓLISE BOLHOSA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E A PENSÃO ESPECIAL PARA OS PACIENTES".
114	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1.º DA LEI ORDINÁRIA N.º 5.617, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, QUE 'DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO – ITCMD, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19".
115	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE BABAÇU E SEUS DERIVADOS".
116	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONSTANTE DA LEI DELEGADA N.º 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
117	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES DOS INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONEN, A CONTAR DE 1.º DE JANEIRO DE 2023, A FIM DE CUMPRIREM O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, CORRESPONDENTES AO QUADRIÊNIO 2023/2026.
118	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "CRIA O INSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS".
119	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES DOS INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI, PARA CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2026.
120	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, PARA CUMPRIREM O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, CORRESPONDENTE AO QUADRIÊNIO 2025/2028.

121	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N.º 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE 'CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
122	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "GARANTE O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS FORMULADOS DE DERIVADO VEGETAL À BASE DE CANABIDIOL, PELO PODER EXECUTIVO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL E PRIVADA CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS".
123	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OBESIDADE E/OU SÍNDROME METABÓLICA PEDIÁTRICA NOS CAICS (CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA) E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO REGULAR DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA".
124	VETO TOTAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O ALERTA PARA RESGATE DE PESSOAS E O ESTADO DE CONTINGÊNCIA NAS HIPÓTESES DE DESAPARECIMENTO, RAPTO OU SEQUESTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
125	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE OBJETIVA ALTERAR A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
126	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI DIRETRIZES PARA PROTEÇÃO DAS PESSOAS COM APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI) E SEUS FAMILIARES".
127	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "ESTABELECE DIRETRIZES PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DOS FRUTOS FLORESTAIS E SEUS DERIVADOS DO AMAZONAS".
128	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI DIRETRIZES DE FOMENTO ÀS FEIRAS LITERÁRIAS E FESTIVAIS DE LIVROS NO ESTADO DO AMAZONAS".

129	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS O MÊS DO SETEMBRO LARANJA, DEDICADO AO ENFRENTAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL".
130	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS NOMES INDICADOS PARA COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES, O CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CERCON, COMO REPRESENTANTES DE GOVERNOS MUNICIPAIS, REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS DO ESTADO, COM SERVIÇOS LOCAIS, CUJA REGULAÇÃO E CONTROLE TENHAM SIDO DELEGADOS À ARSEPAM, A FIM DE CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2024/2026.
131	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECONDUÇÃO DE IZABELA DE AMORIM QUEIROZ E MÁRCIA CRISTINA ALVES PEREIRA PARA CONTINUAREM A COMPOR, NA QUALIDADE DE MEMBROS TITULARES, O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, A FIM CUMPRIREM O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
132	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A DESIGNAÇÃO DO MAJOR QOABM HERNANDO CLÓVIS BATISTA FERNANDES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE 1.º MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, INTEGRANTE DA CORREGEDORIA-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A CONTAR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
133	COLEGIADO	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A DESIGNAÇÃO DO SENHOR CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, EM EXERCÍCIO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE MEMBRO TITULAR E DE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONEC/AM, A FIM DE CUMPRIR O RESTANTE DO MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.
134	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "MODIFICA OS EFEITOS DA TABELA DE TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DETRAN, CONSTANTE DO ART. 178 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

135	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO AVANÇADO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DO AMAZONAS – CEPCOLU, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON, CONSTANTE DA LEI DELEGADA N.º 108, DE 18 DE MAIO DE 2007".
136	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE – CEJUV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
137	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "INSTITUI A MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (MRSB), SUA RESPECTIVA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
138	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE "CRIA O ABRIGO TRANSITÓRIO PARA PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E RISCO DE MORTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
139	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N.º 5.604, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, QUE 'REGULAMENTA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E CARGAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'" (ARSEPAM).
140	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE "MODIFICA A BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PREVISTA NO INCISO VIII DO ARTIGO 34 DA LEI N.º 3.006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005, E NO § 1.º DO ARTIGO 25 DA LEI N.º 5.060, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (ARSEPAM)
141	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "ALTERA OS INCISOS III, V E VI E ACRESCENTA O INCISO IX AO § 2.º DO ARTIGO 1.º, INCLUI O § 3.º AO ARTIGO 1.º DA LEI N.º 6.194, DE 3 DE JANEIRO DE 2023, QUE 'DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, DE INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DAS RENÚNCIAS FISCAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
142	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (R$ 3 BILHÕES)
143	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA JUNTO AO INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTIONAND DEVELOPMENT - IBRD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (BANCO MUNDIAL)
144	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N.º 2.749, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002, QUE 'DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA O CRÉDITO DAS PARCELAS DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS DO ESTADO PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". (ICMS ECOLÓGICO)
145	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS NAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS)
146	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "ALTERA A LEI N.º 4.038, DE 26 DE MAIO DE 2014, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (BID PROFISCO)
147	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "DISPÕE SOBRE A SUSTENTABILIDADE FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
148	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI DELEGADA N.º 114, DE 18 DE MAIO DE 2007". (PCCR UEA)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

149	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO OS CONVÊNIOS CELEBRADOS NA REUNIÃO DO CONFAZ".
150	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "ALTERA A LEI N.º 4.448, DE 28 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (SEDUC)
151	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, CONSTANTE DA LEI N.º 6.105, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022."
152	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N° 4.419, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI A POLÍTICA ECONÔMICA AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DENOMINADA 'MATRIZ ECONÔMICA-AMBIENTAL E DE BIOECONOMIA DO AMAZONAS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
153	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE "ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N.º 1.639, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983 - 'LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (PGE)
154	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (SUBSTITUTIVO)	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9/2024, OBJETO DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 97/2024, EM TRAMITAÇÃO NESSE PARLAMENTO, QUE "ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS O CONVÊNIO ICMS N.º 109/24, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (SEFAZ)

155	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
156	PROJETO DE LEI (SUBSTITUTIVO)	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ALEAM PROJETO DE LEI, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, OBJETO DA MENSAGEM N.º 151, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, EM TRAMITAÇÃO NESSE PARLAMENTO, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, NO QUADRO DE CARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, CONSTANTE DA LEI N.º 6.105, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022".
157	PROJETO DE LEI	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ALEAM PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI O FUNDO ESTADUAL PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – FUNEPCAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
158	PROJETO DE LEI (SUBSTITUTIVO)	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 875/2024, OBJETO DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 142/2024, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
159	VETO PARCIAL	MENSAGEM GOVERNAMENTAL QUE SUBMETE À APROVAÇÃO DA ALEAM VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 01, DE 30 DE MARÇO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", SEM PREJUÍZO DO RECONHECIMENTO DAS NOBRES INTENÇÕES DA PROPOSIÇÃO.

ANEXO II

LEIS - 2024
Período de 1º de janeiro a 20 de dezembro de 2024

Nº ORDEM	LEI Nº	EMENTA
1	LEI N.º 6.673, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA MARTA REGINA SILVA PEREIRA, BIÓLOGA, MESTRA E DOUTORA EM BOTÂNICA.”
2	LEI N.º 6.674, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA ANA MARITA TERRA NOVA."
3	LEI N.º 6.675, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO ALVARES, JORNALISTA E CERIMONIALISTA.”
4	LEI N.º 6.676, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR LUIZ RICARDO ALVES."
5	LEI N.º 6.677, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR JORGE HENRIQUE MOJICA BUITRAGO, EMPRESÁRIO, FUNDADOR E CEO DO GRUPO TOP INTERNACIONAL.
6	LEI N.º 6.678, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR NORIKATSU MIYAMOTO, FUNDADOR DA GRANJA MIYAMOTO."
7	LEI N.º 6.679, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA DO ESCRITOR AMAZONENSE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 22 DE NOVEMBRO."
8	LEI N.º 6.680, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA, DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
9	LEI N.º 6.681, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MENOR APRENDIZ.
10	LEI N.º 6.682, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS O DIA ESTADUAL DO ADMINISTRADOR, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 9 DE SETEMBRO."
11	LEI N.º 6.683, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA 20 DE JUNHO COMO O DIA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO AMAZONAS."
12	LEI N.º 6.684, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA ESTADUAL DO COMPROMISSO COM A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E A EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS."
13	LEI N.º 6.685, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA ESTADUAL DE LUTA PELA VIDA E COMBATE AO ABORTO."
14	LEI N.º 6.686, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA DA UNIÃO DA FAMÍLIA NO ESTADO DO AMAZONAS"
15	LEI N.º 6.687, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA ESTADUAL DO EDUCADOR EM LIBRAS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 24 DE ABRIL."
16	LEI N.º 6.688, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO COLECIONADOR E ATIRADOR ESPORTIVO NO ESTADO DO AMAZONAS (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
17	LEI N.º 6.689, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI O DIA DO OBREIRO.
18	LEI N.º 6.690, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA ESTADUAL DO VAQUEIRO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 29 DE AGOSTO, E INSERE A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS."
19	LEI N.º 6.691, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, O DIA ESTADUAL DO IGARAPÉ, A SER COMEMORADO EM 24 DE NOVEMBRO."
20	LEI N.º 6.692, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI O DIA ESTADUAL DA LUTA CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS"
21	LEI N.º 6.693, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"CRIA O DIA ESTADUAL DA CAVALGADA ANTÔNIO DAMASCENO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 22 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, E INSERE A REFERIDA DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS."
22	LEI N.º 6.694, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS “TE ENCONTRO NA BARROSO”."
23	LEI N.º 6.695, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA AUDIODESCRIÇÃO E DO(A) AUDIODESCRITOR(A)."
24	LEI N.º 6.696, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO ILEGAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.” (APROVADA COM EMENDA)
25	LEI N.º 6.697, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DE MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

26	LEI N.º 6.698, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA SEGURANÇA DIGITAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAZONAS
27	LEI N.º 6.699, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA SAÚDE OCULAR.
28	LEI N.º 6.700, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO ESTADO DO AMAZONAS.
29	LEI N.º 6.701, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"CONFERE O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DO CARÁ AO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA NO ESTADO DO AMAZONAS."
30	LEI N.º 6.702, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ANORI – FESTA DA CIDADE, COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 29 DE DEZEMBRO."
31	LEI N.º 6.703, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS O FESTIVAL DO CARÁ, REALIZADO NA CIDADE DE CAAPIRANGA."
32	LEI N.º 6.704, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA BIBLIOTECA E DO BIBLIOTECÁRIO NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E BIBLIOTECAS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA."
33	LEI N.º 6.705, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O FESTEJO DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, PADROEIRO DE MANAQUIRI, COMEMORADO NO DIA 29 DE JUNHO"
34	LEI N.º 6.706, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO BENEFICENTE CÂNDIDO MARIANO DE APOIO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR – IBCM.
35	LEI N.º 6.707, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO PARA UMA AMAZÔNIA MELHOR EVOLUÍDA – AME."
36	LEI N.º 6.708, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO AMIGO DO BEM.
37	LEI N.º 6.709, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO ÁRVORE DA VIDA.
38	LEI N.º 6.710, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE GINÁSTICA – FAG"
39	LEI N.º 6.711, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO EDUCACIONAL PREVENIR."
40	LEI N.º 6.712, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL MULEKADA – AESM."
41	LEI N.º 6.713, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO BERNARDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MÉDICO E BIOTECNOLÓGICO DA AMAZÔNIA."
42	LEI N.º 6.714, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ – IAPIN.
43	LEI N.º 6.715, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	DECLARA O COMPLEXO TURÍSTICO DA PONTA NEGRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
44	LEI N.º 6.716, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"DECLARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA RELIGIOSA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS."
45	LEI N.º 6.717, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS O ECOFESTIVAL DO PEIXE-BOI DE NOVO AIRÃO."
46	LEI N.º 6.718, DE 04 DE JANEIRO DE 2024	"RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DO AMAZONAS A FESTA DO TUCUNARÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ."
47	LEI N.º 6.719, DE 5 DE JANEIRO DE 2024	"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, A CORRIDA ELIZEU CALDAS, QUE ACONTECE NO MUNICÍPIO DE TABATINGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA."
48	LEI N.º 6.720, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE REFORMAS DE ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBICAS DO ESTADO DO AMAZONAS.
49	LEI N.º 6.721, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
50	LEI N.º 6.722, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, COM INTUITO DE COMBATER A PEDOFILIA E A PRÁTICA DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE." APROVADA COM EMENDA.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

51	LEI N.º 6.723, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO, DETECÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DA ESCOLIOSE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
52	LEI N.º 6.724, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.794, DE 6 DE MAIO DE 2003, QUE "REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL".
53	LEI N.º 6.725, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE O DIREITO DE REEMBOLSO DE VALOR NO CASO DE PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA EM DUPLICIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
54	LEI N.º 6.726, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DECLARA O CARNAILHA, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL.
55	LEI N.º 6.727, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO AMAZONAS.
56	LEI N.º 6.728, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PASSE LIVRE PARA OS PACIENTES ONCOLÓGICOS, DENTRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
57	LEI N.º 6.729, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	"CRIA O SELO TOLERÂNCIA ZERO À IMPORTUNAÇÃO, A SER CONCEDIDO A ESTABELECIMENTOS QUE IMPLEMENTEM MEDIDAS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VIOLÊNCIA SEXUAL." (APROVADA COM EMENDA)
58	LEI N.º 6.730, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE ASSENTOS PRÓXIMOS PARA CRIANÇAS E SEUS RESPONSÁVEIS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM EMENDA)
59	LEI N.º 6.731, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AMIGOS DA ESCOLA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR PARCERIAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
60	LEI N.º 6.732, DE 05 DE JANEIRO DE 202	FICA INSTITUÍDO O SELO EMPREENDEDORISMO FEMININO, A SER CONCEDIDO ÀS EMPRESAS, ÀS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ÀS ENTIDADES SOCIAIS QUE ATUEM NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE ENVOLVAM A FORMAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO, A PREPARAÇÃO E A INSERÇÃO DE MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO E NO EMPREENDEDORISMO FEMININO.
61	LEI N.º 6.733, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PICTOGRAMA ATUAL DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE VAGAS, ASSENTOS, FILAS E OUTROS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS PARA A PESSOA IDOSA.

62	LEI N.º 6.734, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	INCLUI O TESTE DE SCHILLER NOS EXAMES DE PAPANICOLAU REALIZADOS PELA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS.
63	LEI N.º 6.735, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 5.519, DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL AOS DIREITO DO ESTUDANTE ATLETA".
64	LEI N.º 6.736, DE 05 DE JANEIRO DE 2024	TORNA OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DO TESTE DO REFLEXO VERMELHO EM TODOS OS HOSPITAIS E MATERNIDADES PARA CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS NO ESTADO DO AMAZONAS.
65	LEI N.º 6.737, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO DE SENSIBILIZAÇÃO PARÁ PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE MÍDIAS SOCIAIS E JOGOS ELETRÔNICOS E VIRTUAIS QUE INDUZAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES À VIOLÊNCIA, À AUTOMUTILAÇÃO E AO SUICÍDIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS. APROVADA COM SUBSTITUTIVO.
66	LEI N.º 6.738, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E INSTITUI O JUNHO VERMELHO. APROVADA COM SUBSTITUTIVO.
67	LEI N.º 6.739, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	ESTABELECE SANÇÕES PARA INDIVÍDUOS QUE COMETAM ASSÉDIO CONTRA MULHERES OU QUE AS EXPONHAM PUBLICAMENTE AO CONSTRANGIMENTO.
68	LEI N.º 6.740, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A PESSOAS PORTADORAS DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO – LES, NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, UNIDADES DE SAÚDE, E DEMAIS ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS.
69	LEI N.º 6.741, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
70	LEI N.º 6.742, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO, PARA ATLETAS DE BAIXA RENDA, DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CORRIDAS, CAMINHADAS E PROVAS DE CICLISMO, REALIZADAS EM VIAS PÚBLICAS.
71	LEI N.º 6.743, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI O ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES PARA TODOS OS USUÁRIOS DE HOSPITAIS, MATERNIDADES, UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO AMAZONAS. APROVADO COM EMENDA

72	LEI N.º 6.744, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO PARA PESSOAS COM TRAQUEOSTOMIA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS. APROVADA COM SUBSTITUTIVO E EMENDA
73	LEI N.º 6.745, DE 08 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
74	LEI N.º 6.746, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, O DEVER DO MOTORISTA DE APLICATIVO DE ENCAMINHAR PASSAGEIROS EM ESTADO DE INCAPACIDADE ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. (APROVADA COM EMENDA)
75	LEI N.º 6.747, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO E QUE PRATICAM O DESPORTO ESCOLAR.
76	LEI N.º 6.748, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À PREVENÇÃO DA AMBLIOPIA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
77	LEI N.º 6.749, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DOS DIREITOS DAS MULHERES TRABALHADORAS DO SETOR PRIMÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS (APROVADA COM EMENDA).
78	LEI N.º 6.750, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE MECANISMOS DE PREVENÇÃO À DROGAS DE FORMA CONTÍNUA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (APROVADA COM SUBSTITUTIVO).
79	LEI N.º 6.751, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 5.246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR PESSOAS IDOSAS DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A CONFECÇÃO DA SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS ROUBADOS OU FURTADOS". (APROVADA COM EMENDA)
80	LEI N.º 6.752, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	INSITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E DA FAMÍLIA, DENOMINADA "BASTA: AUTOLESÃO, DEPRESSÃO E SUICÍDIO".
81	LEI N.º 6.753, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI O DIA DA PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS.
82	LEI N.º 6.754, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI O SELO EMPRESA PARCEIRA DO MEIO AMBIENTE.
83	LEI N.º 6.755, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO SUSTENTÁVEL PARA A ECONOMIA CRIATIVA DO AMAZONAS.

84	LEI N.º 6.756, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DECLARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
85	LEI N.º 6.757, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO TESTE DE PROVOCAÇÃO ORAL PARA DIAGNÓSTICO DE ALERGIAS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE.
86	LEI N.º 6.758, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA A LEI ESTADUAL N.º 5.152, DE 2 DE ABRIL DE 2020, QUE CONCEDE MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA DOADORES DE SANGUE, A FIM DE INCLUIR OS DOADORES DE ÓRGÃOS QUE PODEM SER DOADOS EM VIDA.
87	LEI N.º 6.759, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI ESTADUAL Nº 4.605, DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO.
88	LEI N.º 6.760, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	GARANTE AOS CONSUMIDORES O DIREITO DE CANCELAR ASSINATURAS DE SERVIÇOS ONLINE DE FORMA RÁPIDA E SIMPLES, SEM OBSTÁCULOS, NO AMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
89	LEI N.º 6.761, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA NOS AMBIENTES QUE ATUEM NA PRESTAÇÃO, A CRIANÇAS OU ADOLESCENTES, DE CUIDADO, ASSISTÊNCIA, GUARDA OU SERVIÇOS EDUCACIONAIS, RELIGIOSOS, ESPORTIVOS, DE TRANSPORTE OU DE ACOLHIMENTO, NO ESTADO DO AMAZONAS.
90	LEI N.º 6.762, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 3.337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS DO ESTADO DISPONIBILIZAREM 01 (UM) EXEMPLAR DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA O FIM QUE ESPECIFICA".
91	LEI N.º 6.763, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A INVASÃO A IGREJAS E O ULTRAJE A CULTOS RELIGIOSOS COMO INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO E EMENDA)
92	LEI N.º 6.764, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS DE CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO COMUNICAREM AOS CONSUMIDORES SOBRE A OCORRÊNCIA DE BLOQUEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO.
93	LEI N.º 6.765, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	PROÍBE AÇÕES DE TELEMARKETING VIA LIGAÇÃO TELEFÔNICA REALIZADA POR BOTS, ROBÔS OU QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE QUE EXECUTE TAREFAS AUTOMATIZADAS, REPETITIVAS E PRE-DEFINIDAS NO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM EMENDA)
94	LEI N.º 6.766, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	ESTABELECE INCENTIVOS E PROTEÇÃO AOS DENUNCIANTES DE CASOS DE TRABALHO INFANTIL, GARANTINDO-LHES SIGILO E IMUNIDADE CONTRA REPRESÁLIAS.

95	LEI N.º 6.767, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
96	LEI N.º 6.768, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	INSTITUI A PRÉ-INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO.
97	LEI N.º 6.769, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO SOBRE DOENÇAS AUTOIMUNES NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
98	LEI N.º 6.770, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA MATRÍCULA EM CRECHES DE FILHO(AS) DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
99	LEI N.º 6.771, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 (MG N.º 011/2024 - VETO PARCIAL)	RECONHECE A ROBÓTICA COMO ESPORTE DE COMPETIÇÃO E ASSEGURA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL O ACESSO A CONTEÚDO EDUCACIONAL DE ROBÓTICA, NA FORMA ESPECÍFICA.
100	LEI N.º 6.772, DE 10 DE JANEIRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A EROTIZAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
101	LEI N.º 6.773, DE 06 DE MARÇO DE 2024	CRIA O "MÊS DA ESCOLA BÍBLICA DE FÉRIAS" NO ESTADO DO AMAZONAS COMO ESTRATÉGIA DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
102	LEI N.º 6.774, DE 06 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À DISSEMINAÇÃO DO EVANGELHO EM UNIDADES PRISIONAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
103	LEI N.º 6.775, DE 06 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE PERUCA ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE ESCALPELAMENTO.
104	LEI N.º 6.776, DE 06 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE MÚSICAS COM PALAVRAS DE BAIXO CALÃO E LETRAS QUE ESTIMULEM A PRÁTICA DE CRIME, APOLOGIA AO SEXO OU USO DE DROGAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.
105	LEI N.º 6.777, DE 06 DE MARÇO DE 2024	REVOGA A LEI Nº 5.888, DE 18 DE MAIO DE 2022, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS O SANTUÁRIO ONDE ACONTECEM AS APARIÇÕES DE NOSSA SENHORA RAINHA DO ROSÁRIO E DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA.
106	LEI N.º 6.778, DE 06 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ASSENTOS ESPECIAIS PARA PESSOAS COM OBESIDADE MÓRBIDA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL INTERMUNICIPAL.
107	LEI N.º 6.779, DE 06 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI O DIA DO AGENTE PENITENCIÁRIO NO ESTADO DO AMAZONAS.
108	LEI N.º 6.780, DE 07 DE MARÇO DE 2024	ALTERA O INCISO II DO § 1º E O § 2º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E A PARTE 30 DO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA Nº 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
109	LEI N.º 6.781, DE 07 DE MARÇO DE 2024	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A ALIENAR, POR MEIO DE DOAÇÃO, IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS "AMAZONAS MEU LAR" E "MINHA CASA, MINHA VIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
110	LEI N.º 6.782, DE 07 DE MARÇO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 5.754, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
111	LEI N.º 6.783, DE 07 DE MARÇO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, O ARTIGO 4º DA LEI Nº 5.422, DE 17 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E DE AQUICULTURAS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 6º E 7º DA LEI Nº 3.785, DE 24 DE JULHO DE 2012, E CLASSIFICADAS PELA PORTARIA IPAAM Nº 88, DE 11 DE MAIO DE 2020, COMO DE PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR E DEGRADADOR, QUANDO EXERCIDAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ENQUANTO VIGORAR A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NA SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS".
112	LEI N.º 6.784, DE 08 DE MARÇO DE 2024	ALTERA O ARTIGO 5.º, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9.º E O § 1.º DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 5.828, DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAZONAS".
113	LEI N.º 6.785, DE 08 DE MARÇO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA N.º 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE: "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
114	LEI COMPLEMENTAR N.º 262, DE 13 DE MARÇO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI COMPLEMENTAR N.º 30, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS, ESTABELECE SEUS PLANOS DE BENEFÍCIOS E CUSTEIO, CRIA ÓRGÃO GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

115	LEI N.º 6.786, DE 14 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS NA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.
116	LEI N.º 6.787, DE 15 DE MARÇO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR THADEU MARCOS OROSCO COELHO LOBO, VICE-ALMIRANTE, ATUAL COMANDANTE DO 9º DISTRITO NAVAL.
117	LEI N.º 6.788, DE 15 DE MARÇO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR.
118	LEI N.º 6.789, DE 18 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
119	LEI N.º 6.790, DE 21 DE MARÇO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA.
120	LEI N.º 6.791, DE 21 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A MULHER NA INTERNET.
121	LEI N.º 6.792, DE 21 DE MARÇO DE 2024	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ANAMÃ, COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 31 DE JANEIRO.
122	LEI N.º 6.793, DE 21 DE MARÇO DE 2024	CONFERE O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA PUPUNHA AO MUNICÍPIO DE BERURI, NO ESTADO DO AMAZONAS.
123	LEI N.º 6.794, DE 21 DE MARÇO DE 2024	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS A FARINHA DE UARINI.
124	LEI N.º 6.795, DE 22 DE MARÇO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RDS DO JUMA – AMARJUMA.
125	LEI N.º 6.796, DE 22 DE MARÇO DE 2024	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS O BLOCO DA MAIZENA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.
126	LEI N.º 6.797, DE 22 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI O DIA DO BEIRADÃO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 03 DE OUTUBRO.
127	LEI N.º 6.798, DE 22 DE MARÇO DE 2024	DECLARA O LARGO SÃO SEBASTIÃO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
128	LEI N.º 6.799, DE 22 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE RETT.
129	LEI N.º 6.800, DE 22 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CICLO MENSTRUAL A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA SEMANA QUE COMPREENDER O DIA 28 DE MAIO.
130	LEI N.º 6.801, DE 26 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DO JOVEM NO PROCESSO ELEITORAL.
131	LEI N.º 6.802, DE 26 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DA SEGURANÇA DO CICLISTA NO ESTADO DO AMAZONAS.
132	LEI N.º 6.803, DE 26 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO RETINOBLASTOMA NO ESTADO DO AMAZONAS.
133	LEI N.º 6.804, DE 26 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS OCULARES RARAS.
134	LEI N.º 6.805, DE 26 DE MARÇO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O BLOCO DA MAIZENA, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.
135	LEI N.º 6.806, DE 26 DE MARÇO DE 2024	FICA ASSEGURADO ÀS MULHERES O DIREITO A ACOMPANHANTE DURANTE AS CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.
136	LEI N.º 6.807, DE 26 DE MARÇO DE 2024	RECONHECE O METAVERSO COMO MÉTODO DE ENSINO.
137	LEI N.º 6.808, DE 26 DE MARÇO DE 2024	VEDA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS PERCEBIDOS POR PESSOA DECLARADA INCAPAZ, EM RAZÃO DA MAIORIDADE.
138	LEI N.º 6.809, DE 26 DE MARÇO DE 2024	CONCEDE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO À PESSOA COM ANEMIA FALCIFORME NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA.
139	LEI N.º 6.810, DE 26 DE MARÇO DE 2024	ESTABELECE QUE OS CONSELHOS ESTADUAIS DISPONIBILIZEM SEUS REGIMENTOS INTERNOS EM BRAILE OU OUTROS FORMATOS ACESSÍVEIS.
140	LEI N.º 6.811, DE 26 DE MARÇO DE 2024	RECONHECE O BRASÃO E A CANÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
141	LEI N.º 6.812, DE 26 DE MARÇO DE 2024	RECONHECE O BRASÃO E A CANÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
142	LEI N.º 6.813, DE 26 DE MARÇO DE 2024	RECONHECE O BRASÃO E A CANÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

143	LEI N.º 6.814, DE 27 DE MARÇO DE 2024	GARANTE O DIREITO DA GESTANTE À PRESENÇA E ATUAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NO ESTADO DO AMAZONAS.
144	LEI N.º 6.815, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS.
145	LEI N.º 6.816, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A VIABILIZAÇÃO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS DESPORTIVOS NO ÂMBITO EDUCACIONAL E DO DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO DO AMAZONAS.
146	LEI N.º 6.817, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREGO PARA MÃES-SOLO DO ESTADO DO AMAZONAS.
147	LEI N.º 6.818, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER.
148	LEI N.º 6.819, DE 27 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, DIRETRIZES PARA A POLÍTICA AGENTE JOVEM AMBIENTAL.
149	LEI N.º 6.820, DE 27 DE MARÇO DE 2024	ESTABELECE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS QUE PRATICAREM AÇÕES QUE VIOLEM A LIBERDADE RELIGIOSA NO ESTADO DO AMAZONAS.
150	LEI N.º 6.821, DE 27 DE MARÇO DE 2024	INSTITUI O PLANO DE SEGURANÇA E RESPOSTA A AMEAÇAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DO AMAZONAS.
151	LEI N.º 6.822, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
152	LEI N.º 6.823, DE 27 DE MARÇO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
153	LEI N.º 6.824, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE, NO ESTADO DO AMAZONAS.
154	LEI N.º 6.825, DE 27 DE MARÇO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À ONCOLOGIA INFANTIL E ENFERMIDADES CORRELACIONADAS, NO AMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
155	LEI N.º 6.826, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA DIGNIDADE HUMANA PARA PESSOAS COM OBESIDADE SEVERA, PERMITINDO ACESSO À SAÚDE.
156	LEI N.º 6.827, DE 27 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA AÇÕES DE INCENTIVO AO MODELO DE NEGÓCIO DENOMINADO SCALE UP, COM O FIM DE ESTIMULAR EMPREENDIMENTOS INOVADORES E DE ELEVADO POTENCIAL DE ESCALABILIDADE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
157	LEI N.º 6.828, DE 03 DE ABRIL DE 2024	ASSEGURA AO CONSUMIDOR O DIREITO DE RECEBER, NA FATURA MENSAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL E BANDA LARGA NA MODALIDADE PÓS-PAGA, GRÁFICOS QUE DEMONSTREM O REGISTRO MÉDIO DIÁRIO DE ENTREGA DA VELOCIDADE DE RECEBIMENTO E DE ENVIO DE DADOS ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.
158	LEI N.º 6.829, DE 03 DE ABRIL DE 2024	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CONDENADOS POR CRIMES DE RACISMO OU INJÚRIA RACIAL.
159	LEI N.º 6.830, DE 03 DE ABRIL DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AO DIABÉTICO – CRD.
160	LEI N.º 6.831, DE 03 DE ABRIL DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE: "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
161	LEI N.º 6.832, DE 03 DE ABRIL DE 2024	ALTERA A LEI Nº 3.072, DE 19 DE JULHO DE 2006, QUE "ESTABELECE PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS DESTINADOS A PROVIMENTO DE CARGOS E DE EXAMES VESTIBULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS".
162	LEI N.º 6.833, DE 03 DE ABRIL DE 2024	RECONHECE A PESCA ESPORTIVA COMO MODALIDADE ESPORTIVA E DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO E CULTURAL PARA O ESTADO DO AMAZONAS.
163	LEI N.º 6.834, DE 03 DE ABRIL DE 2024	ESTABELECE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, AS DIRETRIZES, OS PRINCÍPIOS, OS OBJETIVOS, OS FUNDAMENTOS E OS INSTRUMENTOS DE INCENTIVOS PARA AMPLIAR E DESENVOLVER O SETOR PRIMÁRIO A PARTIR DA CADEIA PRODUTIVA DE ÓLEOS ESSENCIAIS.
164	LEI N.º 6.835, DE 12 DE ABRIL DE 2024	REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.735, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
165	LEI N.º 6.836, DE 15 DE ABRIL DE 2024	ALTERA A PARTE 31 DO ANEXO ÚNICO DA LEI DELEGADA N.º 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
166	LEI N.º 6.837, DE 16 DE ABRIL DE 2024	INSTITUI A POLÍTICA DE GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CRIA O COMITÊ DE GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

167	LEI N.º 6.838, DE 17 DE ABRIL DE 2024	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCMD, DE BEM IMÓVEL VINCULADO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CUSTEADOS PELAS FONTES DE RECURSOS INDICADAS NO ART. 6.º, INCISOS I A IV, DA LEI N.º 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023
168	LEI N.º 6.839, DE 24 DE ABRIL DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, EM 20 DE MARÇO, A SER INSERIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS.
169	LEI N.º 6.840, DE 24 DE ABRIL DE 2024	INSTITUI O DIA DO TÉCNICO DE INFORMÁTICA NO ESTADO DO AMAZONAS.
170	LEI N.º 6.841, DE 24 DE ABRIL DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA KARLA DE SÁ FIORETTI.
171	LEI N.º 6.842, DE 25 DE ABRIL DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 23 DE SETEMBRO.
172	LEI N.º 6.843, DE 29 DE ABRIL DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BERURI, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE DEZEMBRO.
173	LEI N.º 6.844, DE 29 DE ABRIL DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS – UNIVE.
174	LEI N.º 6.845, DE 29 DE ABRIL DE 2024	INSTITUI, NO PROGRAMA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E TRANSPLANTES.
175	LEI N.º 6.846, DE 02 DE MAIO DE 2024	ESTABELECE RESSARCIMENTO COMPENSATÓRIO AO CONSUMIDOR NA HIPÓTESE DE FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
176	LEI N.º 6.847, DE 02 DE MAIO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
177	LEI N.º 6.848, DE 02 DE MAIO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA - HIV DE MÃES SOROPOSITIVAS NO ESTADO DO AMAZONAS.
178	LEI N.º 6.849, DE 02 DE MAIO DE 2024	OBRIGA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO A ENTREGAR AO ALUNO E AO SEU REPRESENTANTE LEGAL INTERESSADO A VIA ORIGINAL OU CÓPIA DE AVALIAÇÃO REALIZADA.
179	LEI N.º 6.850, DE 02 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O SELO IGUALDADE RACIAL, PARA PROMOVER AÇÕES AFIRMATIVAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DA INICIATIVA PRIVADA NO ESTADO DO AMAZONAS.

180	LEI N.º 6.851, DE 02 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CADASTRO DE CONSUMIDORES QUE PROPONHAM AÇÃO JUDICIAL EM FACE DE FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS.
181	LEI N.º 6.852, DE 02 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O SELO ESCOLAS MAIS SEGURAS PARA CERTIFICAR AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ADOTAREM PLANO DE EVACUAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E TREINAMENTOS EM CASOS DE INCÊNDIOS, DANOS ESTRUTURAIS E DEMAIS EMERGÊNCIAS EM SUAS INSTALAÇÕES.
182	LEI N.º 6.853, DE 02 DE MAIO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES À UTILIZAÇÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM SUBSTITUIÇÃO AO MATERIAL PLÁSTICO.
183	LEI N.º 6.854, DE 02 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE O ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO SMS PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR.
184	LEI N.º 6.855, DE 02 DE MAIO DE 2024	ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA ORGANIZAÇÃO DE ENFERMARIAS SEPARADAS POR SEXO EM HOSPITAIS PÚBLICOS.
185	LEI N.º 6.856, DE 02 DE MAIO DE 2024	INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO RELATÓRIO E DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO ANUAL DA MULHER, COMO UM INSTRUMENTO PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS.
186	LEI N.º 6.857, DE 02 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DE INFORMAÇÃO DO PACIENTE DIABÉTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
187	LEI N.º 6.858, DE 02 DE MAIO DE 2024	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO DAS BANDAS E FANFARRAS.
188	LEI N.º 6.859, DE 02 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O LICENCIAMENTO PROVISÓRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS NO ESTADO DO AMAZONAS.
189	LEI N.º 6.860, DE 02 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES QUE NORTEARÃO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E INFRAESTRUTURA PARA CIDADES AMAZONENSES INTELIGENTES.
190	LEI N.º 6.861, DE 02 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS EXAMES DE MAMOGRAFIA DO ESTADO.
191	LEI N.º 6.862, 06 DE MAIO DE 2024	REAJUSTA O VALOR DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM CUMPRIMENTO À DATA BASE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

192	LEI N.º 6.863, DE 06 DE MAIO DE 2024	ALTERA O INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
193	LEI N.º 6.864, DE 06 DE MAIO DE 2024	ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO, CRIA O CONSELHO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E OS ARTIGOS 5º, 8º, 9º E 10, VI, DA LEI Nº 2.887, DE 4 DE MAIO DE 2004, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
194	LEI N.º 6.865, DE 06 DE MAIO DE 2024	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES ECONÔMICAS AOS BENEFICIÁRIOS EXTRATIVISTAS, AGRICULTORES FAMILIARES E A EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
195	LEI N.º 6.866, DE 06 DE MAIO DE 2024	DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE DISPUTAS JUDICIAIS ESTABELECIDAS PELA CONCESSIONÁRIA ESTADUAL DE GÁS CANALIZADO, ENVOLVENDO A EXIGÊNCIA DOS TRIBUTOS FEDERAIS DO PIS E DA COFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
196	LEI N.º 6.867, DE 07 DE MAIO DE 2024	ESTABELECE ALTERAÇÕES NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.
197	LEI N.º 6.868, DE 08 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
198	LEI N.º 6.869, DE 09 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO SUINOCULTOR, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, EM 24 DE JULHO, E INSERE A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS.
199	LEI N.º 6.870, DE 09 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO INTENSIVISTA.
200	LEI N.º 6.871, DE 09 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO PEDIATRA.
201	LEI N.º 6.872, DE 09 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PSICOPEDAGOGO.
202	LEI N.º 6.873, DE 10 DE MAIO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS – IAIDAM.
203	LEI N.º 6.874, DE 10 DE MAIO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR IVO DA ROCHA CALADO, ENGENHEIRO DE PESCA.

204	LEI N.º 6.875, DE 10 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LIMPEZA DOS IGARAPÉS.
205	LEI N.º 6.876, DE 10 DE MAIO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DA AMAZÔNIA INTEGRADA - ISSOAI.
206	LEI N.º 6.877, DE 10 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA DO PEDREIRO NO ESTADO DO AMAZONAS.
207	LEI N.º 6.878, DE 10 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA DO AGENTE AEROPORTUÁRIO NO ESTADO DO AMAZONAS.
208	LEI N.º 6.879, DE 10 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA DO FAXINEIRO NO ESTADO DO AMAZONAS.
209	LEI N.º 6.880, DE 19 DE JUNHO DE 2024	ESTABELECE O SEXO BIOLÓGICO COMO O ÚNICO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO GÊNERO DE COMPETIDORES EM PARTIDAS ESPORTIVAS OFICIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS.
210	LEI N.º 6.881, DE 16 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE OSTEOGÊNESE IMPERFEITA.
211	LEI N.° 6.882, DE 16 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO INTEGRAL DE CONDUTORES, POR DANOS MATERIAIS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, EM CASOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO PROVOCADOS PELO CONSUMO DE ÁLCOOL OU SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.
212	LEI N.° 6.883, DE 16 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO AO PRIMEIRO VOTO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO).
213	LEI N.° 6.884, DE 16 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O PLANO ESTADUAL DE COMBATE À PEDOFILIA, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA PREVENIR E COMBATER CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
214	LEI N.° 6.885, DE 16 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE FIANÇA VIA PIX.
215	LEI N.° 6.886, DE 16 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA SAÚDE.
216	LEI N.° 6.887, DE 16 DE MAIO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA".

217	LEI N.° 6.888, DE 16 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E DE EVASÃO EM CASO DE PÂNICO, INCÊNDIO, TUMULTO E SINISTROS EM CASAS DE ENTRETENIMENTO, BOATES, POR EMPRESAS DE EVENTOS E PROMOÇÕES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES ABERTOS AO PÚBLICO EM GERAL.
218	LEI N.° 6.889, DE 16 DE MAIO DE 2024	VEDA A RETENÇÃO DE ANIMAIS EM PETSHOP, CLÍNICA VETERINÁRIA E SIMILARES POR INADIMPLÊNCIA DO TUTOR NO ESTADO DO AMAZONAS.
219	LEI N.° 6.890, DE 16 DE MAIO DE 2024	DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS A SERRA DE CURICURIARI, SERRA DA BELA ADORMECIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.
220	LEI N.° 6.891, DE 16 DE MAIO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
221	LEI N.° 6.892, DE 16 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE O ACESSO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE QUE FAZEM TRATAMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO AMAZONAS.
222	LEI N.° 6.893, DE 16 DE MAIO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 5.139, DE 10 DE MARÇO DE 2020, QUE "INSTITUI O SETEMBRO AZUL - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NO MÊS REFERIDO".
223	LEI N.° 6.894, DE 16 DE MAIO DE 2024	DECLARA A FESTA DA CASTANHA DO MUNICÍPIO DE BERURI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
224	LEI N.° 6.895, DE 16 DE MAIO DE 2024	GARANTE AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE, A ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DA GUIA DE TRANSPORTE ANIMAL - GTA, PARA O TRANSPORTE ANIMAL NO ESTADO DO AMAZONAS.
225	LEI N.º 6.896, DE 20 DE MAIO DE 2024	ALTERA O ARTIGO 7.º DA LEI N.º 4.774, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE PRIMÁRIA NO ESTADO DO AMAZONAS".
226	LEI N.º 6.897, DE 20 DE MAIO DE 2024	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA N.º 3.226, DE 4 DE MARÇO DE 2008.
227	LEI N.º 6.898, DE 20 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS VAGAS OFERECIDAS EM CONCURSOS VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
228	LEI N.º 6.899, DE 19 DE JUNHO DE 2024	ASSEGURA A PAIS E RESPONSÁVEIS O DIREITO DE VEDAREM A PARTICIPAÇÃO DE SEUS FILHOS EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE GÊNERO.
229	LEI N.º 6.900, DE 19 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOUTRINAÇÃO NAS ESCOLAS.
230	LEI N.º 6.901, DE 28 DE MAIO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA CARLA THOMAS.
231	LEI N.º 6.902, DE 28 DE MAIO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR FRANCINEY MACHADO BÓ, CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO AMAZONAS
232	LEI N.º 6.903, DE 28 DE MAIO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMAZONENSE AO SENHOR ABRAÃO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA – CBPA.
233	LEI N.º 6.904, DE 28 DE MAIO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA MARIA NAZARETH DA PENHA VASQUES MOTA.
234	LEI N.º 6.905, DE 28 DE MAIO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA, DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO AMAZONAS.
235	LEI N.º 6.906, DE 29 DE MAIO DE 2024	INSTITUI O DIA DO CHEFE DE COZINHA NO ESTADO DO AMAZONAS.
236	LEI N.º 6.907, DE 29 DE MAIO DE 2024	DISPÕE SOBRE O DIA DO PROFISSIONAL EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS.
237	LEI N.º 6.908, DE 29 DE MAIO DE 2024	CONFERE O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DO GUARANÁ AO MUNICÍPIO DE MAUÉS, NO ESTADO DO AMAZONAS.
238	LEI N.º 6.909, DE 03 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE GUAJARÁ – APAA.
239	LEI N.º 6.910, DE 03 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.
240	LEI N.º 6.911, DE 03 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO OPERÁRIO ESPORTE CLUBE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, NO ESTADO DO AMAZONAS.
241	LEI N.º 6.912, DE 03 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA IRMÃS NOSSA SENHORA DO CARMO (AMINSC).
242	LEI N.º 6.913, DE 03 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO CLUBE SOCIAL ENDURANCE.
243	LEI N.º 6.914, DE 03 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA SANTA CLARA - GRUPO MÉDICO SANTA CLARA.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

244	LEI N.º 6.915, DE 05 DE JUNHO DE 2024	AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NA MODALIDADE ONEROSA, DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CURIÓ, N.º 233, QD. 29, LOTE 544 - BAIRRO PURAQUEQUARA, MANAUS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
245	LEI N.º 6.916, DE 05 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DO VOLUNTARIADO NO ESTADO DO AMAZONAS (APROVADA COM EMENDA).
246	LEI N.º 6.917, DE 05 DE JUNHO DE 2024	REVOGA A LEI ORDINÁRIA N.º 6.784, DE 8 DE MARÇO DE 2024, QUE "ALTERA O ART. 5º, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º, E O §1º DO ART. 16 DA LEI Nº 5.828, DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAZONAS".
247	LEI N.º 6.918, DE 06 DE JUNHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE OFERECEREM LEITO OU ALA SEPARADA PARA AS MÃES DE NATIMORTO E/OU MÃES COM ÓBITO FETAL. (APROVADA COM EMENDA)
248	LEI N.º 6.919, DE 06 DE JUNHO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 5.373, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
249	LEI N.º 6.920, DE 06 DE JUNHO DE 2024	DISPÕE SOBRE O REFLORESTAMENTO POR PARTE DAS EMPRESAS QUE CAUSAREM INCÊNDIOS ILEGAIS.
250	LEI N.º 6.921, DE 06 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DE MOBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À PERSEGUIÇÃO CONTRA MULHERES NO ESTADO DO AMAZONAS.
251	LEI N.º 6.922, DE 06 DE JUNHO DE 2024	ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 5.039, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL (SEXUALIZAÇÃO PRECOCE) NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS. (PROIBIÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM MÚSICAS E DANÇAS COM CONTEÚDO ERÓTICO OU SENSUAL)
252	LEI N.º 6.923, DE 06 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES PARA DETECÇÃO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA INFANTIL .
253	LEI N.º 6.924, DE 06 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, A SEMANA ESTADUAL DO ALIMENTO ORGÂNICO E AGROECOLÓGICO.
254	LEI N.º 6.925, DE 06 DE JUNHO DE 2024	RECONHECE A CORRIDA DE CASQUETA/RABETA COMO MODALIDADE ESPORTIVA CRIADA NO ESTADO DO AMAZONAS .

255	LEI N.º 6.926, DE 06 DE JUNHO DE 2024 (MG N.º 060/2024 - VETO PARCIAL)	INSTITUI PROTOCOLO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR NOS CASOS DE PAGAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO EM DUPLICIDADE.
256	LEI N.º 6.927, DE 06 DE JUNHO DE 2024 (MG N.º 059/2024 - VETO PARCIAL)	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A VIABILIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E VALORIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR ARTESÃO AMAZONENSE.
257	LEI N.º 6.928, DE 06 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL JOVEM EMPREENDEDOR RURAL (APROVADA COM SUBSTITUTIVO).
258	LEI N.º 6.929, DE 06 DE JUNHO DE 2024	RECONHECE O ARTESANATO PRODUZIDO E COMERCIALIZADO DIRETAMENTE PELAS COMUNIDADES INDÍGENAS COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
259	LEI N.º 6.930, DE 06 DE JUNHO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS NO ESTADO DO AMAZONAS.
260	LEI N.º 6.931, DE 06 DE JUNHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE DISQUE SAÚDE MENTAL DA MULHER, CANAL DE ATENDIMENTO VISANDO FORNECER APOIO EMOCIONAL E PSICOLÓGICO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (APROVADA COM SUBSTITUTIVO).
261	LEI N.º 6.932, DE 06 DE JUNHO DE 2024	ALTERA A LEI ORDINÁRIA N.º 4.679, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM CÂNCER NO ESTADO DO AMAZONAS.
262	LEI N.º 6.933, DE 26 DE JUNHO DE 2024	ALTERA NA FORMA ESPECÍFICA, A LEI Nº 5.797, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA A NOTIFICAR PREVIAMENTE O CONSUMIDOR, POR MEIO DE CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR), DA NECESSIDADE DE SE FAZER INSPEÇÃO OU VISTORIA TÉCNICA NO MEDIDOR.
263	LEI N.º 6.934, DE 26 DE JUNHO DE 2024	ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE 'DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA E APOIO AOS EX-GOVERNADORES DO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.
264	LEI N.º 6.935, DE 26 DE JUNHO DE 2024	DISPÕE SOBRE O ENSINO DE DEFESA PESSOAL OU MODALIDADE DE LUTA CORPORAL ÀS ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.
265	LEI N.º 6.936, DE 26 DE JUNHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA REMOÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE POSSUAM FILHOS OU DEPENDENTES COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA.

266	LEI N.º 6.937, DE 24 DE JUNHO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N° 2.826, DE SETEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVOS FISCAIS E EXTRAFISCAIS NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
267	LEI N.º 6.938, DE 25 DE JUNHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS – CES/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
268	LEI N.º 6.939, DE 26 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DESEMBARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO – IDESCH.
269	LEI N.º 6.940, DE 26 DE JUNHO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR SIDNEI RIBEIRO GUIMARÃES.
270	LEI N.º 6.941, DE 26 DE JUNHO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA ALINE KELLY RIBEIRO MARCOVICZ LINS, JUÍZA DE DIREITO.
271	LEI N.º 6.942, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E INOVAÇÃO.
272	LEI N.º 6.943, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PESQUISADOR CIENTÍFICO.
273	LEI N.º 6.944, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PSICÓLOGO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 27 DE AGOSTO.
274	LEI N.º 6.945, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA DO OPTOMETRISTA NO ESTADO DO AMAZONAS.
275	LEI N.º 6.946, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DOMÉSTICA NO DIA 27 DE ABRIL.
276	LEI N.º 6.947, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO FRENTISTA.
277	LEI N.º 6.948, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA JUVENTUDE RURAL.
278	LEI N.º 6.949, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS.
279	LEI N.º 6.950, DE 26 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE PRADER-WILLI.
280	LEI COMPLEMENTAR N.º 263, DE 26 DE JUNHO DE 2024	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

281	LEI N.º 6.951, DE 27 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O “MÊS OUTUBRO PRATEADO” EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO AO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.
282	LEI N.º 6.952, DE 27 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O MÊS MAIO LARANJA, DEDICADO AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
283	LEI N.º 6.953, DE 27 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS – FUNDAÇÃO CBMAM.
284	LEI N.º 6.954, DE 27 DE JUNHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA COOPERATIVA MISTA E SUSTENTÁVEL DE PRODUTORES DO AMAZONAS – BIOAGRO.
285	LEI N.º 6.955, DE 27 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MUAY THAI.
286	LEI N.º 6.956, DE 27 DE JUNHO DE 2024	INSTITUI O DIA E A SEMANA ESTADUAL DA MULHER EMPRESÁRIA AMAZONENSE.
287	LEI N.º 6.957, DE 1.º DE JULHO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALVARÃES, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE DEZEMBRO.
288	LEI N.º 6.958, DE 1.º DE JULHO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NHAMUNDÁ, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 31 DE JANEIRO.
289	LEI N.º 6.959, DE 1.º DE JULHO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 31 DE MAIO.
290	LEI N.º 6.960, DE 1.º DE JULHO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE UARINI, COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 10 DE DEZEMBRO.
291	LEI N.º 6.961, DE 1.º DE JULHO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O FESTIVAL FOLCLÓRICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.
292	LEI N.º 6.962, DE 1.º DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO AMAZONAS – IDHAM.
293	LEI N.º 6.963, DE 1.º DE JULHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MOTORISTA DE ÔNIBUS NO ESTADO DO AMAZONAS.
294	LEI N.º 6.964, DE 1.º DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR – CMPM 1.

295	LEI N.º 6.965, DE 1.º DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA HIEN KAN.
296	LEI N.º 6.966, DE 1.º DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO NUMIÁ DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA AMAZÔNIA – INSTITUTO NUMIÁ
297	LEI N.º 6.967, DE 1.º DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO UNE VIDA.
298	LEI N.º 6.968, DE 1.º DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE – EVERESTE.
299	LEI N.º 6.969, DE 1.º DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LA VITTA DO ESTADO DO AMAZONAS.
300	LEI N.º 6.970, DE 1.º DE JULHO DE 2024	INSTITUI, NO ESTADO DO AMAZONAS, O DIA ESTADUAL DO PROFISSIONAL DA BARBEARIA.
301	LEI N.º 6.971, DE 5 DE JULHO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR ALESSANDRO PASCHOALL.
302	LEI N.º 6.972, DE 5 DE JULHO DE 2024	CONFERE AO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DO ÓLEO DE COPAÍBA.
303	LEI N.º 6.973, DE 5 DE JULHO DE 2024	INSTITUI O DIA DO CONFEITEIRO NO ESTADO DO AMAZONAS.
304	LEI N.º 6.974, DE 5 DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO RENASCER – INSREM.
305	LEI N.º 6.975, DE 5 DE JULHO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO VISÃO DE PAZ.
306	LEI N.º 6.976, DE 8 DE JULHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO AO EMPREGO DE TÉCNICAS DE ARQUITETURA HOSTIL EM SISTEMAS DE ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO NO ESTADO DO AMAZONAS.
307	LEI N.º 6.977, DE 8 DE JULHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NO ACESSO DAS MÃES-SOLO, COM FILHOS MENORES, AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS.
308	LEI N.º 6.978, DE 8 DE JULHO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA URBANA, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO OU PRIVADO OCIOSO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM EMENDA)
309	LEI N.º 6.979, DE 8 DE JULHO DE 2024	ALTERA O ART. 129 DA LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

310	LEI N.º 6.980, DE 9 DE JULHO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI ORDINÁRIA Nº 5.544, DE 22 DE JULHO DE 2021, QUE: "DISPÕE SOBRE A QUITAÇÃO DE FATURAS EM ATRASO NO ATO DE INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS".
311	LEI N.º 6.981, DE 10 DE JULHO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA ANAGALI MARCON BERTAZZO.
312	LEI N.º 6.982, DE 11 DE JULHO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ATLETA DE WRESTLING.
313	LEI N.º 6.983, DE 11 DE JULHO DE 2024	INSTITUI A POLÍTICA DE MATERNIDADE SEGURA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS PARA PROMOVER POLÍTICAS DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL.
314	LEI N.º 6.984, DE 11 DE JULHO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DO TÍTULO AMIGO DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
315	LEI N.º 6.985, DE 11 DE JULHO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 6.670, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DO AMAZONAS.
316	LEI N.º 6.986, DE 11 DE JULHO DE 2024	PROÍBE QUE OS CONSUMIDORES DE ÁGUA E LUZ SEJAM COBRADOS COM BASE EM ESTIMATIVA E/OU MÉDIA DE CONSUMO ANTERIOR NO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM EMENDA)
317	LEI N.º 6.987, DE 11 DE JULHO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES DE PREVENÇÃO, PRONTA-RESPOSTA E COMBATE A INCÊNDIOS E DE AÇÕES HUMANITÁRIAS EM CATÁSTROFES, E ESTABELECE A CRIAÇÃO DOS GRUPAMENTOS INTEGRADOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PROTEÇÃO CIVIL – GCIPS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
318	LEI N.º 6.988, DE 11 DE JULHO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
319	LEI N.º 6.989, DE 11 DE JULHO DE 2024	CRIA DIRETRIZES PARA INSTITUIR A CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE COMBATE AOS INCÊNDIOS E QUEIMADAS NO AMAZONAS, DENOMINADA "PRESERVE NOSSA FLORESTA – APAGUE ESSA IDEIA".
320	LEI N.º 6.990, DE 11 DE JULHO DE 2024	INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTNS) NO ESTADO DO AMAZONAS.
321	LEI N.º 6.991, DE 11 DE JULHO DE 2024	INSTITUI O SELO EMPRESAS CONTRA O AEDES AEGYPTI.
322	LEI N.º 6.992, DE 11 DE JULHO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO OPOSITOR DESAFIADOR – TOD.

323	LEI N.º 6.993, DE 11 DE JULHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE CONDIÇÕES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO INTEGRAL DE PACIENTES ONCOLÓGICOS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA OU IDOSOS.
324	LEI N.º 6.994, DE 11 DE JULHO DE 2024	CRIA O SELO AMAZONAS PELA VIDA PARA RECONHECER O TRABALHO DE PESSOAS E INSTITUIÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DE DOADORES DE ÓRGÃOS E TECIDOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA ÁREA DE TRANSPLANTES.
325	LEI N.º 6.995, DE 11 DE JULHO DE 2024	ALTERA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.670, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DO AMAZONAS". (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
326	LEI N.º 6.996, DE 11 DE JULHO DE 2024	ACRESCENTA A SEÇÃO IV AO CAPÍTULO III À LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
327	LEI N.º 6.997, DE 11 DE JULHO DE 2024	DISPÕE SOBRE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, SOBRE ATIVIDADES QUE PERTURBEM O SOSSEGO E O BEM-ESTAR PÚBLICO.
328	LEI N.º 6.998, DE 11 DE JULHO DE 2024	ACRESCENTA O ART. 34-A À LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
329	LEI N.º 6.999, DE 11 DE JULHO DE 2024 (MG N.º 068/2024 - VETO PARCIAL)	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO À RECONVERSÃO DA CITRICULTURA.
330	LEI N.º 7.000, DE 11 DE JULHO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 5.690, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ISENTA OS MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES DE APRESENTAR CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS PARA FIRMAR CONVÊNIOS COM O ESTADO DO AMAZONAS
331	LEI N.º 7.001, DE 18 DE JULHO DE 2024	PROÍBE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, A COBRANÇA DE QUALQUER VALOR OU TAXA POR MATERNIDADE PARA PERMITIR QUE O PAI OU ACOMPANHANTE ASSISTA AO PARTO NO CENTRO OBSTÉTRICO.
332	LEI N.º 7.002, DE 18 DE JULHO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES DE FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL E DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ENTRE MULHERES.
333	LEI N.º 7.003, DE 18 DE JULHO DE 2024	ESTABELECE AÇÕES DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO À TRANSMISSÃO DA DOENÇA DE CHAGAS PELA INGESTÃO DE ALIMENTOS CONTAMINADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.

334	LEI N.º 7.004, DE 18 DE JULHO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO ABRAÇO DA VIDA.
335	LEI N.º 7.005, DE 18 DE JULHO DE 2024	ASSEGURA AOS IDOSOS A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE DELIVERY DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
336	LEI N.º 7.006, DE 18 DE JULHO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025. (APROVADA COM EMENDA)
337	LEI N.º 7.007, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS RIBEIRINHOS EM MUNICÍPIOS AFETADOS POR EFEITOS DE INUNDAÇÃO OU ESTIAGEM.
338	LEI N.º 7.008, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR RODRIGO ARAÚJO TORRES.
339	LEI N.º 7009, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024	RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO O FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SILVES, NO MUNICÍPIO DE SILVES
340	LEI N.º 7.010, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 6.530, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ESTABELECE DIRETRIZES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO ESTADO DO AMAZONAS, PARA INSTITUIR O "CHECK-UP FEMININO".
341	LEI N.º 7.011, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024	CONFERE AO MUNICÍPIO DE AUTAZES O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DO CUPUAÇU.
342	LEI N.º 7.012, DE 16 DE AGOSTO DE 2024	ALTERA O INCISO II DO § 1.º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA N.º 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
343	LEI N.º 7.013, DE 19 DE AGOSTO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.647, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE NORMAS, PROCEDIMENTOS E INCENTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESCA DO TUCUNARÉ".
344	LEI N.º 7.014, DE 19 DE AGOSTO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
345	LEI COMPLEMENTAR N.º 164, DE 19 DE AGOSTO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR DO ESTADO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 87, DE 1.º DE AGOSTO DE 2011.
346	LEI N.º 7.015, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES.
347	LEI N.º 7.016, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES.

348	LEI N.º 7.017, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR RODRIGO ARAUJO TORRES.
349	LEI N.º 7.018, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR DAVID JORDÃO GONÇALVES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.
350	LEI N.º 7.019, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR RICARDO AUGUSTO COSTA NEVES, GENERAL DE EXÉRCITO – COMANDANTE MILITAR DA AMAZÔNIA.
351	LEI N.º 7.020, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO DESEMBARGADOR ALTAIR DE LEMOS JÚNIOR.
352	LEI N.º 7.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	CONFERE AO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA LARANJA.
353	LEI N.º 7.022, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	CONFERE AO MUNICÍPIO DE SILVES O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DO CUMARU.
354	LEI N.º 7.023, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	CONFERE AO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DO ABACAXI.
355	LEI N.º 7.024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	CONFERE AO MUNICÍPIO DE IRANDUBA O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA MELANCIA.
356	LEI N.º 7.025, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	INSTITUI O DIA DO ENGENHEIRO CARTÓGRAFO NO ESTADO DO AMAZONAS.
357	LEI N.º 7.026, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.
358	LEI N.º 7.027, DE 30 DE AGOSTO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA PESSOA COM DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC).
359	LEI N.º 7.028, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO MORRO DA LIBERDADE – A.M.B.M.L.
360	LEI N.º 7.029, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO PROVIDA MARIA SANTA AJUDA E AUXÍLIO – PRO-VIDA – AMAZONAS.
361	LEI N.º 7.030, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DE EDUCANDOS.
362	LEI N.º 7.031, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO AMAZÔNIA LEGAL.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

363	LEI N.º 7.032, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO AMAZONAS, QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).
364	LEI N.º 7.033, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE COMBATE À PSICOFOBIA NO ESTADO DO AMAZONAS.
365	LEI N.º 7.034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ÉTICA E CIDADANIA.
366	LEI N.º 7.035, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS DESAPARECIDAS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
367	LEI N.º 7.036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE MEDIDAS EDUCATIVAS ACERCA DE ACIDENTES ENVOLVENDO CAMINHÕES E CARRETAS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
368	LEI N.º 7.037, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O PLANO VEÍCULO LEGAL AMAZONENSE.
369	LEI N.º 7.038, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
370	LEI N.º 7.039, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FOMENTO À FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE AUTOMÓVEIS MOVIDOS À ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO AMAZONAS.
371	LEI N.º 7.040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	ESTABELECE MECANISMOS PARA COIBIR A COBRANÇA DE QUALQUER VALOR DO PACIENTE PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COBERTOS PELA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
372	LEI N.º 7.041, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À FAIXA DE PEDESTRES.
373	LEI N.º 7.042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO AMIGO DA RECICLAGEM PARA PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS.
374	LEI N.º 7.043, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	ESTABELECE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO AMAZONAS.
375	LEI N.º 7.044, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO USO DO TRANSPORTE CLANDESTINO E PRIORIZAÇÃO DO TRANSPORTE SEGURO NO ESTADO DO AMAZONAS.

376	LEI N.º 7.045, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	CONFERE COMO MEDIDA ADICIONAL DE SEGURANÇA À MULHER O INCENTIVO À CONSULTA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE SEUS PARCEIROS.
377	LEI N.º 7.046, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO HIPERINSULINISMO. (APROVADA COM EMENDA)
378	LEI N.º 7.047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
379	LEI N.º 7.048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO SOBRE O VÍRUS LINFOTRÓPICO DA CÉLULA T HUMANA HTLV-I E HTLV-II NO ESTADO DO AMAZONAS.
380	LEI N.º 7.049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DO GERENCIAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS EM EVENTOS PÚBLICOS, PRIVADOS OU PÚBLICO-PRIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS.
381	LEI N.º 7.050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS SUSPEITOS DE TURISMO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
382	LEI N.º 7.051, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA A LEI N.º 4.719, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELAMENTO E REMISSÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ICMS, IPVA E ITCMD E A DISPENSAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE IPVA E ISENTA DE IPVA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA'.
383	LEI N.º 7.052, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR JOSÉ JANGUIÊ BEZERRA DINIZ, FUNDADOR, ACIONISTA CONTROLADOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO SER EDUCACIONAL.
384	LEI N.º 7.053, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024	ESTABELECE ALTERAÇÕES NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E ALTERA A LEI Nº 4.077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.
385	LEI N.º 7.054, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PERITO CRIMINAL.
386	LEI N.º 7.055, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA DO ACUPUNTURISTA NO ESTADO DO AMAZONAS.LEI N.º 7.056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

387	LEI N.º 7.056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - SUBCOMADEC EM DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS, ATIVIDADES, FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
388	LEI N.º 7.057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N.º 4.588, DE 19 DE ABRIL DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA POLICIAL MILITAR FEMININA, NO ESTADO DO AMAZONAS".
389	LEI N,º 7.058, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 14 DE ABRIL.
390	LEI N.º 7.059, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA VANESSA SEKI PEREIRA
391	LEI N.º 7.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR HENRIQUE MONTES NETO.
392	LEI N.º 7.061, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR WHASHIGTON ROCHA TRIANI.
393	LEI N.º 7.062, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CASA AZUL PROPCD DO MÉDIO SOLIMÕES MATRIZ TEFÉ-AM.
394	LEI N.º 7.063, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AMANDO - ABA
395	LEI N.º 7.064, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCACIONAL DO AMAZONAS.
396	LEI N.º 7.065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.226, DE 04 DE MARÇO DE 2008.
397	LEI N.º 7.066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI A PRÁTICA DO TESTE DO BRACINHO, NAS CONSULTAS PEDIÁTRICAS, EM CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE, ATENDIDAS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
398	LEI N.º 7.067, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À RECICLAGEM E REÚSO DE MATERIAIS.
399	LEI N.º 7.068, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES PARA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA RARA PÚRPURA TROMBOCITOPÊNICA IDIOPÁTICA - PTI. (APROVADA COM EMENDA)

400	LEI N.º 7.069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUE AS VÍTIMAS DE ESTUPRO, DO SEXO FEMININO, INCLUINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEJAM PERICIADAS POR LEGISTA MULHER.
401	LEI N.º 7.070, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI PROTOCOLO DE ATUAÇÃO ANTIRRACISTA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS UNIDADES DE ENSINO NO ESTADO DO AMAZONAS.
402	LEI N.º 7.071, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER.
403	LEI N.º 7.072, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ACRESCENTA OS ARTIGOS 125-A E 125-B À LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
404	LEI N.º 7.073, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
405	LEI N.º 7.074, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A FISSURA LABIOPALATINA.
406	LEI N.º 7.075, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO.
407	LEI N.º 7.076, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 268, DE 13 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO ÀS QUEIMADURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NAS SITUAÇÕES QUE MENCIONA.
408	LEI N.º 7.077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISCIPLINA O USO DOS TERMOS CARTÓRIO E CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
409	LEI N.º 7.078, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 5.287, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PESSOAS QUE COMETEREM MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS DE OBTER NOVAMENTE A GUARDA DO ANIMAL AGREDIDO OU DE OUTROS ANIMAIS".
410	LEI N.º 7.079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI A EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO.
411	LEI N.º 7.080, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A OFERTA DE TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. (APROVADA COM EMENDA)

412	LEI N.º 7.081, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA AQUÁTICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
413	LEI N.º 7.082, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO À INICIAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS.
414	LEI N.º 7.083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO DE DIABÉTICOS TIPO I NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.
415	LEI N.º 7.084, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E RESERVA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SÍNDROME DE DOWN.
416	LEI N.º 7.085, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
417	LEI N.º 7.086, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI AS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA PET E NOVEMBRO AZUL PET.
418	LEI N.º 7.087, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PEQUENO GIRASSOL.
419	LEI N.º 7.088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CRIEM MEIOS PARA O REGISTRO DE DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA.
420	LEI N.º 7.089, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DIREITO DE MATRÍCULA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MIGRANTES, REFUGIADAS, APÁTRIDAS E SOLICITANTES DE REFÚGIO, COM IDADE ATÉ 16 (DEZESSEIS) ANOS, NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM EMENDA)
421	LEI N.º 7.090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
422	LEI N.º 7.091, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DETERMINA PRAZO PARA A ENTREGA DE DIPLOMAS EXPEDIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO AMAZONAS.

423	LEI N.º 7.092, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE: "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
424	LEI N.º 7.093, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O PROGRAMA DE DOAÇÃO AOS PETS NO ESTADO DO AMAZONAS.
425	LEI N.º 7.094, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O SELO ESCOLA MODELO DE EMPATIA.
426	LEI N.º 7.095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	INSTITUI O PROTOCOLO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, ABORDAGEM E RESPONSABILIZAÇÃO INSTITUCIONAL CONTRA VIOLÊNCIAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E TÉCNICO. (APROVADA COM EMENDA)
427	LEI N.º 7.096, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO INCENTIVO AO USO DO BIOGÁS E DO BIOMETANO.
428	LEI N.º 7.097, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	ASSEGURA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE A PRIORIDADE DE VAGAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
429	LEI N.º 7.098, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE REDES PÚBLICAS E PARTICULARES.
430	LEI N.º 7.099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA ESTAMPA DA DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DE MERENDA ESCOLAR.
431	LEI N.º 7.100, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
432	LEI N.º 7.101, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LIPEDEMA.
433	LEI N.º 7.102, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI N.º 3.419, DE 06 DE AGOSTO DE 2009, QUE: "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO DISQUE DENÚNCIA NACIONAL DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, O "DISQUE 100", EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
434	LEI N.º 7.103, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, O FESTIVAL SEMANA DO QUADRINHO NACIONAL – MANAUS.
435	LEI N.º 7.104, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DA AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE NO ESTADO DO AMAZONAS.
436	LEI N.º 7.105, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO POLICIAL CIVIL PCD.
437	LEI N.º 7.106, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL 21 DIAS DE ATIVISMO DE COMBATE AO RACISMO.
438	LEI N.º 7.107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA MUSICOTERAPIA COMO TRATAMENTO TERAPÊUTICO COMPLEMENTAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).
439	LEI N.º 7.108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE: "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
440	LEI N.º 7.109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TUMOR DESMOIDE.
441	LEI N.º 7.110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO DIPLOMA DIGITAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
442	LEI N.º 7.111, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
443	LEI N.º 7.112, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SUPERARAM O CÂNCER. (APROVADA COM EMENDA)
444	LEI N.º 7.113, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 4.906, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA ATENDIMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML.
445	LEI N.º 7.114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI A CAMPANHA SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO ÂMBITO DO AMAZONAS, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO.
446	LEI N.º 7.115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM SHOWS, FESTIVAIS E GRANDES EVENTOS COMO MEDIDA PARA SALVAGUARDAR A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DO PÚBLICO. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

447	LEI N.º 7.116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS NAS ÁREAS DE LAZER, ESPORTE E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
448	LEI N.º 7.117, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI O SISTEMA DE DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS CONTRA OS ANIMAIS SOS ANIMAL.
449	LEI N.º 7.118, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.468, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, QUE ESTABELECE O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS PROVAS REALIZADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AM, PARA AS PESSOAS COM DISLEXIA.
450	LEI N.º 7.119, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA VICÁRIA.
451	LEI N.º 7.120, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	ACRESCENTA OS ARTS. 11-A E 11-B À LEI Nº 6.506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM CARDIOPATIA CONGÊNITA".
452	LEI N.º 7.121, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO INFANTIL.
453	LEI N.º 7.122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A VENDA DE UNIFORMES DE SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA
454	LEI N.º 7.123, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 5.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE: DETERMINA A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONJUNTOS HABITACIONAIS E CONGÊNERES, SOBRE OS CASOS DE AGRESSÕES DOMÉSTICAS CONTRA MULHERES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
455	LEI N.º 7.124, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
456	LEI N.º 7.125, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE ACERCA DA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, PALESTRAS E DEBATES SOBRE DIREITO DOS ANIMAIS E PROTEÇÃO ANIMAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO
457	LEI N.º 7.126, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES DE INCENTIVO AO ESPORTE INFANTIL.
458	LEI N.º 7.127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA REPRODUÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS, TELEVISIVAS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO QUE UTILIZEM CRIANÇAS VINCULADAS À HOMOSSEXUALIDADE, EM TODO O ESTADO DO AMAZONAS. (APROVADA COM EMENDA)

459	LEI N.º 7.128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ASSINATURA FÍSICA DAS PESSOAS IDOSAS ACIMA DE 80 ANOS, OU A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA, EM CONTRATOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADOS POR MEIO ELETRÔNICO OU TELEFÔNICO. (APROVADA COM SUBSTITUTIVO)
460	LEI N.º 7.129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI A CAMPANHA DO MÊS ABRIL LARANJA, DEDICADA À PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS.
461	LEI N.º 7.130, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 2.794, DE 6 DE MAIO DE 2003, QUE "REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL".
462	LEI N.º 7.131, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024	DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS A CULTURA GOSPEL.
463	LEI N.º 7.132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECER CONVÊNIOS COM DIFERENTES ENTIDADES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS AUTISTAS.
464	LEI N.º 7.133, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS REALIZADAS PELA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – FMPES, EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS PROVOCADOS PELA EXCEPCIONAL ESTIAGEM DE 2024, AOS PRODUTORES RURAIS, MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE BAIXA RENDA.
465	LEI N.º 7.134, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR FRANCISCO REBOUÇAS DE LIMA FILHO.
466	LEI N.º 7.135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS.
467	LEI N.º 7.136, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE, DIRETOR-GERAL DA MATERNIDADE ANA BRAGA.aa
468	LEI N.º 7.137, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR MARCOS JORGE DE LIMA.
469	LEI N.º 7.138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ENTEROCOLITE NECROSANTE.
470	LEI N.º 7.139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	"INSTITUI O DIA 7 DE ABRIL COMO DIA DA MIGRAÇÃO NORDESTINA NO AMAZONAS."

471	LEI N.º 7.140, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	INSTITUI O DIA DO JORNALISTA ESPORTIVO.
472	LEI N.º 7.141, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	DECLARA A FESTA DO PESCADOR DE TAPAUÁ PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
473	LEI N.º 7.142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO AMAZONAS (EXPOAGRO).
474	LEI N.º 7.143, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024	DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS A ARENA DA AMAZÔNIA.
475	LEI COMPLEMENTAR N.º 265, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.423, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
476	LEI N.º 7.144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 4.743, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
477	LEI N.º 7.145 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO CMG ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES.
478	LEI N.º 7.146 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CIENTISTA.
479	LEI N.º 7.147 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.	INSITUI A SEMANA ESTADUAL DA LÍNGUA PORTUGUESA.
480	LEI N.º 7.148 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL A PUPUNHA, O CUPUAÇU, O AÇAÍ DA AMAZÔNIA E O BURITÍ.
481	LEI N.º 7.149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RAIO DE SOL – INSTITUTO RAIO DE SOL.
482	LEI N.º 7.150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PARA A SALVAÇÃO DA AMAZÔNIA – ASAGET.
483	LEI N.º 7.151, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CASA DO PROFESSOR.
484	LEI N.º 7.152, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE PREVENÇÃO DA DENGUE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA. APROVADA COM EMENDA.
485	LEI N.º 7.153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO AMAZONAS, O DIA DO(A) PECUARISTA.

486	LEI N.º 7.154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE COMBATE AO CRIME DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL NO ESPORTE.
487	LEI N.º 7.155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015 QUE: CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
488	LEI N.º 7.156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AOS AFOGAMENTOS, CONSCIENTIZAÇÃO E SEGURANÇA.
489	LEI N.º 7.157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE O DIREITO À INFORMAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS.
490	LEI N.º 7.158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO ÂMBITO DO AMAZONAS.
491	LEI N.º 7.159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA A LEI Nº 6.399, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
492	LEI N.º 7.160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO DE CONFORMIDADE DIGITAL.
493	LEI N.º 7.161, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI RAFAEL BENJAMIN, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM EPIDERMÓLISE BOLHOSA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E A PENSÃOESPECIAL PARA OS PACIENTES.
494	LEI N.º 7.162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
495	LEI N.º 7.163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 5.321, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA ELETRÔNICA"
496	LEI N.º 7.164, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DE EXAMES (SISREG).
497	LEI N.º 7.165, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO DESAPEGO CONSCIENTE, QUE CONSISTE EM INCENTIVAR A DOAÇÃO DE MATERIAIS E OBJETOS REUTILIZÁVEIS, PROPORCIONANDO A SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS
498	LEI N.º 7.166, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	CRIA O SELO LILÁS DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS ATUANTES NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

499	LEI N.º 7.167, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE: "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
500	LEI N.º 7.168, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
501	LEI N.º 7.169, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 5.519, DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE: "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO INTEGRAL AOS DIREITOS DO ESTUDANTE ATLETA".
502	LEI N.º 7.170, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE POLOS DE PRODUÇÃO DA MANDIOCA E SEUS DERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS.
503	LEI N.º 7.171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES DE BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
504	LEI N.º 7.172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO À PARENTALIDADE ATÍPICA - PEAPA NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
505	LEI N.º 7.173, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE CORES ISHIHARA, PARA O DIAGNÓSTICO DE DALTONISMO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.
506	LEI N.º 7.174, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FRUTICULTURA NO ESTADO DO AMAZONAS.
507	LEI N.º 7.175, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE: "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
508	LEI N.º 7.176, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 (VETO PARC	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL E PLANTIO DA PALMEIRA DO BABAÇU (ORBIGNYA MARTIANA).
509	LEI N.º 7.177, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 (VETO PARCIAL)	INSTITUI SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAZONAS.
510	LEI N.º 7.178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA O INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 10 DA LEI DELEGADA Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (JUCEA)
511	LEI N.º 7.179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA DOS HERÓIS MILITARES.
512	LEI N.º 7.180, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CUIDADOR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
513	LEI N.º 7.181, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.
514	LEI N.º 7.182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO JUDÔ E O DIA ESTADUAL DO JUDÔ VETERANO.
515	LEI COMPLEMENTAR N.º 266, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	CRIA O INSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.
516	LEI N.º 7.183, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE COMBATE À FOME, À MISÉRIA E À DESIGUALDADE.
517	LEI N.º 7.184, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM (TDL) NO ESTADO DO AMAZONAS.
518	LEI N.º 7.185, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024	DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS A PONTE JORNALISTA PHELIPPE DAOU.
519	LEI N.º 7.186, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA DA BANDEIRA DO ESTADO DO AMAZONAS.
520	LEI N.º 7.187, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO DIABETES NO ESTADO DO AMAZONAS, DENOMINADO NOVEMBRO AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
521	LEI N.º 7.188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE ESGOTAMENTO PROFISSIONAL OU SÍNDROME DE BURNOUT.
522	LEI N.º 7.189, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE QR CODE EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, QUE DIRECIONE PARA SITES ELETRÔNICOS DE RECEBIMENTOS DE DENÚNCIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
523	LEI N.º 7.190, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 113, DE 22 DE JUNHO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS CONTRATAREM RESPONSÁVEL TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

524	LEI N.º 7.191, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI, NAS ESCOLAS PÚBLICAS, A SEMANA DE PROMOÇÃO, INCENTIVO E CONSCIENTIZAÇÃO INTERGERACIONAL SOBRE O ENVELHECIMENTO. (NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO)
525	LEI N.º 7.192, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, EM TERRITÓRIO ESTADUAL, DO USO DE CARIMBO "NÃO TROCAR MEDICAÇÃO" E/OU SIMILAR QUE INVIABILIZE E INVALIDE A RECEITA, PREJUDICANDO A COMPRA DE MEDICAMENTO GENÉRICO.
526	LEI N.º 7.193, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA E A SEMANA ESTADUAL DA MULHER COOPERATIVISTA.
527	LEI N.º 7.194, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ACERCA DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.
528	LEI N.º 7.195, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO E ESTÍMULO À REGULARIZAÇÃO DO TÍTULO DE ELEITOR NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
529	LEI N.º 7.196, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA DA MARCHA EM DEFESA DA MULHER.
530	LEI N.º 7.197, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS NAS ESTRADAS ESTADUAIS NO ESTADO DO AMAZONAS.
531	LEI N.º 7.198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE BRINCADEIRAS PERIGOSAS.
532	LEI N.º 7.199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	ESTABELECE DIRETRIZES PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES E MUDAS.
533	LEI N.º 7.200, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL O CULTIVO DE CAFÉ AGROFLORESTAL DO MUNICÍPIO DE APUÍ.
534	LEI N.º 7.201, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA PAZ – NOVEMBRO BRANCO, COMO POLÍTICA PARA FORTALECIMENTO DA CULTURA DE PAZ E MOBILIZAÇÃO PELA PAZ.
535	LEI N.º 7.202, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI A DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE HOSPITALIZADOS EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS.
536	LEI N.º 7.203, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

537	LEI N.º 7.204, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DESENVOLVER POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA APROPRIADAS EM CASO DE ACIDENTES RELACIONADOS À REDE ELÉTRICA ENVOLVENDO EVENTOS CLIMÁTICOS.
538	LEI N.º 7.205, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CENSO DE PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E DE SEUS FAMILIARES.
539	LEI N.º 7.206, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO SETOR DE TURISMO DURANTE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.
540	LEI N.º 7.207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS VULNERÁVEIS, COMO CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
541	LEI N.º 7.208, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI Nº 6.647, 15 DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS, PROCEDIMENTOS E INCENTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESCA DO TUCUNARÉ.
542	LEI N.º 7.209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI COMO MEDIDA PREVENTIVA E FACULTATIVA DE SEGURANÇA A CONSULTA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHEM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.
543	LEI N.º 7.210, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL DE FOMENTO AO TURISMO RURAL NO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DAS ÁREAS RURAIS E VALORIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL ATRAVÉS DO TURISMO RURAL.
544	LEI N.º 7.211, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL CONTRA O ETARISMO.
545	LEI N.º 7.212, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	CRIA O SELO ESTADUAL DE ALIMENTO SAUDÁVEL PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS DESPROVIDOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS.
546	LEI N.º 7.213, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI AS COMUNIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS – CTS E CRIA O SELO AMAZONENSE DE TURISMO SUSTENTÁVEL.
547	LEI N.º 7.214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO AMAZONAS, A COPA EVANGÉLICA AMAZONENSE.
548	LEI N.º 7.215, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI DIRETRIZES DE INCENTIVO À ECONOMIA CIRCULAR.

549	LEI N.º 7.216, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA MATRÍCULA DE FILHOS E/OU DEPENDENTES LEGAIS DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, QUANDO REGISTRADAS OCORRÊNCIAS DE AMEAÇA OU MORTE CONTRA O AGENTE OU A ALGUM DE SEUS FAMILIARES.
550	LEI N.º 7.217, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES.
551	LEI N.º 7.218, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	INSTITUI A FEIRA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA.
552	LEI N.º 7.219, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024	RECONHECE A MÚSICA CRISTÃ E OS EVENTOS A ELA RELACIONADOS COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL.
553	LEI N.º 7.220, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (VETO PARCIAL)	ESTABELECE DIRETRIZES PARA O MANEJO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DOS FRUTOS FLORESTAIS E SEUS DERIVADOS DO AMAZONAS.
554	LEI N.º 7.221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (VETO PARCIAL)	INSTITUI DIRETRIZES PARA PROTEÇÃO DAS PESSOAS COM APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI) E SEUS FAMILIARES.
555	LEI N.º 7.222, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (VETO PARCIAL)	INSTITUI DIRETRIZES DE FOMENTO ÀS FEIRAS LITERÁRIAS E FESTIVAIS DE LIVROS NO ESTADO DO AMAZONAS.
556	LEI N.º 7.223, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (VETO PARCIAL)	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS O MÊS SETEMBRO LARANJA, DEDICADO AO ENFRENTAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL.
557	LEI N.º 7.224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 (VETO PARCIAL)	ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, A LEI PROMULGADA Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (CYBERBULLYING)
558	LEI N.º 7.225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024	AUTORIZA OS PARTICIPANTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO AMAZONAS, REGIDO PELA LEI N.º 5.633, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, A EXERCEREM A OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO OU DA REQUISIÇÃO DO PRIMEIRO RESGATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
559	LEI N.º 7.226	AGUARDANDO PROMULGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA.
560	LEI N.º 7.227	AGUARDANDO PROMULGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA.

561	LEI N.º 7.228	AGUARDANDO PROMULGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA.
562	LEI N.º 7.229, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À SENHORA JULIANA ARRAIS MOUSINHO, JUÍZA DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
563	LEI N.º 7.230, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR OTÁVIO AUGUSTO FERRARO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
564	LEI N.º 7.231, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR LEONARDO MATTEDI MATARANGAS, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
565	LEI N.º 7.232, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR FRANCISCO ZUMAETA RAMIREZ.
566	LEI COMPLEMENTAR N.º 267, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 01, DE 30 DE MARÇO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
567	LEI N.º 7.233, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE ASSISTENTE DEFENSORIAL NA ESTRUTURA DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
568	LEI N.º 7.234	AGUARDANDO PROMULGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA.
569	LEI N.º 7.235	AGUARDANDO PROMULGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA.
570	LEI N.º 7.236	AGUARDANDO PROMULGAÇÃO PELA ASSEMBLEIA.
571	LEI N.º 7.237, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO AGENTE DE TRÂNSITO.
572	LEI N.º 7.238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI ESTADUAL ORDINÁRIA N.º 3.147, DE 06 DE JULHO DE 2007, PARA CRIAR 1 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇO - ADMINISTRATIVO, PADRÃO 1, CLASSE I, NÍVEL A, NO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DE CARREIRA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.
573	LEI N.º 7.239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	INSTITUI A "SEMANA ESTADUAL EM PROL DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO".
574	LEI N.º 7.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO DALTONISMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – 2024
Período de 1º de janeiro a 20 de dezembro de 2024

Movimentação de processos no setor CTL a partir dia 01/01/2024 até 20/12/2024 (Sintético)

ASSUNTO	ENTRADA
ABANDONO DE CARGO	6
AÇÃO EXECUÇÃO PENAL	0
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	3
ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO(S) FISCAL(IS)	21
APURAÇÃO DE CONDUTA	5
ATESTADO MÉDICO	8
ATOS NORMATIVOS	7
ATOS PREPARATÓRIOS	1
AUT.P/PARTICIPAR DE CURSO/SINPÓSIO E/OUTROS	11
COMUNICAÇÃO (FAZ)	9
COMUNICADOS E INFORMES	8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	41
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	117
CONCESSÃO DE FÉRIAS	11
CONCURSO PÚBLICO, PROCESSOS SELETIVOS E OUTRAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO	1
CONSULTA	1
CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	0
DECISÃO JUDICIAL (ADMINISTRATIVO)	28
DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE	5
DESCONTO CONSIGNÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO	1
DIÁRIAS	113
DILIGÊNCIA	91
DISPENSA DE FUNÇÃO	0
DISPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIO OU PRORROGAÇÃO	852
DIÁRIAS	32
DOAÇÃO	7
DOCUMENTOS DIGITAIS DO SETOR	3
ENCAMINHANDO 2ª VIA OU CÓPIA DE DOCUMENTO (FISCAL)	1
ENCAMINHANDO 2ª VIA OU CÓPIA DE DOCUMENTO	1
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS	129
ENCAMINHANDO MINUTA	342
ENCAMINHANDO OFÍCIO	447
ENCAMINHANDO PROJETO	8
ENCAMINHANDO RELATÓRIO	3
ENCAMINHANDO REQUERIMENTO	30
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR	106
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (ADMINISTRATIVO)	12
FOLHA DE PAGAMENTO	1
INCLUSÃO/RETIFICAÇÃO DE PORTARIA	2
INFORMAÇÕES A PEDIDO DO SR. SECRETÁRIO	1
JUNTADA DE DOCUMENTOS	1
LICENÇA ESPECIAL	19
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O	1
LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO FORA DO ESTADO	5
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	4
LOTAÇÃO DE SERVIDOR/COLABORADOR	3
MANDADO DE INTIMAÇÃO (ADMINISTRATIVO)	5
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO	1
MANDADO DE SEGURANÇA (ADM)	2881
MEMORANDO CIRCULAR DIGITAL	50
MEMORANDO DIGITAL	154
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR	0
NOTA TÉCNICA	3
OFÍCIO CIRCULAR DIGITAL	6
OFÍCIO DIGITAL	4379

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	1
PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO	7
PARCERIAS	8
PARECER JURÍDICO	3
PASSAGENS E DIÁRIAS	29
PEDIDO DE 2ª VIA E/OU CÓPIA DE DOCUMENTO	1
PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA CARGO ELETIVO/SINDICATOS	1
PEDIDO DE AFASTAMENTO PARCIAL/TOTAL (CAP)	21
PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	2
PEDIDO DE APOSENTADORIA	430
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO - ADMINISTRATIVO	6
PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO	1
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO	4
PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO	267
PEDIDO DE FÉRIAS	75
PEDIDO DE FÉRIAS	33
PEDIDO DE INFORMAÇÕES	7
PEDIDO DE JUNTADA DE PROCESSO E/OU DOCUM (ADM)	14
PEDIDO DE NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO	3
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - ADMINISTRATIVO	1
PLANO DE TRABALHO	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS E PASSAGENS	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO	177
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL E/OU VERTICAL DE SERVIDOR	4
PROJETO DE LEI	0
PROMOÇÃO	222
PROPOSTA DE PERMUTA	28
PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL	29
QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	14
RECEBIMENTOS DE MEMORANDOS	1
RECEBIMENTOS DE OFÍCIOS	12
REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR	0
REGISTRO DE PONTO	1
REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	1
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	9
RELOTAÇÃO DE SERVIDOR	3
RELOTAÇÃO DE SERVIDOR/COLABORADOR	8
REMOÇÃO DE SERVIDOR	1
REQUERIMENTO	114
RESPOSTA A OFÍCIO	1
RESSARCIMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR	1
RETIFICAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTO	42
SITUAÇÃO IRREGULAR DE FUNCIONÁRIO	47
SOLICITAÇÃO (FAZ)	1921
SOLICITANDO ABONO DE PERMANÊNCIA	8
SOLICITANDO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO	2
SOLICITANDO CÓPIA DE PROCESSO	4
SOLICITANDO EMISSÃO DE DOCUMENTOS	2
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	83
SOLICITANDO PAGAMENTO E/OU DIFERENÇAS SALARIAIS	1
TERMO ADITIVO	5
TERMO DE CESSÃO	1
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	7
TERMO DE RESCISÃO	0
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	1
VERBAS INDENIZATÓRIAS	6
Total	13660

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

TRANSFORMAÇÃO

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA